

**UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS
UNIDADE ACADÊMICA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA APLICADA
NÍVEL DOUTORADO**

ALINE NARDES DOS SANTOS

**A SUGESTÃO LEGISLATIVA Nº 15/2014:
Entrelaçamentos e Reenquadramentos de *Frames* Semânticos
no Debate sobre os Direitos Reprodutivos das Mulheres no Brasil**

São Leopoldo

2020

ALINE NARDES DOS SANTOS

**A SUGESTÃO LEGISLATIVA Nº 15/2014:
Entrelaçamentos e Reenquadramentos de *Frames* Semânticos
no Debate sobre os Direitos Reprodutivos das Mulheres no Brasil**

Tese apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Doutora em Linguística Aplicada, pelo Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada da Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS.

Orientadora: Prof.^a Dra. Rove Chishman

São Leopoldo

2020

S237s Santos, Aline Nardes dos.
A Sugestão Legislativa nº 15/2014 : entrelaçamentos e
reenquadramentos de frames semânticos no debate sobre os
direitos reprodutivos das mulheres no Brasil / Aline Nardes dos
Santos. – 2020.
291 f. : il. ; 30 cm.

Tese (doutorado) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos,
Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada, 2020.
“Orientadora: Prof.^a Dra. Rove Chishman.”

1. Semântica cognitiva. 2. Semântica de Frames. 3. Direitos
reprodutivos. 4. Direitos das mulheres. 5. Aborto. I. Título.

CDU 800

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Bibliotecária: Amanda Schuster – CRB 10/2517)

ALINE NARDES DOS SANTOS


**“A SUGESTÃO LEGISLATIVA Nº 15/2014: ENTRELAÇAMENTOS E
REENQUADRAMENTOS DE FRAMES SEMÂNTICOS NO DEBATE SOBRE OS
DIREITOS REPRODUTIVOS DAS MULHERES NO BRASIL”**

Tese apresentada como requisito parcial
para obtenção do título de Doutor, pelo
Programa de Pós-Graduação em
Linguística Aplicada da Universidade do
Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS.

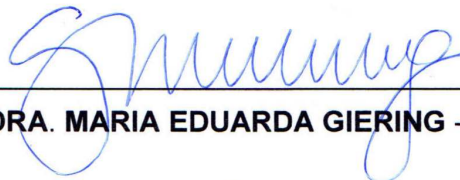
APROVADA EM 6 DE MARÇO DE 2020.

BANCA EXAMINADORA

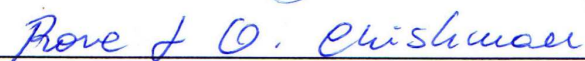
**PROFA. DRA. EDWIGES MARIA MORATO - UNICAMP
(PARTICIPAÇÃO POR WEBCONFERÊNCIA)**



PROFA. DRA. SOLANGE COELHO VEREZA - UFF



PROFA. DRA. MARIA EDUARDA GIERING - UNISINOS



PROFA. DRA. ROVE LUIZA DE OLIVEIRA CHISHMAN - UNISINOS

ATA DA SESSÃO DE ARGUIÇÃO PÚBLICA Nº 04/2020

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, realizou-se, a sessão de Arguição Pública da 63ª Tese do Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada “A SUGESTÃO LEGISLATIVA Nº 15/2014: Entrelaçamentos e Reenquadramentos de Frames Semânticos no Debate sobre os Direitos Reprodutivos das Mulheres no Brasil”, apresentada pela aluna Aline Nardes dos Santos, à Comissão Examinadora constituída pelas professoras Solange Coelho Vereza (UFF), Edwiges Maria Morato (UNICAMP) - com participação via webconferência, Maria Eduarda Giering (UNISINOS) e Rove Luiza de Oliveira Chishman (Orientadora).

O resultado da banca é de consenso entre os avaliadores. A Ata de Defesa é assinada pelos membros que participaram da sessão de forma presencial.

Desenvolvidos os trabalhos nos termos do Regimento Interno Art. 70 e registrados os resultados nas Planilhas de Avaliação, a Comissão atribuiu à aluna, por *unanimidade*, o conceito *Aprovado e Distinção*. A emissão do Diploma está condicionada à entrega da versão final da Tese.

Ocorreu alteração do título? Não () Sim: _____

Comissão Examinadora:

Profª. Dra. Solange Coelho Vereza, *Solange Coelho Vereza*

Profª. Dra. Maria Eduarda Giering, *Maria Eduarda Giering*

Profª. Dra. Rove Luiza de Oliveira Chishman (Orientadora), *Rove L.O. Chishman*

AGRADECIMENTOS À CAPES

Agradeço à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pela concessão da bolsa de doutorado CAPES/PROSUC (Código de Financiamento 001), que me permitiu realizar esta pesquisa e atuar em diversas atividades acadêmicas junto ao Grupo SemanTec e ao Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada.

À Família Sentimentos: meu marido, João; minha mãe, Rosane; meu pai, Paulo; minha irmã, Thalyta; e minha tia Marisa (*in memoriam*).

Às Jandiras dos Santos, às Elizângelas Barbosa, às Ingrianes Oliveira – “*por nós, pelas outras e por mim*”.

AGRADECIMENTOS

Aos meus pais, Rosane e Paulo; e à minha irmã, Thalyta, pelo apoio incondicional ao longo de toda esta trajetória acadêmica; pelos valiosos momentos em família e pela torcida constante. Ao meu marido, João, por seu amor e cumplicidade e pela escuta atenta, regada a chimarrões. Obrigada pelas doses de riso e injeções de ânimo nos momentos mais aflitos e exaustivos desta caminhada.

À minha orientadora, Prof.^a Dra. Rove Chishman, que me acolheu em seu grupo de pesquisa ainda na iniciação científica. Agradeço por seu incentivo e confiança ao longo desta trajetória; pelos momentos de partilha; pelas muitas oportunidades e pelos valiosos ensinamentos sobre semântica, pesquisa e docência.

À Prof.^a Dra. Neusa Salim Miranda, por sua importante participação na banca de defesa de minha dissertação de mestrado, momento em que me incentivou a enveredar pelos caminhos da análise do discurso baseada em *frames*. À banca de qualificação de doutorado, pela leitura atenta da primeira versão do trabalho e pelas valiosas contribuições que culminaram no *reenquadramento* da própria pesquisa: Prof.^a Dra. Debora Diniz, Prof.^a Dra. Edwiges Morato, Prof.^a Dra. Solange Vereza e Prof.^a Dra. Maria Eduarda Giering.

À Prof.^a Dra. Cátia Fronza, pelo apoio de sempre e pelas mensagens carinhosas. À Prof.^a Dra. Marília dos Santos Lima, pelas inesquecíveis lições sobre ser (e reconhecer-se como) professora e pesquisadora negra no contexto brasileiro.

Ao pesquisador André de Oliveira Kiepper, proponente da Sugestão Legislativa nº 15, por prontamente responder aos meus questionamentos por e-mail.

À bibliotecária Maria Alice dos Santos, da biblioteca da Unisinos, pelo prestimoso auxílio com a formatação deste trabalho.

“If women do not have the right to choose what happens to our bodies, we risk relinquishing rights in all other areas of our lives.” (hooks, 2000, p. 29).

RESUMO

Este estudo objetiva compreender, por meio da identificação de diferentes instanciações de *frames* semânticos (FILLMORE, 1982, 1982) e de seus entrelaçamentos, as redes de significado que (re)enquadram os direitos humanos e reprodutivos das mulheres no contexto das audiências públicas que debateram a Sugestão Legislativa (SUG) nº 15/2014 – tal proposta visou a regular o aborto nas primeiras doze semanas de gestação. Nesse sentido, realiza-se uma análise do discurso baseada em *frames* (LIMA; MIRANDA, 2013; MIRANDA; BERNARDO, 2013), partindo-se de uma noção discursiva desse construto, em seu *continuum* interação-cognição (MORATO, 2010), para compreender em que medida os direitos humanos e reprodutivos das mulheres (defendidos na proposta da SUG, por meio da defesa da regulação do abortamento) são evocados ou reenquadrados pelos participantes, levando em conta suas intencionalidades (FILLMORE, 1980; TOMASELLO, 2008) ao direcionarem sua atenção para determinados aspectos da realidade em detrimento de outros. (TOMASELLO, 1999, 2008; MIRANDA, 2001; SALOMÃO, 2009; VEREZA, 2016a). Metodologicamente, o estudo vale-se de uma abordagem *middle-out* dos dados (CHISHMAN *et al.*, 2018): após se delinear o contexto institucional da SUG, a partir de uma segmentação em temas possibilitada pelo recurso NVivo (direcionamento metodológico *top-down*), realiza-se uma descrição preliminar dos *frames* semânticos, a qual é revista e consolidada por meio do processamento de listas de palavras-chave na ferramenta Sketch Engine (direcionamento *bottom-up*) e da anotação semântica de excertos que evocam os respectivos *frames*. Como resultados, o estudo mostra que as diferentes formas de instanciação dos Elementos de Frame e seus entrelaçamentos não apenas revelam diferentes perspectivas acerca da pauta da Sugestão Legislativa nº 15, mas permitem a identificação e sistematização dos modos pelos quais conceptualizações conservadoras e/ou retrógradas sobre a mulher e seus direitos são agenciadas, reduzindo-se sua autonomia em prol de argumentos que tangenciam – e não refutam, pois sequer abordam – a proposta da SUG.

Palavras-chave: Sugestão Legislativa nº 15/2014. Semântica de Frames. Análise do Discurso Baseada em *Frames*. Direitos Humanos. Direitos Reprodutivos.

ABSTRACT

This study aims at understanding, by means of the identification of different instantiations of semantic frames (FILLMORE, 1982, 1985) and their intertwining relations, the nets of meaning that (re)frame women's human and reproductive rights in the context of the public audiences that debated the Legislative Suggestion (SUG) n. 15/2014 – this proposal aimed to legalize abortion within the first twelve weeks of pregnancy. In this regard, it conducts a frame-based discourse analysis (LIMA; MIRANDA, 2013; MIRANDA; BERNARDO, 2013), considering a discursive notion of frame, in its interaction-cognition *continuum* (MORATO, 2010), in order to understand the extent to which women's human and reproductive rights are evoked or reframed by the participants, taking into account their intentions (FILLMORE, 1980; TOMASELLO, 2008) when directing their attention towards some aspects of reality instead of others. (TOMASELLO, 1999, 2008; MIRANDA, 2001; SALOMÃO, 2009; VEREZA, 2016a). Concerning the methodological framework, the study proposes a middle-out data approach (CHISHMAN *et al.*, 2018): after describing the SUG institutional context, from a segmentation by subjects enabled by the NVivo tool (top-down approach), a preliminary description of the semantic frames is sketched, which is reviewed and consolidated by means of the processing of keyword lists in the Sketch Engine tool (bottom-up approach) and of the semantic annotation of excerpts that evoke the respective frames. As results, the study shows that the different forms of instantiation of Frame Elements and their intertwining relations not only disclose different perspectives concerning the Legislative Suggestion nº 15 agenda, but also allow the identification and systematization of the ways by which conservative and/or retrograde conceptualizations about women and their rights are evoked, reducing their autonomy in favor of arguments that deviate – and do not refute, because they do not even approach – the SUG proposal.

Keywords: Legislative Suggestion n. 15/2014. Frame Semantics. Frame-Based Discourse Analysis. Human Rights. Reproductive Rights.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
2 A SUGESTÃO LEGISLATIVA Nº 15 DE 2014 EM DEBATE: UMA MACROCONTEXTUALIZAÇÃO	20
2.1 Aborto no Contexto dos Direitos Reprodutivos das Mulheres: Alguns Apontamentos	21
2.2 Direitos Reprodutivos no Âmbito Legislativo Brasileiro: um Palco de Retrocessos.....	28
2.3 A Tramitação da SUG nº 15/2014: da Ideia Legislativa ao Arquivamento	39
2.4 Perspectivas sobre Abortamento e Direitos Reprodutivos na (e para Além da) SUG nº 15: o que dizem Estudos Anteriores sobre esses Discursos?	47
2.4.1 Estudos para Além da SUG nº 15/2014	47
2.4.2 Estudos sobre a SUG nº 15/2014.....	58
3 ANÁLISE DO DISCURSO BASEADA EM <i>FRAMES</i>: UMA PERSPECTIVA SOCIOCOGNITIVA DO SIGNIFICADO	62
3.1 A Semântica de Frames e sua Aplicação Lexicográfica.....	62
3.2 Por uma Noção Discursiva e Interacional de <i>Frame</i>	69
3.2.1 <i>Frames</i> Semânticos, Interação e Discurso: o Legado de Charles Fillmore	69
3.2.2 Frames em Contexto(s): o <i>Continuum</i> Interação-Sociedade e a Cognição Social	75
3.2.3 O Caráter Multifacetado da Noção de <i>Frame</i> : entre Tipologias, Entrelaçamentos e Nuances Teórico-Metodológicas	88
3.3 <i>Frames</i> e(m) Discurso: Estudos Anteriores.....	96
4 PERCURSO METODOLÓGICO	112
4.1 Contextualizando o <i>Corpus</i> : as Transcrições das Audiências Públicas da SUG nº 15/2014	113
4.2 Ferramentas de Manipulação dos Dados para uma Abordagem <i>middle-out</i> dos <i>Frames</i> Semânticos	118
4.2.1 A Ferramenta QSR NVivo	120
4.2.2 A Ferramenta Sketch Engine	123
4.3 Etapas de Análise.....	126

5 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS	131
5.1 O Contexto Institucional das Audiências Públicas da Sugestão Legislativa nº 15: Participantes e Estrutura Hierárquica.....	131
5.2 Os Temas que Permeiam as Audiências da SUG nº 15: Explorando os Nós do NVivo.....	143
5.3 As Conceptualizações que Emergem da SUG nº 15: Descrevendo <i>Frames Semânticos</i>	153
5.3.1 Entre a Questão de Saúde Pública e os Direitos das Mulheres: os <i>Frames</i> que Refletem ou Ampliam a Proposta da SUG nº 15/2014.....	154
5.3.2 O <i>Ovócito</i> , o <i>Óvulo</i> , o <i>Útero</i> : a Invisibilização da Mulher por Meio da Centralidade do Feto no Debate da SUG.....	178
5.3.3 <i>Danos, Crime, Assassinato</i> : Mantendo o Aborto nas Sombras.....	189
5.3.4 Entre <i>Desigualdades</i> e <i>Direitos</i> : Subvertendo as Pautas Sociais que Motivam a Proposta da SUG nº 15/2014.....	198
5.3.5 O Quadro do Retrocesso: Reenquadramentos da Autonomia das Mulheres nas Audiências da SUG.....	206
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	220
REFERÊNCIAS.....	231
APÊNDICE A – QUADRO DOS PARTICIPANTES DA SUG Nº 15/2014	252
APÊNDICE B – MENSAGENS RECEBIDAS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO ALÔ SENADO	261
APÊNDICE C – LISTA DE NÓS DO NVIVO POR ORDEM ALFABÉTICA.....	264
APÊNDICE D – COMPARAÇÃO ENTRE NÓS CODIFICADOS PELOS GRUPOS PRÓ-SUG E ANTI-SUG.....	265
APÊNDICE E – DESCRIÇÃO DOS <i>FRAMES</i> E ANOTAÇÃO COMPLETA DOS <i>SUBCORPORA</i>.....	266
APÊNDICE F – CRUZAMENTO ENTRE EXCERTOS EVOCADORES DE <i>FRAMES</i> E AS CATEGORIAS SOCIOPROFISSIONAIS DO <i>CORPUS</i>.....	294

1 INTRODUÇÃO

Uma fez o aborto em casa e morreu. A outra procurou uma clínica particular e no dia seguinte já estava trabalhando. Se a vontade era a mesma — não ter o filho que carregavam na barriga —, as diferenças entre elas eram três: cor, renda e escolaridade. [...]. As histórias da babá Ingriane Oliveira, 31, e da jornalista Fabiana (nome fictício), 41, refletem o caráter desigual dos riscos do aborto no Brasil, maiores entre pretas, pardas e pobres que estudaram pouco, como indica relatório do Ministério da Saúde. Enquanto entre mulheres brancas a taxa é de 3 óbitos causados por aborto a cada 100 mil nascidos vivos, entre as negras esse número sobe para 5. Para as que completaram até o ensino fundamental, o índice é de 8,5, quase o dobro da média geral de 4,5 [...]. No caso de Ingriane, que morava em uma área pobre em Petrópolis (região serrana do RJ), a agonia durou quatro dias. De calafrios e fortes dores após o aborto, ela passou para um quadro de fraqueza e dificuldade na respiração. Só então procurou um hospital, com medo de que a família a julgasse caso descobrisse o real motivo de seu estado. Não deu tempo de explicar à irmã por que estava ali. A única coisa que disse antes de apagar foi ‘eu vou morrer’, o que acabou acontecendo uma semana depois. [...]. A Folha obteve três relatórios médicos de mulheres que morreram por complicações de abortos provocados em 2016 e 2017. Todas eram jovens, pobres, negras e com filhos, perfil muito parecido ao da babá Ingriane Oliveira. (COLLUCCI; BARBON, 2018).

A informação acima, oriunda de uma reportagem da Folha de S. Paulo acerca da relação entre os riscos do aborto e as desigualdades de classe e raça no Brasil, ilustra o contexto social que motiva esta tese, por meio do qual compreendemos o aborto como uma questão de saúde pública e de direitos humanos. Segundo a Pesquisa Nacional do Aborto (PNA), realizada em 2016 (DINIZ; MEDEIROS; MADEIRO, 2017),

[...] o aborto é um fenômeno frequente e persistente entre as mulheres de todas as classes sociais, grupos raciais, níveis educacionais e religiões: em 2016, quase 1 em cada 5 mulheres, aos 40 anos já realizou, pelo menos, um aborto. Em 2015, foram, aproximadamente, 416 mil mulheres. (DINIZ; MEDEIROS; MADEIRO, 2017, p. 653).

Conforme evidenciam esses dados, o abortamento não só atinge grandes proporções no Brasil – e em demais países onde ainda é criminalizado –, como também é uma realidade concernente a diferentes grupos sociais de mulheres. Mais especificamente, a maior parte das que abortam silenciosamente no país é de católicas, casadas e com filhos (DINIZ; MEDEIROS; MADEIRO, 2017) – realidade muito diferente de estereótipos que povoam o imaginário de parte da população, como o da mulher jovem, solteira, promíscua e irresponsável que cultiva um extenso histórico de abortos. (SAURETTE; GORDON, 2015). Ao encontro disso, o sociólogo Boltanski (2013, p. 14), em um estudo que retoma aspectos antropológicos do abortamento, caracteriza-o como ato que pertence “[...] à estrutura fundamental da

existência humana em sociedade”¹, embora sempre tenha sido objeto de condenação geral ao longo da história. Nesse sentido, o autor pondera sobre o paradoxo do aborto em diferentes contextos sociais: não obstante se trate de um tema tabu, de uma prática negada e condenada, é comum tolerá-lo e mantê-lo impune. (BOLTANSKI, 2013). Assim, o ato acaba ficando constricto ao universo feminino, e sua criminalização apenas contribui para reforçar seu lugar na clandestinidade: “A criminalização, que tirou o aborto da privacidade do lar tanto para projetá-lo no espaço público quanto para rejeitá-lo, para consigná-lo à ilegalidade, aliou-se a um reforço do aborto como prática [...] tanto clandestina quanto tolerada de fato.”² (BOLTANSKI, 2013, p. 89).

Mas nem todo procedimento é tão silencioso quanto essas mulheres “clandestinas” que abortam gostariam, visto que metade delas necessita de atendimento médico para finalizar o procedimento. (DINIZ; MEDEIROS; MADEIRO, 2017, p. 653). Além disso, quanto aos riscos do abortamento inseguro, mulheres negras e de baixa escolaridade – como Ingriane Oliveira, mencionada na epígrafe desta introdução – são as que mais sofrem com essas complicações, dado que

Mulheres negras têm duas vezes e meia mais chances de morrer durante um aborto do que as mulheres brancas. Provenientes das classes sociais mais pobres, elas costumam não ter condições financeiras para pagar por um procedimento seguro e recorrem a métodos caseiros com maiores riscos de complicações. (FOLEGO, 2017).

Por esses motivos, o aborto é considerado uma questão de saúde pública, de direitos humanos e de justiça social (ANJOS *et al.*, 2013), principalmente em países que restringem o seu acesso: segundo dados do Guttmacher Institute³ (2016), leis que restringem o aborto não impedem mulheres de realizá-lo. Além disso, conforme aponta o instituto, o índice de abortamentos é menor em países que não o tipificam como crime. Considerando tais aspectos, a Organização das Nações Unidas (2014) enfatiza que

¹ “[...] the fundamental framework of human existence in society.”

² “Criminalization, which brought abortion out of the privacy of the home both to project it into public space and to reject it, to consign it to illegality, went hand in hand with a reinforcement of abortion as a practice [...] both clandestine and tolerated in fact.”

³ O Guttmacher Institute é uma ONG de pesquisa e organização de políticas ligadas aos direitos reprodutivos e à saúde reprodutiva. Tem realizado pesquisas sobre aborto, contracepção, DSTs e gestação para além dos Estados Unidos, atuando também em países da Ásia, da América Latina e da África subsaariana. Mais informações disponíveis em: <https://www.guttmacher.org/about>.

Órgãos internacionais de direitos humanos têm caracterizado leis que criminalizam o aborto de modo geral como discriminatórias e como uma barreira para o acesso das mulheres à assistência em saúde. Eles têm recomendado que os países excluam todas as provisões punitivas para mulheres que tenham realizado um aborto.⁴

É a partir de premissas como essa que o ministro Luís Roberto Barroso, ao publicar *habeas corpus* que afastou a prisão preventiva de acusados de cometerem crime de aborto, argumentou que a atual tipificação penal do ato no Código Penal Brasileiro, não se mostrando efetiva para conter o número de abortamentos clandestinos, “[...] é ineficaz para proteger o direito à vida do feto. Do ponto de vista penal, ela constitui apenas uma reprovação ‘simbólica’ da conduta” (BRASIL, 2016a, p. 13-14). Nesse contexto, a ineficácia das leis penais também não é a mesma para todas as raças e classes: um estudo da Defensoria Pública do Rio de Janeiro indicou, em 2017, que a maioria das mulheres processadas por aborto nesse estado é negra, pobre e com filhos. (VIEIRA, 2017).

Motivada por tal realidade, a Sugestão Legislativa nº 15/2014 levou ao Senado Federal a proposta de “[...] regular a interrupção voluntária de gravidez, nas primeiras doze semanas de gestação, pelo Sistema Único de Saúde.” (BRASIL, 2014a). Essa ideia legislativa de iniciativa popular, ao receber o apoio de 20 mil manifestações individuais, passou a ser debatida no Congresso, por meio de audiências públicas que foram registradas em vídeo e cujas transcrições estão disponíveis *online*. Ao todo, ocorreram cinco audiências públicas de instrução da SUG – entre maio de 2015 e abril de 2016.

Segundo Geeraerts (2008, p. 21), debates como esse frequentemente tomam “um rumo semântico”⁵, sendo perpassados por uma “semântica do conflito e da competição”⁶, a qual se estabelece “[...] quando escolhas semânticas são implicitamente questionadas ou explicitamente debatidas.” (GEERAERTS, 2008, p. 36)⁷. Partindo de tal pressuposto e considerando esse cenário de desigualdades e retrocessos que marca nosso país, bem como o fato de que o tema do aborto e dos direitos reprodutivos é permeado por embates que se refletem na linguagem, esta pesquisa insere-se no panorama atual (e crítico) da Linguística Aplicada no Brasil.

⁴ “International human rights bodies have characterized laws generally criminalizing abortion as discriminatory and a barrier to women’s access to health care. They have recommended that States remove all punitive provisions for women who have undergone abortion.”

⁵ “[...] a semantic turn [...]”.

⁶ “[...] semantics of conflict and competition”.

⁷ “[...] when semantic choices are implicitly questioned or explicitly debated.”

Baseando-se em Moita Lopes (2006), Celani (2016, p. 546) sintetiza o que se pode entender por Linguística Aplicada (LA) na atualidade: “[...] é mestiça, nômade, explode a relação teoria e prática, não quer adotar ou construir teorias sem considerar as vozes dos que vivem as práticas sociais, compreende os novos tempos. É INdisciplinar”. Ampliando-se para muito além das questões relacionadas ao ensino de língua estrangeira, a LA busca compreender “[...] práticas sociais em que a linguagem desempenha um papel central [...]” (MOITA LOPES, 2011, p. 22). Nesse contexto, a Linguística Aplicada contemporânea tem reivindicado o posicionamento de seus pesquisadores e pesquisadoras em seus relatos de investigação, partindo do pressuposto de que é impossível dissociar a prática científica da prática política. Tal perspectiva de pesquisa se alinha à chamada Linguística Crítica, segundo a qual também se defende a compatibilidade entre ciência e posicionamento político, considerando que “A crença na existência de dados teoricamente inocentes e neutros é um dos mitos que ainda rondam o imaginário do cientista.” (RAJAGOPALAN, 2003, p. 27).

Assumindo tais postulados, esta tese parte de uma perspectiva semântico-cognitiva, mais especificamente da noção de *frame* semântico (FILLMORE, 1982, 1985; FILLMORE; BAKER, 2010), para investigar o objeto de estudo. O conceito de *frame*, em sentido amplo, não surgiu propriamente na Linguística, tendo-se configurado como importante construto teórico em áreas como a Inteligência Artificial (SCHANK; ABELSON, 1977; MINSKY, 1974) e as Ciências Sociais (GOFFMAN, 1974). Considerando a multiplicidade de sentidos que esse termo pode evocar, dado seu caráter interdisciplinar, assumimos, juntamente com autoras como Miranda (2001), Morato (2010) e Morato *et al.* (2017), que *frames* são estruturas de expectativa (TANNEN; WALLAT, 1993) e de conhecimento (MINSKY, 1974), decorrentes de nossas experiências socioculturais e interacionais. (MORATO, 2010). Por meio dessas estruturas cognitivo-interacionais, que são constantemente manipuladas e compartilhadas, compreendemos o mundo e sobre ele agimos. (MORATO *et al.*, 2017).

A partir desse marco teórico, defendemos que, em prol de determinado ponto de vista, *frames* podem ser reenquadrados, ou seja, perspectivados de maneiras diferentes, consoante os propósitos comunicativos dos falantes. (TOMASELLO, 1999, 2008; MIRANDA, 2001; SALOMÃO, 2009; VEREZA, 2016a). Essas perspetivações produzem *efeitos de framing* (COULSON, 2008), por meio dos quais os interagentes

vão “[...] enquadrando e reenquadrando os temas sobre os quais estão discutindo.”⁸ (COULSON, 2008, p. 37). Tais construtos também podem se *entrelaçar* (VEREZA, 2013a, 2013b) no discurso, de modo que “[...] não há divisão clara entre eles; ao contrário, eles se entrelaçam e suas marcas linguísticas coexistem de maneira harmônica, ou seja, cada um deles contribui com seus mapeamentos para que a situação se torne mais clara” (FARIAS, 2015, p. 19), contribuindo para a “[...] construção de uma ‘visão de mundo’ que determina a maneira pela qual conceptualizamos vários aspectos da realidade”. (VEREZA, 2016a, p. 31).

É considerando tais postulados que analisamos, nesta tese, as audiências públicas da SUG nº 15, considerando suas redes de *frames* que são reenquadrados e entrelaçados, aspecto que permite, assim, compreender a gama de temas abordados ao longo do debate – os quais vão muito além da ementa da Sugestão, que concerne especificamente à regulação do aborto nas doze primeiras semanas de gestação, considerando a mortalidade de mulheres gerada pelo alto número de abortamentos clandestinos. Mais especificamente, partimos da hipótese de que, embora alguns *frames* sejam evocados por painelistas pró e anti-SUG, são as diferenças relativas aos entrelaçamentos entre *frames* e aos elementos que os instanciam que revelam as variadas perspectivas acerca da pauta da Sugestão. Nesse sentido, tais efeitos de *framing* apontam para certa preponderância de determinados pontos de vista em detrimento de outros, abrindo espaço, inclusive, para conceptualizações atinentes a um possível retrocesso – e não a um avanço – dos direitos reprodutivos das mulheres no Brasil. Dessa forma, tal espaço de debate, que supostamente se abriria à discussão sobre a problemática do aborto clandestino e sobre a ineficácia da criminalização para reduzi-lo, acaba subvertendo as questões cruciais à problemática, tais como *direitos das mulheres* e *direito de escolha*, por meio de seu atrelamento a *frames* que centralizam o feto no debate e do reenquadramento de *frames* atinentes a direitos já conquistados, como é o caso do direito à contracepção de emergência e à interrupção da gravidez em situações de estupro.

Assim, este estudo objetiva compreender, por meio da identificação de diferentes instanciações de *frames* e de seus entrelaçamentos – os quais emergem no contexto das audiências públicas da SUG nº 15/2014 –, as redes de significado

⁸ “[...] framing and reframing the issues that they are arguing about”.

que (re)enquadram os direitos humanos e reprodutivos das mulheres sob diferentes perspectivas. Os objetivos específicos são:

- a) Descrever o contexto institucional da SUG nº 15/2014, com vistas a identificar os protagonistas e demais participantes que foram ouvidos ao longo das audiências públicas;
- b) Elencar os principais temas abordados ao longo das audiências públicas da SUG;
- c) Identificar os *frames* semânticos emergentes desse *corpus* e sistematizar as unidades lexicais evocadoras de cada enquadre;
- d) Verificar como se entrelaçam e se instanciam os *frames* nas falas dos participantes das audiências, e como tais operações (re)enquadram os direitos reprodutivos das mulheres nesse contexto.

A fim de atingir os objetivos propostos, o trabalho estrutura-se da seguinte forma: o Capítulo 2 realiza uma (*macro*)*contextualização* (MARTINS, 2015) do tema da SUG nº 15 (o abortamento como questão de direitos humanos e reprodutivos); do contexto legislativo no qual seu processo transcorreu; e de sua tramitação no Senado, considerando que se trata de uma ideia legislativa de iniciativa popular, para a qual há um processo legislativo específico que determina a estrutura das audiências públicas aqui analisadas. Mais especificamente, iniciamos esse percurso tratando do abortamento como uma questão de saúde pública e de direitos humanos; recuperamos o histórico legislativo do País no que se refere aos direitos reprodutivos, o qual aponta para uma tendência ao retrocesso nas últimas décadas; traçamos as principais etapas de tramitação da Sugestão Legislativa, que ocorreu entre 2014 e 2016; e trazemos uma revisão da literatura acerca de discursos sobre abortamento no País, bem como revisamos estudos anteriores sobre a SUG nº 15.

Já o Capítulo 3 aborda a Semântica de Frames (FILLMORE, 1982, 1985) e a interface entre *frames* e interação/discurso, considerando trabalhos situados no marco da Semântica Cognitiva. Mais especificamente, contextualizamos a perspectiva fillmoriana de *frame* e sua aplicação lexicográfica; abordamos as contribuições de Charles Fillmore para uma visão mais discursiva desse construto; relacionamos esses postulados a reflexões de autores contemporâneos que têm se utilizado do *frame* em perspectivas interacionais-discursivas; exploramos o caráter multifacetado desse conceito; e realizamos uma revisão de literatura abrangendo

trabalhos que se valem de *frames*, em diferentes interfaces teórico-metodológicas, para investigar diversos contextos sociais e suas vicissitudes que emergem por meio do uso da linguagem.

O Capítulo 4 diz respeito aos procedimentos metodológicos empregados na realização do estudo, considerando a noção de *frame* semântico atrelada aos modelos baseados no uso (LANGACKER, 1987, 2008; TOMASELLO, 2003). Nesse contexto, trazemos algumas considerações quanto às principais características dos dados relativos às audiências públicas da SUG nº 15 disponíveis *online*; em seguida, descrevemos as ferramentas utilizadas para manipulação do *corpus* (nomeadamente, NVivo e Sketch Engine) e as etapas de análise que foram delineadas, com vistas a atingir os objetivos da tese.

O percurso analítico é apresentado no Capítulo 5, etapa que se inicia pela exploração do contexto mais amplo das audiências, identificando o perfil dos participantes e suas categorias socioprofissionais. Posteriormente, exploramos as grandes temáticas de nosso *corpus* por meio do recurso de nós do NVivo, o qual serviu como ponto de partida para a descrição de *frames*. Na terceira parte, passamos à descrição dos *frames* semânticos, incluindo suas instanciações e seus entrelaçamentos, de modo que buscamos identificar: as conceptualizações que refletem a proposta inicial da SUG nº 15; os *frames* que reenquadram a intenção legislativa da Sugestão por meio da invisibilização da mulher e da centralização do feto no debate; os entrelaçamentos e reenquadramentos que conceptualizam o abortamento, por parte dos participantes anti-SUG, como ato prejudicial e criminoso; as conceptualizações que subvertem as desigualdades fundantes da proposta da Sugestão; e, por fim, os entrelaçamentos e reenquadramentos que direcionam as audiências da SUG para a abordagem de pautas retrógradadas em relação aos direitos humanos e reprodutivos da mulher.

No Capítulo 6, retomamos a pesquisa como um todo, elencando suas contribuições e limitações, bem como abordando as possibilidades de estudos futuros que se abrem a partir dos resultados alcançados.

2 A SUGESTÃO LEGISLATIVA Nº 15 DE 2014 EM DEBATE: UMA MACROCONTEXTUALIZAÇÃO

Este capítulo tem como principal objetivo situar a tramitação da Sugestão Legislativa 15/2015 no (macro)contexto que a envolve, o qual foi dividido em três enfoques que se complementam. O primeiro deles concerne à contextualização do tema central à Sugestão – o abortamento como direito reprodutivo. Assim, na seção 2.1, trazemos algumas questões sobre o aborto como realidade social comum e recorrente, independentemente de sua criminalização (BOLTANSKI, 2013); e como uma questão de direitos reprodutivos e saúde pública. (BIROLI, 2014; CIPRIANI, 2014). Por sua vez, a segunda perspectiva é relativa ao contexto legislativo brasileiro de tramitação da SUG, tendo em vista os principais desdobramentos relativos à questão do abortamento que ocorreram nessa esfera nos últimos anos. Dessa forma, na seção 2.2, retomamos os principais marcos que evidenciam o retrocesso relativo aos direitos das mulheres no Brasil, atrelados ao crescente conservadorismo que passou a dominar a Câmara dos Deputados e o Senado (COSTA, 2018; BIROLI, 2016; GONZATTI; CRUZ, 2018) – o qual incide diretamente sobre os desdobramentos da SUG. Após essa contextualização, na seção 2.3, passamos ao enfoque específico da tramitação da Sugestão, desde seu surgimento como ideia legislativa até seu arquivamento, que ocorreu em 2018. Na seção 2.3, tendo em vista a relativa escassez de trabalhos voltados ao microcontexto da SUG, iniciamos nossa revisão da literatura a partir de trabalhos que tiveram como foco o abortamento no contexto brasileiro e seus discursos, em sentido amplo. Em seguida, abordamos o enfoque acadêmico que tem sido dado à própria SUG, considerando estudos anteriores sobre as suas audiências públicas (OLIVEIRA, 2017; SOUZA, 2017; SUASSUNA, 2016). Com isso, objetivamos situar a presente tese em tal cenário científico e dialogar, por meio da análise aqui realizada, com os resultados já obtidos em tais pesquisas, que contribuem para este trabalho por meio de suas diferentes perspectivas científicas sobre direitos reprodutivos e(m) discurso(s) no Brasil.

2.1 Aborto no Contexto dos Direitos Reprodutivos das Mulheres: Alguns Apontamentos

Esta seção tem como ponto de chegada a relação entre aborto¹ e direitos reprodutivos, que constituem parte dos direitos humanos. (ALMEIDA, 2014). Para delinear esse percurso, o ponto de partida concerne a alguns aspectos antropológicos e sociais do abortamento, principalmente por meio de algumas contribuições trazidas pelo sociólogo Luc Boltanski (2012, 2013), que têm sido consideradas relevantes ao entendimento do ato como inerente às sociedades humanas. (OLIVEIRA, 2017; LUNA, 2007).

Em sua obra intitulada *A condição fetal* (BOLTANSKI, 2013, p. 14), o autor afirma, a partir de dados empíricos provenientes de estudos antropológicos², que o aborto é “[...] uma prática universalmente entendida como possível”³. Dessa forma, em diferentes sociedades, há registros de casos de abortamento por meio da ingestão de substâncias abortivas e de procedimentos mecânicos. Além disso, tal ato é recorrentemente objeto de condenação geral por parte da sociedade, de modo que sua prática é negada em grande público. Não obstante, segundo Boltanski (2013), é comum que as sociedades, mesmo que condenem a prática do abortamento, mantenham-no impune, de modo que se estabelece um paradoxo crucial ao entendimento da questão: em diferentes contextos sociais, o aborto acaba se tornando “um segredo de polichinelo” (BOLTANSKI, 2012, p. 212) confinado ao universo íntimo das mulheres. Assim, o aborto é comumente feito na clandestinidade

¹ Neste trabalho, os termos *aborto* e *abortamento* são usados como sinônimos para designar o ato de abortar, a exemplo de outros trabalhos realizados na área (OLIVEIRA, 2017; SUASSUNA, 2016; CIPRIANI, 2014). Em relação a essa questão terminológica, Bacelar (2009) aponta que, no domínio da medicina, há tentativas de diferenciar um termo de outro, considerando-se abortamento como ato de expulsar o feto do útero e aborto como resultado desse ato. No entanto, tal diferenciação não se sustenta na língua em uso, nem se reflete em documentos oficiais. (BACELAR, 2009).

² Tais pesquisas compuseram o *Human Relations Area Files*, da Universidade de Yale, um *corpus* antropológico com dados sobre sociedades pré-industriais criado pelo pesquisador George Peter Murdock, em 1938, e explorado pelo antropólogo George Devereux em 1955, que analisou a presença do aborto em tais sociedades. Sua pesquisa é a principal fonte de Boltanski (2013) para abordar as vertentes antropológicas do abortamento.

³ A edição consultada do livro de Boltanski é uma tradução para o inglês da obra, publicada originalmente em língua francesa. No original dessa edição: “A practice universally understood to be possible”. Observamos que, quando pertinente, também recorreremos a uma tradução para o português do primeiro capítulo da obra, publicado na *Revista Brasileira de Ciência Política* (BOLTANSKI, 2012).

e paira sobre um cenário situado “[...] entre a ordem do transgressivo e a ordem do aceitável”.⁴ (BOLTANSKI, 2013, p. 21).

Realizando uma abordagem construtivista do aborto e do engendramento⁵ (LUNA, 2007), Boltanski propõe alguns traços que poderiam definir o feto como ser de direitos e justificar (ou não) a legitimidade do abortamento. Uma das primeiras distinções propostas concerne à diferenciação entre o feto confirmado “pela carne”⁶ (meramente gerado, sem a perspectiva de nascimento) e o feto confirmado “pela palavra”⁷ (reconhecido pela mãe como filho mesmo antes de sua concepção). Nessa perspectiva, seria pela confirmação da mãe que o feto passaria a ser considerado um ser humano em sua singularidade, situado em um contexto social e com vínculo parental. (BOLTANSKI, 2013). Tal diferenciação se reflete na distinção entre o feto substituível e o feto adotado e singularizado pela genitora. No entanto, essa tentativa de distinção impõe um dilema: não há diferenças concretas entre tais categorias, que são arbitrárias – dependem somente do posicionamento da mulher em relação ao engendramento. (BOLTANSKI, 2013). Segundo o autor, é esse aspecto que leva a sociedade a evitar o tema e sua contradição, pois o abortamento, desse ponto de vista, “[...] não pode ser nem decisivamente evitado, nem realmente legitimado”⁸. (BOLTANSKI, 2013, p. 57).

Considerando a perspectiva da mulher no âmbito do abortamento e sua possibilidade de autonomia, Boltanski (2013) pondera que o poder de decisão da mulher, ao longo da história, tem sido subordinado a diferentes autoridades, que concentram o poder de determinar o caráter de humanidade do feto. As autoridades elencadas pelo autor são: o Deus criador, que pré-confirma o engendramento e determina que a sexualidade está a serviço da concepção; o parentesco em sociedades patriarcais, que situa o feto em relações de gênero pré-estabelecidas; o projeto parental, que pré-confirma a humanidade do feto por meio do engajamento dos genitores em um empreendimento de constituição de uma família; e o Estado-nação, que pode intervir na vida reprodutiva dos cidadãos em prol daquilo que considera socialmente relevante – inclusive criminalizando o ato. Nesse âmbito, Boltanski busca uma explicação para a tamanha hipocrisia que circunda o abortamento na sociedade:

⁴ No original: “between the order of the transgressive and the order of the acceptable”.

⁵ O autor opta por utilizar o termo *engendramento* em vez de *gestação*, entendendo que nem todo engendramento resulta no nascimento de uma criança. (BOLTANSKI, 2013).

⁶ “[...] through flesh” (BOLTANSKI, 2013, p. 40).

⁷ “[...] through speech” (BOLTANSKI, 2013, p. 40).

⁸ “[...] it can be neither decisively prevented nor really legitimized.”

por que, em contextos no qual o ato é criminalizado, sua recorrência e a conseqüente impunidade não causam protestos? Na visão do autor, a resposta está no interesse do Estado-nação não em erradicar o aborto, mas sim em estabelecer que “[...] o domínio do engendramento, ou seja, a fabricação de seres humanos”⁹ (BOLTANSKI, 2013, p. 89), encontra-se sob sua tutela. Tal aspecto pode ser diretamente relacionado a contextos como o brasileiro, em que se tem evitado discutir concretamente a problemática da mortalidade feminina decorrente do aborto clandestino.

A partir de dados provenientes de observações e entrevistas com mulheres que relataram experiências de abortamento no contexto francês¹⁰, Boltanski (2013) salienta o processo de decisão extremo e doloroso daquelas que decidiram não levar a cabo a gestação, mesmo em casos nos quais o desejo de ser mãe se fazia presente naquele momento – não raramente, as participantes tiveram filhos após a experiência do aborto. Como observa o estudioso, o fato de o abortamento ser condenado até pelas mulheres que o praticam ao longo da vida, dado que o evento pode desencadear traumas, revela que o ato, em seu sentido amplo, é inegavelmente estrutural, pois encontra-se “[...] enraizado em tensões inerentes às ontologias dominantes ocidentais e nas gramáticas morais”.¹¹ (BOLTANSKI, 2013, p. 234). Ainda segundo o autor, as contradições do abortamento fazem com que o evento jamais seja totalmente legitimável, pois não se trata de algo essencialmente positivo, que possa ser “justificável em sua total generalidade”¹². (BOLTANSKI, 2013, p. 237).

No entanto, Boltanski (2013) critica os posicionamentos a favor da criminalização do abortamento: conforme sua pesquisa revela, o aborto sempre foi frequente nas sociedades, independentemente de sua regulação pelo Estado-nação. Segundo ele,

Eliminar o aborto, portanto, apresenta-se como uma necessidade para aqueles que, olhando para um passado idealizado, gostariam de retornar a um mundo – que nunca existiu, ademais – no qual seria possível se contentar em acolher crianças que vieram pela carne sem ter de

⁹ “[...] the domain of engendering, that is, fabricating human beings”.

¹⁰ Os resultados do estudo empírico de Boltanski que são relevantes a esta tese são revisados na seção 2.4 deste capítulo.

¹¹ “[...] rooted in tensions inherent in the dominant Western ontologies and moral grammars.”

¹² “[...] justified in full generality”. Exemplo disso é a tentativa de estabelecimento de um prazo-limite para o aborto legal em propostas de legalização, considerando que, como argumenta o ministro Barroso em *habeas corpus* sobre um caso de crime de aborto, a proteção jurídica do feto avança à medida que a gestação se desenvolve. (BRASIL, 2016a).

responsabilizar-se por *fazê-las* ou não, ou seja, por adotá-las de tal modo a confirmá-las em sua humanidade [...]. (BOLTANSKI, 2013, p. 247).¹³

Tais reflexões do autor, ao mesmo tempo em que enfocam as tensões inerentes ao engendramento e à possibilidade do aborto, permitem-nos compreender que seu permanente caráter de clandestinidade – dado que “O aborto se mantém na sombra mesmo nos países onde é legalizado” (LUNA, 2007, p. 252) – é uma realidade a ser enfrentada e problematizada, principalmente levando em conta que a complexa discussão sobre o lugar do aborto na sociedade “[...] se produz na encruzilhada entre posições políticas, valores morais e análise academicamente referenciada.” (BIROLI, 2014, p. 38).

Em tal encruzilhada, na qual o abortamento nunca é erradicado de fato, raça e classe também são fatores que determinam o tipo de serviço de aborto que a mulher terá condições de acessar (BIROLI, 2014): como já salientado na introdução deste trabalho, as mulheres negras e pobres,

[...] impedidas de recorrer aos serviços públicos e igualmente incapazes de arcar com os altos preços cobrados por profissionais dispostos a realizar o procedimento, [...] costumam recorrer a métodos de alto risco, constantemente muito agressivos – como a ingestão de remédios, de chás caseiros ou de diferentes tipos de ácidos, a contratação de parteiras sem qualquer treinamento médico-acadêmico, a inserção de agulhas de tricô e crochê no útero, dentre outros. (CIPRIANI, 2014, p. 117).

São situações de violência como essas que situam a discussão sobre o aborto como questão de direitos humanos¹⁴: “O abortamento, como proibição que fere prerrogativas sexuais e reprodutivas – afirmadas, em sua importância, em inúmeras conferências internacionais – também vai de encontro aos direitos fundamentais da mulher.” (CIPRIANI, 2014, p. 133).

Dentre os documentos relativos às conferências internacionais citadas por Cipriani, que consistem em importantes marcos aos direitos reprodutivos das

¹³ No original: “Doing away with abortion thus presents itself as a necessity for those who, looking back towards an idealized past, would like to return to a world – which has never existed, moreover – in which one could be content to welcome children that came in the flesh without having to take responsibility for making them or not, that is, for adopting them in such a way as to confirm them in their humanity [...]”.

¹⁴ No que concerne aos direitos humanos, Piovesan (2012) explica que o seu marco contemporâneo é a Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, que salienta a universalidade e a indivisibilidade desses direitos. A autora ainda menciona a publicação da Declaração de Direitos Humanos de Viena, de 1993, a qual, além de reiterar a concepção de direitos humanos da primeira declaração, “[...] afirma que os direitos humanos das mulheres e das meninas são parte inalienável, integral e indivisível dos direitos humanos universais.” (PIOVESAN, 2012, p. 5).

mulheres, destacamos primeiramente o relatório resultante da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (CIPD), ocorrida em 1994. Trata-se de um documento que consolidou “[...] a discussão e a conceituação dos direitos reprodutivos [...]” (MORELLO, 2016, p. 13), permanecendo até os dias de hoje como o registro mais relevante à consolidação desses direitos.

Na Conferência de Cairo, além de os direitos reprodutivos passarem a ser reconhecidos como direitos humanos, foram associados “à liberdade e à autodeterminação”, firmando-se “[...] o dever dos Estados-parte (Brasil incluído) de garantirem condições sólidas para o exercício desses direitos”. (ANJOS *et al.*, 2013, p. 512). Nesse sentido, o programa de ação elaborado a partir da conferência oficializou o conceito de direitos reprodutivos, ou direitos de reprodução:

[...] os direitos de reprodução [...] se baseiam no reconhecido direito básico de todo casal e de todo indivíduo de decidir livre e responsavelmente sobre o número, o espaçamento e a oportunidade de seus filhos e de ter a informação e os meios de assim o fazer, e o direito de gozar do mais alto padrão de saúde sexual e de reprodução. Inclui também seu direito de tomar decisões sobre a reprodução, livre de discriminação, coerção ou violência [...]. (ONU, 1994, p. 62).

Ainda no escopo de ações a serem realizadas pelos Estados-membros, o documento assevera o compromisso de os governos garantirem que “[...] mulheres que tenham recorrido ao aborto recebam orientação e tratamento humanitário [...]” (ONU, 1994, p. 67) e reduzam “[...] consideravelmente a quantidade de mortes e a morbidade decorrentes de aborto inseguro” (ONU, 1994, p. 76) – compromissos que vão de encontro ao cumprimento de leis que criminalizam mulheres por conta de abortos clandestinos, como é o caso da lei penal brasileira. É importante ressaltar que o relatório da Conferência de Cairo não preconiza a legalização do aborto, mas sim considera-o como questão de saúde pública, principalmente tendo em vista as consequências do abortamento inseguro.

Por sua vez, o relatório da Conferência de Beijing, ocorrida em 1995, avança nas discussões sobre as legislações punitivas nos países que criminalizam o abortamento, considerando a necessidade de revisá-las. (CORRÊA; ÁVILA, 2003, p. 22). O documento menciona questões de igualdade de gênero ao retomar o conceito de direitos reprodutivos consolidado na Conferência de Cairo:

Os direitos humanos das mulheres incluem os seus direitos a ter controle sobre as questões relativas à sua sexualidade, inclusive sua saúde sexual e

reprodutiva, e a decidir livremente a respeito dessas questões, livres de coerção, discriminação e violência. A igualdade entre mulheres e homens no tocante às relações sexuais e à reprodução, inclusive o pleno respeito à integridade da pessoa humana, exige o respeito mútuo, o consentimento e a responsabilidade comum pelo comportamento sexual e suas consequências. (ONU, 1995, p. 179).

Quanto aos avanços trazidos pela Conferência de Beijing, Morello (2016, p. 17) observa que se trata de um marco na trajetória de conquistas das mulheres por direitos igualitários, “[...] pois trata-se do primeiro documento internacional que considera as mulheres como seres sexuais e não meramente reprodutivos.” Contudo, vale observar uma ressalva feita por Almeida (2014, p. 21-22) ao analisar tal documento: segundo a autora, a questão dos direitos reprodutivos das mulheres não pode ficar restrita a questões de reprodução e saúde, “[...] desvinculando-os de problemáticas mais amplas, como sexualidade, identidade e corporalidade” e restringindo a autonomia da mulher. Ao encontro disso, segundo Biroli (2014, p. 41), “A recusa à autonomia das mulheres como valor corresponde à recusa a tomá-las como fonte legítima para a produção das interpretações sobre seus próprios interesses e sobre o sentido da vida.”

A questão da autonomia embasa a segunda principal vertente de argumentos a favor da descriminalização do aborto, a qual se complementa à primeira, referente à sua categorização como questão de saúde pública. Segundo Oliveira (2017), o conceito de autonomia tem como origem o discurso liberal, enfatizando uma perspectiva individualizante relativa ao direito sobre o próprio corpo. Nesse sentido, “[...] o aborto deve ser compreendido como direito da mulher e, portanto, decisão de livre escolha” (OLIVEIRA, 2017, p. 34); e a maternidade, como uma experiência a ser vivenciada de forma “[...] voluntária, segura, socialmente amparada e prazerosa”. (MORELLO, 2016, p. 23). Biroli (2014) salienta que tal autonomia se opõe à intervenção do Estado, das famílias – em uma organização patriarcal – e das crenças religiosas sobre as decisões da mulher. Dessa forma, a decisão de abortar é considerada como uma escolha de caráter moral, constricta ao domínio da individualidade e da intimidade.

No entanto, em sua perspectiva individualista, o pensamento liberal não permite levar em conta as desigualdades que permeiam os direitos das mulheres, considerando os diferentes contextos sociais de luta por direitos humanos – que estão longe de ser assegurados de modo universal. (FREITAS; MESQUITA, 2016).

Ao encontro disso, Morello (2016, p. 22) aborda o conceito de hierarquias reprodutivas para discutir as desigualdades sociais e étnicas que restringem direitos:

Os direitos reprodutivos e sexuais, assim como quaisquer outros direitos, estão sujeitos às influências das disparidades já firmadas socialmente. Essas disparidades criam uma hierarquia dos indivíduos o que leva uma mesma escolha ser mais aceita para um grupo do que para outro. No que tange os direitos reprodutivos e sexuais há hierarquias sociais, raciais étnicas e de gênero.

Dessa maneira, tal perspectiva de autonomia tem se ampliado, dado que “[...] os movimentos sociais buscam agregar a noção de grupo para acessar diferenças que aparecem como da ordem cultural e, portanto, que ultrapassam os direitos individuais.” (ADRIÃO; TONELLI; MALUF, 2011, p. 665). É a partir de tais premissas que se tem consolidado o termo *justiça reprodutiva* para contextualizar a questão do abortamento:

O termo Justiça Reprodutiva foi criado nos Estados Unidos na National Pro-Choice Conference for the Black Women's Caucus, em 1994, dois meses após a Conferência sobre População e Desenvolvimento de Cairo. A proposta foi de que o termo pudesse integrar a saúde reprodutiva à justiça social devido às inequidades e disparidades sociais vivenciadas pelas mulheres negras [...] e outras mulheres em situações vulnerabilizadas. (OLIVEIRA, 2017, p. 130).

Desse modo, o conceito de justiça reprodutiva é mais amplo que o de autonomia, pois está ancorado em questões sociais e políticas, defendendo que o poder de escolha das mulheres seja concebido “[...] não de uma maneira apenas individual, mas levando em conta as suas famílias, comunidades e a estrutura social (geralmente opressiva sob diferentes aspectos) em que estão inseridas.” (OLIVEIRA, 2017, p. 131). Nesse sentido, vislumbra-se um deslocamento da dinâmica liberal individualista para uma noção de escolha centrada em diferenças concretas entre mulheres, considerando-as como sujeitos-cidadãos atrelados a coletividades e historicidades distintas. (SILLIMAN *et al.*, 2016). Vale ainda ressaltar que o conceito de justiça reprodutiva também engloba a luta contra a “coerção reprodutiva”¹⁵ (SAURETTE; GORDON, 2015, p. 341), que inclui casos nos quais mulheres são obrigadas a abortar, ressignificando também a própria noção de escolha – que depende da realidade social de cada mulher – e preconizando políticas públicas de saúde reprodutiva. (SAURETTE; GORDON, 2015).

¹⁵ “[...] reproductive coercion [...]”.

É importante salientar que, no debate sobre o abortamento, a perspectiva da autonomia da mulher é geralmente tratada de modo secundário, “[...] sendo a defesa pública apoiada na questão da saúde pública, de modo que a mobilização política e a reivindicação ao aborto como um direito de cidadania às mulheres têm menos destaque.” (ELIAS 2018, p. 21). Além disso, os documentos internacionais que tratam do aborto como questão de saúde pública e registram a necessidade de redução do abortamento inseguro, mencionados nesta seção, não têm caráter vinculante em relação à legislação dos Estados-membros da ONU – aspecto que os restringe à categoria de *soft law* (MORELLO, 2016; CORRÊA; ÁVILA, 2003), pois tais registros apenas assinalam um compromisso dos países signatários em buscar atender às reivindicações registradas em tais conferências.

Diante disso, é fundamental compreender o contexto legislativo brasileiro no qual tramitou a SUG nº 15/2014, que se constitui como o lócus social e político no qual o debate sobre o aborto poderia concretamente avançar ou retroceder. É dessa dimensão contextual que trata a próxima seção.

2.2 Direitos Reprodutivos no Âmbito Legislativo Brasileiro: um Palco de Retrocessos

O objetivo desta seção é identificar elementos do contexto legislativo brasileiro que permitem situar a Sugestão Legislativa 15 em um cenário de embates acirrados acerca dos direitos reprodutivos das mulheres no País. Como o título da seção já indica, estudos acadêmicos têm enfatizado a tendência, no Brasil, a se restringirem direitos reprodutivos adquiridos, e não a ampliá-los, tendo em vista a existência de um “[...] avanço expressivo e recente das forças reacionárias, atreladas ao campo religioso-cristão”. (OLIVEIRA, 2017, p. 16).

Antes de abordarmos as principais evidências que delineiam esse retrocesso, vale observar que, no Brasil, o aborto é prática ilícita tipificada pelos artigos 124 a 127 do Código Penal, os quais o categorizam como crime contra a vida:

Aborto provocado pela gestante ou com seu consentimento

Art. 124 - Provocar aborto em si mesma ou consentir que outrem lho provoque:

Pena - detenção, de um a três anos.

Aborto provocado por terceiro

Art. 125 - Provocar aborto, sem o consentimento da gestante

Pena - reclusão, de três a dez anos.

Art. 126 - Provocar aborto com o consentimento da gestante:

Pena - reclusão, de um a quatro anos.

Parágrafo único. Aplica-se a pena do artigo anterior, se a gestante não é maior de quatorze anos, ou é alienada ou débil mental, ou se o consentimento é obtido mediante fraude, grave ameaça ou violência

Forma qualificada

Art. 127 - As penas cominadas nos dois artigos anteriores são aumentadas de um terço, se, em consequência do aborto ou dos meios empregados para provocá-lo, a gestante sofre lesão corporal de natureza grave; e são duplicadas, se, por qualquer dessas causas, lhe sobrevém a morte. (BRASIL, 1940, grifo do autor).

Ainda consoante o Código Penal (art. 128), não se pune o abortamento nos seguintes casos: a) risco de morte da gestante – contexto em que é chamado de “aborto necessário” (BRASIL, 1940) –; e b) se a gravidez é resultante de estupro. Acrescenta-se a essas situações o permissivo garantido pelo acórdão da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 54 (ADPF 54), julgada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), que descriminaliza o aborto de fetos anencefálicos¹⁶ devido à sua incompatibilidade com a vida extrauterina. (BRASIL, 2013a).

É relevante observar que, embora dois dos três permissivos ao aborto datem de 1940, as iniciativas para o cumprimento da lei só foram concretizadas quatro décadas depois. Nesse âmbito, Almeida (2014, p. 26) destaca algumas iniciativas que ocorreram no sudeste do país:

[...] a primeira em 1985 através de uma lei aprovada no âmbito da Assembleia Estadual, que em seguida foi vetada pelo governador da época. A segunda, dois anos após, quando se deu o primeiro serviço de atendimento ao aborto legal, mas que também não perdurou e, devido às pressões fundamentalistas e limitações institucionais, foi fechado. Nesse sentido, o primeiro serviço de saúde efetivo de atendimento às mulheres é criado na cidade de São Paulo¹⁷ em 1989, por via de uma portaria municipal.

Foi no período da presidência de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) que, segundo Machado e Maciel (2017), iniciou-se a publicação de normas que passaram a regulamentar o aborto legal, viabilizando a expansão do serviço para além do eixo Rio-São Paulo. As autoras também destacam que o governo FHC instituiu uma comissão de revisão do Código Penal, a qual recomendou, em 1999,

¹⁶ A anencefalia pode ser definida como “[...] um distúrbio de fechamento do tubo neural diagnosticável nas primeiras semanas de gestação. Por diversas razões, o tubo neural do feto não se fecha, deixando o cérebro exposto. O líquido amniótico gradativamente dissolve a massa encefálica, impedindo o desenvolvimento dos hemisférios cerebrais. Não há tratamento, cura ou qualquer possibilidade de sobrevivência de um feto com anencefalia.” (DINIZ; VÉLEZ, 2008, p. 648).

¹⁷ Segundo Costa (2018, p. 24), a entidade referida é o “Hospital Municipal Artur Ribeiro de Saboya, conhecido como ‘Hospital do Jabaquara’.”

que fosse ampliado o leque de permissivos do aborto para abranger anomalias fetais graves. Essa recomendação desembocou na publicação do II Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH), que, em seu artigo 179, inclui o seguinte compromisso:

Apoiar a alteração dos dispositivos do Código Penal referentes ao estupro, atentado violento ao pudor, posse sexual mediante fraude, atentado ao pudor mediante fraude e o *alargamento dos permissivos para a prática do aborto legal*, em conformidade com os compromissos assumidos pelo Estado brasileiro no marco da Plataforma de Ação de Pequim. (BRASIL, 2002, grifo nosso).

Já no contexto do primeiro mandato do governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2006), Machado e Maciel (2017) salientam a aliança inicial entre o ex-presidente e grupos pró-escolha¹⁸, o que contribuiu para a implementação de políticas sexuais e reprodutivas às mulheres. A exemplo disso, as autoras mencionam que o Ministério da Saúde passou a ser ocupado, em 2003, por Maria José de Oliveira Araújo, ativista de direitos das mulheres e fundadora do Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde. “Nesse ambiente, o movimento pró-escolha ampliou sua atividade entre suas próprias redes e as estruturas estatais, beneficiando-se de sua habilidade de empregar pessoas em cargos políticos em vez de apenas fazer alianças.”¹⁹ (MACHADO; MACIEL, 2017, p. 9). Assim, tal cenário viabilizou a publicação, em 2004, do documento intitulado Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher, o qual, dentre outras iniciativas, previa uma ampliação da distribuição da pílula de contracepção de emergência, também conhecida como pílula do dia seguinte. Tal ampliação visava a atingir “[...] 100% dos municípios que recebem o *kit* de métodos anticoncepcionais.” (BRASIL, 2004, p. 17).

¹⁸ Nesta tese, optamos por utilizar predominantemente os termos “antiescolha” e “pró-escolha” para denominar grupos que, respectivamente, são contrários e favoráveis ao direito da mulher ao abortamento seguro. Assim, da mesma forma que Souza (2017), evitamos o termo “pró-vida”, utilizado por militantes antiescolha e restrito à valorização da vida do feto; bem como o termo “pró-aborto”, o qual não reflete o posicionamento de grupos que lutam pela descriminalização do ato, considerando que, por mais dolorosa que a opção pelo abortamento possa ser, a interrupção da gestação continua a ser praticada pelas mulheres, independentemente da crença religiosa ou do posicionamento político. Nesse sentido, consideramos a perspectiva do pesquisador e ginecologista Jefferson Drezett, exposta em uma entrevista concedida ao médico e escritor Drauzio Varella: “[...] não existe nenhuma pessoa a favor do aborto. O aborto em si não é um bem que uma mulher possa buscar, não é um bem que um ginecologista, que um médico, desejasse para sua paciente. Toda situação de aborto é uma situação penosa, difícil para qualquer mulher, seja [no caso de] interromper a gravidez por conta de um estupro, seja para evitar a sua própria morte e não deixar dois filhos em casa, seja porque é uma gravíssima anomalia fetal [...]”. (DREZET apud VARELLA, 2015).

¹⁹ No original: “In this environment, the pro-choice movement increased activity between its own networks and state structures, benefiting from its ability to employ people in government positions rather than just alliances.”

Em 2005, o Ministério da Saúde publicou outros importantes documentos que contribuíram para a garantia dos direitos reprodutivos e do serviço de aborto legal: o Caderno de nº 1 da Série Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos (BRASIL, 2005), que foi o primeiro documento oficial do país a utilizar os termos “direitos reprodutivos” e “direitos sexuais” (MORELLO, 2016); e a norma técnica intitulada Atenção Humanizada ao Abortamento. Dentre outros aspectos, esse documento tem como diretriz a dispensa do boletim de ocorrência para realização do aborto decorrente de estupro, dado que “O Código Penal não exige qualquer documento para a prática do abortamento nesses casos e a mulher violentada sexualmente não tem o dever legal de noticiar o fato à polícia.” (BRASIL, 2011a, p. 13). No mesmo ano, a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres criou uma comissão tripartite, com representantes das esferas executiva, legislativa e civil, para revisar a legislação acerca do abortamento no país. Como resultado das discussões, a comissão elaborou um anteprojeto de descriminalização do aborto nas primeiras doze semanas de gestação, que, após enfrentar percalços no Congresso, acabou não sendo levado adiante²⁰.

Nessa conjuntura, de acordo com Machado e Maciel (2017, p. 3), “A forte aliança entre grupos pró-escolha e o Executivo durante o mandato de Lula [...] gerou como contra-ataque uma nova reação conservadora formada a partir de uma relação próxima entre o Congresso e a rede do movimento antiaborto.” Ao encontro disso, o estudo realizado por Santos (2015), que mapeou os pronunciamentos contrários e favoráveis ao aborto na Câmara dos Deputados entre 1991 e 2014, indica que, a partir de 2005, “[...] foi possível notar uma maior mobilização político-religiosa que [...] pode ter influenciado na diminuição dos discursos favoráveis à ampliação do aborto legal.” A autora salienta que a maior parte dos argumentos encontrados em sua análise tinha cunho religioso. Por sua vez, Almeida (2014) analisou as proposições legislativas relacionadas ao aborto de 1940 a 2014. Segundo seu estudo, nas duas últimas décadas,

²⁰ O pesquisador Thomaz Gollop, que integrou a comissão tripartite, salienta que o anteprojeto, além de enfrentar o conservadorismo do Congresso, foi proposto em um momento de crise política, relativa ao escândalo de corrupção conhecido como “mensalão”: “[...] reconhecemos o mérito da Ministra Nilcéa Freire em ter instalado a Comissão e, depois de encerrado o seu trabalho, ter corajosamente encaminhado o projeto elaborado para a Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados, em plena crise na política nacional. Vivíamos a crise do ‘mensalão’, iniciada em maio de 2005, um mês depois do princípio dos trabalhos da Comissão Tripartite.” (GOLLOP, 2006).

[...] identifica-se um crescimento do número de proposições no campo dos direitos reprodutivos e aborto com características relacionadas ao crescimento da criminalização da prática do aborto, com propostas de novos tipos penais, bem como de ameaças aos direitos já garantidos em lei. (ALMEIDA, 2014, p. 13).

Nesse âmbito de análise do retrocesso, Machado e Maciel (2017) relacionam diretamente a criação da comissão tripartite para revisão das leis penais do aborto à formação, em 2005, da I Frente Parlamentar em Defesa da Vida: Contra o Aborto²¹, que, no mesmo ano, promoveu o Primeiro Seminário Nacional em Defesa da Vida. O grupo aliou-se a outra grande frente conservadora, criada em 2003: a Frente Parlamentar Evangélica²², cujos membros são ligados principalmente às igrejas Universal do Reino de Deus, Batista, Presbiteriana, Quadrangular e Assembleia de Deus. (BIROLI, 2016). Segundo Costa (2018, p. 54),

A ação política da frente se pauta em debater temas de alta carga moral e reatividade social, como é por excelência o caso do aborto, assim como temas ligados a igualdade de gênero, união civil entre casais do mesmo sexo, promoção da diversidade sexual e da igualdade racial, cultura e ensino de cosmovisões cristãs, bem como a inclinação a reduzir e apagar o ensino e divulgação da cultura brasileira de origem africana, incluídas as religiões de matriz do continente africano.

Biroli (2016, p. 3) acrescenta que a bancada evangélica faz parte da aliança conhecida como “Bancada BBB” (boi, bala e bíblia), “[...] com permuta de apoios entre a agenda antidireitos sexuais e reprodutivos e a agenda neoliberal, sustentada por representantes do empresariado.” Para a autora, é importante levar em conta que tais bancadas são mais que conservadoras – são retrógradas –, pois atacam direitos humanos já adquiridos, mostrando-se “[...] capazes de impor sua agenda, até mesmo balizando a atuação de parlamentares identificados com a agenda dos direitos sexuais e reprodutivos.” (BIROLI, 2016, p. 9). Esse cenário retrógrado do Congresso se estende até a atual legislatura (a 56^a, que compreende o mandato de 2019 a 2022), conforme é possível verificar no elenco de frentes parlamentares disponível na página da Câmara dos Deputados (BRASIL, 2019a).

O estudo de Jimenez (2016), que analisa mobilizações antiaborto no Brasil contemporâneo, salienta que as tentativas de regulamentação dos direitos

²¹ Na atual legislatura (2019-2022), essa frente conta com 194 deputados e 12 senadores signatários. (BRASIL, 2019a).

²² Na atual legislatura (2019-2022), essa frente conta com 195 deputados e 8 senadores signatários. (BRASIL, 2019a).

reprodutivos no primeiro mandato do ex-presidente Lula desembocaram na criação do Movimento Nacional de Cidadania pela Vida – Brasil sem Aborto, que teve considerável protagonismo nas eleições de 2006: “[...] a campanha estimulou candidatos políticos a assumirem formalmente compromisso na defesa da vida desde a concepção, contando com apoio de grupos e organizações (religiosos e não religiosos) contra o aborto.” (JIMENEZ, 2016, p. 9-10). A ofensiva religiosa, conforme analisam Machado e Maciel (2017), levou a um recuo do governo Lula, no segundo mandato, em relação à aliança com grupos pró-escolha e à proposição de avanços no âmbito dos direitos reprodutivos. As autoras também observam que o ex-presidente, em campanha para reeleição, também fortaleceu laços com a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, uma importante organização católica do país conhecida pela sua militância antiescolha.

Na segunda metade dos anos 2000, o contra-ataque aos direitos reprodutivos materializou-se em uma grande quantidade de projetos de lei que propuseram não apenas a estagnação desses direitos, mas seu retrocesso. Dentre eles, vale mencionar o PL 478/2007, conhecido como Estatuto do Nascituro, que defende a vida do feto desde a concepção; propõe que o aborto seja categorizado como crime hediondo; e revoga o permissivo do abortamento em caso de estupro. Em seu artigo 13, o projeto estabelece que o “[...] nascituro concebido em um ato de violência sexual não sofrerá qualquer discriminação ou restrição de direitos e ainda terá direito a uma pensão alimentícia equivalente a um salário mínimo até que complete dezoito anos.” (BRASIL, 2007a). Esse aspecto do projeto originou a alcunha “bolsa estupro”, utilizada por grupos pró-escolha, dado que o projeto prevê a revogação do artigo 128 do Código Penal e institui a obrigação de a mulher estuprada levar a cabo a gravidez. Além disso, o PL proíbe a distribuição de contracepção de emergência e visa a transformar o aborto, em qualquer situação, em crime hediondo. Alves (2011, p. 66) também menciona a criação do Projeto de Lei 3.204/08 (BRASIL, 2008a), “[...] que propõe a obrigatoriedade de se estampar, nas embalagens de produtos para detecção de gravidez, a advertência ‘aborto é crime: aborto traz risco de morte à mãe; a pena por aborto provocado é de 1 a 3 anos de detenção’.”

O final do segundo mandato do ex-presidente Lula seguiu marcado por recuos institucionais: como menciona Alves (2011), o Plano Nacional dos Direitos Humanos de 2009 propunha um importante avanço relativo à revisão das leis penais sobre abortamento, pois estabelecia como compromisso “Apoiar a aprovação do

projeto de lei que descriminaliza o aborto, considerando a autonomia das mulheres para decidir sobre seus corpos.” (BRASIL, 2009). No entanto, pressionado por religiosos, o ex-presidente omitiu o trecho da proposta, mantendo apenas a alínea seguinte, que considera “[...] o aborto como tema de saúde pública, com a garantia do acesso aos serviços de saúde.” (BRASIL, 2009).

Os fortes embates em torno da questão também repercutiram nas eleições de 2010, principalmente no segundo turno (MANTOVANI, 2013), em que foram midiaticamente declaradas pela ex-presidenta Dilma Rousseff, então candidata, sobre descriminalização do aborto. Em sua dissertação de mestrado, Alves (2011, p. 73) explica que tais afirmações levaram a campanha da candidata a tentar “[...] estancar os boatos sobre o tema, que ganharam a internet e foram apontados dentro da campanha como um dos motivos de a disputa ter sido levada ao segundo turno.” Tais desdobramentos a levaram a assinar a Carta Aberta ao Povo de Deus, comprometendo-se a não tomar medidas, em seu mandato, que levassem à descriminalização do aborto. (MACHADO; MACIEL, 2017). Nessa conjuntura, seu governo, especificamente seu segundo mandato (2015-2016), ocorreu em meio ao estabelecimento “[...] das casas legislativas mais conservadoras no país desde 1964, segundo indicativo do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP)”. (COSTA, 2018, p. 44).

Tal cenário repercutiu na agenda cada vez mais retrógrada do Congresso Nacional. A exemplo disso, Costa (2018) menciona a criação de dois projetos de lei, de autoria do ex-presidente da Câmara Eduardo Cunha, que visam a derrubar direitos reprodutivos já conquistados: o PL 5.069/2013 (BRASIL, 2013b), conhecido como “PL do aborto” (ELIAS, 2018), que criminaliza a prestação de auxílio em casos de abortamento por profissionais da saúde; e o PL 6.033/2013 (BRASIL, 2013d), propondo revogar a Lei 12.845/2013, a qual “Dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual.” (BRASIL, 2013a). Outro caso emblemático é o da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 58/2011 (BRASIL, 2011c), conhecida como “PEC Cavalo de Troia”: visando inicialmente ao aumento da licença-maternidade no caso de bebês prematuros, a PEC desembocou e uma proposta de emenda à constituição, acrescentando-se

[...] um parágrafo a respeito da tutela do Estado sobre o embrião (óvulo fecundado), tornando-o sujeito de direito igual a qualquer pessoa nascida viva, o que, na prática, levaria a um retrocesso às possibilidades de aborto

já previstas em lei (como no caso de estupro, risco de vida à mãe e em casos de fetos anencéfalos). (ELIAS, 2018, p. 12-13).

No âmbito do Senado e com agenda idêntica, encontra-se em tramitação a PEC nº 29/2015, conhecida como PEC da Vida, de autoria do senador Magno Malta, que visa a incluir, no artigo 5º da Constituição, “[...] a explicitação inequívoca da inviolabilidade do direito à vida, desde a concepção”. (BRASIL, 2015d).

Como aponta Costa (2018, p. 45), o *impeachment* da ex-presidenta Dilma e a assunção do cargo por Michel Temer, em 2016, ocorreram em um

[...] cenário de retirada de direitos conquistados nas últimas décadas de redemocratização foi intensificado. [...] Atualmente, há um panorama de tremenda insegurança jurídica e enfraquecimento das instituições, com aumento dos índices de desemprego, crescimento da miséria, acentuação dos índices de desigualdade, com crescente militarização do poder institucional e ausência de representatividade nos espaços de poder.

Dando continuidade a essa derrocada de direitos, o contexto legislativo do atual governo (mandato de 2019 a 2022) tem reforçado a aliança entre neoliberalismo e conservadorismo. Nesse âmbito, como explicam Gonzatti e Cruz (2018, p. 16), enquanto “[...] as políticas neoliberais acarretam efeitos perversos para a maior parcela da população, excluídas do processo produtivo e da proteção de direitos sociais fundamentais”, a onda conservadora e intolerante resulta na supressão de direitos já conquistados – o que pode se estender inclusive aos direitos reprodutivos. Segundo levantamento realizado por Silva e Martins (2019),

Nunca a Câmara dos Deputados apresentou tantos projetos de lei (PLs) direta ou indiretamente relacionados ao aborto como em 2019. E nunca tantos foram contrários à legalização da interrupção da gravidez. Desde fevereiro, quando começou o ano legislativo, foram 28 propostas que mencionam a palavra aborto, sendo que 43% (12) buscam restringir os direitos à interrupção voluntária da gravidez.

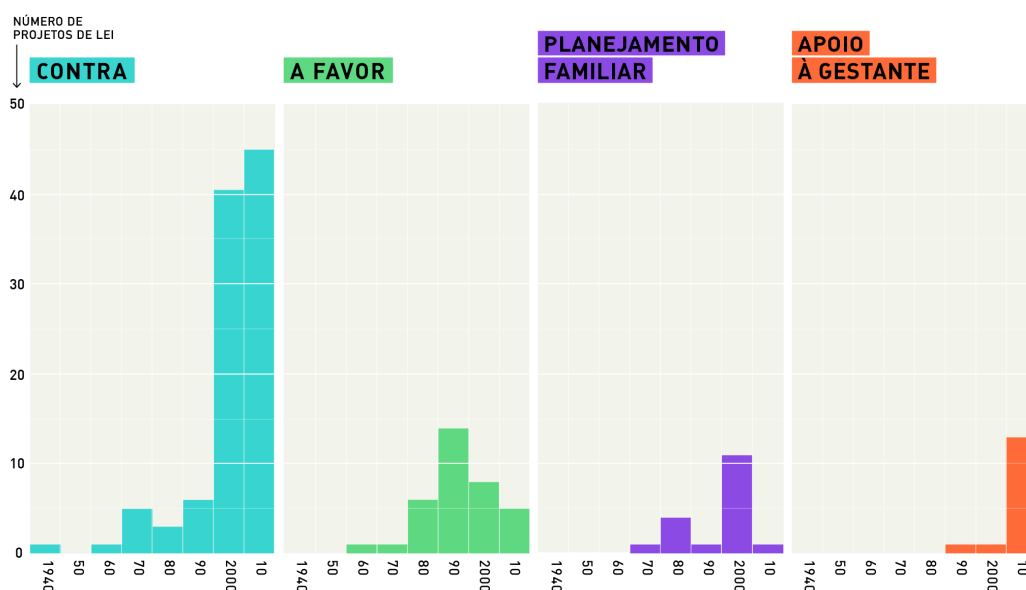
Dentre os PLs criados, destacamos a atuação da deputada Chris Tonietto (PSL/RJ), que já participou da criação de três deles: o de nº 4150, que defende a vida desde a concepção (BRASIL, 2019b); o PL nº 4149, que institui a Semana Nacional do Nascituro (BRASIL, 2019c); e o PL nº 2893, que “Revoga dispositivo que trata do aborto necessário e do aborto em caso de estupro.” (BRASIL, 2019d). De maneira similar, o deputado Abílio Santana (PL/BA) criou o PL 5799, que estabelece “[...] o início da personalidade civil com a concepção do embrião vivo.” (BRASIL, 2019e).

A imagem a seguir ilustra o levantamento realizado por Silva e Martins (2019), o qual indica que, desde 1940, o maior número de propostas antiaborto foi realizado nos anos 2010:

Figura 1 - O abortamento e temáticas relacionadas em projetos de lei da Câmara dos Deputados (1940-2019)

A INTERRUPÇÃO DA GRAVIDEZ NOS PROJETOS DE LEI

Iniciativas contrárias à descriminalização do aborto, favoráveis ao aumento da punição ou pela proibição nos casos já legalizados eram 6 nos anos 1990 e saltaram para 45 na década de 2010



Fonte: Silva e Martins (2019).

Tendo em vista esses desdobramentos, o estudo de Almeida (2014) observa a relação direta entre o crescimento das representações religiosas e o domínio de pautas retrógradas no Legislativo, as quais são regidas pela seguinte agenda: i) negação da laicidade do estado; ii) defesa da família heterossexual, considerada como “natural” – “[...] corresponde a papéis tradicionais de gênero, afirmando-se na homofobia e na recusa aos direitos das mulheres como indivíduos [...]” (BIROLI, 2016, p. 13) –; iii) naturalização da maternidade – aspecto que leva à defesa da gestação em casos de estupro e que funde “o feminino e o maternal” (BIROLI, 2014, p. 42), preconizando uma “maternidade compulsória” (FREITAS; MESQUITA, 2014, p. 11) –; e iv) defesa da vida do feto em quaisquer circunstâncias, equiparando aborto a homicídio. (OLIVEIRA, 2017).

Vale reiterar que os desdobramentos retrógrados no âmbito do Legislativo recaem sobre direitos já conquistados, e não meramente impedem o avanço de discussões sobre direitos a serem adquiridos – aspecto que evidencia a fragilidade de direitos já garantidos e a necessidade de constante “[...] vigilância, resistência e lutas para que não retrocedam”. (GONZATTI; CRUZ, 2018, p. 11). A exemplo disso, os serviços de aborto legal, um direito previsto desde a instituição do Código Penal de 1940, ainda não são acessíveis por grande parte da população, ficando restritos aos grandes centros urbanos. (SOUZA, 2017). Como mostra a pesquisa de Madeiro e Diniz (2016), há grande dificuldade em compor uma equipe de profissionais disposta a realizar o procedimento, não apenas em virtude de posicionamentos religiosos, mas também pelo medo de reprimendas por parte de colegas e da comunidade. De maneira similar, Cipriani (2014), em estudo jurídico voltado à análise de jurisprudência sobre o (in)deferimento de pedidos de abortamento em casos já previstos por lei, desvela a “[...] violência institucional por intermédio do poder judiciário que, repetidamente, fundamenta a proibição do aborto em aspectos normalizantes, moralizantes e em dissonância com uma perspectiva de gênero.” (CIPRIANI, 2014, p. 133). Explorando a mesma questão nos contextos do judiciário e da saúde, a investigação de Wiese (2012) constatou o grave desconhecimento por parte de médicos, enfermeiros, psicólogos e advogados em relação à prática do aborto legal e aos procedimentos necessários para garantir seu acesso.

Embora não possamos considerar que tenha havido grandes avanços nos direitos reprodutivos no Brasil desde 1940 (MACHADO; MACIEL, 2017), à exceção de decisões isoladas do STF²³, a literatura sobre o tema destaca algumas iniciativas opostas ao movimento conservador que merecem ser citadas. Uma delas surgiu em oposição ao PL 5069/2013, do ex-deputado Eduardo Cunha: o ex-deputado Jean Wyllys criou o PL 882/15²⁴, que “Estabelece as políticas públicas no âmbito da saúde sexual e dos direitos reprodutivos e dá outras providências.” (BRASIL, 2015c). O projeto prevê a legalização do aborto nas primeiras 12 semanas de gestação. Anteriormente, o mesmo ex-deputado já havia criado o PL 7.633/2014²⁵, que “Dispõe

²³ Nomeadamente, o julgamento da ADPF 54, sobre abortamento de anencéfalos (BRASIL, 2012); e da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 3510), ajuizada pelo ex-procurador-geral da República Claudio Fonteles para impedir pesquisas com células-tronco embrionárias. (BRASIL, 2008b).

²⁴ Atualmente, o PL 882/15 encontra-se apensado ao PL 313/2007 (BRASIL, 2007b), voltado à promoção do planejamento familiar.

²⁵ Atualmente, o PL 7.633/2014 encontra-se apensado ao PL 6.567/2013, que institui “[...] a obrigatoriedade de obediência às diretrizes e orientações técnicas e o oferecimento de condições

sobre a humanização da assistência à mulher e ao neonato durante o ciclo gravídico-puerperal e dá outras providências.” (BRASIL, 2014b).

Nesse contexto, vale mencionar duas trágicas mortes ocorridas em 2014, no estado do Rio de Janeiro, que foram emblemáticas para a mobilização de grupos pró-escolha e para iniciativas como o PL 7.633/2014 e a própria SUG nº 15, tornando-se símbolos da luta pela descriminalização do aborto e alertando a sociedade para as consequências do abortamento clandestino. A primeira delas foi a morte de Jandira Magdalena dos Santos, de 27 anos, que morreu em agosto de 2014 após um aborto clandestino realizado em Campo Grande, no Rio de Janeiro. Jandira teve arrancadas sua arcada dentária e suas digitais, e seu corpo foi carbonizado dentro de um carro²⁶. (OLIVEIRA, 2017; ALMEIDA, 2014). Já em setembro do mesmo ano, foi de grande repercussão a morte de Elizângela Barbosa, 32 anos, que teve o útero e o intestino perfurados durante o procedimento de aborto clandestino. Ela foi abandonada, em estado grave, em frente a um hospital em Niterói, no dia 21 de setembro. (LUNA, 2017, p. 1160). Essas tragédias exigiram uma resposta do estado do Rio, que iniciou a chamada Operação Herodes para investigar clínicas de aborto clandestino.

Já em 2016, no contexto de proliferação do zika vírus, a Associação Nacional de Defensores Públicos (ANDP) interpôs uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI), solicitando legalização da interrupção da gravidez no caso de mulheres infectadas pelo zika. O processo encontra-se em tramitação no STF. No mesmo ano, em decisão histórica de autoria do Ministro Roberto Barroso, o Supremo revogou a prisão de funcionários de uma clínica clandestina em Duque de Caxias (Rio de Janeiro). O ministro, que pediu vista dos autos, prolatou voto-vista que foi acompanhado pela maioria dos demais ministros, afastando a prisão preventiva dos réus. Dentre outros, os argumentos da decisão incluem os seguintes:

[...] os direitos sexuais e reprodutivos da mulher, que não pode ser obrigada pelo Estado a manter uma gestação indesejada; a autonomia da mulher, que deve conservar o direito de fazer suas escolhas existenciais; a integridade física e psíquica da gestante, que é quem sofre, no seu corpo e no seu psiquismo, os efeitos da gravidez; e a igualdade da mulher, já que homens não engravidam e, portanto, a equiparação plena de gênero depende de se respeitar a vontade da mulher nessa matéria. (BRASIL, 2016a, p. 1-2).

que possibilitem a ocorrência do parto humanizado nos estabelecimentos de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS).” (BRASIL, 2013c).

²⁶ Segundo Oliveira (2017, p. 18), “A morte da Jandira foi motivo de diversas manifestações nacionais. Além disso, o documentário ‘Sexo, pregações e políticas’ (RJ, 2016), de Aude Chevalier-Beaumel e Michael Gimenez, utilizou a morte de Jandira para falar sobre a hipocrisia política frente à legalidade do aborto no País.”

Também no âmbito do Supremo Tribunal Federal, o Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) protocolou a ADPF 442, que pede a descriminalização do aborto no Brasil. Mais especificamente, o partido solicita que o STF “[...] declare a não recepção parcial dos art. 124 e 126 do Código Penal, para excluir do seu âmbito de incidência a interrupção da gestação induzida e voluntária realizada nas primeiras 12 semanas.” (BRASIL, 2017). A primeira audiência pública ocorreu em agosto de 2018. Como observa Oliveira (2017, p. 21), não há previsão de finalização dessa ADPF histórica; “A tendência resolutiva é imprecisa devido ao instável momento político atual e ao fato de que a matéria pode seguir em discussão por anos e, até mesmo, décadas.”

Foi nesse contexto legislativo dos anos 2010, entre poucos avanços e muitos retrocessos, que tramitou a Sugestão Legislativa 15/2014, objeto de estudo desta tese. É ao seu contexto específico que se volta a próxima seção.

2.3 A Tramitação da SUG nº 15/2014: da Ideia Legislativa ao Arquivamento

Conforme buscamos delinear na seção anterior, o âmbito legislativo é a principal arena de embates sobre direitos em uma sociedade, pois trata-se de um contexto em que os compromissos e as recomendações previstas em documentos resultantes de conferências internacionais, normas técnicas e outros registros categorizados como *soft law* podem efetivamente ser convertidos em leis, ou seja, em instrumentos vinculantes. Por esse motivo, Almeida (2014, p. 12) caracteriza os espaços relativos ao Congresso Nacional, além da Suprema Corte – os grandes palcos das discussões sobre abortamento e direitos reprodutivos – como “[...] territórios de poder normalizador e regulador da sociedade”. Trata-se, assim, de esferas centrais aos debates e embates sobre direitos reprodutivos, que podem tanto solidificar avanços quanto viabilizar contramovimentos defensores da supressão de direitos das mulheres. (MACHADO; MACIEL, 2017).

Diferentemente da tramitação dos projetos de lei mencionados na seção 2.3, uma sugestão legislativa como a SUG 15 é de iniciativa não de parlamentares, mas da sociedade civil. Como salienta Souza (2017), trata-se de um mecanismo previsto na Constituição Federal de 1988, que, em seu artigo 61, estabelece normas para a interposição de propostas legislativas:

A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do

Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição. (BRASIL, 1988, grifo nosso).

Em seu § 2º, esse artigo especifica os requisitos para o aceite de uma iniciativa popular de criação ou mudança da legislação:

§ 2º A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

Concretizando esse ponto da Carta Magna e atendendo às disposições da Lei de Acesso à Informação (BRASIL, 2011b), em 2012, o Senado Federal criou o portal e-Cidadania, regulamentado pela Resolução nº 19, de 2015 (BRASIL, 2015a), que foi estruturado pelo seguinte tripé: a) Ideia Legislativa: espaço para proposição de novas leis por qualquer cidadão; b) Evento Interativo: local de acesso à transmissão de audiências públicas organizadas pelas comissões do Senado; e c) Consulta Pública: permite que cidadãos votem contra ou a favor de projetos de lei e demais propostas em tramitação²⁷. A imagem a seguir reproduz a *homepage* do portal:

Figura 2 - *Homepage* do Portal e-Cidadania



Fonte: Brasil (2016b).

²⁷ Segundo informações do Portal e-Cidadania, “Todos os projetos de lei e demais proposições que tramitam no Senado ficam abertos para receber opiniões desde o início até o final de sua tramitação, conforme estabelecido na Resolução nº 26 de 2013.” (BRASIL, 2016b).

Como mostra a Figura 2, a seção chamada Ideia Legislativa permite o envio de sugestões, as quais são colocadas em votação ao grande público. A exemplo disso, na imagem a seguir, trazemos um exemplo de uma ideia em processo de votação, que visa a “impedir o fim da estabilidade no serviço público”. Atualmente, a proposta tem 15.105 apoios de cidadãos que clicaram no *link* “Apoiar” (na parte direita da figura), inserindo seus dados para autenticação²⁸ no portal. Como indica a observação na parte inferior da imagem, toda ideia legislativa necessita de um mínimo de 20 mil votos, no prazo de quatro meses, para se tornar uma sugestão legislativa a ser debatida por senadores.

Figura 3 - Exemplo de ideia legislativa em tramitação

The screenshot shows the e-Cidadania website interface. At the top, there is a search bar and a navigation menu with options like 'Início', 'Ideia Legislativa', 'Evento Interativo', 'Consulta Pública', and 'Entrar'. Below the navigation, there is a section for 'IDEIA LEGISLATIVA' with a sub-section 'COMO FUNCIONA'. The main content area displays the title 'IMPEDIR o fim da estabilidade no serviço público' and a brief description: 'A estabilidade não é absoluta e protege o funcionário contra o arbítrio do Estado, bem como atende aos anseios do povo, de ser atendido por servidores capazes de exercer suas funções libertos de pressões políticas. Sem estabilidade, o País estará entregue nas mãos do poder do capital.' There is a 'Mais detalhes' link and a progress bar showing '15.105 apoios' out of a goal of '20.000'. A green 'APOIAR' button is visible. To the right, there are social media sharing icons for Facebook, Google+, and Twitter. At the bottom, it says 'Data limite para receber 20.000 apoios 05/03/2020' and 'Ideia proposta por ELIAQUIM POSSIDONIO DE LACERDA JUNIOR - PA'. A warning icon indicates that reaching 20,000 supports will turn the idea into a legislative suggestion to be debated by senators.

Fonte: Brasil (2016b).

Por meio desse canal, em setembro de 2014, André de Oliveira Kiepper criou a ideia legislativa nº 29.984, que deu origem à SUG nº 15, cuja ideia central foi assim redigida: “Regular a interrupção voluntária de gravidez, nas primeiras doze semanas de gestação, pelo Sistema Único de Saúde.” (BRASIL, 2014a). O cidadão proponente é pesquisador e servidor da Fundação Osvaldo Cruz desde 2012, atuando como analista em saúde pública²⁹. Também é mestre em Saúde Pública, tendo defendido sua dissertação, intitulada “Cuidados de compaixão: regulação da maconha medicinal nos Estados Unidos da América”, em 2016, pela Escola Nacional de Saúde Pública. Em relação ao tema, Kiepper também propôs outra ideia

²⁸ O cidadão que não possui cadastro no e-Cidadania, ao clicar em “Apoiar”, é redirecionado para uma página de criação de login. É necessário inserir os seguintes dados: nome completo, e-mail, senha e estado de residência.

²⁹ Mais informações disponíveis em: <https://portal.fiocruz.br/documento/portaria-488-2018-pr>.

legislativa que se tornou uma sugestão em debate no Senado, cuja ementa é “Regular o uso recreativo, medicinal e industrial da maconha”. Essa ideia recebeu o apoio necessário para ser transformada na SUG 8/2014³⁰.

A figura a seguir exibe o texto da proposta na íntegra, o qual, além de explicitar a ideia central, também inclui as seções intituladas “problema” (o que motiva a criação da sugestão) e “exposição” (redação da ideia legislativa propriamente dita).

Figura 4 - Proposta inicial da Sugestão Legislativa 15/2014

DADOS FORNECIDOS PELO CIDADÃO PROPONENTE:

IDEIA CENTRAL:

Regular a interrupção voluntária da gravidez, dentro das 12 primeiras semanas de gestação, pelo Sistema Único de Saúde.

PROBLEMA:

São muitos os motivos pelos quais brasileiras interrompem uma gravidez. Os mais comuns são para adiar a gravidez para um momento mais adequado ou para concentrar energias e recursos em crianças já existentes. Algumas mulheres, no entanto, são incapazes de cuidar de um filho, quer em razão dos custos diretos, ou devido à ausência ou falta de apoio de um pai. Outras desejam planejar para proporcionar uma melhor educação para seus filhos no futuro. As gestantes também podem possuir graves problemas de relacionamento familiar, ou se considerar jovens demais para se tornarem mães. Não raramente, abortos também são resultado de pressões sociais: para uma mulher, pode ser insuportável o estigma de ser mãe solteira ou mãe precoce. A insuficiência dos programas de apoio financeiro para as famílias, a falta de acesso ou a rejeição a métodos contraceptivos, e a estigmatização de pessoas com deficiência também são fatores que podem resultar em aborto obrigatório ou seletivo. A atual legislação vitimiza a mulher, tornando-a refém de clínicas de aborto clandestinas. Não obstante, estimativas do Ministério da Saúde apontam a ocorrência de 1,25 milhão de abortos ilegais, ao ano, no Brasil.

EXPOSIÇÃO:

As interrupções voluntárias da gravidez que serão praticadas nos termos estabelecidos por esta lei serão consideradas ato médico. Todas as instituições do Sistema Único de Saúde (SUS) aptas a realizar interrupções de gravidez serão obrigadas a cumprir os preceitos desta lei, sendo permitido aos profissionais de saúde declarar objeção de consciência, a qual será comunicada ao diretor da unidade hospitalar. A lei deverá estabelecer as condições técnico-profissionais e administrativas necessárias para permitir às usuárias do Sistema Único de Saúde (SUS) o acesso ao procedimento de interrupção voluntária da gravidez dentro do prazo de 12 semanas de gestação. Uma equipe de saúde interdisciplinar deverá informar a mulher sobre as disposições desta lei, a natureza do aborto e os riscos inerentes a esta prática, assim como sobre as alternativas ao aborto, incluindo programas sociais de apoio financeiro, bem como sobre a possibilidade de oferecer a criança à adoção. Uma equipe interdisciplinar deverá prestar apoio psicológico e social à mulher, para ajudá-la a superar as causas que induziram ao aborto, e para garantir que ela possua todas as informações necessárias para tomar uma decisão consciente e responsável. A gestante terá um período de reflexão de cinco dias, após o qual, se ratificado que deseja terminar sua gravidez, um médico ginecologista realizará o procedimento imediatamente. A ratificação da mulher será expressa por consentimento informado. As interrupções voluntárias da gravidez, nos termos desta lei, em vista da evidência científica disponível, serão orientadas para a redução de riscos à saúde da mulher. Somente o aborto realizado nos termos desta lei será descriminalizado no Brasil, permanecendo ilegais quaisquer práticas com caráter e valor comercial.

Fonte: Brasil (2014a).

Após ter sido aceita e devidamente protocolada no Senado, a SUG 15 foi remetida ao então presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação

³⁰ Segundo informações do Senado Federal, essa ideia foi debatida até agosto de 2017, quando a subcomissão destinada a debater a pauta foi encerrada. “No entanto, a SUG nº 25, de 2017, com conteúdo semelhante, foi aprovada pela CDH e transformada no Projeto de Lei do Senado nº 514/2017.” (BRASIL, 2014c). A criação dessa SUG também foi tema de um artigo acadêmico publicado pelo autor, em coautoria com Ângela Esher, no mesmo ano (KIEPPER; ESHER, 2014).

Participativa (CDH), Senador Paulo Paim (PT/RS)³¹. Como explica Souza (2017, p. 24-25), o senador Paim designou como relatora a senadora Marta Suplicy, “[...] cuja trajetória política é marcada pela proposição e defesa de mudanças legais para a legalização do aborto e promoção do acesso ao aborto nos casos previstos por lei”. No entanto, a senadora declinou a relatoria quatro dias após a designação, sem explicitar seus motivos³². (OLIVEIRA, 2017). Na primeira audiência pública sobre a Sugestão, Paulo Paim explicou que o senador Magno Malta³³ havia solicitado a relatoria, de modo que se tornou o relator da matéria após a declinação de Suplicy.

Depois de assumir a relatoria da SUG nº 15, Magno Malta propôs que houvesse audiências públicas para discutir o tema. Conforme redação do Requerimento nº 24, de março de 2015 (BRASIL, 2015b), o senador salienta a necessidade de ouvir, em audiências públicas, representantes de entidades civis e dos domínios religioso, acadêmico e científico:

E crendo ser necessário um debate amplo, sobre o assunto, mesmo a despeito de ser uma sugestão originária da população, precisamos ouvir os representantes dos diversos seguimentos da sociedade civil, entidades religiosas, comunidade acadêmica e científica.

Assim, requeiro nos termos do artigo 90, II do Regimento Interno, a realização de audiências públicas, tantas quantas forem necessárias, para um debate amplo sobre o assunto, antes de ser emitido o parecer por essa Comissão, através da relatoria já designada. (BRASIL, 2015b).

Concomitantemente, o senador Paulo Paim também protocolou documento com a mesma solicitação – o Requerimento nº 36 –; e ambos foram aprovados, dando início à etapa de realização de audiências públicas.

Escolhidos os painelistas, passou-se à organização das chamadas audiências públicas interativas. Ao todo, ocorreram cinco sessões³⁴ de instrução da SUG nº 15/2014 – entre maio de 2015 e abril de 2016. No dia 15 de dezembro de 2017, o senador Magno Malta votou pelo arquivamento da Sugestão.

³¹ “O senador Paulo Paim (PT/RS) possui trajetória alinhada com os Direitos Humanos. Foi autor do projeto que criou o Estatuto do Idoso e coautor do projeto de lei que criou o estatuto da pessoa com deficiência, como também é a favor do fim do fator previdenciário.” (OLIVEIRA, 2017, p. 54).

³² A única informação que encontramos sobre possíveis motivos para a declinação de Marta Suplicy consta em uma notícia do Observatório de Sexualidade e Política – Sexuality Policy Watch (SPW, 2018): “[...] em março de 2015, quando já negociava sua filiação ao PMDB, a senadora devolveu a proposição à mesa da casa e seu gabinete informou a feministas preocupadas com o tema que ela estava mudando seu perfil e já não iria trabalhar sobre temas de gênero.”

³³ Foi senador pelo Espírito Santo, pelo Partido da República (PR).

³⁴ No capítulo relativo ao percurso metodológico, abordamos a segmentação do *corpus* e elencamos os participantes de cada audiência pública.

Segundo o art. 96 do Regimento Interno do Senado Federal (BRASIL, 2018), o relatório de um senador, no âmbito de uma comissão (nesse caso, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa), é discutido e votado, podendo os demais membros acompanharem o voto do relator ou se oporem à sua proposta – no caso da SUG, o relator propôs o arquivamento. No entanto, no dia 19 de dezembro de 2018, o relatório foi enviado à Coordenação de Arquivo do Senado (SF-COARQ) para arquivamento da Sugestão, em consonância com o art. 133 do Regimento (BRASIL, 2018), que determina o arquivamento de todas as proposições em tramitação na Casa quando da mudança de legislatura. Conforme o mesmo regimento (art. 54), a única hipótese de desarquivamento de uma proposição é a interposição de recurso por “[...] um décimo dos membros do Senado no sentido de sua tramitação.” (BRASIL, 2018).

Embora essa possibilidade de desarquivamento, na atual conjuntura, possa ser considerada remota, em virtude do contexto de retrocesso delineado na seção 2.2 deste capítulo, vale salientar que a Sugestão Legislativa nº 15 teve grande repercussão no cenário nacional, desvelando, como observa Oliveira (2017, p. 23), “[...] tensões políticas atuais que necessitam de atenção acurada do meio acadêmico”. Em levantamento realizado por Chagas *et al.* (2019), que apuraram as matérias³⁵ com maior votação no e-Cidadania de janeiro de 2013 a janeiro de 2019, a SUG nº 15 aparece como a quinta mais votada, conforme evidencia o quadro a seguir, adaptado a partir da pesquisa dos autores:

Quadro 1 - A SUG nº 15 no ranking das matérias mais votadas no portal e-Cidadania

Colocação	Matéria	Descrição	Votos
1	PEC 106/2015	Pela redução do número de membros da Câmara e do Senado	1.869.815
2	SUG 30/2017	Pela extinção do auxílio-moradia e outros benefícios a juízes e deputados	1.737.087
3	PDS 175/2017	Pela revogação do Estatuto do Desarmamento	1.681.899
4	SUG 2/2018	Pela criminalização de invasões a propriedades privadas	909.905
5	SUG 15/2014	Pela regulação do aborto	804.520
6	SUG 24/2018	Pela criminalização da ideologia de gênero	568.857

³⁵ Tais matérias abrangem as seguintes categorias: Proposta de Emenda à Constituição (PEC), Sugestão Legislativa (SUG) e PDS (Projeto de Decreto Legislativo). (CHAGAS *et al.*, 2019).

7	PDS 106/2013	Pela revogação da decisão sobre casamento civil entre pessoas do mesmo sexo	459.085
8	SUG 11/2017	Pela anistia ao deputado Jair Bolsonaro	444.527
9	PLS 515/2017	Contra a discriminação ou preconceito de origem, condição de pessoa idosa ou com deficiência, gênero, sexo, orientação sexual ou identidade de gênero	426.818
10	PLS 193/2016	Pela instituição entre as diretrizes e bases da educação nacional do "Programa Escola sem Partido"	410.692

Fonte: Chagas *et al.* (2019, p. 15-16).

Tendo em vista esses dados, Chagas *et al.* evidenciam que a tramitação da SUG nº 15 insere-se em um contexto maior que, conforme abordamos na seção anterior, denota um embate entre bandeiras progressistas e conservadoras – e muitas vezes retrógradas (BIROLI, 2016), como é o caso das matérias dispostas no Quadro 1 que preconizam a proibição do casamento homossexual; disseminam o mito da ideologia de gênero; e defendem a institucionalização do Programa Escola sem Partido.³⁶ Diante de tal contexto, em que essas pautas estão abertas a consultas públicas, mas não necessariamente são levadas adiante no âmbito legislativo, cabe uma questão que permeia a tramitação da SUG nº 15 e de outras sugestões: até que ponto a ampliação dos canais de participação reforçam a democracia e seus valores previstos na Constituição?

Para Chagas *et al.* (2019), pesquisadores da área da Comunicação Social, que correlacionaram as maiores votações do Portal e-Cidadania com pautas discutidas em grupos de WhatsApp no contexto das eleições de 2018, nem sempre uma maior participação resulta em reforço da democracia, visto que os resultados só podem ser considerados benéficos quando são compatíveis com valores democráticos. Não é o que ocorreu no contexto investigado pelos autores, em que foi possível observar um alinhamento entre mobilizações de grupos apoiadores do então candidato à presidência Jair Bolsonaro e as votações no portal e-Cidadania, tornando o espaço supostamente democrático uma mera “[...] extensão da competição político-

³⁶ Sobre as pautas relativas ao mito da ideologia de gênero ao projeto Escola sem Partido como graves retrocessos com grande impacto na educação, Oliveira e Batalha (2017, p. 57) explicam que tais propostas “[...] tentam limitar a liberdade e crítica no contexto de formação, e ainda, pretendem reiterar valores tradicionais que expõe determinados grupos a situação de exclusão. [...] a ala política conservadora reage na tentativa de deturpar a iniciativa do Plano Nacional de Educação de 2015, bem como a sugestão de discussão de gênero e sexualidade, denominando-a de ideologia de gênero, quando, na verdade, a ideologia é justamente o processo de desconhecimento de outras realidades para além da instituída.”

institucional [...]” (CHAGAS *et al.*, 2019, p. 24) e reforçando as plataformas de campanha de seu partido. Mais especificamente, “[...] as grandes temáticas abordadas pela campanha do candidato eleito coincidem com as pautas em foco para votação, sobretudo aquelas de cunho moral e sobre segurança pública, que receberam mais atenção [no período das eleições].” (CHAGAS *et al.*, 2019, p. 24).

Chegando a conclusões similares, Barros e Ravena (2011) investigaram, também no âmbito da área de Comunicação Social, os embates que ocorreram nas audiências públicas sobre a implementação da usina hidrelétrica de Belo Monte, no rio Xingu (Pará). Os autores consideram que tais audiências podem ser vistas como um *palco midiático*, visto que acabaram servindo mais como “ferramentas de visibilidade” (BARROS; RAVENA, 2011, p. 3) para plataformas de campanhas eleitorais de 2010. Quanto à organização de tais audiências, Barros e Ravena observaram estratégias de silenciamento de opositores, muitas vezes de modo coercitivo, por meio do desligamento de microfones e da retirada de participantes do local. Além disso, os autores salientam que os políticos presentes “[...] transitaram de forma estratégica para influenciar a orientação das comunicações e reforçar o capital político a partir da possibilidade de maior visibilidade.” (BARROS; RAVENA, 2011, p. 8). Tendo em vista tais aspectos, os pesquisadores consideram que o processo deliberativo de audiências públicas não necessariamente viabiliza mudanças de posicionamento, pois os participantes muitas vezes estão mais preocupados com seus próprios interesses do que com a ampliação de espaços de consenso.

Já no âmbito do Supremo Tribunal Federal, Duarte (2017) abordou, de uma perspectiva jurídica, as audiências públicas como espaço potencialmente democrático e inclusivo e como canal de comunicação com a sociedade civil organizada. Nesse sentido, a autora salienta que as audiências públicas podem viabilizar o amplo debate sobre questões sociais: “[...] é pela deliberação que detentores do poder decisório e atores sociais podem identificar e entender os problemas coletivos, procurar [...] soluções alternativas que considerem todos os envolvidos, para que a decisão tomada seja legítima.” (DUARTE, 2017, p. 18). Além disso, a pesquisadora observa que o processo deliberativo desvela desigualdades sociais – como é o caso do debate sobre o abortamento –, de modo que é crucial incluir grupos marginalizados nas práticas de deliberação das audiências. No contexto investigado, restrito ao STF, Duarte (2017, p. 118) conclui que, embora as audiências públicas não permitam o debate entre participantes, “[...] as sessões

públicas são relevantes e apresentam potencial democrático para captação do dissenso existente na sociedade sobre determinado tema [...]”. Além disso, a autora salienta que o processo deliberativo nesse âmbito necessita ser aprimorado; nesse sentido, seu trabalho traz algumas sugestões que, ponderamos, também se aplicam às audiências do Senado. Dentre elas, destacamos a explicitação do critério de escolha dos participantes; e a obrigatoriedade do equilíbrio do número de convidados contrários e favoráveis à matéria, bem como a distribuição balanceada de participações entre os diversos segmentos da sociedade civil – instituições privadas e públicas, especialistas, movimentos sociais etc.

Ao encontro desses aspectos, Freitas e Mesquita (2016, p. 9) ressaltam a importância da “incorporação da diferença na esfera deliberativa” no contexto de debates sobre abortamento e direitos humanos, permitindo que perspectivas sociais oprimidas sejam inseridas em tais discussões, mesmo que não tenham suas reivindicações acolhidas de imediato. Afinal, como bem pontua Duarte (2017), mais grave que não ter seu argumento aceito é não ser sequer ouvido.

2.4 Perspectivas sobre Abortamento e Direitos Reprodutivos na (e para Além da) SUG nº 15: o que dizem Estudos Anteriores sobre esses Discursos?

Esta seção se volta à revisão de pesquisas acadêmicas cujos resultados contribuem para o debate sobre aborto e direitos reprodutivos no Brasil – e, conseqüentemente, para a análise que realizamos neste estudo. Tal revisão teve como objetivo compreender como os discursos sobre abortamento no contexto nacional, em suas mais variadas perspectivas teórico-metodológicas, têm sido analisados, e quais resultados contribuem para mais bem compreendermos o “entorno cognitivo sócio-político-cultural” (KOCH; MORATO; BENTES, 2011, p. 80) do debate sobre aborto e direitos humanos, de maneira ampla; e do próprio debate relativo à SUG 15, de modo mais específico.

2.4.1 Estudos para Além da SUG nº 15/2014

Os estudos abarcados nesta seção, embora não se refiram ao contexto específico da SUG nº 15 e não necessariamente provenham de áreas da Linguística, trazem importantes contribuições por se voltarem aos discursos sobre aborto, em

suas diferentes perspectivas. Nesse sentido, entendemos discurso em sentido amplo, como linguagem em uso (VEREZA, 2016a); ou seja, os trabalhos aqui abordados analisam diferentes materialidades linguísticas, que se constituem em textos escritos ou em outras situações interacionais, analisadas à luz de diversos escopos teóricos. Dessas investigações, emergem categorias de análise e resultados com os quais esta tese busca dialogar no Capítulo 5. Observamos que essas investigações foram coletadas por meio de buscas³⁷ nas bases de dados EbscoHost, Portal de Periódicos da Capes, SciELO, Banco de Teses e Dissertações (BDTD), Catálogo de Teses e Dissertações da Capes e Google Acadêmico³⁸. No caso do catálogo da Capes e do Google Acadêmico, em vista dos resultados muito abrangentes deste e do sistema de busca pouco eficiente daquele, examinamos apenas os cem primeiros resultados de cada plataforma.

O primeiro estudo que destacamos, já mencionado neste capítulo, concerne à pesquisa de Boltanski (2013), que se baseou em dados empíricos³⁹ provenientes de informantes, com vistas à construção de categorias fetais por meio das quais o autor busca explorar possíveis diferenças entre o feto substituível (não integrado a um projeto parental) e o feto singularizado (integrado a um projeto parental), conforme abordamos na seção 2.1. Analisando tais dados, Boltanski então propõe categorias fetais de cunho construcionista, marcadas por traços que as distinguem; elas são formadas por meio de uma manipulação ontológica do feto, “[...] elaborada para distribuir os seres implantados na carne entre categorias que são o mais remotas possíveis uma da outra, dependendo de os seres em questão serem destinados a ser destruídos ou, em vez disso, a ser confirmados pela fala.”⁴⁰ (BOLTANSKI, 2013, p. 125).

A primeira categoria delineada pelo autor denomina-se *feto autêntico*, relativa à criança integrada ao projeto parental e, portanto, altamente valorizada e

³⁷ As palavras-chave inseridas e cruzadas nessa busca (por meio do operador booleano “and”), em língua inglesa e portuguesa, foram: “aborto”, “linguística cognitiva”, “semântica de frames” e “análise do discurso”.

³⁸ Dado que o Google Acadêmico nem sempre traz resultados confiáveis, consideramos a procedência da fonte ao fazermos a triagem de estudos.

³⁹ As observações realizadas em hospitais da região de Paris, analisadas por Boltanski, foram realizadas por uma equipe de especialistas. No que se refere a entrevistas com mulheres que abortaram, tais procedimentos de coleta de dados foram realizados por Marie-Noël Godet, engenheira do Centre National de la Recherche Scientifique. (BOLTANSKI, 2013).

⁴⁰ No original: “[...] designed to distribute the beings that have been implanted in the flesh between categories that are as remote as possible from one another, depending on whether the beings in question are destined to be destroyed or instead to be confirmed by speech.”

singularizada desde sua concepção. Assim, o feto autêntico já é antecipado e chamado de “bebê” muito antes de se desenvolver, de modo que o contato entre os pais e o embrião, considerando-se um projeto parental prototípico, já ocorre desde o início do engendramento. Nesse sentido, como explica Boltanski (2013, p. 127), são feitos preparativos para aguardá-lo:

[...] o ambiente material no qual o ser terá um lugar está sendo preparado. Roupas são compradas para recebê-lo [...]. Etapas administrativas são tomadas para organizar a licença-maternidade, para reservar um espaço em um hospital ou clínica, para a matrícula em uma creche, dentre outros aspectos; todas essas etapas auxiliam a corporificar o feto. Finalmente, a ‘criança que está para nascer’ é mencionada cada vez mais abertamente para mais e mais pessoas – parentes, amigos, colegas, dentre outros – conforme o momento do nascimento se aproxima.⁴¹ (BOLTANSKI, 2013, p. 127).

Além disso, quanto a interações relativas a ecografias fetais, o estudo do autor revelou que os pais são estimulados a reconhecer o feto autêntico por meio do dispositivo tecnológico, de modo que o médico se vale de ações como apontar o dedo e identificar as partes em desenvolvimento.

Por sua vez, o *feto tumoral* opõe-se a essa primeira categoria, correspondendo ao ser não valorizado em um projeto parental, que acaba sendo destruído. (LUNA, 2007). Trata-se do feto evitado, escondido, negado, devendo “[...] deixar o número menor possível de traços no mundo, até na memória [...]”⁴². (BOLTANSKI, 2013, p. 127). Ao encontro desse aspecto, o estudo do autor indica que mulheres entrevistadas por sua equipe que optaram pelo abortamento revelaram não terem falado sobre a gestação com quase ninguém, por medo de tornar real o ser que já estava excluído de suas vidas. Como o próprio nome da categoria indica, ela remete a um tumor que tem de ser removido, implicando a necessidade de uma intervenção cirúrgica – nesse caso, o abortamento – para removê-lo, deixando pouquíssimos traços de sua existência. É por meio de tal análise que Boltanski (2013) explica o uso do termo *antecipação terapêutica de parto*, salientando o propósito terapêutico do abortamento como procedimento

⁴¹ “[...] the material environment in which the being will take its place is being prepared. Clothes are purchased to welcome it, along with objects that have become increasingly numerous and sophisticated owing to the development of the children’s market. Administrative steps are taken to arrange for maternity leave, to reserve space in a hospital or clinic, to sign up for day care, and so on; these steps all help embody the foetus. Finally, the ‘child to be born’ is spoken of more and more openly and to more and more people – relatives, friends, colleagues and so on – as the moment of its birth approaches.”

⁴² “[...] to leave the fewest possible traces in the world, even in memory [...]”.

cirúrgico legal, ou seja, focalizando as etapas de admissão no hospital, anestesia, recuperação, visitas à paciente, dentre outros aspectos. Quanto às situações de ecografia fetal observadas pelo autor, no caso de consultas prévias ao abortamento, as mulheres não eram incentivadas a olhar a tela; e eram usadas expressões referenciais que evitavam personificar o feto, tais como pronomes demonstrativos.

Já o *feto essencialista* é associado à criação divina. Como explica Luna (2007, p. 251), trata-se do embrião “[...] designado de naturalista, pois oriundo da ordem natural fundada no Criador. A autoridade da Ciência legitima sua singularidade a partir da dotação genética e das técnicas de imagem.” Além disso, enquanto o *feto autêntico* é orientado para o futuro, o *feto essencialista* volta-se à sua origem, tida como inquestionável perante a crença em uma divindade que o singulariza desde sua concepção.

O *feto bárbaro* é concebido fora do projeto parental e, desse modo, associado a “[...] uma forma de vida animal”.⁴³ (BOLTANSKI, 2013, p. 133). Segundo o autor, também pode ser resultado da dominação patriarcal e da violência masculina – mesmo simbólica –, causando danos físicos e/ou psicológicos à mulher, a exemplo da situação de estupro. Assim, quando é concebido, esse feto “[...] reproduz a violência de sua origem, se é um menino, e reimpõe a dominação da qual resultou, se é uma menina”.⁴⁴ (BOLTANSKI, 2013, p. 134).

De modo semelhante, o *feto totalitário* também pressupõe a dominação da mulher, mas pelo Estado. Essa categoria remete a políticas de esterilização, de controle ou de aumento populacional; e de eugenia. Ao encontro disso, Luna (2007) cita como exemplos técnicas de diagnóstico no pré-natal que podem evitar nascimentos de acordo com as leis vigentes do país e em consonância com os interesses nacionais, resultando tanto na determinação do aborto forçado quanto na proibição do abortamento em certos casos.

Por fim, o *tecnofeto* é a categoria associada a avanços biotecnológicos, que, dentre outros aspectos, possibilitaram o surgimento de embriões congelados e da fertilização *in vitro*. (LUNA, 2007). Para Boltanski (2013, p. 136), essa categoria “[...] tem gerado problemas legais sem precedentes [...]”, levando a sociedade a questionar “[...] qual status deve ser atribuído a esses seres e, conseqüentemente, quais

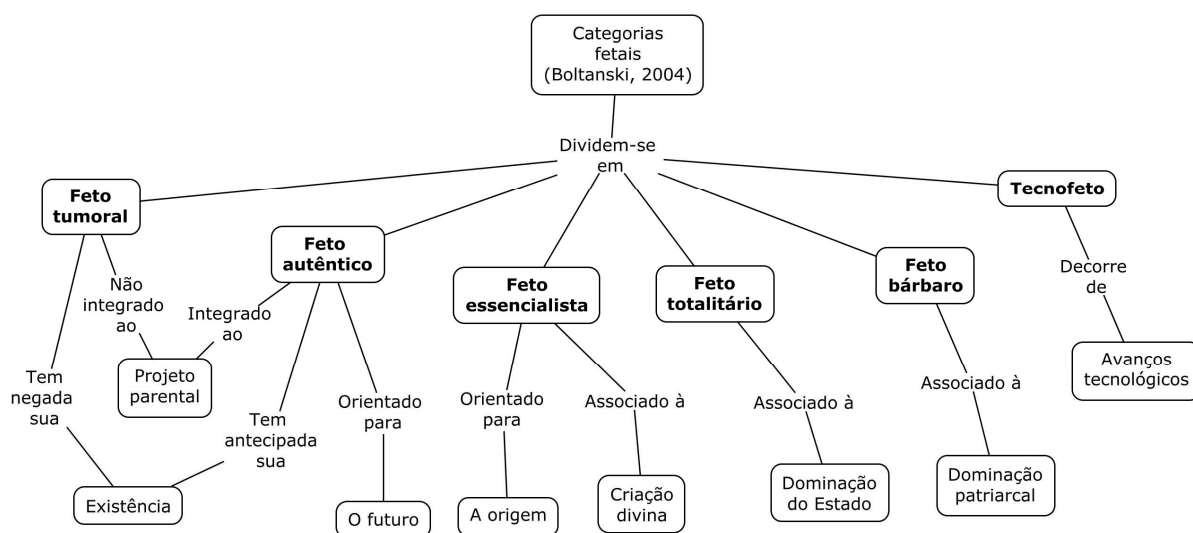
⁴³ No original: “a form of animal life”.

⁴⁴ No original: “[...] it reproduces the violence at its origin, if it is a boy, and reimposes the domination from which it has resulted, if it is a girl.”

tratamentos eles devem receber.”⁴⁵ Nesse contexto tecnológico, o autor pondera que as categorias fetais são muitas vezes difusas. Por exemplo, com os avanços da cirurgia fetal, o feto pode ser considerado paciente? Qual é o status dos embriões congelados, que, embora não pertençam à categoria dos *fetos tumorais*, são produzidos em grandes quantidades para que eventualmente um ou mais se desenvolvam, sendo o restante descartado? Nesse sentido, como resume Luna (2007, p. 251), o *tecnofeto* está associado “[...] à potência da humanidade questionada”.

A figura a seguir esquematiza as categorias fetais propostas por Boltanski.

Figura 5 - Categorias fetais



Fonte: Elaborada pela autora a partir de Boltanski (2013).

Outros aspectos que destacamos quanto ao estudo do autor concernem às suas entrevistas com mulheres que abortaram, a partir das quais sua pesquisa salienta que o abortamento é uma decisão partilhada com poucos: enquanto é fácil emitir opiniões sobre aborto no espaço público, o ato em si fica confinado ao universo íntimo da mulher. (BOLTANSKI, 2013). Além disso, foi possível perceber que as próprias entrevistadas reproduziam representações arcaicas sobre ser mãe, “[...] especialmente uma definição de feminilidade ainda atrelada à maternidade [...]”.⁴⁶ (BOLTANSKI, 2013, p. 244). Nesse sentido, emergiu de seus dados um modelo hegemônico de maternidade que preconiza uma naturalização da

⁴⁵ No original: “[...] has posed unprecedented legal problems bearing on the question [...]”; “[...] what status should be attributed to these beings and, consequently, what treatments they might receive.”

⁴⁶ “[...] especially of a definition of femininity that is still tied to motherhood”.

gravidez, a qual não é condizente com as tensões do engendramento humano que permeiam a história da humanidade, tal como desvela o estudo do autor.

Auxiliando-nos a elucidar essa questão relativa a concepções de mulher e maternidade, Beltrame (2016) entrevistou grupos feministas e grupos pró-escolha no intento de, em uma perspectiva antropológica, compreender padrões específicos de feminilidade que emergem em debates sobre o aborto no contexto brasileiro. O primeiro deles é o *hegemônico*, caracterizado por enfatizar a “[...] sensibilidade, a emotividade, o papel materno e a aptidão para o diálogo.” (BELTRAME, 2016, p. 27). Segundo a autora, trata-se do modelo preponderante na sociedade brasileira, por meio do qual o aborto é condenado e visto como uma recusa à feminilidade. Esse modelo também pressupõe aquilo que Boltanski (2013), conforme abordamos nesta seção, considera como uma concepção arcaica de maternidade, denominada por Beltrame (2016) de *maternidade naturalizante*, a qual é vista como o papel social da mulher por excelência. Nesse sentido, a maternidade hegemônica também se atrela a um modelo hegemônico de divisão do trabalho, o qual defende que “[...] as mulheres são mais adequadas para realizarem os trabalhos da esfera privada, enquanto os homens o são para realizar os da esfera pública, na promoção do sustento da família, e ainda, exercendo aposição de autoridade familiar.” (BELTRAME, 2016, p. 161). Em contrapartida, a autora delinea o *modelo não hegemônico de maternidade* como aquele que pressupõe igualdade entre homens e mulheres nas relações de trabalho, bem como partilha da responsabilidade parental. (BELTRAME, 2016). Nessa perspectiva, a maternidade é vista como escolha da mulher, ou como um de seus diversos papéis sociais possíveis. Assim, a crítica à criminalização do aborto ancorada nesse modelo não hegemônico fundamenta-se no fato de que, ao se naturalizar o papel de mãe, “[...] a maternidade se torna uma obrigação, e não uma escolha [...]” (BELTRAME, 2016, p. 152).

Ainda na área da Antropologia, destacamos o estudo de Luna (2014), que analisou representações do aborto por meio de um *corpus* de documentários pró e antiescolha. Segundo a autora, nessas produções, o movimento pró-escolha reporta experiências de aborto clandestino, considerando-o como questão de saúde pública. Já o movimento antiescolha costuma centrar seus argumentos no desenvolvimento de embriões e fetos, com vistas a defender seu status incondicional de ser de direitos. Em suma, “A partir do sofrimento e da violência, fetos e mulheres são apresentados como vítimas pelos diferentes lados da disputa, modo de reivindicar

acesso a direitos.” (LUNA, 2014, p. 293). A pesquisadora também observa a apropriação da categoria do *tecnofeto* (BOLTANSKI, 2013) em documentários antiescolha, principalmente por meio da reprodução de imagens ultrassonográficas que visam a delinear a figura do embrião como vítima.

A mesma autora, em artigo que analisa notícias sobre as mortes de Jandira Magdalena dos Santos Cruz e de Elizângela Barbosa, bem como sobre a Operação Herodes (mencionada na seção 2.2 deste capítulo), constatou que, diante de tais tragédias, grandes veículos como o jornal O Globo, tanto em reportagens quanto em artigos de opinião, questionaram a criminalização do aborto, dadas as consequências desveladas por tais mortes. Em contrapartida, Luna (2017, p. 1176) pontua que

[...] a reação do Estado foi reprimir as clínicas clandestinas e reforçar a situação criada pela ilegalidade. Os relatos da Operação Herodes mais enfatizavam a situação dos ‘fetos sacrificados’ do que consideravam as mulheres que recorriam às clínicas clandestinas. As únicas manifestações de políticos na ALERJ acerca dos casos foram contrárias ao aborto em qualquer circunstância e culpabilizaram a mulher, enquanto a repercussão nas casas legislativas federais foi praticamente nula. Os direitos humanos do feto prevaleceram sobre os direitos humanos das mulheres.

Na área de Comunicação Social, Dalmolin (2012) investigou o discurso sobre aborto nas revistas católicas brasileiras intituladas “Rainha” e “Família Cristã”, publicadas entre as décadas de 1980 e 1990. A autora identificou duas grandes categorias principais de argumentos contra o aborto que situam posicionamentos católicos em uma tensão entre valores religiosos e não religiosos, estes últimos ligados a concepções mais modernas – nomeadamente, “[...] os que condenam o ato como ‘um crime aos olhos do homem’ e os que o consideram ‘um pecado aos olhos de Deus’.” (DALMOLIN, 2012, p. 279). Interessante observar que, em tais veículos, a mulher que aborta não é vista como assassina, mas sim como vítima que sofre com as consequências de seus atos – incluindo problemas físicos e psicológicos. Assim, a autora salienta que tais revistas católicas, embora vejam o aborto como crime e como pecado, não condenam a mulher que o pratica, buscando elencar motivos de ordem social e familiar que motivam sua decisão de interromper a gravidez.

Por sua vez, Mantovani (2013) investigou a agenda midiática sobre o aborto nas eleições de 2010, tendo como *corpus* de estudo matérias dos jornais O Globo, Folha de S. Paulo e o Estado de S. Paulo. Como abordamos na seção 2.2, o tema tomou grandes proporções em virtude da veiculação de declarações antigas da

então candidata Dilma Rousseff a favor da descriminalização do abortamento. Os resultados de sua investigação apontaram para o estabelecimento de uma polarização que moldou o ambiente político em torno da questão, “[...] num contexto de intenso e homogêneo questionamento moral sobre ser ‘a favor ou contra’ a descriminalização do aborto, orientando a cobertura das campanhas eleitorais neste aspecto.” (MANTOVANI, 2013, p. 73).

Investigando esse mesmo contexto de eleições presidenciais, Lemos (2010) analisou matérias do *Jornal do Commercio* (PE) e da *Folha de São Paulo*, entre os meses de setembro e outubro de 2010, focalizando textos sobre aborto. Nesse embate, a pesquisadora mapeou categorias como: morte (do feto), saúde pública, negação da maternidade (da mulher que aborta), valores cristãos, vida, conservadorismo e família. Ainda segundo Lemos (2010), em um contexto de eleições, os direitos reprodutivos das mulheres acabam servindo “[...] como moeda de troca para conseguir votos [...]” (LEMOS, 2010, p. 123), de modo que os apelos à religião são também realizados conforme interesses partidários. Ao encontro disso, Lessa, Silva e Fonseca-Silva (2010), investigando o mesmo cenário eleitoral, constata a emergência do chamado “efeito fariseu”: “Trata-se de momentos em que, na disputa eleitoral, os apelos à religião excedem o esperado.” (LESSA; SILVA; FONSECA-SILVA, 2010, p. 178).

A área da Psicologia Social também tem se ocupado da análise de diferentes discursos sobre aborto no país. Nesse âmbito, destacamos a pesquisa de Ribeiro e Spink (2011), que analisaram a liminar do Ministro Marco Aurélio Mello e o parecer do então Procurador-Geral da República, Cláudio Fonteles, sobre a interrupção da gravidez nos casos de anencefalia. Quanto ao léxico do ministro, as autoras apontam que o termo “mãe” perspectivava a “frustração da vida do feto” (RIBEIRO; SPINK, 2011, p. 70); “gestante” foi usado em passagens que abordavam o risco de morte da mulher no caso de uma gravidez de anencéfalo; e “mulher” predominou em excertos que dissociavam os papéis de mulher e de mãe, “[...] trazendo à tona a crítica feminista sobre os valores morais vigentes que associam como similares estes dois termos.” (RIBEIRO; SPINK, 2011, p. 70). Já no parecer de Cláudio Fonteles, “mãe” foi o termo usado em passagens sobre aborto legalmente permitido; e o termo “gestante” foi atrelado a excertos que defendiam a vida do feto, também chamado de “bebê”. De modo geral, as autoras enfatizam que o léxico utilizado em tais documentos reflete, de um lado, a sobreposição de valores religiosos nas

ponderações sobre direitos reprodutivos; e, de outro, os posicionamentos que impedem avanços nessa área.

No mesmo campo de conhecimento, Morais *et al.* (2018) analisaram 46 matérias sobre aborto do acervo do jornal Folha de S. Paulo. Em seu estudo, as autoras destacam dois resultados: (i) a discussão sobre o acesso ao aborto é fomentada por diferentes vieses nos textos investigados, de modo que jornalistas tanto abordam as consequências do aborto clandestino quanto valorizam representantes da Igreja Católica como protagonistas do debate, considerando-os como autoridade no tema; e (ii) prevalece a discussão ontológica sobre o estatuto da pessoa e do feto, contrastando-se a autonomia do embrião com a autonomia da mulher – como explicam as autoras, nesse âmbito, a questão do abortamento é “[...] investida por preocupações normativas relativas à dimensão axiológica do direito à vida e à clivagem simbólica entre mulher e embrião.” (MORAIS *et al.*, 2018, p. 9). Além disso, o estudo observa que a luta pelo aborto legal e a visibilidade da mulher como protagonista da questão ganham relativo espaço no *corpus* analisado, embora as vozes religiosas se façam bastante presentes nesse domínio. Tais resultados vão ao encontro dos achados de Chaves e Aranha (2017), que, de um ponto de vista foucaultiano⁴⁷, analisaram posts de Twitter pró e antiescolha: segundo as autoras, enquanto aqueles perspectivam o aborto como questão de saúde pública, estes defendem a vida humana desde a concepção.

Também no campo da Psicologia Social, Gusmão (2015) buscou delinear uma visão masculina sobre o aborto, por meio de questionários enviados a homens cujas parceiras haviam experienciado um aborto espontâneo ou provocado. Conforme sua análise, as percepções dos entrevistados sobre aborto são “[...] marcadas por crenças essencialistas de gênero e por crenças religiosas.” (GUSMÃO, 2015, p. 103). Mais especificamente, a mulher é vista pela maioria dos participantes como mãe, cujo laço com o feto é indissociável. Nesse sentido, parto e cuidado com os filhos são vistos por eles como processos inerentes à identidade da mulher – aspectos que remetem ao modelo hegemônico de feminilidade (BELTRAME, 2016) já abordado nesta seção.

Adentrando o campo da Linguística, mais especificamente o da Análise Crítica do Discurso (ACD)⁴⁸, destacamos o estudo de Figueiredo (2016), que se

⁴⁷ Cf. Foucault (2011 apud CHAVES; ARANHA, 2017).

⁴⁸ Cf. Fairclough (1995 apud FIGUEIREDO, 2016).

debruçou sobre um acórdão concernente ao crime de aborto, proveniente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC). Dentre os resultados obtidos, destacamos a invisibilização da mulher abortante no contexto investigado, a qual só é colocada como agente no texto quando o desembargador narra o processo de aborto induzido, explicitando o método utilizado e as circunstâncias do ocorrido. A autora ainda aborda o caráter pedagógico que julgamentos como esse assumem, tanto ao condenarem quanto ao absolverem a mulher de crimes de aborto: eles ocupam “[...] o papel didático de ‘ensinar’ as mulheres qual é seu status cidadão, que direitos possuem sobre a suas vidas e seus corpos, e qual deve ser sua participação na organização da sociedade”. (FIGUEIREDO, 2016, p. 127).

Por sua vez, Rocha (2016), também sob a ótica da ACD, analisou o discurso antiescolha relativo ao aborto sentimental, decorrente de estupro. Seu *corpus* foi composto por projetos de lei, votos e discursos de deputados antiescolha, relativos aos anos 2000-2010. Como resultados, a autora constatou que, ao se oporem ao aborto legal em caso de estupro, esses parlamentares vitimizam o feto e condenam quem pratica o aborto ou auxilia no processo. Além disso, consideram o ato como um ataque à família tradicional, de modo que acabam relevando crimes de estupro em prol da valorização da família. Nesse contexto, é interessante reproduzir os achados do estudo quanto às perspectivas sobre a mulher estuprada:

[...] a mulher é alienada de consciência e agência quando se trata da decisão de interromper gravidez decorrente de estupro; não obstante, é responsabilizada diante da execução dessa decisão, sendo, portanto, o agente que se pretende criminalizar, em conjunto com o movimento abortista, de forma geral, e a militância feminista, mais especificamente [...]. (ROCHA, 2016, p. 201).

Na perspectiva pechetiana⁴⁹ de Análise do Discurso, Semczeszm (2017) investigou concepções de aborto em uma página do Facebook de viés antiescolha, denominada “Diário de um Feto”. Nesse âmbito, a autora identificou diferentes domínios sociais envolvidos nas discussões – nomeadamente, os campos da igreja, da medicina e do direito –, os quais “[...] sustentam e legitimam os sentidos de aborto como pecado e/ou crime, apagando outros como aqueles que circulam no interior de movimentos feministas, por exemplo.” (SEMCZESZM, 2017, p. 8). Vale salientar que, conforme seu estudo, os interagentes que participaram da página

⁴⁹ Cf. Pêcheux (1999 apud SEMCZESZM, 2017).

valeram-se do domínio médico para categorizar o abortamento como ato que coloca em risco a saúde das mulheres, causando traumas psicológicos. Diante disso, Semczeszm (2017, p. 89) considera que “[...] esse é um discurso que funciona pela coação e pela intimidação, já que a mulher é lembrada que o aborto é uma ferida que nunca cicatriza, não deixando espaço para outra possibilidade.”

De modo geral, esta revisão de literatura permite-nos depreender alguns aspectos que se mostram cruciais no discurso sobre abortamento em nosso contexto, quais sejam:

- a) as perspectivas ontológicas do feto (BOLTANSKI, 2013), que são salientadas principalmente pelos discursos antiescolha (MORAIS *et al.*, 2018; LUNA, 2014);
- b) os ideais de maternidade e feminilidade que permeiam concepções sobre abortamento (BELTRAME, 2016; GUSMÃO, 2015);
- c) a ênfase no aborto como questão de saúde pública e como direito da mulher por parte de defensores de seus direitos reprodutivos (RIBEIRO; SPINK, 2011; MORAIS *et al.*, 2018; CHAVES; ARANHA, 2017);
- d) a perspectivação do aborto como ato que fere a mulher física e psicologicamente (SEMCZESZM, 2017; DALMOLIN, 2012);
- e) a preponderância de vozes e concepções religiosas no debate (MORAIS *et al.*, 2018; SEMCZESZM, 2017);
- f) o aborto como mote polarizador em contextos eleitorais e legislativos, cuja abordagem é motivada por interesses partidários em angariar mais votos (LESSA; SILVA; FONSECA-SILVA, 2010; LEMOS, 2010);
- g) as nuances lexicais nas materialidades linguísticas sobre abortamento (RIBEIRO; SPINK, 2011); e
- h) a invisibilidade da mulher que aborta, considerando-se outros argumentos que não a sua autonomia para fomentar o debate (MORAIS *et al.*, 2018; ROCHA, 2016; FIGUEIREDO, 2016).

A seção a seguir trata especificamente de estudos que analisaram a Sugestão Legislativa nº 15.

2.4.2 Estudos sobre a SUG nº 15/2014

No âmbito da Sugestão Legislativa que é objeto desta tese, as bases de dados localizaram três dissertações de mestrado já publicadas: uma da área da Análise Crítica do Discurso, que investigou comunicações das três primeiras audiências públicas (SUASSUNA, 2016); uma das Ciências Sociais, baseada na Teoria das Representações Sociais (OLIVEIRA, 2017); e outra da área de Geopolítica, que se debruçou sobre quatorze falas provenientes das duas primeiras audiências (SOUZA, 2017). Assim, dada a relevância do tema e das discussões que permeiam esse debate, é possível afirmar que há poucas investigações publicadas que tenham como foco a SUG.

A dissertação de Suassuna (2016) analisou a percepção dos participantes das audiências públicas a respeito das mulheres e de seus corpos. Em virtude da temporalidade de sua pesquisa, foi possível analisar somente três das cinco audiências que ocorreram nesse âmbito. A primeira categoria de análise de Suassuna (2016) opõe os discursos sobre maternidade como lei natural – ou maternidade naturalizante, como designa Beltrame (2016), conforme abordamos na seção anterior – aos discursos que defendem o processo de ter filhos como um projeto de vida possível, mas não compulsório, de modo que o aborto é entendido como “[...] uma escolha pessoal de planejamento de vida”. (SUASSUNA, 2016, p. 95). Quanto à defesa da maternidade como aspecto inerente à mulher,

O discurso dos participantes contrários à SUG nº 15 reforça a maternidade como lugar de realização natural do feminino. As políticas públicas e medidas de assistência têm o papel de assegurar que as mulheres seguirão seu papel pré-determinado biologicamente. A mulher que aborta é a mulher que nega a sua natureza sagrada de mãe, e sofrerá a culpa por seu pecado. (SUASSUNA, 2016, p. 95).

Na segunda categoria, a autora aborda a dualidade entre morte e vida nesse debate: enquanto discursos antiescolha enfatizam a morte do feto no processo de abortamento, participantes pró-escolha abordam a mortalidade de mulheres decorrente de abortos clandestinos, realizados em condições insalubres. Suassuna (2016, p. 95-96) entende que, “Enquanto um [lado da discussão] centrava a discussão sobre o início da vida, o outro focava na importância da mulher como ser social e biológico formado, sem que ambas as posições estabelecessem um diálogo concreto.” Outros aspectos interessantes trazidos pelo estudo da autora concernem

à própria organização das audiências públicas da SUG e ao seu potencial como mecanismo de reforço da democracia: nesse sentido, Suassuna salientou que houve uma participação desproporcional de parlamentares nas sessões, eventualmente tirando o direito de fala de outros participantes.

No âmbito das Ciências Sociais, Oliveira (2017) investigou as representações sociais do aborto e das mulheres nas cinco audiências públicas da SUG nº 15. Alguns de seus achados vão ao encontro daqueles encontrados na pesquisa da Suassuna (2016), tais como a emergência de um modelo de maternidade hegemônico, que a autora insere em uma estrutura maior, referente ao “[...] modelo heteronormativo de família e aos papéis sociais e afetos dos seus membros na domesticidade: pai, mãe, filho/a, amor e doméstico.” (OLIVEIRA, 2017, p. 76). Nesse âmbito, o aborto refletiria a destruição da mulher-mãe e a constituição da mulher-assassina:

Assim, a mulher-mãe [...] torna-se desnaturada, fora de sua biologia sagrada, que a coloca em relação social dentro de uma lógica familista. Então, emerge a mulher-assassina, que não se encontra em uma família e a destrói, sendo desumana frente ao feto, o qual é vida pura e inocente, mais humano que ela. A mulher fora de uma relação social não seria ninguém, não teria direitos (os quais só lhe são permitidos enquanto mulher-mãe que luta, a qualquer custo, para garantir a sagrada maternidade e o exercício espontâneo de sua natureza, que seria divina). (OLIVEIRA, 2017, p. 85).

Outro aspecto alinhado ao estudo de Suassuna (2016) concerne à concepção do aborto como questão de saúde pública, considerando-se as mulheres vítimas do abortamento clandestino. Essa perspectiva se opõe à do aborto como morte de seres de direitos, de modo que “O indivíduo mulher e o indivíduo feto, como sujeitos, disputam aqui o reconhecimento da sociedade e a proteção do Estado [...]” (OLIVEIRA, 2017, p. 97-98). Nesse âmbito, a autora também traz novas contribuições para a compreensão de tal contexto, enfatizando que a dualidade entre mulher e feto, em debates como o da SUG, é gerada por uma lógica individualista que opõe o direito de nascer de um lado e o direito de interromper a gravidez de outro, aspecto que “[...] acaba por reforçar os argumentos contrários ao aborto, dando ao primeiro a legitimidade da reivindicação”. (OLIVEIRA, 2017, p. 143-144).

No que se refere ao contexto da SUG e ao seu alcance democrático, a autora pontua que a participação de públicos específicos ao longo das audiências foi relevante ao debate; no entanto, assim como pontua Suassuna (2016), seu estudo salientou “[...] o fato de as audiências públicas instituírem-se, na maioria das vezes,

por jogos políticos que permitiram maciça presença e interação dos grupos contrários ao aborto”, aspecto que ela considera como “[...] sintomático de uma estrutura política composta de maioria parlamentar contrária ao aborto e que participou direta e indiretamente das falas e da marcação de posições.” (OLIVEIRA, 2017, p. 46).

Por fim, o trabalho de Souza (2017), inserido na área das Geociências, teve um foco diferente dos privilegiados nos dois estudos anteriores: sua análise recai especificamente sobre os modos como os argumentos científicos são agenciados pelos participantes, considerando-se uma amostra que compreende os 14 primeiros painéis da SUG nº 15. O resultado principal de seu estudo indica que os participantes das audiências recorrem à ciência para conferir legitimidade aos seus argumentos, contexto no qual predomina uma visão imparcial e objetiva do fazer científico. (SOUZA, 2017). Assim como nas pesquisas de Suassuna (2016) e Oliveira (2017), Souza (2017) observa que painelistas antiescolha frequentemente perspectivam a maternidade como aspecto instintivo e inerente à mulher, como condição necessária à “suprema realização feminina” (SOUZA, 2017, p. 50). Nesse sentido, a autora também salienta que as mulheres que abortam são caracterizadas como assassinas e irresponsáveis. Por outro lado, de maneira similar aos estudos anteriores sobre a SUG, a investigação de Souza (2017, p. 47) considera que a maioria “[...] dos convidados pró-escolha buscam evidenciar a situação de injustiça social decorrente da ilegalidade do aborto a que as mulheres ficam expostas.” A questão da autonomia também emerge de tais discursos, salientando-se “[...] a capacidade de as mulheres tomarem a melhor decisão para as suas vidas.” (SOUZA, 2017, p. 51).

Dentre as três investigações, o trabalho de Souza é o que mais explora a manipulação ontológica do feto. Nesse contexto, a autora (2017, p. 72) opta por adotar “[...] a sigla *zef*, cunhada por Rostagnol (2008), para referir-se ao embaralhamento que os militantes antiescolha promovem para aludir a diferentes etapas que precedem o nascimento (zigoto, embrião e feto)”. Seu trabalho também se vale da categoria de *tecnofeto* para analisar a exploração de imagens do embrião por parte de grupos antiescolha, por meio das quais os atributos de “[...] autonomia e individualidade [...] permitem atribuir ao *zef* os mesmos direitos que o Estado concede aos cidadãos, aos já nascidos.” (SOUZA, 2017, p. 72).

Salientamos ainda as conclusões da pesquisadora no que se refere às audiências públicas da SUG como espaços de participação democrática. Quanto a

esse aspecto – e em consonância com os estudos de Suassuna (2016) e de Oliveira (2017) –, Souza considera que há uma pluralidade significativa (mas não suficiente) dos participantes. Ao analisar a distribuição de painelistas e seus argumentos, a autora também observa que, enquanto a maior parte dos acadêmicos participantes de sua amostra são pró-escolha, há maior participação de religiosos nos grupos contrários. Isso lhe permitiu asseverar que “[...] a adesão à militância religiosa, de um lado, e à militância acadêmica, de outro, são traços distintivos dos lados da contenda no cenário brasileiro.” (SOUZA, 2017, p. 71).

A revisão de trabalhos anteriores sobre a SUG muito contribuiu para a macrocontextualização desse embate e para a compreensão das diferentes perspectivas analíticas que esse contexto enseja. Em síntese, destacamos os seguintes pontos:

- a) Todos os trabalhos observam a emergência de uma concepção naturalizante de maternidade, associada ao modelo hegemônico de feminilidade abordado anteriormente;
- b) O abortamento como questão de saúde pública se contrapõe à perspectiva de morte do feto, visto como ser de direitos (SUASSUNA, 2016; OLIVEIRA, 2017); e
- c) É problematizável o alcance das audiências públicas como mecanismos de ampliação do debate democrático sobre a descriminalização do abortamento, dada a limitação dos espaços de interação (SUASSUNA, 2016) e da pluralidade de grupos sociais participantes (SOUZA, 2017), além da manipulação dos eventos em virtude de interesses políticos (OLIVEIRA, 2017).

Salientamos ainda que esta revisão nos permitiu constatar a ausência de: a) trabalhos brasileiros sobre aborto focados na emergência de *frames* semânticos, considerando-se uma perspectiva de Semântica Cognitiva; e b) trabalhos semântico-cognitivos voltados especificamente ao estudo da SUG nº 15. É sobre esse aporte teórico que versa o próximo capítulo desta tese.

3 ANÁLISE DO DISCURSO BASEADA EM *FRAMES*: UMA PERSPECTIVA SOCIOCOGNITIVA DO SIGNIFICADO

O fio condutor deste capítulo é a noção de *frame* como construto que viabiliza uma análise de diferentes realidades sociais. (LIMA; MIRANDA, 2013; MIRANDA; BERNARDO, 2013). Assim, a seção 3.1 aborda a noção de *frame* segundo a Semântica de Frames e sua aplicação lexicográfica, para então resgatarmos a faceta mais interacional e discursiva dessa estrutura (seção 3.2), tendo como base principal algumas reflexões do próprio Charles Fillmore (1975, 1976a, 1976b), bem como de trabalhos de autores(as) contemporâneos(as). Além disso, nessa primeira parte, abordamos a interface entre *frames* e discurso por meio da revisão de pesquisas anteriores (seção 3.3) cujos pressupostos teórico-metodológicos contribuem para o delineamento deste estudo.

3.1 A Semântica de Frames e sua Aplicação Lexicográfica

Em um dos textos seminais de sua teoria, Fillmore (1976b) explica a noção de *frame* a partir de uma perspectiva de escolhas linguísticas: por que escolhemos um item lexical em detrimento de outro? Por que algumas palavras existem em determinadas línguas, mas não em outras? A resposta dada pelo autor é a existência de *frames* semânticos, que são socioculturalmente situados. Segundo ele, o uso de um item lexical pressupõe a evocação de um *frame*, “[...] um esquema cognitivo associado que circula na comunidade de fala, o qual essa palavra ativa.”¹ A exemplo disso, o termo “vegetariano(a)”, de acordo com Fillmore (1976b), é uma distinção culturalmente necessária em sociedades em que a maioria das pessoas se alimenta de carne:

[...] se todos no mundo se alimentassem apenas de comida vegetariana, não haveria necessidade da palavra ‘vegetariano’. Muitas pessoas no mundo comem carne, mas, visto que algumas delas deliberadamente não comem carne, a palavra ‘vegetariano’ existe para designar essa classe de pessoas. Para que uma palavra exista, deve haver algum esquema cognitivo para o qual ela desempenhe uma função categorizadora relevante. (FILLMORE, 1976b, p. 26)².

¹ “[...] an associated cognitive schema current in the speech community, which this word activates [...]”.

² “[...] if everybody in the world ate only vegetable food, there would be no need for a word ‘vegetarian’. Many people in the world eat meat, but since a few people deliberately do not eat meat, the word

De modo geral, esse esquema cognitivo é denominado por Fillmore de *frame* semântico. Esclarecendo que sua proposta adveio principalmente dos trabalhos de Bartlett (1932), Minsky (1974) e Goffmann (1974), o autor, em seus escritos seminais, pontua ainda que *frames* são “[...] formas estruturadas de se interpretar experiências [...]”³ às quais constantemente recorreremos para compreendermos o mundo e interagirmos em sociedade. (FILLMORE, 1976a, p. 20). Assim, *frames* semânticos derivam de nossa capacidade de categorizar o mundo segundo nossas vivências culturais, de forma que tais estruturas refletem as “[...] continuidades [...] entre linguagem e experiência”. (FILLMORE, 1982, p. 111)⁴.

A partir dessa perspectiva, é possível compreender como um *frame* de vegetarianismo suscita dúvidas acerca dos itens alimentares que compõem essa dieta, visto que tal experiência não é vivenciada pela maioria da população. Ao mesmo tempo, conforme alguns comportamentos alimentares vão sendo difundidos na sociedade, há uma apropriação de novos *frames* e dos respectivos itens lexicais que os evocam – por exemplo, na mídia em geral, comumente já se ouve falar em veganismo, estilo de vida que exclui quaisquer produtos de origem animal; e crudivorismo, vertente do veganismo que prima por alimentos crus, ou cozidos em baixa temperatura. Nesse contexto, para Fillmore, a assimilação e a partilha desses novos itens linguísticos refletem operações cognitivas relativas à aprendizagem e à disseminação social de novos *frames*. (FILLMORE, 1976a).

Além disso, a confusão relativa ao consumo de alimentos “sem carne” reflete outro importante pilar que embasa a Semântica de Frames: a teoria dos protótipos. (ROSCH, 1973). Segundo essa abordagem, resultante de estudos em psicologia cognitiva, a capacidade humana de agrupar entidades e objetos em grupos, ou de categorizar, implica a noção de *prototipicidade*, ou de *efeito prototípico*. Dessa forma, conforme Rosch (1973), cada categoria possui exemplos mais prototípicos que outros: assim como uma galinha dificilmente é considerada como o melhor exemplo da categoria das aves (GEERAERTS, 2006), existem exemplares menos prototípicos da categoria alimentícia “carne”, principalmente as chamadas carnes brancas. Nesse sentido, por meio da compreensão do *frame* semântico como categoria de experiência que reflete nosso acervo mental de

‘vegetarian’ exists for talking about that class of people. For the word to exist, there has to be some cognitive schema with reference to which it performs a relevant categorizing function.”

³ “[...] structured ways of interpreting experiences”.

⁴ “[...] the continuities [...] between language and experience”.

protótipos (FILLMORE, 1976a), o qual é dependente de nosso contexto sociocultural, é possível compreender a desconfiança de algumas pessoas quando recebem uma resposta negativa de vegetarianos(as) à inconformada pergunta: “mas você não come nem um peixinho?”.

Importa pontuar que, em virtude da associação feita por Fillmore entre *frames* e protótipos e considerando que sua proposta prima pelo estudo do significado, a teoria da Semântica de Frames faz parte do escopo da Linguística Cognitiva, empreendimento que abrange diversas teorias as quais partilham, dentre outros aspectos, de postulados que preconizam uma *semântica cognitiva*, quais sejam:

- a) o principal objetivo dessas teorias é o estudo do significado (KÖVECSES, 2006);
- b) nesse contexto, a linguagem é vista como habilidade cognitiva inter-relacionada a outros processos mentais, incluindo “[...] nossas orientações corpóreas⁵ e interações no e com nosso ambiente [...]” (JOHNSON, 1987, p. xxxviii), por meio dos quais é possível compreender a produção de significações (SALOMÃO, 2006);
- c) o estudo desses processos é baseado na ativação e na projeção de domínios cognitivos – dentre eles, os *frames* (SALOMÃO, 2006);
- d) visto que tais estruturas cognitivas são permeadas de experiências não linguísticas, o significado é considerado como fenômeno enciclopédico (LANGACKER, 2008), no sentido de que o conhecimento linguístico é uma porção diminuta desse processo, se comparado à preponderância de atividades que abarcam “[...] experiência sensorial, sinestésica e emotiva; reconhecimento do contexto imediato (social, físico e linguístico), dentre outros aspectos” (LANGACKER, 2006, p. 30)⁶;
- e) considerando que o significado implica a emergência desses fatores, para muito além de sua faceta linguística, tal processo é chamado de

⁵ Quanto à importância de nossa estrutura corpórea, a título de exemplo, Fillmore (1975, p. 123) explica não seria possível compreendermos *frames* relativos a noções espaciais, como em cima/em baixo, direita/esquerda, “[...] se não tivéssemos corpos ou se não tivéssemos uma imagem corpórea” / “[...] if we lacked bodies or if we lacked a body image”. Posteriormente, essas estruturas foram exploradas por Mark Johnson (1987), que passou a denominá-las esquemas imagéticos.

⁶ “[...] sensory, kinesthetic, and emotive experience; recognition of the immediate context (social, physical, and linguistic); and so on.”

conceptualização, de modo a diferenciá-lo de *conceito*⁷ e enfatizar sua natureza cognitiva, dinâmica e sociocultural. (LANGACKER, 1999).

Nesse contexto, teorias linguístico-cognitivas como a Semântica de Frames partem do pressuposto de que as formas linguísticas *per se* não contêm significados, visto que seu uso abre possibilidades de interpretação de acordo com os *frames* que estão em jogo. Dessa forma, palavras servem como “[...] pista suscitadora das tarefas semântico-cognitivo-sociais da linguagem. Na expressão de Fauconnier (1994:xxii), ‘a linguagem não porta o sentido, mas o guia’.” (MIRANDA, 2001, p. 61).

Em nossa dissertação de mestrado (SANTOS, 2016), propomo-nos a contar uma versão da “história dos *frames* de Fillmore”, aproveitando seu próprio relato inicial da “história privada” desse conceito em sua trajetória (FILLMORE, 1982, 1987) e partindo de textos posteriores, com vistas a relacionar alguns marcos da vida acadêmica do autor aos desdobramentos de sua teoria. A partir desse delineamento, foi possível perceber que alguns aspectos de sua trajetória pessoal e profissional se refletiram nos rumos que sua teoria foi tomando ao longo dos anos.

Por exemplo, suas primeiras apropriações do conceito de *frame*, em contextos prévios ao surgimento da Semântica Cognitiva, restringem-se a um âmbito linguístico, no intuito de investigar o papel de atributos semânticos em determinadas estruturas sintáticas. (FILLMORE, 1975). Mesmo depois que passou a considerar o *frame* como estrutura que abarca “[...] as pressuposições relevantes necessárias para se entender uma expressão linguística” (ZIEM, 2014, p. 189)⁸, Fillmore seguiu interessando-se em investigar essa instância enciclopédica sempre a partir de sua correspondência com itens linguísticos. Como mais bem formula o próprio autor, juntamente com Baker, a Semântica de Frames em sua versão contemporânea concerne ao

[...] estudo de como, enquanto parte de nosso conhecimento da língua, associamos *formas linguísticas* (palavras, expressões fixas, padrões gramaticais) a *estruturas cognitivas* – os *frames* – que determinam em

⁷ Para Langacker (1999), em diversas teorias na e para além da linguística, o termo conceito designa algo dissociado de fatores corpóreos, sociais e culturais, de modo que o autor considera pertinente essa distinção.

⁸ No original: “[...] the relevant presuppositions necessary for understanding a linguistic expression.”

grande parte o processo (e o resultado) de se interpretar essas formas. (FILLMORE; BAKER, 2010, p. 314, grifo meu).⁹

Esse rumo da teoria consolidou-se após Fillmore aposentar-se da faculdade de Linguística da Universidade de Berkeley e instalar-se no Instituto Internacional de Ciência da Computação (ICSI) da mesma instituição. (JURAFSKY, 2014). Nesse contexto computacional, o pesquisador passou a desenvolver a FrameNet, uma plataforma lexicográfica baseada em *frames* que descreve o léxico da língua inglesa. Levando em conta as necessidades de áreas como Processamento de Linguagem Natural (PLN), Inteligência Artificial e Linguística Computacional, a FrameNet tem como foco a descrição de propriedades sintáticas e semânticas de palavras – as quais, no contexto do projeto, são denominadas unidades lexicais –, agrupando esse léxico em *frames* e sistematizando padrões de uso dessas unidades, os quais são legíveis por máquina. Para exemplificar esse processo descritivo, o quadro a seguir reproduz a definição do *frame* Ingestion:

Quadro 2 - *Frame* Ingestion

<p>Ingestion</p> <p>Definition:</p> <p>An Ingestor consumes food or drink (Ingestibles), which entails putting the Ingestibles in the mouth for delivery to the digestive system. This may include the use of an Instrument. Sentences that describe the provision of food to others are NOT included in this frame.</p> <p>The wolves DEVoured the carcass completely.</p>

Fonte: FrameNet ([2018?]).

As unidades lexicais que evocam o respectivo *frame* são sempre formatadas em realce preto – no exemplo acima, temos a unidade evocadora *devoured*. Marcados em diversas cores, tanto na definição como no exemplo, estão os Elementos de Frame (EFs), os quais correspondem aos “[...] aspectos e componentes de cada *frame* que geralmente aparecem nas frases e sentenças que os instanciam.” (FILLMORE; BAKER, 2010, p. 321)¹⁰. A exemplo disso, no Quadro 2, a expressão *The wolves* instancia o EF Ingestor na frase “The wolves DEVoured the carcass completely”. Uma lista com a definição de cada um deles aparece na

⁹ “[...] the study of how, as a part of our knowledge of the language, we associate linguistic forms (words, fixed phrases, grammatical patterns) with the cognitive structures—the frames—which largely determine the process (and the result) of interpreting those forms”.

¹⁰ “[...] the aspects and components of individual frames that are likely to be mentioned in the phrases and sentences that are instances of those frames”.

mesma página – a seguir, reproduzimos a descrição de dois dos principais elementos de *frame* de Ingestion:

Quadro 3 - Principais elementos do *frame* Ingestion

Ingestibles [Ingible]	The Ingestibles are the entities that are being consumed by the Ingestor .
Ingestor [Ing]	The Ingestor is the person eating or drinking.

Fonte: FrameNet ([2018?]).

Considerando o foco da plataforma em contribuir para áreas computacionais, por meio do fornecimento de dados que indicam os padrões sintático-semânticos de cada unidade lexical, o principal trabalho dos pesquisadores do projeto consiste em

[...] encontrar grupos de palavras cujas estruturas de *frames* podem ser conjuntamente descritas, devido ao fato de partilharem padrões e contextos esquemáticos comuns [...]. Tipicamente, as palavras que partilham de um mesmo *frame* podem ser usadas como paráfrases umas das outras. Os propósitos gerais do projeto visam a oferecer descrições confiáveis de propriedades combinatórias sintáticas e semânticas de cada palavra no inventário lexical e reunir informações sobre modos alternativos de se expressar conceitos dentro de um mesmo domínio conceptual. (FILLMORE; BAKER, 2010, p. 321, grifo meu).¹¹

Assim, a descrição de cada unidade lexical indica os respectivos Elementos de Frame que ocorreram nas frases semanticamente anotadas – provenientes de *corpora* autênticos em língua inglesa –, elencando também as realizações sintáticas de cada um desses elementos (vide Quadro 4). Desse modo, segundo mostra o Quadro 5, a unidade lexical *devour*, que evoca o *frame* Ingestion, tem elencados os Elementos de Frame que coocorrem com ela em cada frase do *corpus* da FrameNet, bem como sua função sintática. Com base nos resultados desse processo de anotação, definem-se os padrões sintáticos dessa unidade lexical. Assim, conforme mostra o mesmo quadro, as sentenças até o momento anotadas indicam que, na maioria dos casos analisados (dez deles), *devour* coocorreu com o EF **Ingestor** na função sintática de sujeito e com o EF **Ingestibles** na função sintática de objeto direto, conforme exemplo: “On rainy days **he DEVoured books**”:

¹¹ “[...] to find groups of words whose frame structures can be described together, by virtue of their sharing common schematic backgrounds and patterns [...]. In the typical case, words that share a frame can be used in paraphrases of each other. The general purposes of the project are both to provide reliable descriptions of the syntactic and semantic combinatorial properties of each word in the lexicon, and to assemble information about alternative ways of expressing concepts in the same conceptual domain.”

Quadro 4 - Unidade lexical *devour* e respectivas realizações sintáticas dos Elementos de Frame adjacentes¹²

Frame: Ingestion		
Definition: eat (food or prey) hungrily or quickly.		
Frame Elements and Their Syntactic Realizations		
The Frame Elements for this word sense are (with realizations):		
Frame Element	Number Annotated	Realization(s)
Ingestibles	(18)	NP.Ext (7) NP.Obj (11)
Ingestor	(18)	CNI.-- (1) PP[by].Dep (6) NP.Ext (11)

Fonte: Adaptado da FrameNet ([2018?]).

Quadro 5 - Padrões valenciais da unidade lexical *devour*

Valence Patterns:			
These frame elements occur in the following syntactic patterns:			
Number Annotated	Patterns		
17 TOTAL	Ingestibles	Ingestor	
(1)	NP Ext	CNI --	
(6)	NP Ext	PP[by] Dep	
(10)	NP Obj	NP Ext	
1 TOTAL	Ingestibles	Ingestor	Ingestor
(1)	NP Obj	NP Ext	NP Ext

Fonte: Adaptado da FrameNet ([2018?]).

¹² Legenda das siglas para as realizações sintáticas: **NP.Ext.**: o EF é sintagma nominal externo à estrutura argumental da unidade evocadora – geralmente é o sujeito da frase: “The bodies of dead animals are DEVoured by other creatures [...]”. **NP Obj.**: o EF é sintagma nominal com função de objeto direto: “[...] he DEVoured books [...]”. **CNI**: situação denominada Instanciação Nula Construcional, quando o EF é omitido devido ao tipo de construção gramatical envolvida: “Each fish [...] is DEVoured” (o EF *Ingestor* é omitido na construção passiva). **PP[by].Dep**: sintagma preposicional que não corresponde a funções sintáticas de sujeito ou objeto (RUPPENHOFER *et al.*, 2016): “Dead kittens are often DEVoured by their parents [...]”.

Desse modo, embora os textos seminais de Fillmore incluam significativas menções ao contexto interacional e discursivo dos *frames*, A FrameNet Berkeley tem como foco uma interface lexicográfico-computacional, com vistas a descrever unidades lexicais – agrupadas em seus respectivos *frames* – e a registrar todas as realizações sintáticas dos Elementos de Frame, contribuindo consideravelmente para áreas da computação. (RUPPENHOFER; BOAS; BAKER, 2018). Como resume Ziem (2014, p. 2), “Contrastando-se com os trabalhos seminais de Fillmore sobre *frames*, o objetivo da FrameNet é documentar o potencial combinatório, respectivamente as valências sintáticas e semânticas, de cada palavra em cada um de seus sentidos.”¹³

Com base nessa ponderação de Ziem, na próxima seção, trazemos algumas considerações do próprio Fillmore, em seus trabalhos seminais, que remetem à dimensão interacional e discursiva de *frames*, de modo a relacioná-las a reflexões de demais autores(as) acerca do caráter sociointeracional dessas estruturas.

3.2 Por uma Noção Discursiva e Interacional de *Frame*

Nesta seção, abordamos a necessidade de uma faceta mais discursiva e interacional de *frame*, partindo, primeiramente, de algumas ideias provenientes dos trabalhos seminais de Fillmore (seção 3.2). Em seguida, discutimos a noção de *frame* a partir de autores(as) que nos permitem compreender como o estudo de tais estruturas demanda uma análise integrada entre dimensões macro e microcontextuais (HANKS, 1996, 2008; MORATO, 2010; MARTINS, 2015), cujas configurações refletem a cognição social que fundamenta a ontogênese humana (TOMASELLO, 1999, 2000, 2003; MIRANDA, 2001). Por fim, abordamos processos de entrelaçamentos de *frames*, que se articulam na construção do significado e revelam a interdependência entre cognição e discurso. (VEREZA, 2013a, 2013b; FARIAS, 2015; DUQUE, 2018).

3.2.1 *Frames* Semânticos, Interação e Discurso: o Legado de Charles Fillmore

Nos primeiros textos de Charles Fillmore acerca da noção de *frame* semântico, menciona-se a pertinência dessa estrutura em sua dimensão mais interacional, embora ele mesmo categorize algumas de suas contribuições como

¹³ “In contrast to Fillmore’s earlier work on frames, FrameNet’s goal is to document the combinatorial potential, respectively the syntactic and semantic valences, of each word in each of its senses.”

meras notas sugestivas. (FILLMORE, 1975). Trata-se de reflexões esparsas, publicadas entre as décadas de 1970 e 1980, fase na qual seus artigos ainda especulavam o possível alcance da Semântica de Frames quanto a suas contribuições para estudos linguísticos.

Por exemplo, no artigo *An Alternative to Checklist Theories of Meaning* (FILLMORE, 1975), o autor indica que *frames* poderiam contribuir para análises discursivas, trazendo uma ilustração relativa ao processo de interpretação textual. Segundo ele, por meio de *frames*, estabelece-se a interação entre leitor e texto, de modo que as estruturas conceptuais que subjazem a essa produção permitem o preenchimento de certos detalhes pelo interlocutor:

Em outras palavras, uma pessoa, ao interpretar um texto, cria mentalmente um mundo parcialmente especificado; conforme ela continua lendo o texto, os detalhes desse mundo são preenchidos; e, nesse processo, expectativas são estabelecidas, as quais posteriormente são correspondidas ou frustradas, e assim por diante. O ponto importante é que a natureza final desse mundo interno ao texto geralmente dependerá de aspectos relativos a cenas que nunca são explicitamente identificadas. (FILLMORE, 1975, p. 125).¹⁴

Nesse mesmo artigo, Fillmore destaca a importância do conhecimento partilhado de determinados *frames* em uma conversa para que não se precise explicitá-los. Seu exemplo concerne a uma interação em que uma pessoa diz a alguém que “está escrevendo”. Caso o interlocutor tenha o conhecimento prévio de que essa pessoa está preparando um artigo acadêmico, será possível identificar o *frame* em questão, sem solicitar demais esclarecimentos, de modo que a conversa pode ter continuidade com perguntas como: “você já decidiu para qual periódico vai submetê-lo?”. (FILLMORE, 1975). Dessa forma, segundo o linguista, várias unidades lexicais concernentes ao mesmo *frame* passam a ser naturalmente verbalizadas pelos falantes.

No artigo *Frame Semantics and the Nature of Language*, Fillmore (1976a) aborda a relevância do processo de *framing* para a compreensão do funcionamento da linguagem humana, considerando que *frames* são sempre ativados “[...] na percepção, no pensamento e na *comunicação*.” (FILLMORE, 1976a, p. 20, grifo nosso)¹⁵. Nesse

¹⁴ “In other words, a person, in interpreting a text, mentally creates a partially specified world; as he continues with the text, the details of this world get filled in; and in the process, expectations get set up which later on are fulfilled or thwarted, and so on. What is important is that the ultimate nature of this text-internal world will often depend on aspects of scenes that are never identified explicitly in the text.”

¹⁵ “[...] in perceiving, thinking, and communicating”.

texto, o autor situa a Semântica de Frames como abordagem contextualista do significado, considerando que as teorias então vigentes necessitavam incluir

[...] uma atenção à *importância das funções sociais da linguagem*, uma preocupação com a natureza da produção da fala e com processos de compreensão, bem como um interesse *nas relações entre o que um falante diz e o contexto no qual ele diz isso*. (FILLMORE, 1976a, p. 23, grifo nosso)¹⁶.

Ao longo da elaboração de sua teoria, houve tentativas de Fillmore em dar conta do “*continuum dialético*”, para usar uma expressão de Morato (2010, p. 100), entre enquadres interativos e esquemas de conhecimento, as quais não foram retomadas após o desdobramento computacional da Semântica de Frames. Uma das distinções mais conhecidas concerne aos *frames* cognitivos e interacionais, “[...] através dos quais o usuário da língua interpreta seu ambiente, formula e compreende mensagens e acumula ou cria um modelo interno de seu mundo”. (FILLMORE, 1976a, p. 23).¹⁷

Os *frames* interacionais de Fillmore, baseados nos trabalhos do antropólogo Hymes (1962), concernem aos “[...] contextos distinguíveis de interação nos quais falantes de uma língua podem se encontrar [...]”¹⁸, que determinam “[...] as escolhas linguísticas apropriadas que são relevantes a essas interações.” (FILLMORE, 1976a, p. 25)¹⁹. Tais estruturas levam em conta o contexto imediato, *online*, de interação, com foco naquilo “[...] que está acontecendo entre o falante e o ouvinte, ou entre o autor e o leitor” (FILLMORE, 1982, p. 117)²⁰. Fillmore traz o exemplo de um *frame* de saudação, em que se pressupõe uma troca adequada de informações entre falantes. Além disso, nessa situação, as implicações culturais teriam relevância evidente, visto que os falantes necessitariam reconhecer o léxico relacionado ao *frame* agenciado, de forma a ocorrer a comunicação. O autor ilustra esse contexto mencionando situações em que existe alguma hierarquia relativa ao ato de se cumprimentar alguém – por exemplo, em algumas culturas, quem inicia o cumprimento é sempre a pessoa socialmente superior. (FILLMORE, 1976a).

¹⁶ “[...] an awareness of the importance of the social functions of language, a concern with the nature of the speech production and comprehension processes, and an interest in the relationships between what a speaker says and the context in which he says it.”

¹⁷ “[...] in terms of which the language-user interprets his environment, formulates his own messages, understands the messages of others, and accumulates or creates an internal model of his world.”

¹⁸ “[...] distinguishable contexts of interaction in which speakers of a language can expect to find themselves”.

¹⁹ “[...] the appropriate linguistic choices relevant to these interactions”.

²⁰ “[...] what is going on between the speaker and the hearer, or between the author and the reader.”

Já os *frames* cognitivos são definidos pelo linguista como aqueles cuja ativação depende do conhecimento de algum domínio do saber, de modo que o falante consegue relacionar determinado domínio semântico a um *frame*, operação que poderia ocorrer independentemente de uma interação entre indivíduos – é o caso do clássico exemplo da transação comercial, que requer um conhecimento mínimo acerca do funcionamento desse evento e do modo como os atores envolvidos desempenham seus papéis:

Dessa forma, o evento comercial como um todo está disponível ou é ‘ativado’ na mente de qualquer pessoa que encontra ou compreende quaisquer das palavras ‘comprar’, ‘vender’, ‘pagar’, ‘custar’, ‘gastar’, ‘troco’ etc., mesmo que cada uma delas realce ou coloque em primeiro plano apenas uma pequena parte desse *frame*. (FILLMORE, 1976a, p. 25)²¹.

Complementando tal aspecto, Fillmore e Baker (2010, p. 314) explicam que *frames* cognitivos “[...] desempenham um papel importante no modo como as pessoas percebem, lembram e raciocinam sobre suas experiências, e como formam hipóteses sobre o contexto e possíveis coexistências relacionadas a essas experiências [...]”²². Levando em conta essa distinção, é possível inferir que os *frames* descritos pela FrameNet ocupam-se dessas estruturas chamadas por Fillmore de cognitivas, cuja estruturação não depende de uma situação de troca comunicativa síncrona.

Feita essa consideração, é ainda relevante pontuar que a concepção de *frame* interacional, nos trabalhos fillmorianos, é bastante influenciada por suas diversas análises linguísticas realizadas na interface com teorias pragmáticas. (FILLMORE, 1982). Desse modo, tal conceito concerniria mais ao contexto restrito à “situação de comunicativa imediata”, não abarcando a “[...] situação comunicativa mediata, de cunho sociocultural, enquanto entorno cognitivo sócio-político-cultural.” (KOCH; MORATO; BENTES, 2011, p. 80). Salientamos ainda que Fillmore fez significativas contribuições à área da Pragmática²³, principalmente nos anos 1970, em que ministrou diversos seminários sobre dêixis (FILLMORE, 1971); ofereceu

²¹ “Thus, the whole commercial event scenario is available or ‘activated’ in the mind of anybody who comes across and understands any of the words ‘buy’, ‘sell’, ‘pay’, ‘cost’, ‘spend’, ‘charge’ etc. even though each of these words highlights or foregrounds only one small section of the frame.”

²² “[...] play an important role in how people perceive, remember, and reason about their experiences, how they form assumptions about the background and possible concomitants of those experiences”.

²³ Vale pontuar que, como salienta Salomão (2007, p. 32-33), a genealogia da semântica cognitiva está ligada à “[...] chamada ‘filosofia da linguagem cotidiana’, que tem como seus expoentes Wittgenstein, Austin, Grice e, mais tarde, Searle. Temas que já frequentavam as proposições da semântica gerativa (atos de fala, implicaturas e pressuposições) são enriquecidos pelo debate sobre a natureza das categorias conceptuais [...]”.

cursos sobre a dimensão pragmática de expressões formulaicas, com a linguista Lily Wong Fillmore (PAWLEY, 2007); e teorizou sobre pragmática contrastiva (FILLMORE, 1980). Diante disso, é possível afirmar que o autor sempre esteve intrigado com os diversos aspectos contextuais que permitem a intercompreensão de usos linguísticos e que perpassam, conseqüentemente, a aprendizagem de uma língua, como evidencia o excerto a seguir:

[...] parece que, com as 'pequenas' práticas e princípios pragmáticos que aprendizes de línguas precisam saber, os elementos de sua descrição requerem que se atente a essencialmente todos os ingredientes da caixa misteriosa [...] chamada contexto: atitude do falante, relacionamento entre falante e ouvinte, propósitos discursivos, configuração institucional, eventos no mundo ao seu redor, posição no discurso, conhecimento compartilhado e todo o resto. (FILLMORE, 1980, p. 134)²⁴.

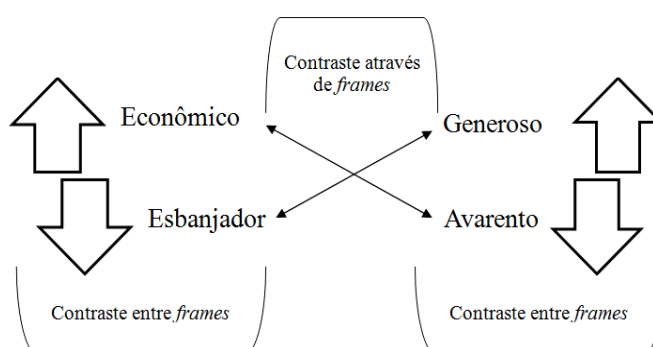
Nessa direção, ao abordar o papel de conhecimentos pragmáticos na concepção do *frame* semântico, no texto seminal de 1982, Fillmore pontuou sua intenção de levar em conta “[...] uma estrutura abstrata de expectativas que traz consigo papéis, propósitos, sequências de tipos de eventos naturais ou convencionalizados, e todo o resto do aparato que desejamos associar à noção de ‘*frame*’”. (FILLMORE, 1982, p. 117)²⁵. Salientamos ainda que o próprio Fillmore traz exemplos que ilustram a estrutura do *frame* em relação à perspectiva dos eventos, como é o caso do uso das palavras inglesas *shore* e *coast*, as quais podem ser traduzidas como sinônimos de costa em várias línguas, mas que denotam perspectivas diferentes – *shore* diz respeito à perspectiva a partir da água; *coast* se refere à perspectiva a partir da terra. A diferença se mostra bastante significativa em expressões como *a trip coast to coast* (uma viagem terrestre), que se difere de *a trip shore to shore* (uma viagem marítima). O autor ainda elenca algumas possíveis análises a partir do modelo da Semântica de Frames, que incluem o contraste entre *frames* e o contraste através de *frames*, além do *reframing* (ou do reenquadramento) de determinado conjunto lexical.

²⁴ “[...] it seems that with the ‘small’ pragmatic principles and practices that language learners need to know, the elements of their description require one to pay attention to essentially all of the ingredients of that mysterious box [...] called context: speaker’s attitude, speaker/hearer relationships, discourse purposes, institutional settings, events in the surrounding world, position in an ongoing discourse, mutual knowledge assumptions, and all the rest.”

²⁵ “[...] an abstract structure of expectations which brings with it roles, purposes, natural or conventionalized sequences of event types, and all the rest of the apparatus that we wish to associate with the notion of ‘frame’.”

No que se refere aos contrastes entre *frames* e através de *frames*, Fillmore (1982) explica que diferentes *frames* podem retratar a mesma situação, de acordo com a perspectiva. A exemplo disso, o adjetivo *avarento* se contrasta com o adjetivo *generoso*, enquanto *econômico* é o oposto de *esbanjador*. Nesse sentido, embora o *avarento* possa ser designado como alguém que gasta pouco, tal qual o *econômico*, a perspectiva é diferente, visto que denota uma característica indesejável – em oposição a *generoso*. Já o item lexical *econômico* é visto como habilidade desejada, diferentemente do antônimo *esbanjador*. Assim, trata-se de maneiras distintas de se representar escalas de medida, através de um “*contraste entre frames*”²⁶ (FILLMORE, 1982, p. 125). Da mesma forma, uma sentença como “*ele não é avarento, é apenas econômico*” denotaria uma mudança de escala – Fillmore chama essa troca transversal de *contraste através de frames*²⁷ (FILLMORE, 1982, p. 125). Na figura a seguir, ilustramos esses conceitos de Fillmore, identificando cada possibilidade de contraste:

Figura 6 - Contrastes entre *frames* e através de *frames*



Fonte: Santos (2013, p. 29).

Quanto ao *reframing* ou reenquadramento, o autor o conceitua como uma redefinição de circunstâncias motivacionais (FILLMORE, 1982) atinentes ao uso de determinado item lexical²⁸. A exemplo disso, como explica seu texto, na língua inglesa, as pessoas do sexo masculino eram comumente classificadas como adultos (*men*) mais cedo que mulheres eram classificadas como tal (*women*). Percebendo esse uso sexista, falantes passaram a igualar o uso de *boy* e *girl* para a mesma faixa etária. Nessa situação, explica o autor que não foi a disponibilidade de material

²⁶ “[...] contrast within frames”.

²⁷ “[...] contrast across frames”.

²⁸ Tal conceito de reenquadramento é posteriormente aprofundado por autores como Coulson (2008), assumindo nuances que extrapolam questões relativas a políticas linguísticas, conforme abordamos na seção 3.2.

linguístico que mudou, muito menos as realidades biológicas; a alteração ocorreu no nível do *frame*, ou seja, da “[...] esquematização subjacente [d]as circunstâncias que motivam os contrastes entre categorias”.²⁹ (FILLMORE, 1982, p. 126).

Como procuramos mostrar nesta seção, os textos seminais do criador da Semântica de Frames incluem apontamentos que constituem um convite à realidade sociodiscursiva na qual *frames* emergem. No entanto, os desdobramentos lexicográfico-computacionais da teoria e as análises decorrentes desse empreendimento aplicado, voltadas a descrições sintático-semânticas que embasam o Projeto FrameNet, acabaram não abrangendo aspectos presentes nos trabalhos de Fillmore que se relacionam diretamente à ancoragem discursiva da cognição. Diante disso, na próxima seção, abordamos a noção de *frame* de uma perspectiva sociointeracional, tendo em vista os diferentes níveis contextuais ao qual esse construto se atrela no curso da comunicação.

3.2.2 Frames em Contexto(s): o *Continuum* Interação-Sociedade e a Cognição Social

No que se refere ao termo *contexto*, em seu sentido amplo, valemo-nos dos apontamentos de Morato (2010) acerca da noção de *frame* como mais um construto teórico que visa a dar conta de como os falantes disseminam e partilham de significados a partir de sua experiência de mundo, para além de aspectos relativos ao contexto verbal de produção, ou cotexto. Nesse sentido, considerando que *frame* não é apenas uma estrutura de conhecimento dissociada da interação, mas que também diz respeito às práticas sociais envolvidas, é pertinente categorizá-lo como estrutura de expectativa, considerando que,

[...] baseado em sua experiência de mundo em determinada cultura (ou combinação de culturas), o sujeito organiza o conhecimento sobre o mundo e usa esse conhecimento para prever interpretações e relações referentes a novas informações, eventos e experiências. (TANNEN, 1979, p. 138-139)³⁰.

Tal dimensão da estrutura do *frame* a torna “[...] dinâmica, uma vez que é continuamente confrontada com a experiência e revista” (MIRANDA, 1999, p. 82), bem como “[...] construída e modelada em situações de interação social.” (DUQUE, 2018, p. 40).

²⁹ “[...] the underlying schematization, the circumstances motivating the category contrasts.”

³⁰ “[...] based on one's experience of the world in a given culture (or combination of cultures), one organizes knowledge about the world and uses this knowledge to predict interpretations and relationships regarding new information, events, and experiences.”

Nesse âmbito, vale pontuar que a faceta sociointeracional do *frame* também é explorada nos trabalhos de Goffman (1974), que inspiraram a proposta fillmoriana. No contexto das suas investigações, *frames* ou enquadres concernem a “[...] princípios de organização que governam eventos [...] e nosso envolvimento subjetivo neles.” (GOFFMAN, 1974, p. 11)³¹. Para o sociólogo, trata-se de estruturas sociais permeadas pelo conhecimento prévio dos sujeitos acerca de situações cotidianas, as quais lhes permitem interpretar e ressignificar constantemente essas vivências.

É importante pontuar que os *frames*, em sua dimensão sociocultural, são sempre, em alguma medida, resultado de experiências que se moldam e se reconstróem na interação. Como observam Koch, Morato e Bentes (2011, p. 82), é necessário considerar a natureza sociocultural de tais construtos:

A noção de contexto, como a de situação social, enquadre ou *frame*, tem a ver com estruturas de expectativa, isto é, não se trata de algo concebido *a priori* e nem de forma independente quanto a nossas experiências socioculturais; pelo contrário, dependem dos atos de significação e, portanto, das práticas mediadas largamente por linguagem.

Ao encontro disso, importa reforçar as reflexões de Morato (2010), quando pontua não ser pertinente dissociarmos a função de estrutura de conhecimento da função de estrutura interacional do *frame*, pois ambas o constituem simultaneamente: a perspectiva de estrutura de conhecimento relaciona-se à emergência do *frame* “[...] para o processamento de atividades significativas”, ao mesmo tempo em que sua faceta interacional concerne a seu agenciamento para a “[...] organização ou a relação social em que os sujeitos estão mergulhados ao produzirem significações, ao ‘revelarem’ pelo *habitus* a apropriação sociocognitiva da linguagem, suas condições de produção e seus efeitos sociodiscursivos.” (MORATO, 2010, p. 100).

Nessa perspectiva, trabalhos que se valem da Semântica de Frames para analisar processos de significação que emergem em diferentes contextos sociais (MORATO, 2010; MORATO *et al.*, 2012; MARTINS, 2015) apontam para a relevância de articularmos a noção de *frame* a modelos de contexto que nos permitam analisar tais estruturas conceptuais como fenômenos que emergem do *continuum* entre o contexto mais interacional, efêmero; e o contexto mais global de uma situação comunicativa. Trata-se dos modelos contextuais propostos pelo antropólogo e linguista William Hanks (1996, 2008). Segundo o autor, a polarização

³¹ “[...] principles of organization which govern events [...] and our subjective involvement in them”.

entre tais dimensões de contexto impede convergências que são fundamentais a análises linguísticas, “Dado que o discurso responde ao contexto em graus variados, e que nenhum cenário social efetivo pode ser caracterizado apenas sob micro ou macroperspectiva [...]” (HANKS, 2008, p. 122). Assim, o autor salienta que análises puramente internalistas ou externalistas acabam por “[...] deixar escapar muitas oportunidades de pesquisa produtiva.” (HANKS, 2008, p. 122).

As dimensões do contexto propostas por Hanks (2008) – as quais são complementares, e não excludentes – são a emergência (*emergence*) e a incorporação (*embedding*). Enquanto a primeira é relativa à interação em curso, ao “tempo real da produção”; a incorporação concerne à “situação dos enunciados em algum contexto mais amplo” (HANKS, 2008, p. 124), que abrange, como explicam Morato *et al.* (2012, p. 718), “[...] estruturas e regimes socioculturais e institucionais de interação”. Tal contexto mais amplo pode ser constituído, por exemplo, de características de determinado âmbito institucional, como é o caso de um hospital, de uma universidade ou de um escritório de advocacia – e, naturalmente, de um espaço como o de uma audiência pública do Senado Federal:

Muitas das interações que ocorrem nesses contextos são moldadas em parte por sistemas institucionais, processos de credenciamento e divisões sociais [...] que não estão assinaladas em lugar algum do discurso e, mesmo assim, moldam o contexto e restringem o acesso dos sujeitos ao discurso. (HANKS, 2008, p. 133).

Ao encontro disso, o linguista Andreas Langlotz (2015), ao propor um *framework* de análise que leva em conta o conceito de orientação social, assim define a configuração dos ambientes institucionais a partir de seus agentes sociais: “Como agentes sociais, humanos criam, definem, perpetuam e modificam instituições, por meio da efetivação de práticas convencionalizadas, esperadas [...] de acordo com os papéis institucionais específicos de suas atividades.”³² O autor também associa a conceptualização de relações sociais nesses ambientes aos esquemas imagéticos (JOHNSON, 1987), tais como as dimensões de contêiner (dentro-fora) e de verticalidade (em cima-embaixo): em uma instituição, os participantes podem estar situados em uma hierarquia, em que os que ocupam posições superiores têm mais poder; além disso, alguns membros podem ser mais

³² “As social agents humans create, define, perpetuate, and change institutions by performing conventionalized, expected [...] practices according to their activity-specific institutional roles.

centrais que outros, que podem ocupar posições periféricas em determinadas comunidades: “[...] grupos e filiações a grupos são também concebidas em termos de contenimento. Os contêineres do grupo abrangem seus membros e suas características.”³³ (LANGLOTZ, 2015, p. 24).

Tais postulados reforçam a importância de analisarmos os significados construídos no âmbito da SUG nº 15 considerando as peculiaridades institucionais que por vezes influenciam esses processos de conceptualização – ou mesmo determinam o alcance que determinados pontos de vista terão em tal contexto, considerando que ambientes institucionais como o do Senado são hierarquicamente organizados. Dessa forma, Hanks (2008) afirma que não é conveniente relegar meramente dimensões como essa ao social em uma análise linguística, dissociando-as do processo analítico, muito menos “rotulá-las como conhecimento de mundo” (HANKS, 2008, p. 133) e encerrar a questão nesse ponto – é preciso compreender que situações de interação se enquadram em um ou mais campos sociais, assim definidos pelo autor:

O termo ‘campo social’ tal como é usado aqui é adaptado da sociologia da prática e designa um espaço delimitado de posições e de tomadas de posição por meio das quais valores circulam, no interior do qual agentes possuem trajetórias ou carreiras [...]. Assim definido, o campo social não é nem radial, nem baseado no discurso (embora o discurso circule na maioria dos campos), existindo sim cenários interativos incorporados a qualquer campo social. (HANKS, 2008, p. 134).

Nesse sentido, um campo social possui coletividades – e não indivíduos –, tais como classes profissionais e outras comunidades, e é estruturado de maneira que “[...] o acesso a diferentes posições é restrito, a autoridade de falar de determinados modos e de especificar outros é restrito, e a capacidade de monitorar o outro é um direito seletivo ou até mesmo uma responsabilidade [...]”. (HANKS, 2008, p. 134-135). Assim, é possível compreender que processos de significação demandam a coparticipação dos sujeitos “[...] em uma comunidade interpretativa que possua valores semelhantes no que diz respeito ao que conta como expressão e a como compreendê-la.”³⁴ (HANKS, 1996, p. 229). Além disso, a noção de campo

³³ “[...] groups and group membership are also conceived in terms of containment. Group containers comprise the group-members and their characteristics.”

³⁴ “[...] in an interpretive community with commensurate values regarding what counts as expression and how to view it.”

social atrela-se à de *habitus*³⁵, que concerne a “[...] modos rotineiros de falar e de interpretar o discurso, e [a]os hábitos mentais implícitos nos modos padronizados de representar o mundo por meio da linguagem” (HANKS, 2008, p. 139-140). Em suma, trata-se da inclinação dos sujeitos “[...] para avaliar e agir no mundo de maneiras típicas.”³⁶ (HANKS, 1996, p. 238-239).

A partir de tal delineamento, o autor propõe que a arquitetura contextual é permeada por duas grandes classes de processos: a primeira concerne aos processos de finalidade, ou de intencionalidade: “Assim quando um falante dirige sua atenção para, tematiza, formula, ou invoca o contexto, ele ou ela o converte em objeto semiótico em uma relação de querer-dizer.” (HANKS, 2008, p. 141). A segunda classe de processos se refere à ocupação de uma posição nos contextos interacionais, que “[...] também designa ‘encontrar-se em’ e ‘ser colocado em’ uma posição.” (HANKS, 2008, p. 142). Nesse sentido, o autor salienta que as posições e relações sociais são independentes do contexto emergente. Um terceiro processo mencionado pelo autor é a sobredeterminação, considerando que o campo social

[...] produz determinadas configurações e ações contextuais mais prováveis e mais previsíveis. Ele as reforça e as demanda como a sala de cirurgia demanda um certo engajamento por parte dos especialistas médicos que trabalham nela, ou o tribunal demanda formas específicas de engajamento por parte de seus ocupantes. (HANKS, 2008, p. 142-143).

Assim, a incorporação (relativa ao contexto global, mais amplo, como é o caso de um âmbito institucional) é sobredeterminante quando impõe ou reduz características contextuais – por exemplo, uma interação entre médico e paciente estabelece certas expectativas que ambos os agentes terão acerca de seu próprio papel e do papel do outro, bem como de suas intenções. Diante disso, Hanks (2008, p. 145) pontua que noções como a de campo social “[...] fornecem um universo já pronto de objetos e de agentes, de quadros de referência, de espaços e de posturas avaliativas – as matérias-primas do contexto.”

Interessante pontuar que os modelos de contexto de Hanks têm se mostrado profícuos à compreensão de *frames* semânticos no *continuum* entre a dimensão

³⁵ Hanks (1996) esclarece que tal noção advém dos estudos de Bourdieu (1985), para quem o *habitus* pode ser considerado “[...] uma ‘disposição quase postural para a ação’” / “[...] a ‘quasi postural disposition to action’”. (BOURDIEU, 1995 apud HANKS, 1996, p. 238-239).

³⁶ “[...] to evaluate and act on the world in typical ways.”

mais interacional e os processos semântico-conceituais mais estáveis. Nas palavras de Martins (2015, p. 90),

[...] a proposta de Hanks (2008 [1999]) fornece não só uma boa analogia para equilibrarmos fontes epistemológicas tão variadas como um aparato interessante para a distinção entre o frame interacional [...] e processo de inserção de um referente em um frame semântico-conceitual.

Além disso, o próprio autor (HANKS, 1996, p. 229) enfatiza que o compartilhamento entre coparticipantes em uma interação, com seus valores e modos de compreender o mundo, é “[...] parcial, perspectivado e socialmente distribuído”; e “[...] pode ser baseado em esquemas comuns de percepção que vão para muito além da linguagem”.³⁷ Tais aspectos podem ser relacionados à emergência de estruturas sociocognitivas como os *frames*, em contextos de emergência e de incorporação. Ao encontro disso, os linguistas cognitivos Geeraerts, Kristiansen e Peirsman (2010, p. 5) salientam que comunicações interativas sempre refletem estruturas sociais, formadas “[...] pelas redes e pelos grupos sociais às quais um indivíduo comunicante pertence e que moldam suas interações comunicativas.”³⁸

Nessa perspectiva, como bem observa Morato (2010), é pertinente relacionar a noção de *frame* a alguns pressupostos da teoria sociocultural de Vygotsky (1987), por meio da qual se compreende que a aquisição e a manipulação de conhecimento sempre se dá pela mediação entre seres humanos e artefatos culturalmente construídos (LANTOLF; THORNE, 2006), de modo que a aprendizagem de *frames*, sejam mais ou menos atrelados a trocas orais, é resultado de constantes interações em sociedade. É o que revela a teoria da cognição social humana desenvolvida por Tomasello (1999, 2000, 2003), cujas contribuições, baseadas em estudos empíricos, têm contribuído fortemente para comprovar os fundamentos epistemológicos que sustentam o conceito contemporâneo de cognição defendido pela Linguística Cognitiva: uma cognição social, pautada na capacidade humana para o engajamento e para o reconhecimento das intencionalidades do outro no curso da comunicação. (MIRANDA, 2001; SALOMÃO, 2006; BOOTH, 2016).

Segundo Tomasello (1999, p. 7), a linguagem humana atingiu tamanha complexidade em relação às demais espécies porque “[...] os seres humanos

³⁷ “[...] partial, orientational, and socially distributed” [...] “may be based on common schemes of perception that go far beyond the language”.

³⁸ “[...] by the social groups and networks that a communicating individual belongs to and that shape his or her communicative interactions.”

desenvolveram uma nova forma de cognição social, que viabilizou algumas formas novas de aprendizagem cultural [...]”.³⁹ O autor parte de uma perspectiva investigativa de modelos baseados no uso da língua, que prima pela análise de eventos comunicativos nos quais emergem as manifestações linguísticas, de modo que a gramática de uma língua deriva desses eventos de uso, instanciando-os. (TOMASELLO, 2003; GEERAERTS; KRISTIANSEN; PEIRSMAN, 2010). Assim, a aquisição da linguagem pressupõe a aprendizagem de um inventário de unidades simbólicas⁴⁰, adquirido por meio do engajamento em eventos comunicativos ao longo da vida – aspecto que consiste em uma adaptação biológica específica de nossa espécie. (TOMASELLO, 1999, 2003).

Os estudos empíricos do autor o levaram à proposição de dois tipos de habilidades que são cruciais à aquisição da linguagem. O primeiro deles se refere à *leitura de intenções*, que emerge no primeiro ano do desenvolvimento da criança. (TOMASELLO, 2003, p. 3). Nesse âmbito, a intenção comunicativa é definida como o momento em que “[...] uma pessoa expressa uma intenção de que outra pessoa partilhe com ela a atenção direcionada a uma terceira entidade”⁴¹ (TOMASELLO, 2000, p. 63) – um objeto, por exemplo. Esse processo abrange as seguintes habilidades:

- A habilidade de partilhar atenção com outras pessoas em direção a objetos e eventos de interesse mútuo (Bakeman e Adamson, 1984);
- A habilidade de acompanhar a atenção e os gestos de outras pessoas em direção a objetos e eventos distantes fora da interação imediata (Corkum e Moore, 1995);
- A habilidade de direcionar ativamente a atenção de outros a objetos distantes por meio de atos de apontar, mostrar e usar outros gestos não linguísticos (Bates, 1979);
- A habilidade de culturalmente (imitativamente) aprender as ações intencionais de outros, incluindo seus atos comunicativos subjacentes às intenções comunicativas (Tomasello, Kruger e Ratner, 1993; Tomasello, 1998b).⁴²

³⁹ “[...] human beings evolved a new form of social cognition, which enabled some new forms of cultural learning.”

⁴⁰ No contexto da Linguística Cognitiva, a linguagem tem uma dimensão essencialmente simbólica, tendo em vista a existência de um inventário de símbolos armazenados na cognição. Cada unidade é formada de uma estrutura semântica (S) e de uma estrutura fonológica (P), que constituem um símbolo (Σ). A estrutura semântica corresponde ao significado de determinada expressão, enquanto a estrutura fonológica refere-se à simbolização por meio de sons, gestos ou escrita. (LANGACKER, 2009). A unidade *casa*, por exemplo, desdobrar-se-ia nesses dois polos, que podem ser representados da seguinte forma: [casa]/[kaza].

⁴¹ “[...] one person expressing an intention that another person share attention with her to some third entity”.

⁴² “[...] • the ability to share attention with other persons to objects and events of mutual interest (Bakeman and Adamson, 1984); • the ability to follow the attention and gesturing of other persons to distal objects and events outside the immediate interaction (Corkum and Moore, 1995); • the ability to actively direct the attention of others to distal objects by pointing, showing, and using of other

Dessa maneira, os símbolos linguísticos são produtos do processo de atenção conjunta, por meio do qual o ser humano direciona sua atenção aos seus pares no processo comunicativo, em busca de compreender suas intencionalidades – como explica didaticamente o próprio autor, “Eu quero que meu ato comunicativo seja uma parte de nossa atenção conjunta perceptualmente copresente.”⁴³ (TOMASELLO, 2008, p. 91). Tal propósito cria, como afirma Booth (2016, p. 14), um “senso de *nós*”⁴⁴, o qual torna a língua, por excelência, “[...] um empreendimento social e cooperativo”.⁴⁵ (TAYLOR; LITTLEMORE, 2014, p. 17).

Para evidenciar a singularidade da ontogênese humana em virtude da habilidade de estabelecer uma intencionalidade partilhada com o outro (TOMASELLO, 2009), o autor reporta estudos⁴⁶ realizados no *habitat* de macacos-vervet. (TOMASELLO, 2003, 2008). Esses animais têm três tipos de sons que servem para alertar o grupo de primatas sobre a chegada de três tipos diferentes de presas (leopardos, águias e cobras). Contudo, ao se analisar essa emergência de sinais entre eles, não há quaisquer indícios de que a atenção do emissor do alarme seja dirigida aos pares, sendo o som emitido um processo instintivo desprovido de compartilhamento de intenções com o outro. Estudos como esse mostram que a linguagem dos animais não é simbólica, nem referencial, dado que “[...] primatas não humanos não apontam ou gesticulam em direção a objetos ou a eventos externos para outros, não seguram objetos para mostrá-los a outros, e nem sequer os seguram para oferecê-los aos outros.”⁴⁷ (TOMASELLO, 2003, p. 10-11). Assim, a racionalidade desses animais é considerada meramente instrumental, pois volta-se a ações instintivas que lhes garantem ganhos individuais. (TOMASELLO, 2014).

Em contrapartida, as crianças demonstram, muito antes de conseguirem falar, o entendimento de ações comunicativas desempenhadas por outrem – elas acompanham com o olhar um objeto mostrado por um adulto, bem como manipulam a atenção do outro ao mostrarem determinado objeto. (TOMASELLO, 2000). Nesse contexto, como sinaliza Booth (2016), o próprio ato de apontar

nonlinguistic gestures (Bates, 1979); • the ability to culturally (imitatively) learn the intentional actions of others, including their communicative acts underlain by communicative intentions (Tomasello, Kruger, and Ratner, 1993; Tomasello, 1998b).”

⁴³ “[...] I want my communicative act to be a part of our perceptually co-present joint attention”.

⁴⁴ “[...] a sense of *we*”.

⁴⁵ “[...] social, cooperative endeavour.”

⁴⁶ Cf. Owren e Rendell (2001) e Bergstrom e Lachman (2001) (apud TOMASELLO, 2008, p. 18).

⁴⁷ “[...] nonhuman primates do not point or gesture to outside objects or events for others, they do not hold up objects to show them to others, and they do not even hold out objects to offer them to others [...]”.

adquire significado para quem aponta e para quem é interpelado nesse gesto, revelando a capacidade humana e singular de ver o coparticipante da interação como *agente mental* – capaz de se colocar no lugar do outro e de percebê-lo “[...] como um ser com pensamentos e crenças que podem diferir das de outros e mesmo da realidade.” (MIRANDA, 2001, p. 60).

Já o segundo tipo de habilidade que subjaz à aquisição da linguagem humana, segundo Tomasello (2003), concerne à capacidade de *categorizar* o mundo, que abrange os seguintes processos:

- A habilidade de formar categorias perceptuais e conceituais de objetos e eventos “similares” (e.g., Rakison e Oakes [...]);
- A habilidade de formar esquemas sensório-motores a partir de padrões recorrentes de percepção e ação (e.g., Piaget, 1952; Schneider, 1999; Conway e Christiansen, 2001); [...]
- A habilidade de criar analogias (mapeamentos estruturais) através de dois ou mais todos complexos, com base nos papéis funcionais similares de alguns elementos [...]⁴⁸.

Como é possível depreender a partir de tal elenco de processos, esse estágio abrange tanto a aquisição de esquemas pré-conceptuais, tais como os esquemas imagéticos (vide seção 3.1); quanto estruturas conceituais como os *frames*. A respeito disso, Tomasello (1999, p. 119) enfatiza o processo de aprendizagem de “frames contextuais”, com base em Fillmore (1985), “[...] nos quais termos linguísticos isolados adquirem significados. A ideia é que a invocação de determinado símbolo linguístico frequentemente traz consigo uma perspectiva do contexto circundante [...]”⁴⁹. É a partir de tais postulados que Tomasello (2000, p. 64) explica que as raízes ontogênicas dos *frames* semânticos advêm dos “[...] formatos de atenção conjunta experienciados e aprendidos”⁵⁰ ao longo do processo de aquisição da linguagem.

Dessa maneira, estudos como os do autor revelam que nossa cognição é primordialmente social, calcada no reconhecimento de intencionalidades e no engajamento em situações de atenção conjunta, de modo que a ontogênese humana tem como primeiro grande desdobramento o reconhecimento do outro como

⁴⁸ “[...] • the ability to form perceptual and conceptual categories of “similar” objects and events (e.g., Rakison and Oakes [...]); • the ability to form sensory-motor schemas from recurrent patterns of perception and action (e.g., Piaget, 1952; Schneider, 1999; Conway and Christiansen, 2001); [...] • the ability to create analogies (structure mappings) across two or more complex wholes, based on the similar functional roles of some elements [...]”.

⁴⁹ “[...] within which individual linguistic terms take their meaning. The idea is that invoking a particular linguistic symbol quite often brings with it a perspective on the surrounding context [...]”

⁵⁰ “[...] learned and experienced joint attentional formats”.

agente intencional – aspecto que leva o sujeito a, desde muito antes de falar, “[...] tentar manipular os estados intencionais e mentais do outro para vários fins cooperativos e competitivos.”⁵¹ (TOMASELLO, 2003, p. 12). Nesse sentido, é inerente ao desenvolvimento da linguagem humana a habilidade de “[...] induzir outros a construir, ou perspectivar, alguma situação experiencial”.⁵² (TOMASELLO; RAKOCZY, 2003, p. 128). Assim, os *frames* e os símbolos linguísticos que os evocam não são somente aprendidos socialmente, como também são perspectivados pelo sujeito, “[...] dependendo de seus propósitos comunicativos [...]”⁵³. (TOMASELLO, 2003, p. 12).

Tal caráter social e partilhado (TOMASELLO, 2008) da cognição é, nessa visão, a chave para a compreensão da aquisição da linguagem, dado que a percepção de intenções comunicativas é que nos distingue de outros seres: a partir do momento em que a espécie humana se tornou interdependente, houve alterações significativas em seu comportamento social e em seus processos cognitivos. (TOMASELLO, 2014). Diante disso, é possível afirmar que a atenção conjunta “[...] é certamente uma habilidade social e cognitiva que é pré-requisito para a aquisição da linguagem”⁵⁴. (CROFT, 2009, p. 400). É esse aspecto sociocultural do contexto e do uso da língua que Geeraerts, Kristiansen e Peirsman (2010, p. 3) consideram como crucial a análises semântico-cognitivas na contemporaneidade, dado que estruturas conceituais, dentre elas os *frames*, são manipuladas por meio de processos socioculturalmente situados de cognição:

[...] significado não existe de forma isolada: é criado e transmitido através da interação entre pessoas, e é por isso que a definição e a arquitetura básica da linguagem são reconhecidas pela Linguística Cognitiva como envolvendo não apenas cognição, mas *cognição social e culturalmente situada*. (grifo nosso).⁵⁵

Como indicam esses postulados, a ontogênese humana, desde suas primeiras fases, revela o caráter persuasivo dos processos conceituais, incluindo aquele relativo à evocação de *frames* – ou, como aponta Coulson (2008, p. 37), aos

⁵¹ “[...] to attempt to manipulate one another’s intentional and mental states for various cooperative and competitive purposes.”

⁵² “[...] inducing others to construe, or take a perspective, on some experiential situation.”

⁵³ “[...] depending on her communicative goal”.

⁵⁴ “[...] is certainly a social cognitive ability that is a prerequisite for language.”

⁵⁵ “[...] meaning does not exist in isolation: it is created in and transmitted through the interaction of people, and that is why the definition and the basic architecture of language are recognized by Cognitive Linguistics as involving not just cognition, but socially and culturally situated cognition.”

reenquadramentos ou *efeitos* do *framing*, por meio do qual falantes vão “[...] enquadrando e reenquadrando os temas sobre os quais estão discutindo.”⁵⁶ A partir de tal perspectiva, a autora explica que *frames* são estrategicamente agenciados de acordo com os propósitos comunicativos dos falantes – aspecto que, dependendo do contexto de incorporação (HANKS, 2008) em que ocorrem, podem resultar em significativas consequências sociais: “[...] além de terem características estruturais diferentes, *frames* diferentes implicam consequências sociais distintas para os participantes, acarretam diferentes cursos de ação, e possibilitam um modo de mudar o caráter experiencial da situação.”⁵⁷ (COULSON, 2008, p. 37). Diante disso, como salienta a autora (COULSON, 2001, p. 245), uma razão “[...] pela qual as pessoas discutem sobre *framing* é que *framing* é *discutível* [...]”, dado que isso “[...] pode criar novas perspectivas, respostas afetivas, e implicações morais.”⁵⁸ Ao encontro disso, Palumbo, Aquino e Bentes (2019, p. 123) consideram que “[...] os *frames*, ancorados à linguagem, tomam parte dos mecanismos discursivos por meio dos quais se constroem ideias e se encaminham sentidos. A essa posição, associamos a possibilidade de correlacionar os *frames* à prática argumentativa [...].”

Corroborando o potencial do *frame* para exercer influência sobre o modo como falantes (re)enquadram uma situação, Coulson (2008) traz um exemplo de contraste entre *frames* que revela os efeitos das escolhas linguístico-conceituais dos falantes. A autora reporta um estudo realizado por Tversky e Kahneman (1981 apud COULSON, 2008), no qual os participantes deveriam avaliar diferentes tipos de tratamento: na primeira situação, o tratamento A era descrito como aquele em que *66% de 400 pessoas teria chance de sobreviver*; na segunda, o tratamento era descrito como aquele em que *33% de 200 pessoas teria o risco de morrer*. Ao optarem pelo tratamento em comparação com outras possibilidades, os participantes tenderam a escolher a primeira hipótese, que salientava a *chance de sobreviver*, e não a *chance de morrer*. Como explica Coulson (2008), tal comportamento, que é irracional, mostra como o modo por meio do qual situações são descritas influencia na forma como os falantes perspectivizam a realidade.

⁵⁶ “[...] framing and reframing the issues that they are arguing about”.

⁵⁷ “[...] besides having different structural characteristics, different frames imply different social consequences for the participants, entail different courses of action, and afford a way of changing a situation’s experiential character.”

⁵⁸ “[...] people argue about framing is *arguable*. [...] can create novel construals, affective responses, and moral implications.”

Importa ainda frisar que o linguista cognitivo Ronald Langacker, ainda em 1999, já indicava a necessidade de estudos em Linguística Cognitiva mais voltados a aspectos sociointeracionais da linguagem, visto que a natureza dinâmica de estruturas conceptuais “[...] leva-nos inexoravelmente à dinâmica do discurso e da interação social”. (LANGACKER, 1999, p. 376)⁵⁹. O fato de que Langacker, um dos grandes fundadores do empreendimento linguístico-cognitivo, apenas vislumbrou essa necessidade de abarcar questões interacionais e discursivas nos anos 1990 enfatiza que a primeira geração do movimento, como pondera Croft (2009), estava muito preocupada com aquilo que ocorria “dentro da mente”, sem privilegiar aspectos sociointeracionais da linguagem humana. Diante disso, conclui o autor que a “[...] Linguística Cognitiva precisa se mobilizar e se incluir em um modelo de linguagem sociointeracional mais geral”. (CROFT, 2009, p. 397)⁶⁰.

Quanto ao cenário brasileiro, destacamos a inserção da Hipótese Sociocognitiva da Linguagem (SALOMÃO, 1997; MIRANDA, 2001), nesse contexto de preconização de uma Linguística Cognitiva mais social. Tal posicionamento valoriza o papel da interação no processo de construção de significados, como explica Salomão (1997, p. 26): “A hipótese que [...] adotamos advoga ser a significação *uma construção mental produzida pelos sujeitos cognitivos no curso de sua interação comunicativa.*” Segundo Miranda (2001, p. 59), trata-se de uma perspectiva que visa a considerar, na construção do objeto de pesquisa, o fato de que “O coração da atividade interpretativa está no caráter social da cognição e, portanto, no sujeito interativo”.

Nessa direção, os estudos de Vereza (2013a, 2013b, 2016a, 2016b), que se debruçam sobre o fenômeno da metáfora de uma perspectiva semântico-cognitiva, reivindicam o estabelecimento de um *continuum* entre cognição e discurso, no contexto de uma “virada cognitivo-discursiva” (VEREZA, 2016a, p. 22) das análises metafóricas. A partir dessa articulação, Vereza (2016a, p. 18) propõe um olhar mais argumentativo ideológico para o fenômeno: conforme ela ressalta em seus trabalhos, essas estruturas sociocognitivas constituem processos de “realçar e encobrir” (VEREZA, 2016a, p. 32) determinados aspectos, conforme os propósitos dos falantes.

Tais pressupostos também se relacionam a determinados processos conceptuais que subjazem ao agenciamento de *frames*: Croft (2009) e Croft e Cruse

⁵⁹ “[...] leads us inexorably to the dynamics of discourse and social interaction”.

⁶⁰ “Cognitive linguistics must reach out and embed itself in a more general social-interactional model of language [...]”.

(2004) explicam que *frames* implicam operações de perspectivação conceptual⁶¹ (LANGACKER, 1987), ou seja, resultam na imposição de determinada perspectiva sobre a realidade. Por exemplo, dizer que um copo com água pela metade está *meio cheio* ou *meio vazio* resulta em duas perspectivações conceptuais diferentes. Nesse sentido, é cara a teorias semântico-cognitivas a noção de alinhamento figura/fundo, herdada da Psicologia da Gestalt, que serviu como ponto de partida para o conceito de perfilamento ou saliência (LANGACKER, 1987, 2008; CROFT; CRUSE, 2004). Trata-se de operações conceptuais por meio das quais focamos nossa atenção em uma parte específica do conteúdo, no que se refere a essa distribuição de atenção sobre um objeto ou uma cena. Nesse contexto, a ideia básica do perfilamento é de que uma palavra ou expressão nunca é compreendida isoladamente pelos falantes, mas é vista como uma porção destacada de um mesmo domínio conceptual. (CRUSE, 2006, p. 141). Como exemplifica Salomão (2009, p. 24),

É exatamente a diferença de perspectiva [...] que reponta linguisticamente na designação de certos indivíduos como menores infratores ou como jovens em situação de risco e, até mesmo, na caracterização do planeta Vênus ora como estrela da manhã, ora como estrela da tarde.

Ao encontro disso, Silva (2015) aborda a diferença entre perspectivas de um evento a partir de *frames*, como é o caso das estruturas evocadas pelas expressões “atos criminosos” ou “atos de guerra” para designar a tragédia que ocorreu em Nova Iorque em 11 de setembro de 2001. Como explica o autor, “[...] a primeira expressão ativa o *frame* do crime e implica a condenação dos agentes desses atos, ao passo que a segunda expressão ativa o *frame* da guerra e implica programas militares de defesa e ataque.” (SILVA, 2015, p. 63). A partir desse tipo de ilustração, Croft e Cruse (2004, p. 18) ponderam que a Semântica de Frames é pertinente para “[...] descrever diferenças que parecem ser definidas em bases sociais em vez de conceptuais. Mas há uma ponte entre elas. Comunidades são definidas pelas atividades sociais que mantêm os membros unidos.”⁶²

Vale pontuar que semanticistas cognitivos contemporâneos já têm salientado consideravelmente a pertinência de fatores sociais para a análise de estruturas

⁶¹ Termo em inglês: *construal*. A tradução para *perspectivação conceptual* é proposta por Silva e Batoréo (2010).

⁶² “[...] to describe differences that appear to be defined on social rather than conceptual grounds. But there is a link between the two. Communities are defined by the social activities that bind the members together.”

sociocognitivas. Por exemplo, Croft (2009, p. 410, grifo do autor) salienta que “[...] o significado envolve perspectivação conceitual para o propósito da comunicação”⁶³. Complementando esse postulado, Silva (2015, p. 67) elenca três grandes dimensões a serem abrangidas em estudos sociocognitivos: “[...] (i) as interações socioculturais e o modo como elas afetam o discurso; (ii) os processos cognitivos de interação discursiva; e (iii) a relação entre as dimensões conceituais, as dimensões interacionais e as dimensões socioculturais da linguagem em uso”.

Em consonância com tais postulados, Miranda (2001, p. 62), com base na perspectiva de cognição postulada por Tomasello (1999), explica que, “No quadro da Hipótese Sociocognitiva, tem-se como foco o caráter social da cognição: conhecemos através do outro, projetando-nos, identificando-nos e socializando a nossa memória”, de modo que é preciso considerar que o sujeito “[...] constrói a identidade, o conhecimento, na dialogia, no partilhamento com o outro [...]” (MIRANDA, 2001, p. 59), em situações interativas que manipulam molduras cognitivo-discursivas como os *frames*. Como indica a autora, ainda considerando a perspectiva da Hipótese Sociocognitiva da Linguagem, tais pistas que “[...] as integram e definem, tais como a estrutura de participação, *stati* dos participantes, passam a ser enquadradas como semioses indispensáveis (e não periféricas!) a uma teoria de produção e interpretação.” (MIRANDA, 2001, p. 73).

Nesse contexto de Semântica (Socio)Cognitiva, a noção de *frame* tem sido explorada e sistematizada por meio de diferentes tipologias teórico-metodológicas relevantes a investigações que se valem desse construto. É sobre essas diversas categorias que versa a próxima seção.

3.2.3 O Caráter Multifacetado da Noção de *Frame*: entre Tipologias, Entrelaçamentos e Nuances Teórico-Metodológicas

A história da teoria fillmoriana é perpassada por diferentes perspectivas acerca da noção de *frame*, conforme Fillmore foi aperfeiçoando seu maquinário teórico-analítico. A exemplo disso, uma das primeiras noções de *frame* descritas pelo autor (FILLMORE, 1975) estabelecem uma “dicotomia *frame* linguístico/cena cognitiva” (SANTOS, 2016), de modo que o *frame* concerniria àquilo que “[...] uma

⁶³ “[...] meaning involves construal for the purpose of communication.”

expressão linguística requer em sua função predicativa.” (ZIEM, 2014, p. 190)⁶⁴. Dessa maneira, a definição de *frame* é inicialmente descrita por Fillmore (1975, p. 124) como “[...] qualquer sistema de escolhas linguísticas – os casos mais fáceis sendo coleções de palavras, mas também incluindo escolhas de regras gramaticais ou categorias linguísticas – que podem estar associadas a instâncias prototípicas de cenas”. (FILLMORE, 1975, p. 124)⁶⁵. Dessa forma, a faceta cognitiva do *frame* é inicialmente colocada à parte do construto por meio do conceito de *cena* – distinção posteriormente abandonada pelo autor, que, a partir dos trabalhos publicados nos anos 1980 (FILLMORE, 1982, 1985), passa a enfatizar os aspectos conceptuais, prototípicos e culturais do *frame*, entendendo-o como

[...] qualquer sistema de conceitos relacionados de tal maneira que para entender qualquer um deles é preciso entender a estrutura que os comporta como um todo; quando um dos itens de tal estrutura é introduzido em um texto ou em uma conversa, todos os outros se tornam automaticamente disponíveis. (FILLMORE, 1982, p. 11)⁶⁶.

Embora a noção de *frame linguístico* não seja mais adotada na versão contemporânea da Semântica de Frames, vale observar que o termo ainda consta em uma obra mais recente de Tomasello (2003, p. 49), quando o autor explica como se dá o processo de aquisição de construções como “*It’s a X, There’s a X*” por crianças em desenvolvimento. Desse modo, a expressão designa o que Tomasello denominou anteriormente de “esquemas linguísticos”⁶⁷ (TOMASELLO, 2000, p. 77) recuperáveis pela criança ou comutáveis com outros itens da língua, constituindo-se em “operações sintáticas baseadas no uso”⁶⁸ (TOMASELLO, 2000, p. 77) que ocorrem ao longo do curso de aquisição da linguagem.

A segunda distinção postulada por Fillmore (1976a), conforme já referido neste capítulo (vide seção 3.2.1), divide os *frames* em interacionais e cognitivos – aspecto que reflete uma primeira tentativa do autor em abranger as diferentes

⁶⁴ No original: “[...] go well above and beyond the arguments that a linguistic expression requires in its predicative function”. (ZIEM, 2014, p. 190).

⁶⁵ No original: “[...] any system of linguistic choices - the easiest cases being collections of words, but also including choices of grammatical rules or linguistic categories - that can get associated with prototypical instances of scenes”. (FILLMORE, 1975, p. 124).

⁶⁶ “[...] any system of concepts related in such a way that to understand any one of them you have to understand the whole structure in which it fits; when one of the things in such a structure is introduced into a text, or into a conversation, all of the others are automatically made available.” (FILLMORE, 1982, p. 11).

⁶⁷ “[...] linguistic schemas [...]”.

⁶⁸ “[...] usage-based syntactic operations [...]”.

facetas desse construto, incluindo sua dimensão mais social. No entanto, tal diferenciação salienta muito mais as oposições entre ambas as estruturas e muito menos a continuidade preconizada por Hanks (1996, 2008) e Morato (2010). Diante disso, vale mencionar distinções mais contemporâneas que visam a compreender o termo *frame* não como um emaranhado de traços dicotômicos, mas como um poliedro cuja faceta mais proeminente depende da perspectiva do pesquisador acerca de seu objeto. A exemplo disso, destacamos a sistematização de Siman (2015, p. 67-68), relativa às variadas perspectivas possíveis acerca do próprio *frame* como construto sociocognitivo, dependendo dos propósitos de pesquisa. Assim, em sua síntese, a autora elenca quatro principais sentidos para os *frames* na Linguística, de modo a situar o enfoque de seu estudo a partir da dimensão *dinâmica* dessa estrutura:

Nesta breve apresentação sobre os usos das noções de *frames* (e *schemas*) na Linguística, notamos que os objetivos dos linguistas são entender:

- (i) como os sentidos são negociados na interação através do reconhecimento de pistas contextuais (entonação, registros linguísticos, tomada de turno, etc.) – neste caso, estudam-se, principalmente, os ***frames interacionais***;
- (ii) como o conhecimento linguístico (léxico, declarativo) e o conhecimento de mundo se organizam na mente/no cérebro – neste caso, estudam-se, principalmente, os ***frames cognitivos***, que podem ser estruturas (*frames*) de conhecimento ou abstrações de conhecimento/experiências recorrentes (*schemas*);
- (iii) como escolhas linguísticas (lexicais, sintáticas, metafóricas, etc.) para veicular ideias em um discurso enquadram (*frame*) um determinado evento de uma maneira, ignorando outras maneiras alternativas de enquadrá-lo – neste caso, estudam-se, principalmente, os ***frames no discurso***; e
- (iv) como os sentidos não são preestabelecidos (eles possuem apenas um “potencial semântico”), mas são construídos no discurso, de forma que o *frame* para certa palavra/conceito se estabelece *online*, no momento do uso – neste caso, estudam-se, principalmente, os ***frames dinâmicos***.

A partir da síntese de Siman, é possível considerar que os *frames*, no contexto da SUG nº 15 e segundo os propósitos deste trabalho, são analisados conforme sua dimensão *cognitiva* (concernente aos conhecimentos mais ou menos estáveis evocados pelos falantes no âmbito da SUG 15) e principalmente *discursiva* (dado que revelam enquadramentos diferentes do mesmo evento, principalmente levando-se em conta a natureza contenciosa do debate sobre abortamento e direitos reprodutivos). Além disso, reiterando as considerações já feitas na seção anterior, é necessário considerar que a convencionalização de certos *frames* é sempre resultado de processos de interação social.

Os estudos de Duque (2015, 2017, 2018) também têm proposto tipologias que visam a dar conta das diversas facetas do *frame*. Seu primeiro trabalho ainda trata de

tais distinções em termos de “tipos de *frames*” (DUQUE, 2015, p. 33) – aspecto que não nos parece adequado, dado que não se trata de diferentes estruturas conceituais, mas sim de diferentes nuances concernentes ao mesmo construto. Posteriormente, o autor atualiza a terminologia, referindo-se não a diversos *tipos*, mas sim a diferentes *dimensões* do *frame* (DUQUE, 2017, p. 30), dentre as quais destacamos as principais a seguir.⁶⁹

A *dimensão conceptual básica* e a *dimensão interacional* do *frame* (DUQUE, 2017) correspondem, respectivamente, aos *frames* cognitivos e interacionais, tal qual proposto por Fillmore (1982) e elencado na sistematização de Siman (2015). Além disso, destacamos a relação estabelecida por Duque (2017) entre *frames* e esquemas imagéticos, brevemente mencionados na seção 3.1 desta tese. Trata-se da *dimensão esquemática do frame*, que o estrutura em termos de noções espaciais como a de contêiner (dentro-fora) e a ligação parte-todo. Assim, como explica Duque (2015, p. 34), *frames* como Sociedade, Casamento e Família são estruturados de tal forma que os falantes se utilizam de expressões como “fora do casamento” e “excluídos da sociedade” (relação de contenimento); ou “fazer parte do casamento” e “ser membro da família” (relação parte-todo). Ao encontro disso, Hart (2010), enfatizando que *frames* podem conter esquemas imagéticos, pontua que “[...] o esquema de CONTÊINER pode ser instanciado em *frames* cognitivos específicos, e o vocabulário desses *frames* tende a desencadear uma perspectivação de contenimento”.⁷⁰ (HART, 2010, p. 135). O exemplo trazido pelo autor concerne ao *frame* Casa, por meio do qual emergem relações dentro-fora, evidenciadas por usos como “entrar/sair/dormir fora de casa”. Tal enquadramento é, segundo Hart (2010), recorrente em notícias sobre imigração e crucial para a compreensão de metáforas em que países são conceptualizados como casas, e imigrantes, como intrusos.

A *dimensão dinâmica* do *frame*, mencionada por Siman (2015), é bastante explorada por Vereza (2013a, 2013b), em investigações que têm como foco o fenômeno da metáfora em uso, considerando sua *dimensão conceptual* (LAKOFF;

⁶⁹ Consideramos que algumas distinções propostas por Duque (2017, 2018), por exemplo, a “*dimensão sociocultural*” do *frame* – que, segundo o autor, desempenharia “[...] o papel de orientar comportamentos e expectativas sociais e culturais” (DUQUE, 2017, p. 35) –, acabam isolando aspectos cruciais à compreensão do *frame* semântico como um todo, pois, como indicam as reflexões de Fillmore desde as primeiras publicações acerca de sua teoria (FILLMORE, 1976a, 1976b), *frames* estão sempre ancorados em determinada realidade social, a qual possui certas características culturais partilhadas por suas comunidades.

⁷⁰ “[...] the CONTAINER schema can be instantiated in specific cognitive frames and vocabulary from these frames is likely to trigger a containment construal.”

JOHNSON, 1987) e discursiva (CAMERON, 1999; SEMINO, 2008; VEREZA, 2010). Em suas pesquisas, a autora define discurso como "[...] espaço em que aspectos sociocognitivos e linguísticos (se é que se pode fazer essa separação) se encontram para tecer a figuratividade, entre outras formas de criação de sentidos". (VEREZA, 2010, p. 208). Em artigos posteriores, Vereza (2013a, 2013b) subdivide a noção de discurso em duas dimensões: a primeira concerne à faceta mais estável das estruturas conceituais, as quais são partilhadas em determinada comunidade – nível denominado por ela de Discurso, com “d” maiúsculo. Já o discurso, com inicial minúscula, concerne a “[...] instâncias mais locais e episódicas da cognição, como metáforas situadas e frames *online*”, as quais se articulam às estruturas estáveis na construção de significados. (VEREZA, 2013b, p. 6). O quadro a seguir situa os *frames* nessas duas dimensões, dividindo-os em *online* e *offline*:

Quadro 6 - *Frames* semânticos entre os níveis estável e episódico

NIVEL (sistema)	ESTÁVEL →	←	NIVEL (uso)	EPISÓDICO
Metáfora conceituais	→	←	Metáforas situadas	
<i>Frames offline</i>	→	←	<i>Frames online</i>	
Discurso			discurso	

Fonte: Vereza (2013b, p. 10).

Um exemplo de *frame online*, construído no curso da interação, é dado por Vereza (2013a) a partir da análise do excerto reproduzido a seguir, proveniente do texto “Um Diálogo com Música”, da Revista de História. Como explica a autora, o *frame* episódico “acorde teórico” é resultado de uma combinação entre *frames* do domínio da historiografia e *frames* do domínio musical, processo que subjaz à construção metafórica do texto. Tal *frame* foi construído na tessitura do texto, conforme seus propósitos, o que o torna uma estrutura instável/*online*.

Como a minha principal área de estudos é a Teoria da História [...], cheguei à conclusão de que poderia usar a música para entender a complexidade teórica dos diversos historiadores que se tornaram autores de obras importantes. Ao lado de conceitos já clássicos, como os de ‘paradigma’, ‘escola histórica’ e ‘campo histórico’, surgiu-me a possibilidade de trabalhar com uma nova noção, inspirada na teoria musical. Esta nova noção – o ‘**acorde teórico**’ – tem a função de contrabalançar a simplificação na qual nos envolvemos quando tentamos compreender o trabalho de um

historiador usando apenas as noções de ‘paradigma historiográfico’ e ‘escola histórica’. (BARROS, 2011 apud VEREZA, 2013a, p. 118).

É a partir de fenômenos como esse que a autora demonstra a existência do fenômeno de *entrelaçamento* entre *frames* estáveis e episódicos, “[...] que surgem como resultado dos mapeamentos, sendo, portanto, texto-específicos.” (VEREZA, 2013a, p. 117-118). Nesse sentido, o processo de entrelaçamento consiste na articulação entre os planos *online* e *offline*, que revela a “[...] interdependência entre cognição e discurso” (VEREZA, 2013b, p. 17) por meio da linguagem em uso.

De maneira convergente, a tese de Farias (2015) aborda *frames* e metáforas cognitivo-discursivas, tendo como objeto de estudo cartas de aconselhamento. A análise da autora traz alguns exemplos de entrelaçamentos entre *frames online* e *offline*, ou somente entre *frames offline*. Neste último caso, dois enquadramentos estáveis (um atinente ao funcionamento de uma empresa, e outro, a uma viagem em estrada de serra) são entrelaçados com vistas a caracterizar uma situação de relacionamento extraconjugal – “[...] por exemplo, em: ‘Como nada é perfeito, o projeto (domínio ‘empresa’) tinha alguns riscos, era *estrada de serra...*’ e ‘A *joint venture*’ deixou de ser simétrica e não sabe se continuará a *viagem.*” (FARIAS, 2015, p. 19). Assim, ao mesmo tempo em que a situação é compreendida como uma empresa, é também conceptualizada como uma viagem em uma estrada de serra, que apresenta perigos aos viajantes. Nesse sentido, tais “[...] *frames* se entrelaçam e suas marcas linguísticas coexistem de maneira harmônica.” (FARIAS, 2015, p. 19).

Por sua vez, Morato *et al.* (2017) analisam entrelaçamentos entre *frames* nas interações entre afásicos e não afásicos, sem considerar uma distinção entre conceptualizações *online* e *offline*. Um entrelaçamento, em seu percurso analítico, é visto como uma “ação coordenada” (MORATO *et al.*, 2017, p. 106) de *frames*, que coocorrem ou se conectam (MORATO; BENTES, 2013) ao longo da abordagem de um mesmo tópico pelos interagentes. Assim, o excerto a seguir revela o entrelaçamento entre os *frames* Meio⁷¹ e Memória⁷²:

⁷¹ Definição: “Um agente faz uso de um meio – tanto uma ação ou um sistema de entidades necessário para a ação – a fim de se obter a finalidade.” (MORATO *et al.*, 2017, p. 104).

⁷² Definição: “Esse frame consiste em cognoscentes lembrando e esquecendo um conteúdo mental.” (MORATO *et al.*, 2017, p. 104).

Quadro 7 - Exemplo de entrelaçamento entre *frames*

Segmento tópico 6

HM agora pro- assim... sempre que tiver dificuldade pra guardar...
você**s fazem esse tipo de coisa**/ quando tem quando tem alguma
coisa que tá difícil de **guardar...** de **fazer associações**/

Fonte: Morato *et al.* (2017, p. 106).

Já o estudo de Duque (2018) refere-se a entrelaçamentos entre *frames* para designar a relação entre um *frame* mais amplo e os *frames* mais específicos que essa estrutura maior abarca. Assim, além de suas contribuições remeterem à integração entre as dimensões *online* e *offline*, conforme os trabalhos de Vereza (2013a, 2013b), seus exemplos de entrelaçamento abrangem associações hierárquicas entre *frames*, tais como a ilustração a seguir:

O *frame* [...] INTERNAÇÃO_HOSPITALAR congrega muitos *frames* interacionais específicos, como ANAMNESE, RECEITA_MÉDICA, DIAGNÓSTICO, ENCAMINHAMENTO, PRONTUÁRIO_MÉDICO, PEDIDO_DE_INFORMAÇÃO, ANÁLISE_DE_EXAME etc. (DUQUE, 2018, p. 41-42).

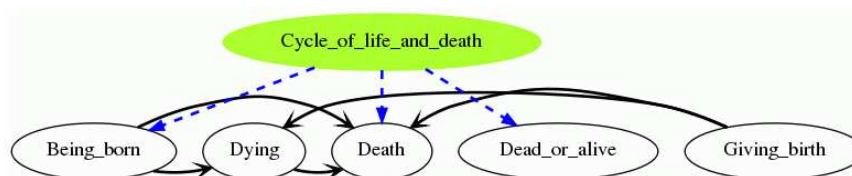
O autor também pontua que um mesmo *frame* pode se entrelaçar a diferentes enquadramentos – como é o caso do *frame* Atendimento, que “[...] pode ser evocado não só por HOSPITAL, mas também por LOJA_DE_DEPARTAMENTOS, AEROPORTO etc.” (DUQUE, 2018, p. 43). Ainda segundo o autor, o entrelaçamento “[...] provoca a emergência constante de novos *frames*”. (DUQUE, 2018, p. 43).

De forma semelhante – e baseando-se na sistematização de Duque (2015) – Palumbo, Aquino e Bentes (2019), que se valem da Semântica de Frames em interface com abordagens textuais-discursivas, consideram que o entrelaçamento concerne a uma situação em que um *frame* “mobiliza” outros (PALUMBO; AQUINO; BENTES, 2019, p. 131) – a exemplo disso, as autoras analisam o verbo *revitalizar* como unidade que evoca o *frame* CICLO DA VIDA, que, por sua vez, ativa os *frames* CAUSA-EFEITO e TRANSFORMAÇÃO. Diante disso, sua análise aponta que “[...] *frames* cuidadosamente construídos, entrelaçados e perspectivados contribuem para a construção argumentativa” de textos. (PALUMBO; AQUINO; BENTES, 2019, p. 131).

As sistematizações de Duque (2018) e de Palumbo, Aquino e Bentes (2019) remetem às relações que podem ser estabelecidas entre *frames*. Por exemplo, o *frame* mais amplo como Ciclo_de_Vida_e_Morte tem como *frames* menores, ou *subframes*, os eventos que perspectivizam esse cenário de maneiras distintas, como

é o caso de Nascer ou Morrer. O mapa a seguir, proveniente da FrameNet Berkeley (mais especificamente da ferramenta FrameGrapher⁷³), exhibe esse relacionamento por meio das flechas pontilhadas que ligam – ou entrelaçam – diferentes cenários.

Figura 7 - Exemplo de relação entre *frame* e *subframe*



Fonte: FrameNet Berkeley.

Por fim, é importante observar que o instanciador de um Elemento de Frame eventualmente “aciona outro *frame*” (LIMA, 2014, p. 97) por meio dos termos que o instanciam (ZIEM, 2014). Por exemplo, ao evocar o *frame* Memorização⁷⁴, a frase “Júlia memorizou o poema” tem como Elemento de Frame o item memorizado, instanciado por “o poema”, que, por sua vez, evoca outro *frame* – segundo a descrição da FrameNet, trata-se do grande *frame* Texto. Diante disso, é possível afirmar que *frames* também se entrelaçam por meio da instanciação de um Elemento de Frame.

A partir de tais estudos, podemos compreender que os processos de entrelaçamento entre *frames* podem envolver:

- a) A conexão entre estruturas estáveis (*online*) e estruturas emergentes (*offline*) (VEREZA, 2013a, 2013b; FARIAS, 2015);
- b) A coocorrência encadeada e coordenada de *frames* ao longo da abordagem de um tópico em uma interação (MORATO *et al.*, 2017);
- c) As relações entre *frames* – por exemplo, entre *frames* mais específicos e *frames* mais amplos –, mesmo que estes últimos não estejam lexicalizados (DUQUE, 2018; PALUMBO; AQUINO; BENTES, 2019); e
- d) A ativação de outro *frame* por meio da instanciação de um Elemento de Frame (LIMA, 2014; ZIEM, 2014).

Por fim, pontuamos a existência de outra distinção relativa ao termo *frame*, que salienta a pertinência desse construto como *ferramenta analítica* para a

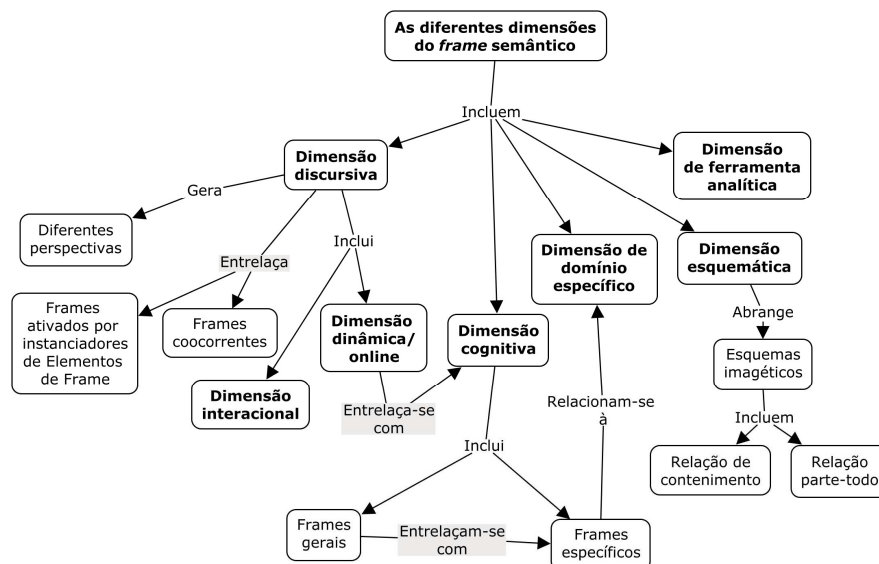
⁷³ As relações podem ser visualizadas em: <https://framenet.icsi.berkeley.edu/fndrupal/index.php?q=FrameGrapher>.

⁷⁴ Descrição disponível em: <https://framenet.icsi.berkeley.edu/fndrupal/frameIndex>.

compreensão, “[...] descrição e explicação do significado lexical, gramatical e textual” (LIMA; MIRANDA, 2013, p. 11). Como resume Ziem (2014, p. 2), “[...] *frames* são tanto estruturas cognitivas para organização de nossa experiência quanto, ao mesmo tempo, ferramentas analíticas que podem ser implementadas para analisar precisamente essas estruturas.”⁷⁵

A figura a seguir visa a esquematizar as dimensões dos *frames* exploradas nesta seção. Salientamos que se trata das diferentes facetas inter-relacionadas desse construto, as quais encontramos na revisão teórica aqui realizada, e não de diferentes tipos de *frames*.

Figura 8 - Dimensões dos *frames* semânticos



Fonte: Elaborada pela autora.

3.3 *Frame*(m) Discurso: Estudos Anteriores

Esta seção aborda alguns estudos que foram cruciais para as escolhas teórico-metodológicas realizadas no âmbito desta tese. Vale destacar que a maioria das investigações encontradas⁷⁶, que analisam *frames* sob uma ótica discursiva, é de origem brasileira (vide seção 3.3.1). Tais pesquisas, embora focadas em contextos distintos ao desta tese, ocupam-se de objetos de estudo calcados em

⁷⁵ No original: “[...] frames are both cognitive structures for organizing our experience and at the same time analytical tools that can be implemented to analyse precisely these structures.”

⁷⁶ Para a busca desses estudos, realizamos os mesmos procedimentos efetuados ao longo da coleta de trabalhos anteriores sobre abortamento e sobre a SUG 15 (vide seção 2.4). As palavras-chave inseridas e cruzadas nessa busca (por meio do operador booleano “and”), em língua inglesa e portuguesa, foram: “semântica de frames” e “discurso”.

nossa realidade cultural e discursiva, sob uma ótica interdisciplinar, cujos resultados, portanto, também se prestam a indicar possíveis percursos de estudo em diversos *corpora* do português brasileiro.

Primeiramente, destacamos alguns trabalhos do grupo COGITES (Cognição, Interação e Significação), coordenado pela Prof.^a Dr.^a Edwiges Morato (Unicamp), que se ocupa da análise de interações em contextos que envolvem principalmente pessoas com afasia ou com Doença de Alzheimer (DA). Em uma interface que articula semântica cognitiva e linguística textual e dialogando com estudos neurolinguísticos, seus trabalhos têm evidenciado a pertinência de uma concepção sociocultural de cognição para compreensão das interações entre (e com) indivíduos que possuem patologias neurológicas, contestando concepções meramente biológicas acerca do funcionamento do cérebro humano. (COGITES, [2018?]).

No artigo “A noção de *frame* no contexto neurolinguístico: o que ela é capaz de explicar?” (MORATO, 2010), a autora defende a existência de um *continuum*, e não de uma dicotomia, entre *frames* de conhecimento e *frames* interacionais. Nesse contexto, ao analisar uma interação entre uma pesquisadora e um indivíduo portador da Doença de Alzheimer em estágio inicial, em um momento cujo tópico era o significado da expressão metafórica *chá de cadeira*, o estudo mostra como foi possível verificar a emergência de *frames* semânticos (relativos ao conhecimento que os interagentes tinham a respeito da expressão) e de *frames* interacionais (concernentes, por exemplo, ao conhecimento sobre as trocas de turnos de fala e sobre a estrutura de interações em diferentes contextos), os quais permearam as negociações de significado entre os interagentes. Como desafios para estudos posteriores, Morato salienta a pertinência de análises não dicotômicas baseadas em *frames* e a necessidade de “[...] uma articulação mais estreita entre as chamadas análises macro e as análises micro” (MORATO, 2010, p. 112) – aspecto que vai ao encontro dos propósitos deste trabalho, que associa um estudo macrocontextual do *corpus* a uma análise de seus *frames* semânticos.

Em Morato *et al.* (2012, p. 712), os autores objetivam analisar “[...] processos implícitos de significação verbal e não verbal que atuam na construção da referência no contexto de interações entre afásicos e não afásicos”. A análise mostra o entrelaçamento entre *frames* variados acerca do país, voltados a aspectos como: “[...] região de beleza topográfica, lugar de circulação da elite europeia, um dos vários paraísos fiscais existentes, residência do piloto brasileiro Ayrton Senna, uma

das sedes da corrida de Fórmula 1.” (MORATO *et al.*, 2012, p. 724). Dessa forma, segundo os autores, a análise baseada em *frames* permitiu a verificação do modo como os interagentes desenvolveram o tópico discursivo em jogo.

Essa mesma interação é retomada em Morato e Bentes (2013). Nesse recorte, além de explorarem a dinâmica entre *frames* interacionais e de conhecimento, aspecto não explorado na publicação anterior, as autoras enfatizam a dimensão discursiva dos *frames* no desenvolvimento do tópico Mônaco. Segundo elas,

Podemos perceber, no fio do discurso (FRANÇOIS, 1993) e na organização sequencial do episódio, um interessante movimento de solidariedade recíproca entre gestão do tópico e construção referencial, pautada – entre outras coisas - pela conexão entre *frames* e pelas perspectivas assumidas intersubjetivamente pelos interactantes em relação ao referente Mônaco. Esse movimento, a nosso ver, assinala o caráter dinâmico, situado e discursivo do *frame*.

Ainda no contexto relativo a patologias cognitivas, destacamos a dissertação de Siman (2015), cujo objetivo foi identificar os *frames* biomédico e psicossocial da Doença de Alzheimer, a partir de entrevistas realizadas com médicos, especialistas não médicos e leigos. (SIMAN; MORATO, 2016). Conforme explicam as autoras, o modelo biomédico realça as categorias neurobiológicas da doença e sua evolução, bem como o processo de comprometimento de habilidades cognitivas como memória e raciocínio lógico; já o modelo psicossocial abarca características socioculturais, considerando “[...] um processo dialético entre danos neurológicos (ou doenças do cérebro) e fatores psicossociais”. (SIMAN; MORATO, 2016, p. 3). As análises empregadas envolveram consulta à plataforma FrameNet Berkeley, de modo a identificar *frames* relacionados à pesquisa das autoras e a verificar seus respectivos elementos nas entrevistas coletadas. As pesquisadoras ressaltam que foi necessário aprofundar a descrição dos *frames* conforme seus objetivos de pesquisa, criando novos elementos que mais bem refletissem a complexidade do domínio estudado. Os resultados do estudo indicaram a emergência de ambos os *frames* em todos os grupos de entrevistados, de acordo com o tópico da interação – por exemplo, “[...] para explicar a DA, recorrem ao modelo biomédico; para entender o doente e as implicações da doença, pautam-se no modelo biopsicossocial”. (SIMAN, 2015, p. 6). Além disso, a pesquisa indica que, de modo geral, “[...] o *frame* epistêmico da DA é ainda o das Ciências Naturais, mesmo que haja tendências de superação de um biologismo reducionista de tipo organicista ou fisicalista”. (SIMAN; MORATO, 2016, p. 13).

Também é relevante a nosso estudo a tese de Martins (2015), que se ocupa da análise de *frames* no contexto do neopentecostalismo brasileiro. Desse modo, o trabalho se volta a um domínio que não envolve indivíduos com patologias neurológicas, indicando a pertinência da metodologia desenhada pelo grupo COGITES para análise de *corpora* de outra ordem, utilizados para diferentes propósitos investigativos. No caso da tese de Martins, tem-se como objetivo verificar a presença de *frames* neoliberais na retórica neopentecostal, analisando-se sermões feitos por líderes de duas igrejas: bispo Edir Macedo, da Igreja Universal do Reino de Deus; e missionário R. R. Soares, da Igreja Internacional da Graça de Deus. Situando sua abordagem em uma “perspectiva textual-interativa”, o autor parte da identificação de cenas referenciais (TOMASELLO, 1999; MORATO *et al.*, 2012) – definidas como “[...] um evento comunicativo para onde é direcionada a atenção dos interlocutores em uma interação”. (MARTINS, 2015, p. 6). Dessa forma, esse construto é considerado como intermediário entre marcas linguísticas e *frames*, ou, conforme explica o autor, “[...] entre uso da língua e cognição.” (MARTINS, 2015, p. 117). Os *frames* são também identificados a partir de consultas à FrameNet Berkeley. Além disso, o autor indica que a FrameNet Brasil também foi utilizada como plataforma de consulta a *frames* a partir das unidades lexicais verificadas no *corpus*.

Um dos aspectos investigativos valorizados por Martins que contribuíram consideravelmente para esta tese concerne à preocupação com a convergência entre análises macro e micro, conforme postulado em Morato (2010) e referido nesta seção. Para isso, Martins realiza uma “(macro)contextualização” do neopentecostalismo no Brasil em capítulo à parte, que respalda sua análise a partir de *frames* – aspecto que nos motivou a propor um capítulo de (macro)contextualização da SUG 15/2015, com vistas a mais bem compreender seus desdobramentos. Conforme reforça o autor, com base em Bentes e Rezende (2014), a compreensão de aspectos sócio-históricos relacionados ao objeto de estudo reflete uma valorização do contexto social e cognitivo “[...] no qual estão assentadas as representações que os sujeitos possuem sobre a língua e o mundo social que os cerca.” (MARTINS, 2015, p. 13).

Por fim, o artigo de Morato *et al.* (2017) atualiza os leitores quanto a alguns caminhos metodológicos percorridos pelo grupo até então. No contexto de interação entre afásicos e não afásicos, as perguntas de pesquisa são: “(i) como a instauração e a mobilização de *frames* (re)organizam o desenvolvimento do tópico discursivo? (ii)

como os *frames* atuam na construção da referência (sobretudo, mas não só) no contexto das afasias?” (MORATO *et al.*, 2017, p. 94). A metodologia reforça novamente a pertinência da articulação entre tópico discursivo e *frame*: as interações são segmentadas em tópicos e, a partir desses segmentos, os *frames* são identificados com base no conteúdo disponível na FrameNet Berkeley. Também há descrição de *frames* não disponíveis nessa base, bem como o detalhamento de alguns aspectos relativos às estruturas já descritas, conforme necessário.

De modo geral, quanto à utilização da FrameNet como parâmetro para identificação de *frames* em trabalhos do Grupo COGITES, é interessante observar alguns cuidados relativos ao uso parcimonioso da plataforma. Por exemplo, conforme observa Siman (2015, p. 5), a Semântica de Frames, por meio do Projeto FrameNet, foi utilizada em sua pesquisa “[...] como referência (mas não como limite) para as análises e discussões produzidas [...]”, visto que o projeto lexicográfico de Fillmore, embora seja muito rico em descrições da língua inglesa que podem ser adaptadas a análises em língua portuguesa, não dá conta da complexidade de domínios especializados, fator que demanda a criação de novos *frames* conforme a necessidade do(a) analista.

Ao encontro disso, o grupo coordenado pela Prof.^a Dr.^a Neusa Salim Miranda, da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), também acaba indicando a pertinência do uso da plataforma apenas como ponto de partida, principalmente considerando o contexto de trabalhos cujo foco não consista em descrever propriedades sintático-semânticas de unidades lexicais, mas sim em identificar *frames* ativados em determinada prática social – como é o caso desta tese. Nesse contexto, as investigações interdisciplinares de tal grupo de pesquisa surgiram a partir de inquietações como a relatada em Miranda e Loures (2016, p. 525-526):

A primeira questão mobilizadora deste estudo foi a percepção intuitiva e cotidiana de uma crise das práticas interacionais e linguísticas em instâncias públicas em nossa sociedade (cerimônias religiosas, formaturas, cinemas e outros espaços de lazer e cultura). Falta de delicadezas, de generosidade; ostentação e individualismo; confusão entre o direito à fala e o dever da escuta; invasão, no domínio público, de práticas sociais do mundo privado.

A partir disso, a primeira fase das investigações do grupo focou no delineamento do “mapa da crise” na educação básica, realizando análises dos *frames* que emergiam do discurso de alunos e professores nesse contexto.

Dessa fase, o primeiro trabalho que destacamos é o de Lima (2009), que buscou investigar a perspectiva discente do *frame* Aula, por meio de entrevistas realizadas em “[...] vinte e uma escolas da rede pública municipal de ensino de Juiz de Fora - MG, tomando os alunos do 6º e 9º ano do ensino fundamental”. (LIMA, 2009, p. 6). Como em todos os trabalhos do grupo, utilizou-se a FrameNet Berkeley como parâmetro, de modo a esboçar uma primeira versão do *frame* Aula e complementá-lo segundo os instanciadores de Elementos de Frame emergentes das entrevistas. Considerando que as respostas obtidas já eram direcionadas ao *frame* a ser descrito⁷⁷, o *corpus* pôde ser minuciosamente explorado por meio de uma lista de palavras – gerada por meio do software WordSmith –, que serviu como ponto de partida para a verificação de evocadores e elementos de *frame* presentes nos dados.

Visto que o estudo se deteve à descrição de um único *frame*, foi possível aprofundar consideravelmente a análise, realizando-se diversos cruzamentos que evidenciavam os principais usos lexicais feitos pelos alunos. Por exemplo, ao analisar a instanciação dos Elementos de Frame conforme sua realização sintática, foi possível verificar que os discentes entrevistados se colocavam muito mais no papel de pacientes, e não de agentes. Segue um exemplo de definição em que somente o professor é colocado como agente: “[Uma aula] É quando *os professores* passam os seus conhecimentos para *os alunos*.” (LIMA, 2009, p. 93). Assim, um dos principais resultados de sua pesquisa indica que “A contradição existente entre a definição do *frame* Aula e a descrição das ações discentes revela que o aluno, por se ver tal como a sociedade o vê, como Paciente da interação, não percebe em si o perfil de um agente transformador da realidade.” (LIMA, 2009, p. 142).

A dissertação de Bernardo (2011) também se debruça sobre conceptualizações de discentes, mas seu foco não é especificamente o *frame* Aula: com vistas a verificar as principais percepções dos alunos acerca de suas vivências na escola, o relato que eles fizeram e que originou a geração de dados foi a resposta ao seguinte enunciado: “Conte um caso (bom ou ruim) que aconteceu com você ou algum colega seu na escola.” (BERNARDO, 2011, p. 6). Após extrair uma lista de palavras do *corpus* e proceder com a verificação dos evocadores e dos elementos de *frame*, tendo como base a plataforma FrameNet, a autora, constatou, dentre outros resultados, que,

⁷⁷ As questões que os alunos responderam foram as seguintes: “Para você, o que é uma aula?”; “O que os seus professores fazem nas aulas? O que vocês, alunos, fazem nas aulas? Dê exemplos de suas ações mais comuns, frequentes ou rotineiras.”; “Para você, o que é uma boa aula?”. (LIMA, 2009, p. 78).

“Dentro do *macroframe* de Indisciplina_Escolar, ganha relevo o *subframe* Encontro_Hostil, que, presente em 72,2% dos casos, recobre distintas perspectivas para vivências de violência (física, verbal, psicológica, sexual e deprecação).” Quanto aos procedimentos metodológicos adotados, é importante ressaltar que Bernardo também se valeu de algumas relações entre *frames*, com base na FrameNet, de modo a organizar hierarquicamente os principais cenários identificados.

Alvarenga (2012), em sua dissertação de mestrado, investigou a perspectiva dos alunos de uma escola mineira de periferia em relação a práticas reguladoras da instituição. Seus objetivos concerniram a “[...] investigar, a partir do discurso discente, como os alunos identificam / vivenciam as regras que normatizam suas vivências no ambiente escolar.” (ALVARENGA, 2012, p. 18). Assim como no trabalho de Bernardo, foi estabelecida uma rede de *frames* a partir da exploração qualiquantitativa das respostas dos entrevistados, procedimento por meio do qual a autora chegou aos seguintes resultados: “A rede de *frames* desvelada envolve substancialmente regras de conduta, que, ao lado de cenas de Hostilidade [...], desfavorece ou mesmo impede o processo de ensino-aprendizagem.” (ALVARENGA, 2012, p. 8).

Nessa mesma direção, o trabalho de Fontes (2012) objetivou verificar como crianças do Ensino Fundamental conceptualizavam a normatividade desse contexto. A partir dos dados analisados, a autora também estabeleceu uma rede de *frames* segundo alguns pressupostos da FrameNet, verificando a existência da relação de Uso, que ocorre quando o *frame* mais específico depende do contexto do *frame* mais amplo; e da relação Ponto de Vista, a qual indica perspectivas diferentes acerca do mesmo *frame*. No nível dos Elementos de Frame, Fontes também explora essas diferentes perspectivas (do aluno, da autoridade ou de ambos), verificando quais elementos de *frame* aparecem nas sentenças e quais são omitidos. Por exemplo, a sistematização a seguir evidencia que “O *frame* Norma_Comando [...] corresponde à perspectiva de quem estabelece a regra, ou seja, a um papel que, normalmente, no ambiente escolar, não é o do aluno.” (FONTES, 2012, p. 79). Nesse caso, o(a) aluno(a) coloca em cena o ponto de vista da “tia” que estabelece as regras e “manda ficar quietinho”:

Figura 9 - Exemplo de relação entre Elemento de Frame e ponto de vista

Ponto de Vista	<i>Frames</i>	Exemplo	Ocorrências
da Autoridade	Norma_Comando	A2-16 Regra é quando as tias MANDAM a gente ficar quietinho.	41 respostas

Fonte: Adaptado de Fontes (2012, p. 80).

Tal exploração dos EFs mostrou-se muito profícua na análise de Fontes, permitindo-lhe verificar que os *frames* ativados pelos alunos entrevistados sempre indicavam uma relação de coação com a autoridade instituidora da regra, de modo que as relações de cooperação e respeito mútuo não constavam nessas conceptualizações.

Na dissertação “Frames e discurso discente – desvelando indicadores de sucesso em um projeto de dramaturgia”, Fonseca (2015) partiu da seguinte pergunta de pesquisa: “[...] quais [são os] indicadores de sucesso em um projeto de dramaturgia de uma escola pública?”. A instituição pública de periferia investigada é conhecida por seus projetos bem-sucedidos nesse domínio das artes cênicas. Ao questionar alunos e professores sobre essa atividade extraclasse, a autora identificou “[...] duas redes hierárquicas de *frames*: uma cujo macroframe é Agir_Intencionalmente (86 ocorrências – 74% do total) e outra relacionada aos frames Atributos_Graduáveis e Comunicação (25 ocorrências – 26% do total)”. (FONSECA, 2015, p. 5). Interpretando essa rede por meio do diálogo com autores da Educação, Fonseca constatou que o sucesso do projeto de dramaturgia estava assentado, principalmente, no protagonismo dos alunos e nas relações afetivas construídas com a comunidade escolar.

O trabalho de Loures (2013) indica o início de um segundo momento no grupo de pesquisa de Miranda: a partir de então, “[...] a pergunta se estreitou – Como seria o retrato desta cena em sala de aula de Língua Portuguesa? Qual seria, pois, o papel das Letras nesta crise?” (MIRANDA; LOURES, 2016, p. 526). Nesse novo contexto, Loures investigou a imagem de alunos de Português a respeito deles mesmos, face a experiências positivas e negativas em sala de aula. Por meio do *frame* Autoavaliação, a autora constatou que os alunos construíam uma autoimagem bastante depreciativa, indicando dificuldades e sentimentos negativos em relação à aula de Língua Portuguesa. No entanto, o *frame* Experiência_Escolar evidenciou vivências positivas, nas quais eles são colocados como agentes no cenário de sala de aula. Ao encontro desses resultados, a dissertação de Siqueira (2013) traçou o perfil de professores de Português por meio da análise de relatos dos alunos. A partir da identificação dos *frames* Avaliação do Comportamento Docente e Sugestão do Comportamento Docente, foi possível delinear as impressões e sugestões dos alunos acerca das práticas pedagógicas consideradas por eles como positivas ou negativas.

A dissertação de Teixeira (2014) investigou os indicadores de sucesso relativos às práticas docentes em Língua Portuguesa. Por meio de entrevistas com professores de oito escolas mineiras, foi possível tecer uma rede de *frames* de

práticas exitosas, que se relacionava a aspectos como uso de tecnologias e aplicação de projetos em sala de aula; e uma rede voltada a práticas denominadas pela autora de “rotineiras”, marcadas por uma “[...] emergência do estudo de uma gramática ‘sistemizada’ e do estudo de textos geralmente baseado no livro didático.” (TEIXEIRA, 2014, p. 6). Ao investigar os principais atores dos relatos discentes por meio das instanciações de Elementos de Frame, a autora pôde perceber, por exemplo, que a narração das práticas rotineiras omitia a participação do aluno, atribuindo toda a agentividade ao professor:

Figura 10 - Exemplo de sistematização de Elementos de Frame

Professores	Atores da cena	ULs/UCs	EF Matéria	EF Maneira	EF Material	EF Razão
Flávio	A gente	TRABALHA	a gramática	Dentro do texto		

Fonte: Teixeira (2014, p. 124).

A tese de Lima (2014) teve por objetivo verificar a perspectiva de graduandos em Letras em relação à estrutura de sua formação superior. As entrevistas foram coletadas no âmbito da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), e a análise dos dados evidenciou a existência dos *frames* “Formação_profissional_superior em uma relação hierárquica com três *subframes* que perfilam sua estrutura temporal: Historia_Pregressa, Vivências_no_Curso e Perspectiva_Futura”. Analisando essas estruturas sob uma ótica interdisciplinar e dialogando com autores que estudam políticas educacionais e políticas de currículo, a autora pôde constatar:

(i) as principais razões (amor, paixão, deslumbramento pelo mundo das línguas/das letras e das artes) que mobilizam esses alunos para a escolha do curso de Letras; (ii) o pouco relevo da profissão, em especial a docente, nessa escolha; (iii) e o significativo distanciamento em relação à docência durante e no final do percurso acadêmico. (LIMA, 2014, p. 4).

Após esses produtivos resultados acerca da crise educacional e do papel da área de Letras nesse cenário, o grupo de Miranda iniciou recentemente uma terceira fase, que estabelece “[...] a sua vinculação às pesquisas de natureza interventiva e participativa [...]” (MIRANDA; LOURES, 2016, p. 527). Exemplo disso é o trabalho de Ishikawa (2016), intitulado “A ressignificação das práticas interacionais e linguísticas na sala de aula de Língua Portuguesa”, que transforma a etapa interdisciplinar de análise de *frames*, contemplada em todos os trabalhos anteriores aqui mencionados, em um estágio diagnóstico, preparatório à etapa interventiva de sua investigação.

Nesse âmbito, a dissertação teve como “[...] meta principal a resignificação da ‘cena aula’ de modo a torná-la fecunda às metas de letramento almejadas” (ISHIKAWA, 2016, p. 6), e a intervenção ocorreu por meio da criação e aplicação de dois projetos didáticos. A partir de iniciativas como essa, conforme pontuam Miranda e Loures (2016, p. 527), o trajeto de pesquisa do grupo passa a tomar “[...] o rumo da ação, buscando o impacto social desejável”.

No que se refere a trabalhos que se utilizam de *frames* semânticos e que não partem necessariamente da metodologia delineada pelo criador da Semântica de Frames (FILLMORE; BAKER, 2010), mas que estão inseridos em contextos que se aproximam ao desta tese, encontramos duas recentes pesquisas que analisam *corpora* de/sobre âmbitos políticos. O estudo de Freitas (2018) investiga manchetes dos jornais brasileiros O Globo e Folha de S. Paulo, de 2014, sobre os então candidatos à presidência Dilma Rousseff e Aécio Neves. Como resultados, a autora conclui que, enquanto Aécio raramente era conceptualizado em *frames* de ataque, as manchetes que mencionavam Dilma formavam “[...] um universo de palavras em que o *frame* mais acionado é o embate”. (FREITAS, 2018, p. 73). Alguns exemplos de evocadores encontrados pela autora que evidenciam essas conceptualizações são: *atacar*, *disputa* e *acusar*. Já o estudo de Palumbo, Aquino e Bentes (2019) teve como foco de análise de *frames* evocados por verbos iniciados pelo prefixo *re-* no primeiro discurso de Michel Temer, após o *impeachment* de Dilma Rousseff, em 2016. Por meio do estudo de evocadores como *revitalizar*, as autoras concluem que o *frame* de governo é estruturado, nesse discurso, “[...] a partir da perspectiva avaliativa do novo mandatário, que se volta para as performances assumidas como compatíveis para si (modelo) e para, de modo implícito, as performances incompatíveis (antimodelo) relacionadas à mandatária anterior.” (PALUMBO; AQUINO; BENTES, 2019, p. 131). Embora se trate de investigações com delineamentos teórico-metodológicos distintos ao desta tese, as quais recorrem ao *frame* semântico como parte de um aporte analítico maior, com outras categorias de análise, tais estudos são relevantes a esta investigação, pois reforçam o potencial dos *frames* para análises discursivas no domínio político.

Em contextos não brasileiros, destacamos a pesquisa de Morasso (2012), que se valeu dos trabalhos de Fillmore (1976) e Fillmore e Atkins (1992) para propor um

conceito de *frame contextual*⁷⁸, o qual designa, em sua investigação, “[...] o pano de fundo contra o qual um certo evento é apresentado em uma notícia.”⁷⁹ (MORASSO, 2012, p. 197). Assim, para a autora, o modo como *frames* contextuais são ativados sustenta a argumentação tecida em notícias, de modo que tais construtos favorecem determinadas perspectivas em relação aos eventos reportados pelos jornalistas. Especificamente, o caso estudado por Morasso concerne à morte do general italiano Nicola Calipari, em 2005, que foi baleado por soldados estadunidenses enquanto escoltava uma jornalista italiana que havia sido capturada no Iraque.

A autora coletou todas as notícias de jornais italianos a respeito do fato, publicadas até dois dias depois da tragédia, identificando três *frames* contextuais que direcionavam a perspectivação sobre a morte de Calipari: i) um *frame* atinente à trajetória do militar e às suas missões (nesse caso, sua morte é perspectivada como consequência possível de sua profissão; ii) um *frame* de guerra no Iraque (perspectiva a tragédia como consequência da guerra); e iii) um *frame* concernente ao *modus operandi* de estadunidenses ao atacarem inimigos (a partir disso, a morte de Calipari é perspectivada como resultado de uma ação inconsequente do exército dos EUA). Diante disso, Morasso (2012) evidencia como a escolha dos *frames* que servem como pano de fundo de uma notícia é crucial para salientar determinada faceta de um evento em detrimento de outra. Nesse caso em específico, “Quanto mais a morte de Calipari é interpretada como resultado de uma ação, mais é conectada à responsabilidade humana e, possivelmente, à culpa”; por outro lado, “Quanto mais lidamos com um mero evento, menos os seres humanos são considerados responsáveis pelo ocorrido.”⁸⁰ (MORASSO, 2012, p. 213).

No contexto político da Ucrânia, Ushchyna (2017) analisou *frames* evocados pela palavra *risco*, partindo de análises linguísticas anteriores que incluem o conhecido estudo de Fillmore e Atkins (1992) sobre a semântica de *risk*. O *corpus* utilizado pela autora compreendeu notícias de 2013, publicadas em jornais ucranianos, sobre o acordo entre União Europeia e Ucrânia que gerou protestos no país. Ushchyna (2017) teve como ponto de partida para análise a descrição do *frame* Risk realizada pela FrameNet (RUPPENHOFER *et al.*, 2016), a partir da qual constatou que a Ucrânia

⁷⁸ “[...] contextual frame [...]”.

⁷⁹ “[...] the background against which a certain event is presented as a piece of news.”

⁸⁰ “[...] The more Calipari’s death is interpreted as the result of an action, the more it is linked to human responsibility and, possibly, guilt. The more we deal with a mere event, the less human beings are held responsible for it [...]”.

instanciava Elementos de Frame diferentes de acordo com o posicionamento do jornalista: no primeiro caso, o país era visto como o beneficiário da situação, pois obteria vantagens a partir de uma escolha de risco (o acordo com a União Europeia); no segundo, a Ucrânia era conceptualizada como vítima dessa mesma escolha. Diante disso, Ushchyna (2017, p. 217) conclui que tais usos desvelam “[...] manipulações semânticas massivas, tornando a noção de risco central à comunicação política [...]”⁸¹

No âmbito de conceptualizações sobre abortamento, vale mencionar os estudos Coulson (1997, 2001), baseados em dados gerados por meio de entrevistas. Embora não tenham sido obtidos estritamente a partir de análises de *frames* semânticos⁸², os resultados de suas investigações relativos à temática do aborto são bastante pertinentes, principalmente no que se refere à sua apropriação de modelos culturais. Nesse contexto, modelos culturais podem ser definidos como *frames* culturalmente partilhados. (COULSON; PASCUAL, 2006). A partir disso, os modelos culturais se estabelecem como estruturas representacionais partilhadas que permeiam linguagem e pensamento. (COULSON, 1992).

Em seus estudos, os principais modelos que permeiam as conceptualizações de abortamento são: Ação (salienta um agente com determinada intenção, cujas atitudes podem ter consequências); Responsabilidade (coloca o autor da ação como responsável por quaisquer consequências que seus atos possam ter); e Punição (estabelece que, se uma pessoa agiu de certa maneira, tendo a intenção de fazê-lo, merece punição sempre que a sociedade assim o decidir). (COULSON, 1997, 2001). A autora explica que essa é a lógica subjacente à aceitação, por parte dos participantes entrevistados, do aborto em caso de estupro, visto que a mulher, tendo sido forçada pelo estuprador ao ato sexual, não é vista como responsável pela gravidez resultante do crime. Já que o estuprador é o responsável, atribuir à mulher uma punição de levar a cabo a gravidez é considerado injusto, visto que quem deve ser punido é quem cometeu o crime de estupro. Emerge, assim, um modelo cultural de Punição Injusta. (COULSON, 2001). Considerando tais resultados, Coulson pondera sobre a importância das operações de *framing* em debates que se relacionem ao abortamento:

⁸¹ “[...] massive semantic manipulations, making the notion of risk central to political communication [...]].

⁸² Os trabalhos de Coulson analisam a temática do aborto por meio de escalas pragmáticas (COULSON, 1992), espaços mentais, mesclagem conceptual e *frame-shifting*. (COULSON, 1997; 2001; COULSON; PASCUAL, 2006).

O *framing* de uma gravidez não desejada é contestado precisamente porque diferentes modelos culturais têm implicações morais substancialmente diferentes, ditames afetivos, e consequências físicas e sociais. A perspectivação conceptual da mulher como sendo 'culpada' acarreta responsabilidade moral, enquanto a sua perspectivação conceptual como uma 'vítima' não implica nenhuma responsabilidade. Além disso, nós supostamente devemos sentir simpatia pela 'vítima', mas desprezo pela mulher que é 'culpada'. Finalmente, diferenças no *framing* podem ter consequências reais, já que uma mulher pode ser forçada a levar a cabo sua gravidez [...]. (COULSON, 2001, p. 244).⁸³

Por fim, destacamos os estudos de Saurette e Gordon (2013, 2015), que se valem da noção de *frame* de Goffman (1974) para investigar a retórica antiaborto nos contextos canadense e estadunidense. Segundo sua análise, tais discursos não mais reforçam estereótipos ainda amplamente difundidos pela mídia – que acredita que esses movimentos, até hoje, centram seus argumentos unicamente no caráter ontológico do feto –, nem em aspectos que visem a ultrajar a imagem da mulher que aborta, categorizando-a como promíscua ou como egoísta. Mais especificamente, os dados analisados pelos autores indicam que esse retrato tradicional do movimento antiaborto, principalmente no contexto canadense, tem dado lugar a uma retórica pró-mulher, “ressaltando a dor e o sofrimento”⁸⁴ causados à mulher que aborta. (SAURETTE; GORDON, 2015, p. xv). Segundo eles, essa retórica pode ter tanto uma faceta mais próxima do discurso antiaborto tradicional, caracterizando a mulher como ser frágil e desprovido de agentividade, que necessita ser protegido pelo Estado contra os males do aborto e contra grupos pró-escolha; quanto uma feição mais inovadora, apropriando-se de valores tipicamente feministas – como a defesa da autonomia da mulher – e subvertendo-os em prol de um posicionamento que condena totalmente o aborto.

Quanto aos *framings* relativos ao abortamento construídos por grupos antiescolha, os autores destacam três categorias:

- a) *Framings* de valores (Equidade e Escolha): esses movimentos têm se apropriado do discurso feminista acerca da defesa dos direitos das mulheres e da igualdade de direitos, afirmando que lutam para promover

⁸³ “The framing of an unwanted pregnancy is contested precisely because different cultural models have substantially different moral implications, affective dictates, and physical and social consequences. Construal of the woman as being ‘at fault’ entails moral responsibility, while her construal as a ‘victim’ implicates none. What’s more, we are supposed to feel sympathy for the “victim,” but contempt for the woman who is ‘at fault’. Finally, differences in framing can have real consequences, as one woman may be forced to carry her pregnancy to term while the other may not.”

⁸⁴ “[...] stressing the pain and suffering [...]”.

“igualdade e dignidade”⁸⁵ (SAURETTE; GORDON, 2015, p. 247) para as mulheres e para o feto – aspecto que não seria compatível com políticas de acesso ao aborto. Quanto ao *frame* de Escolha, os autores verificaram que os discursos antiescolha investigados reformulam tal cenário, defendendo que mulheres não têm acesso à informação para fazer uma escolha suficientemente “legítima e informada”⁸⁶ sobre o aborto (SAURETTE; GORDON, 2015, p. 251). Assim, a opção pelo abortamento é vista como falsa – a escolha “real” das mulheres seria comprometida porque elas estariam sendo coagidas por “vilões” do feminismo.

- b) *Framings* do movimento antiaborto como Luta Pró-Mulher: tais discursos visam a romper “[...] a conexão apriorística entre aborto e direitos da mulher [...]”⁸⁷ (SAURETTE; GORDON, 2015, p. 254), defendendo que todas as mulheres têm o direito de saber sobre os riscos do aborto e acusando as feministas de reforçar preconceitos quanto à maternidade. Nesse sentido, o feminismo é acusado de desacreditar mulheres, afirmando que elas não seriam capazes de levar a cabo a gestação; em contrapartida, o movimento antiaborto salientaria o empoderamento da mulher que leva a cabo uma gravidez indesejada, pois ela seria ‘forte o suficiente, inteligente o suficiente e equipada o suficiente’ para lidar com a situação. (PWPL, 2008 apud SAURETTE; GORDON, 2015, p. 257). Além disso, juntamente com o feto, a mulher é considerada por tais grupos como entidade a ser protegida, evidenciando-se a presença do argumento de que “o aborto fere a mulher”. (SAURETTE; GORDON, 2015, p. 200)⁸⁸.
- c) *Framing* epistemológico: enquanto feministas sempre apontaram normas epistemológicas que privilegiam posições patriarcais na academia – aspecto que impede que seja dada voz às mulheres no debate público sobre questões diretamente relacionadas aos seus próprios direitos –, os movimentos antiaborto alegam promover a verdadeira inclusão da voz da mulher nesse debate, por meio da divulgação de testemunhos de mulheres que se arrependeram de terem feito o aborto, e da caracterização do ato como “[...] uma experiência fisicamente dolorosa,

⁸⁵ “[...] equality and dignity”.

⁸⁶ “[...] legitimate and informed”.

⁸⁷ “[...] a priori connection between abortion and women’s rights”.

⁸⁸ Saurette e Gordon utilizam a sigla “A-H-W” (“abortion-harms-women”) para designar esse argumento.

humilhante, que tem negado a elas a maternidade”⁸⁹. (TRL, 2006 apud SAURETTE; GORDON, 2015, p. 267-268).

A partir de tais achados, os autores enfatizam o protagonismo da mulher nos discursos antiescolha analisados, por meio do reenquadramento de *frames* tipicamente feministas e da caracterização de mulheres como vítimas, e não como vilãs, nesse contexto.

De modo geral, esta revisão de literatura permite-nos compreender como a noção de *frame* tem sido conceituada, discutida, aplicada e articulada a outros pilares teóricos em análises discursivas. Mais especificamente, destacamos que as pesquisas encontradas apontam para:

- a) O profícuo uso do *frame* para a compreensão da dinâmica de diferentes práticas sociais – como é o caso de interações face a face (MORATO, 2010; MORATO *et al.*, 2012; MORATO; BENTES, 2013; MORATO *et al.*, 2017), dos contextos político (FREITAS, 2018; PALUMBO; AQUINO; BENTES, 2019; MORASSO, 2012; USHCHYNA, 2017) e de sala de aula (LIMA, 2009; BERNARDO, 2011; FONTES, 2012; ALVARENGA, 2012; MIRANDA; LOURES, 2016) –; bem como de práticas sociais consideradas bem-sucedidas (TEIXEIRA, 2014; FONSECA, 2015), possibilitando eventualmente a realização de intervenções no âmbito investigado (ISHIKAWA, 2016; MIRANDA; LOURES, 2016);
- b) A relevância do *frame* para a identificação de diferentes perspectivas acerca de um mesmo evento ou conceito (COULSON, 1997, 2001; FONTES, 2012; MORASSO, 2012; LIMA, 2009, 2014; SIQUEIRA, 2013; LOURES, 2013; SAURETTE; GORDON, 2013, 2015; TEIXEIRA, 2014; SIMAN, 2015; SIMAN; MORATO, 2016);
- c) A necessidade de uma análise baseada em *frames* que leve em conta as características do macrocontexto no qual esses enquadramentos emergem (MORATO, 2010; MORATO *et al.*, 2012, 2017; MORATO; BENTES, 2013; MARTINS, 2015);
- d) A pertinência da consulta a bases de dados como a FrameNet como forma de estabelecer um ponto de partida para a descrição de *frames* – desde que

⁸⁹ “[...] physically painful, humiliating experience [...] that has denied them motherhood [...]”.

- a pesquisa não se limite a tais enquadramentos (SIMAN, 2015; MARTINS, 2015) e crie novos *frames*, se necessário (LIMA, 2009; BERNARDO, 2011; FONTES, 2012; ALVARENGA, 2012; FONSECA, 2015);
- e) A aplicação do *frame* como ferramenta analítica atrelada a um percurso investigativo que desemboque em um “exercício hermenêutico multidisciplinar” (FONTES, 2012, p. 5), de modo a se interpretar redes de *frames* sob a ótica de diversas áreas, como a da Educação (LIMA, 2009; BERNARDO, 2011; FONTES, 2012; ALVARENGA, 2012; MIRANDA; LOURES, 2016);
- f) Especificamente, a pertinência da noção de *frame* para a compreensão dos conflitos suscitados pelo tema do aborto (COULSON, 1997, 2001; COULSON; PASCUAL, 2006; SAURETTE; GORDON, 2013, 2015), que resultam em *consequências reais* (COULSON, 2001) para as mulheres.

Assim, conforme sintetizam Lima e Miranda (2013, p. 11), esses estudos corroboram a pertinência do *frame* para a análise de “experiências sociais (na educação [...] ou em outros campos, como a saúde, a política, a segurança, a economia, a assistência, dentre outros) a partir dos discursos construídos por aqueles que vivem tais experiências sociais.” É seguindo tal pista que este estudo busca uma interface entre *frames* e discurso para compreender os significados que se entrelaçam no contexto da SUG nº 15/2014.

4 PERCURSO METODOLÓGICO

Retomando nossos propósitos de pesquisa, esta tese objetiva compreender, por meio dos entrelaçamentos entre *frames* e dos elementos que os instanciam no contexto das audiências públicas da Sugestão Legislativa nº 15/2014, as redes de significado que (re)enquadram os direitos reprodutivos das mulheres sob diferentes perspectivas. Dessa forma, a noção de *frame* semântico é central ao nosso escopo analítico, bem como a sua integração aos chamados *modelos baseados no uso* (LANGACKER, 1987, 2008; TOMASELLO, 2003; BYBEE, 2012), cuja ideia central pressupõe “[...] a natureza dialética da relação entre o uso da língua e seu sistema. [...] De acordo com essa visão, é possível adquirir conhecimentos sobre o sistema linguístico por meio da análise de eventos de uso que o instanciam.”¹ (GEERAERTS; KRISTIENSEN; PEIRSMAN, 2010, p. 4).

No âmbito da Linguística Cognitiva, tal pressuposto leva pesquisadores(as) contemporâneos(as) a se utilizarem de metodologias advindas da Linguística de Corpus, área de conhecimento para a qual um *corpus* é conceituado como um “[...] conjunto de dados linguísticos textuais que foram coletados criteriosamente com o propósito servirem para a pesquisa de uma língua ou variedade linguística.” (BERBER SARDINHA, 2000, p. 325). Nesse sentido, os modelos baseados no uso partem do pressuposto de que “[...] padrões de uso, frequência de ocorrência, variação e mudança são considerados como fornecedores de evidência direta sobre a representação cognitiva” (BYBEE; BECKNER, 2015, p. 827)², dado que se considera que o uso está diretamente relacionado à emergência e à convencionalização de estruturas linguísticas. É a partir de tal postulado que *frames* semânticos, conforme abordamos na seção 3.1 desta tese, são descritos por meio da identificação de “*formas linguísticas*” que ativam “*estruturas cognitivas* – os *frames*”. (FILLMORE; BAKER, 2010, p. 314).

Com base em tais postulados, a próxima seção descreve nosso *corpus* de estudo. Em seguida, apresentamos as ferramentas computacionais que utilizamos para explorá-lo – nomeadamente, o NVivo e o Sketch Engine. Finalmente,

¹ “[...] the dialectic nature of the relation between language use and the language system. [...] According to this view, one can gain insight into the language system by analyzing the usage events that instantiate it.”

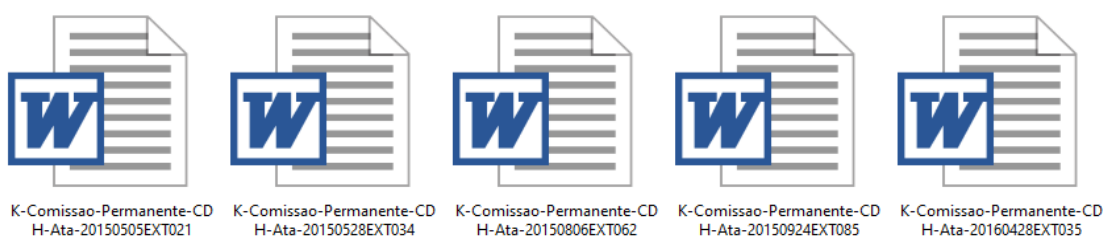
² “[...] usage patterns, frequency of occurrence, variation, and change are all taken to provide direct evidence about cognitive representation”.

delineamos as etapas de análise que são empregadas para atingirmos o objetivo proposto. Salientamos que, considerando que algumas questões relativas ao *corpus* fazem parte de nosso processo de análise, visto que buscamos compreender o macrocontexto da SUG como ambiente institucional com determinadas características, a próxima seção atém-se a explorar as características mais gerais do *corpus* e o processo de preparação do material para fins analíticos.

4.1 Contextualizando o *Corpus*: as Transcrições das Audiências Públicas da SUG nº 15/2014

Esta investigação configura-se como um estudo de caso, pois sua análise está restrita a um objeto específico, “[...] de maneira a permitir o seu conhecimento amplo e detalhado.” (GIL, 2008, p. 58). Mais especificamente, a análise se restringe às transcrições das audiências públicas, disponibilizadas no formato de atas de reunião, que debateram a Sugestão Legislativa nº 15 entre maio de 2015 e abril de 2016. Tais registros permaneceram disponíveis no Portal e-Cidadania enquanto a Sugestão tramitava no Senado.³ Os cinco arquivos – um para cada audiência – foram disponibilizados no formato RTF (Rich Text Format), que é compatível com todas as versões do Microsoft Word e com editores mais simples, como o WordPad. A imagem a seguir exibe os arquivos baixados, mantendo sua nomenclatura original:

Figura 11 - Formato original das transcrições da SUG 15



Fonte: Elaborada pela autora.

Ao todo, o *corpus* na íntegra tem pouco mais de 140 mil palavras, totalizando cerca de 230 páginas.⁴ Considerando a extensão média do material, que pode ser considerado um *corpus* pequeno (BERBER SARDINHA, 2000), foi possível fazer

³ Após o arquivamento da SUG, os links para os arquivos com as transcrições foram eliminados da interface do site.

⁴ Considerando uma lauda com fonte Arial 12, com espaçamento simples.

uma leitura integral dos dados antes de começar a manipulá-los – tarefa que não é possível quando a extensão considerável do *corpus* permite apenas sua manipulação por meio de ferramentas digitais. Além disso, como se trata de um estudo de caso, consideramos necessária uma etapa de maior familiarização com o conteúdo do *corpus*, ainda que de forma preliminar ao exercício analítico propriamente dito. Observamos que, nesse processo, separamos do material as falas dos senadores que presidiram as seções, os quais abriam as audiências lendo um texto que retomava a pauta da SUG e apresentando os convidados. Visto que suas falas se reduzem, em sua maioria, a estabelecer o protocolo a ser seguido nas sessões, separamos apenas alguns dos segmentos dessas aberturas para discuti-los em nossa primeira etapa analítica, que analisa as características do macrocontexto das audiências. A figura a seguir reproduz a abertura da primeira ata de reunião da SUG, que traz a transcrição do evento. Como é possível observar, o texto abre com um resumo que abrange a retomada da pauta das audiências e elenca todos os participantes presentes:

Figura 12 - Abertura da primeira ata de reunião da SUG 15

ATA DA 21ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, CONVOCADA PARA O DIA 5 DE MAIO DE 2015, TERÇA-FEIRA, ÀS 9 HORAS, NA SALA Nº 2, DA ALA SENADOR NILO COELHO, SENADO FEDERAL.

Às nove horas e dois minutos do dia cinco de maio de dois mil e quinze, na sala 2, da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senador **Paulo Paim**, reúne-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com a presença das Senadoras e Senadores Paulo Paim, Regina Sousa, Donizeti Nogueira, Maria do Carmo Alves, Magno Malta, Vicentinho Alves e Eduardo Amorim. O Senador Cristovam Buarque justifica sua ausência. A presente reunião destina-se à apreciação da seguinte pauta: **Audiência Pública**, para Instruir a SUG nº 15, de 2014, que regula a interrupção voluntária da gravidez, dentro das doze primeiras semanas de gestação, pelo Sistema Único de Saúde, nos termos dos Requerimentos da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa nº 24 de 2015, de autoria do Senador Magno Malta e nº 36 de 2015, de autoria do Senador Paulo Paim. O Senhor Presidente faz suas considerações iniciais, apresenta os senhores convidados, solicita que tomem lugar à mesa e passa a palavra aos convidados, que fazem suas explicações, nesta ordem: Elizabeth Kipman, médica especialista ginecologia e obstetria; Henrique Batista e Silva, Representante do Conselho Federal de Medicina; Eliane Oliveira, Especialista no tema; Isabela Mantovani, Especialista no tema; Cláudio Fonteles, Ex-Procurador-Geral da República; Ilka Teodoro, Representante da Comissão da Mulher da OAB/DF; Luiz Bassuma, Autor do Estatuto do Nascituro; Maria do Socorro Souza, Presidente do Conselho Nacional de Saúde; Maria Esther de Albuquerque Vilela, Coordenadora-Geral de Saúde da Mulher do Ministério da Saúde; Rosângela Aparecida Talib, Representante do Movimento Católicas pelo direito de decidir; Ana Maria Costa, Representante do Centro Brasileiro de Estudo da Saúde – CEBES. O Senhor Presidente concede a palavra às seguintes pessoas presentes no Plenário: Luis Eduardo Girão; Alla Araujo; João Rodarte Rosa; Jolúzia Batista – AMB – fórum mulher do DF; Fernanda Rosas – Articulação Mulheres Brasileiras; Fernanda Oliveira – estudante do curso de Serviço Social; Alan Araujo. O Sr. Presidente informa que essa audiência contou com ampla participação popular, por meio do Portal e-Cidadania, tendo sido recebidos mais de 800 comentários durante a reunião, bem como agradeceu aos cidadãos que participaram. O Senhor Presidente concede a palavra aos expositores para suas considerações finais. Às doze horas e dezessete minutos, o Senador Paulo Paim passa a Presidência para o Senador Eduardo Amorim. Às doze horas e quarenta e três minutos o Senador Eduardo Amorim passa a presidência para o Senador Magno Malta. Fazem uso da palavra os Senadores Paulo Paim, Magno Malta e Eduardo Amorim. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às treze horas e cinquenta e cinco minutos. Eu, *Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio*, Secretária da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.

Senador Paulo Paim

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Fonte: Acervo da autora.

A figura a seguir reproduz a transcrição da abertura realizada pelo então presidente da CDH, o senador Paulo Paim, na primeira audiência:

Figura 13 - Transcrição inicial da fala do presidente da CDH Paulo Paim

(*Texto com revisão.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Declaro aberta a 21ª Reunião, Extraordinária, da Comissão Permanente de Direitos Humanos e Legislação Participativa da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública por iniciativa do nobre Relator, Senador Magno Malta, nos termos do Requerimento nº 36, de autoria do Senador. Naturalmente, assinei junto, e outros Senadores.

Qual é o objetivo da nossa audiência pública? Instruir a SUG nº 15, de 2014, que regula a interrupção voluntária da gravidez dentro das 12 primeiras semanas de gestação pelo Sistema Único de Saúde. Esta é a SUG que o Senado recebeu, e é nossa obrigação discutir o tema com profundidade, ouvindo inclusive partes que pensam diferentemente. Foi uma iniciativa do Relator, como já havia explicado.

Coloco mais uma vez que aqui não escolho projeto para dar para ninguém, sigo uma sequência. O Senador Magno Malta foi o segundo a pedir a relatoria desta SUG; a primeira foi a Senadora Marta Suplicy. A Senadora Marta Suplicy simplesmente tomou a posição de abrir mão da relatoria; então, naturalmente, foi para o Senador que havia pedido, que é o Senador Magno Malta. Faço esse esclarecimento para que ninguém pense que estamos dirigindo. Eu não dirijo relatoria nenhuma aqui, tudo é colocado numa escala – os que mais receberam vão receber menos, quem recebeu menos vai receber mais relatorias, para haver um equilíbrio na Comissão.

Esta audiência pública será realizada em caráter interativo, com a possibilidade de participação popular. Por isso, as pessoas que estão assistindo e que tenham interesse em participar com comentários ou perguntas podem fazê-lo por meio do portal e-cidadania, link: bitly-audienciainterativa, e também do Alô Senado, através do número 0800-61-2211.

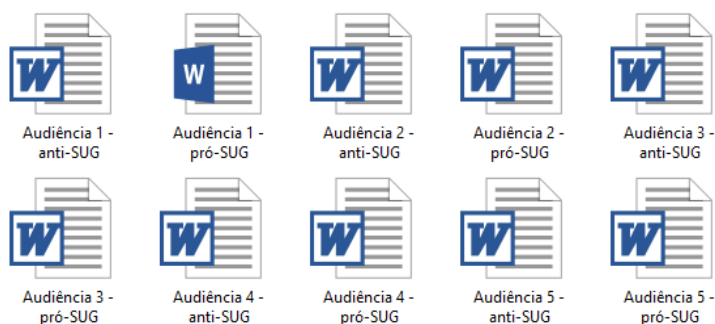
Fonte: Acervo da autora.

Essa etapa do processo de preparação do *corpus* a partir de uma leitura preliminar ainda incluiu o mapeamento dos participantes (processo cujos resultados são explorados na primeira parte de nossa análise) de acordo com sua categoria de participação: se eram painelistas convidados, que expuseram seu posicionamento ao longo de 15 minutos; ou se eram participantes que pediram direito de fala ao final das exposições finais, cujo tempo-limite para arguição era de três minutos – em alguns casos, houve a participação dos próprios painelistas na sessão final, geralmente para reiterar os principais pontos de sua apresentação. Inicialmente, separamos os convidados painelistas e os demais participantes das sessões nas grandes categorias “pró-SUG” e “anti-SUG” – ou seja, consideramos que aqueles que defendem a regulação do aborto nas 12 primeiras semanas de gestação como pró-SUG; e aqueles que se opõem à proposta, como anti-SUG. Reiteramos que evitamos os termos “pró-aborto” e “antiaborto”, de acordo com as justificativas expostas na seção 2.1⁵.

A Figura 14 exibe a segunda segmentação realizada, a partir da qual realizamos uma terceira classificação por participantes, com vistas a rastrear algumas características dos dados ao longo do processamento do *corpus*.

⁵ Cf. nota de rodapé de nº 18.

Figura 14 - Segmentação do *corpus* por participantes pró-SUG e anti-SUG



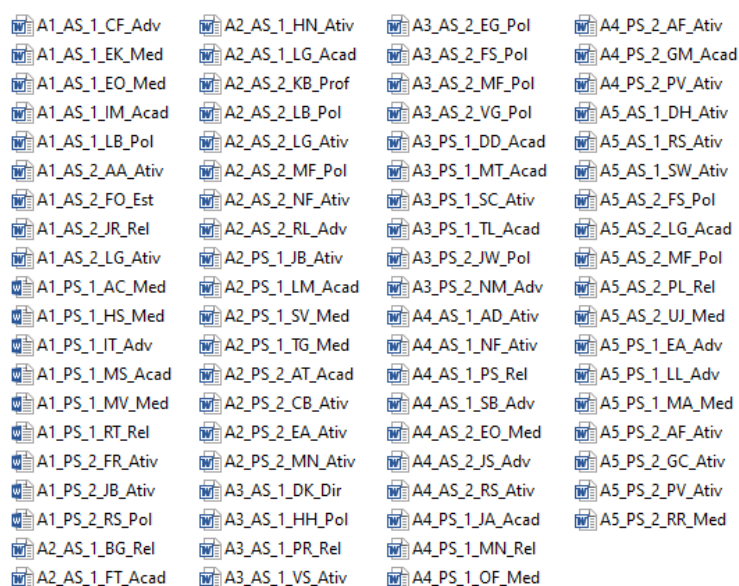
Fonte: Elaborada pela autora.

Como mostra a Figura 15, criamos um padrão de nomeação conforme os exemplos a seguir:

A1_PS_1_MV_Med – A3_AS_2_EG_Pol

Nesses dois casos, temos a seguinte notação: A1 e A3 = audiência pública 1 e audiência pública 3 (a numeração vai até 5); PS e AS = pró-SUG e anti-SUG; MV e EG = iniciais das respectivas participantes; e Med e Pol = iniciais do grupo socioprofissional que representam – médico(a) e político(a) – ao se manifestarem na respectiva audiência, conforme as credenciais incluídas nas atas e reproduzidas pelos próprios painelistas. Assim, trata-se dos papéis institucionais (LANGLOTZ, 2015) que os painelistas desempenham nesse âmbito.

Figura 15 - Segmentação do *corpus* por audiência pública, participante, posicionamento e papel institucional



Fonte: Elaborada pela autora.

Ao todo, chegamos a um total de 78 participantes, como mostra a figura a seguir. Observamos que esse número não abarca dois painéis realizados em língua espanhola, os quais ocorreram, respectivamente, na quarta e na quinta sessões. Diante da ausência de tradução e transcrição, optamos por estabelecer o recorte do *corpus* a partir do idioma, abrangendo na análise somente os painéis e as demais participações feitas em língua portuguesa. Após esse mapeamento, considerando a primeira leitura do material, organizamos quadros com uso do Microsoft Excel, no qual sistematizamos os dados em cinco colunas, quais sejam: nome do participante; papel institucional; posicionamento em relação à SUG (contra ou a favor da proposta); resumo da sua exposição em uma frase; e palavras-chave coletadas ao longo da leitura, com o objetivo de mapear preliminarmente os temas abordados por cada sujeito. Essa esquematização está disponível no Apêndice A. Observamos ainda que, nesses quadros, a divisão entre os painelistas e os demais participantes é feita por meio da expressão “[Último painel]”, inserida na coluna “Resumo”.

Considerando que, em um estudo de caso, são empregados diferentes meios de coleta de dados para mais bem compreender o contexto investigado (YIN, 2001), valemo-nos também de outras fontes que nos auxiliaram tanto a construir a macrocontextualização da SUG (vide Capítulo 2) quanto a analisar esse contexto como ambiente institucional cujas configurações incidem sobre os usos linguísticos (HANKS, 2008). Especificamente, nossa coleta compreendeu: (i) três mensagens recebidas do Alô Senado, por meio do formulário de contato disponível *online* (Apêndice B), que esclareceram os seguintes pontos: como foram escolhidos os participantes da SUG (vide seção 2.3), como foi elaborado o parecer que arquivou a Sugestão e quais seriam as possibilidades de desarquivamento da matéria; (ii) uma breve entrevista, realizada por e-mail, com o proponente da ideia legislativa que originou a SUG; (iii) o relatório de arquivamento da SUG, cuja autoria oficial é atribuída ao senador Magno Malta.

Após a preparação e a compilação das transcrições, pudemos avançar na manipulação dos dados por meio das ferramentas computacionais NVivo e Sketch Engine, que são contextualizadas na seção a seguir.

4.2 Ferramentas de Manipulação dos Dados para uma Abordagem *middle-out* dos *Frames* Semânticos

Para escolhermos o ferramental necessário a uma análise de *frames* que levasse em conta um *continuum* entre aspectos macro e microcontextuais (MORATO, 2010), conforme abordamos na seção 3.2.2, estabelecemos como critério a necessidade de recursos que não apenas nos permitissem a exploração lexical do *corpus*, mas que também viabilizassem um estudo do domínio no qual emergem os *frames* (CHISHMAN *et al.*, 2018), tendo em vista as categorias previamente elencadas no estudo preliminar do *corpus* – tais como posicionamento em relação à *SUG* e função institucional.

Em relação a essa escolha, vale ressaltar que a própria metodologia de descrição de *frames* consolidada na versão contemporânea da Semântica de Frames não tem como ponto de partida o léxico, pois inicia-se com uma caracterização do *frame* que é realizada antes da investigação dos dados linguísticos, dado que tal construto, no caso de *frames* de língua geral, é conhecido e partilhado pelos falantes. Nesse sentido, vale elencar as principais etapas de identificação de *frames* postuladas pela versão mais contemporânea da teoria, quais sejam:

- a) *Caracterização do frame* expresso linguisticamente, ou seja, do *frame* como tipo de situação “[...] para os quais a língua disponibiliza meios expressivos específicos” (FILLMORE; BAKER, 2010, p. 321)⁶;
- b) *Descrição e nomeação dos Elementos de Frame*, os quais constituem papéis semânticos recorrentes nas frases que instanciam esses *frames* (FILLMORE; BAKER, 2010, p. 321)⁷;
- c) *Seleção das unidades lexicais* que evocam o *frame*;
- d) *Anotação semântica* de frases provenientes do *corpus*, ou seja, “[...] atribuição de etiquetas de papéis temáticos a constituintes sintáticos [...]” dessas frases (FILLMORE; PETRUCK, 2003, p. 359)⁸;

⁶ “[...] the situation types for which the language has provided special expressive means.” (FILLMORE; BAKER, 2010, p. 321).

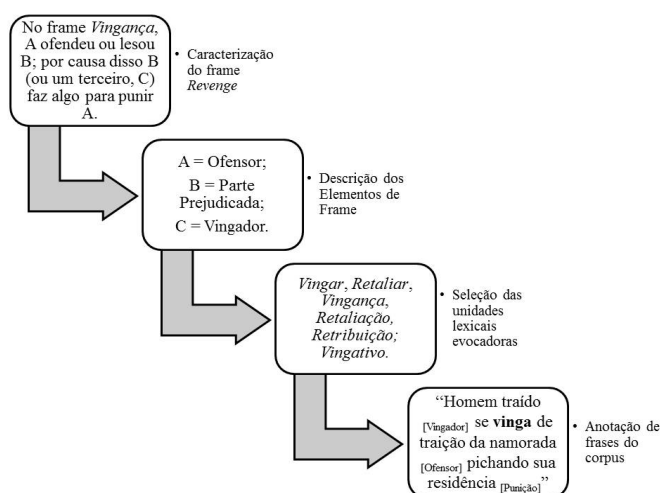
⁷ “[...] the aspects and components of individual frames that are likely to be mentioned in the phrases and sentences that are instances of those frames”. (FILLMORE; BAKER, 2010, p. 321).

⁸ “[...] the assignment of semantic role tags to syntactic constituents”. (FILLMORE; PETRUCK, 2003, p. 359).

- e) *Geração automática de entradas lexicais*, elencando todas as possibilidades de combinações sintático-semânticas – ou valências – verificadas na etapa de anotação.

Em Santos (2016), ilustramos tais etapas a partir da ilustração do *frame* Vingança, conforme reproduzimos a seguir:

Figura 16 - Ilustração das etapas metodológicas da FrameNet



Fonte: Santos (2016).

Assim, tal abordagem não parte inicialmente de dados linguísticos, pois considera o conhecimento prévio do falante para formular uma primeira versão do *frame*. É a partir dessa observação que o Grupo SemanTec, do qual fazemos parte, tem adotado o termo *middle-out* para descrever a metodologia para identificação de *frames* que adota (MÜLLER, 2015; CHISHMAN *et al.*, 2018) – principalmente quando se trata da descrição de um domínio específico⁹, que exige do(a) pesquisador(a) um estudo prévio do domínio para então propor uma rede inicial de *frames*, que vai se aperfeiçoando e se remodelando conforme a pesquisa avança. Müller (2015, p. 101) explica o conceito de abordagem *middle-out* de identificação de *frames*:

É *middle-out* porque une as outras duas abordagens: ao elencarmos os conceitos organizando-os em um mapa conceitual do qual advêm os *frames* do domínio, estamos usando a abordagem *top-down* – partindo dos conceitos mais amplos para especificá-los. E, ao listarmos as palavras

⁹ O Grupo SemanTec tem se valido da Semântica de Frames para construir dicionários eletrônicos, que são estruturados a partir desse construto. Nomeadamente, já foram publicados o Field – Dicionário de Expressões do Futebol (CHISHMAN *et al.*, 2014b); e o Dicionário Olímpico (CHISHMAN *et al.*, 2016). Atualmente, o grupo está desenvolvendo um recurso lexicográfico que descreve os esportes paraolímpicos. Alguns desdobramentos desses estudos podem ser conferidos em Chishman *et al.* (2018, 2019).

relacionadas ao domínio e buscamos suas relações com os conceitos, estamos seguindo a abordagem *bottom-up* – do mais específico [...] para o mais amplo [...].

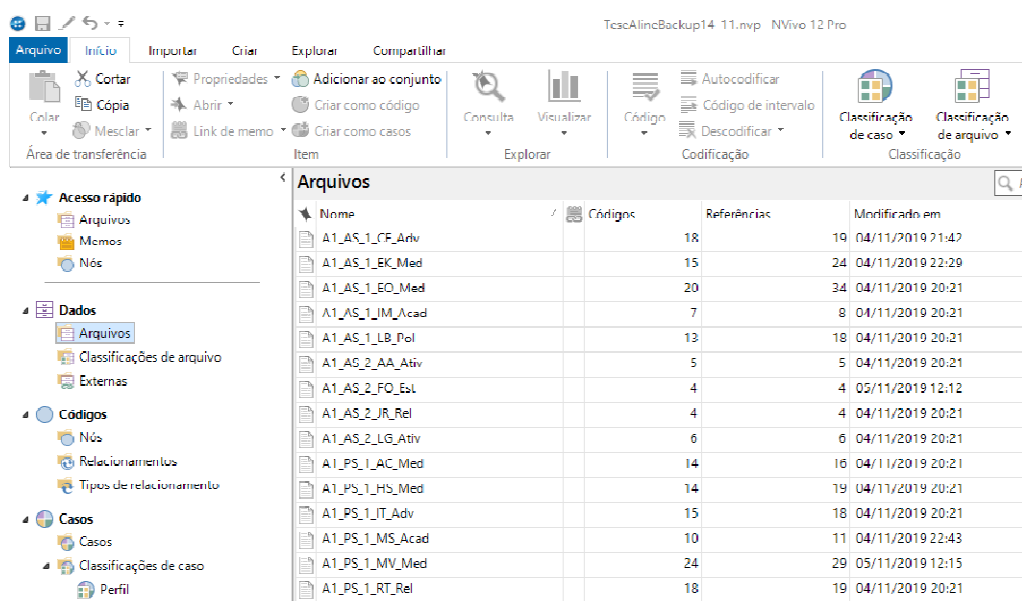
A opção por uma abordagem *middle-out* também vai ao encontro de outras pesquisas brasileiras que embasam esta tese, conforme abordamos na seção 3.3. A exemplo disso, Morato (2010) e Morato *et al.* (2012) valem-se dos modelos de contexto de Hanks (1996, 2008) para compreender dimensões macro e microcontextuais de forma integrada. Além disso, Morato *et al.* (2012, 2017) segmentam seu *corpus* em tópicos discursivos (JUBRAN, 2006) para então analisarem como os *frames* atuam na construção tópica. De maneira convergente, as pesquisas de Lima e Miranda (2013), de Miranda e Bernardo (2013) e de Miranda e Loures (2016) partem de perguntas relevantes ao contexto educacional que orientam a pesquisa para a exploração de um tema em específico – por exemplo, como os interagentes constroem o *frame* Aula em determinado ambiente escolar (LIMA; MIRANDA, 2013); quais são as experiências positivas e negativas dos alunos em escolas públicas (MIRANDA; BERNARDO, 2013); ou especificamente na aula de língua portuguesa (MIRANDA; LOURES, 2016). Dessa forma, é possível compreender que tais pesquisas apontam para a pertinência de uma perspectiva que parta das características do contexto em estudo, para então realizar uma análise lexical integrada a tais aspectos. Diante disso, optamos por utilizar uma ferramenta de análise qualitativa dos dados que nos permitisse ter uma visão mais ampla de nosso *corpus*, bem como classificar os dados por meio de diferentes categorias temáticas. Trata-se do NVivo, que abordamos na próxima seção.

4.2.1 A Ferramenta QSR NVivo

O QSR NVivo é uma ferramenta qualitativa de análise de dados que tem sido bastante utilizada nas áreas de Ciências Sociais e Humanas – principalmente na Educação – e de Ciências da Saúde (LAGE, 2011). Trata-se de um *software* que se fundamenta “[...] no princípio da codificação e armazenamento de textos em categorias específicas [...]” (GUIZZO; KRZIMINSKI; OLIVEIRA, 2003, p. 54), permitindo o cruzamento de diversos parâmetros que classificam os dados. A figura a seguir exhibe a interface do programa, que precisa ser instalado no computador e

exige a compra de uma licença.¹⁰ A versão que utilizamos se chama NVivo 12 Pro. O *software* também dispõe de uma versão de testes, que pode ser utilizada gratuitamente por quinze dias – foi a partir de tal versão que analisamos a pertinência de sua utilização para a análise dos dados da SUG.

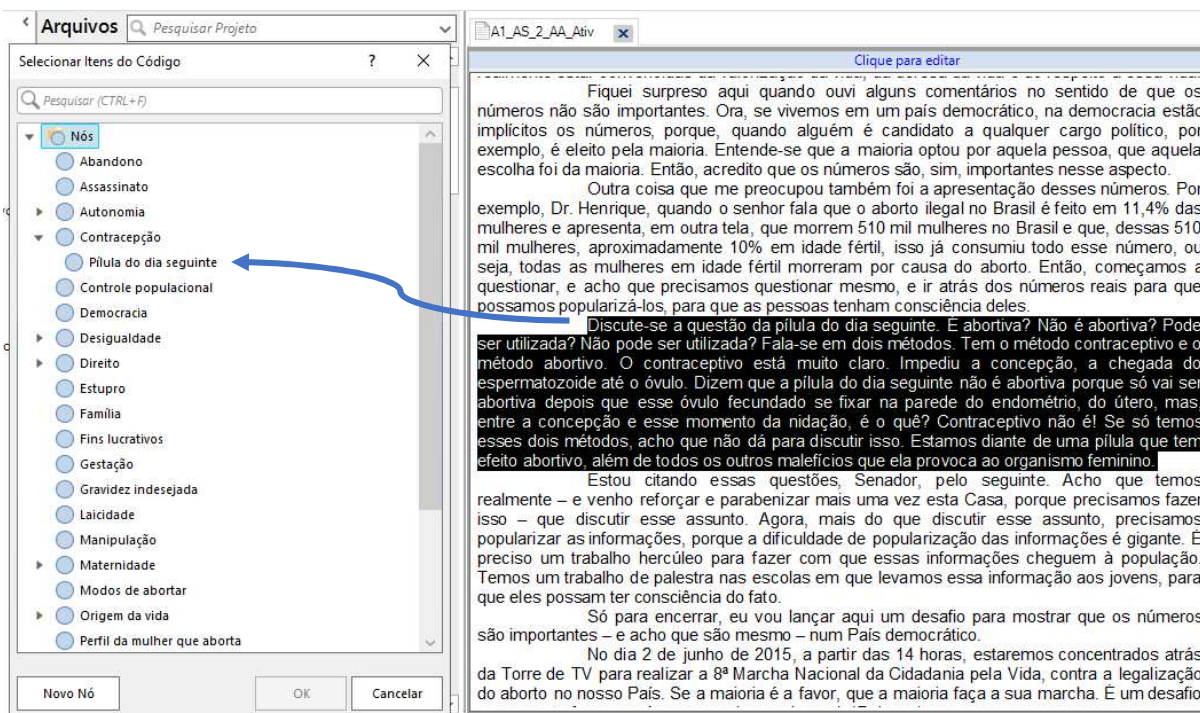
Figura 17 - Tela inicial do QSR NVivo



Fonte: Elaborada pela autora.

Ao se abrir um dos arquivos de transcrição, é possível marcar excertos do texto e classificá-los nos chamados *nós*, que “[...] representam uma categoria ou ideia abstrata [...]” criada pelo pesquisador. (GUIZZO; KRZIMINSKI; OLIVEIRA, 2003, p. 57). No caso de nossa análise, tal recurso foi bastante útil para identificarmos os grandes temas abordados em cada participação. A figura a seguir mostra um caso em que assinalamos um excerto com o nó “Pílula do dia seguinte”, dado que o participante manifesta seu posicionamento contrário ao uso da contracepção de emergência. Observamos que um mesmo trecho pode ser ligado a mais de um nó, conforme tais categorias vão sendo criadas ao longo da exploração dos dados.

¹⁰ Uma licença para estudantes foi adquirida pelo Grupo SemanTec, a qual tem validade de dois anos.

Figura 18 - Exemplo de atribuição de um excerto do *corpus* a um nó

Fonte: Elaborada pela autora.

Salientamos que os próprios nós deram origem a pequenos *subcorpora* separados por temas, dentre os quais os maiores (com mais de vinte excertos) foram também processados na ferramenta de *corpus*, com vistas a explorarmos o léxico de forma mais ampla e confirmarmos possíveis evocadores de *frames*.

Conforme exploramos na primeira etapa analítica, os nós podem ser cruzados com informações sobre o perfil de cada participante, as quais podem ser previamente cadastradas na ferramenta. Assim, para poder cruzar diferentes informações sobre as audiências, registramos individualmente cada participante, associando cada perfil ao posicionamento (pró-SUG ou anti-SUG) e ao seu papel institucional, conforme o recurso Classificações de Caso, exibido na Figura 22 – o tipo de caso foi denominado Perfil, e suas categorias são Posicionamento e Papel Institucional.

Figura 19 - Recurso Classificações de Caso do NVivo

	A: Posicionamento	B: Papel institucional
1: Adelice Leite Godoy D'Ávila	Anti-SUG	Ativista
2: Allan Araújo	Anti-SUG	Ativista
3: Ana Lísi Thurler	Pró-SUG	Acadêmico(a)
4: Ana Maria Costa	Pró-SUG	Médico(a)
5: Angela Freitas	Pró-SUG	Ativista
6: Berardo Graz	Anti-SUG	Religioso(a)
7: Cinthia Barenho	Pró-SUG	Ativista
8: Cláudio Fonteles	Anti-SUG	Advogado(a)
9: David Kyle	Anti-SUG	Diretor
10: Debora Diniz	Pró-SUG	Acadêmico(a)
11: Doris Hipólito	Anti-SUG	Ativista
12: Eleutéria Amora	Pró-SUG	Ativista
13: Eliane Oliveira	Anti-SUG	Médico(a)
14: Elizabeth Kipman	Anti-SUG	Médico(a)
15: Eloísa Machado de Almeida	Pró-SUG	Advogado(a)
16: Evandro Gussi	Anti-SUG	Político(a)
17: Fernanda Oliveira	Anti-SUG	Estudante
18: Fernanda Rosa	Pró-SUG	Ativista
19: Fernanda Takitani	Anti-SUG	Acadêmico(a)
20: Flávio Silva	Anti-SUG	Político(a)
21: George Martine	Pró-SUG	Acadêmico(a)
22: Guacira César	Pró-SUG	Ativista
23: Heloísa Helena	Anti-SUG	Político(a)
24: Henrique Batista e Silva	Pró-SUG	Médico(a)
25: Hermes Rodrigues Nery	Anti-SUG	Ativista
26: Ilka Teodoro	Pró-SUG	Advogado(a)

Fonte: Elaborada pela autora.

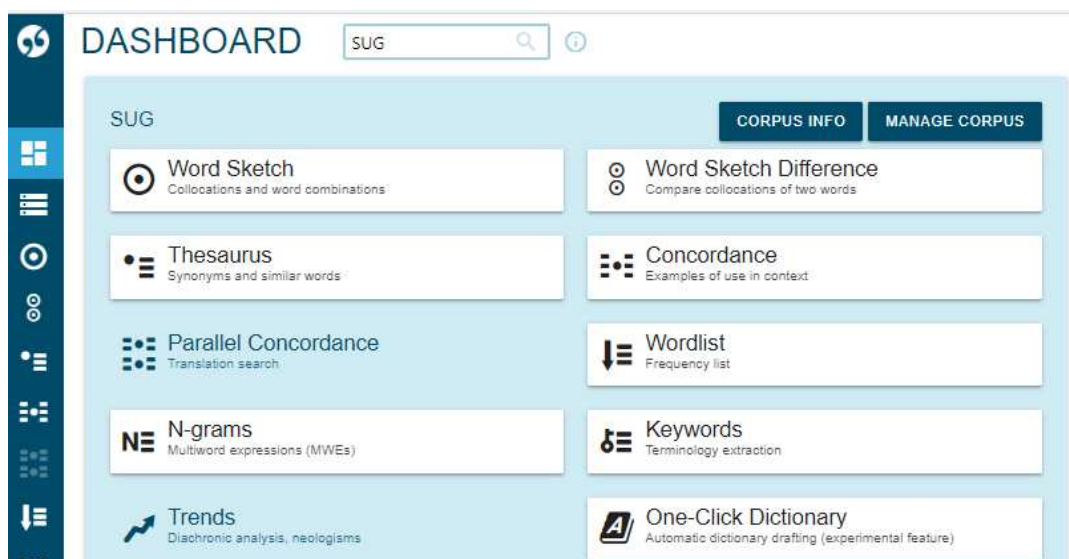
Embora o NVivo disponha de um recurso simplificado para busca textual, optamos por explorar o léxico com uma ferramenta de *corpus* que nos oferecesse uma pesquisa mais completa de unidades linguísticas – o Sketch Engine, que descrevemos a seguir.

4.2.2 A Ferramenta Sketch Engine

Para a busca de evocadores e Elementos de Frame – tanto no *corpus* geral quanto em alguns *subcorpora* temáticos, como mencionamos na seção anterior –, utilizamos a ferramenta Sketch Engine, um *software* eficiente na manutenção de *corpus* que tem sido utilizado pelo grupo SemanTec em suas pesquisas linguísticas, mostrando-se um profícuo recurso para exploração do léxico em estudos que visam a identificar *frames* semânticos. (CHISHMAN *et al.*, 2014a, 2015, 2018; SANTOS; CHISHMAN, 2017). Assim como o NVivo, o Sketch Engine exige a compra de uma licença. Em relação à forma de acesso, a diferença principal entre os recursos está

no fato de que o Sketch Engine não necessita ser instalado; sua interface, exibida na Figura 23, está disponível *online*, por meio de inserção de login e senha no seu site.¹¹

Figura 20 - Tela inicial do Sketch Engine



Fonte: Sketch Engine.

Para processamento dos dados, o *corpus* foi carregado para a ferramenta no formato.docx. O recurso fez a compilação automática do material, utilizando o etiquetador Freeling, que atribui etiquetas sintáticas aos termos para facilitar buscas por combinatórias. À parte das falas protocolares, que foram excluídas dos dados processáveis e fazem parte apenas da primeira etapa de análise, o tamanho do *corpus* é de 114.429 palavras.

Especificamente, os recursos do programa que utilizamos são elencados na sequência:

- a) *Keywords*: permite uma comparação entre as palavras mais frequentes do *corpus* de estudo em relação a um *corpus* maior, ou *corpus* de referência. Como resultado, obtém-se uma lista das palavras-chave do *corpus* de estudo, ou seja, aquelas que são estatisticamente mais proeminentes. Tal recurso foi usado especificamente para processar os *subcorpora* maiores de nós codificados por meio do NVivo.

¹¹ Endereço para login: <https://auth.sketchengine.eu/>.

Figura 21 - Lista parcial de palavras-chave do *subcorpus* do nó Origem da Vida

Word	Word	Word	Word
1 codificar ...	11 falácia ...	21 feto ...	31 destratar ...
2 fecundação ...	12 xy ...	22 espiritualização ...	32 sexuado ...
3 embriologia ...	13 embrião ...	23 fecundar ...	33 cromossômico ...
4 ovócito ...	14 cobertura ...	24 baer ...	34 dna ...
5 zigoto ...	15 dr ^a ...	25 multicelular ...	35 desproporção ...
6 óvulo ...	16 feto ...	26 fetal ...	36 reducionista ...
7 embaralhamento ...	17 desespiritualizar ...	27 trigêmeo ...	37 abortamento ...
8 intrauterina ...	18 cegonha ...	28 infanticídio ...	38 fertilizar ...

Fonte: Elaborada pela autora.

- b) *Concordance*: permite a visualização da palavra pesquisada, ou palavra-nó, juntamente com o texto adjacente, ou cotexto. A palavra buscada aparece em destaque na chamada linha de concordância. Além disso, ao se clicar na palavra-nó, o Sketch Engine permite visualizar porções maiores de texto antes e após a concordância consultada. Tal recurso foi utilizado principalmente ao longo do processo de anotação semântica das sentenças que evocavam os *frames* analisados.

Figura 22 - Recorte da ferramenta Concordance para a palavra *mulher*

ponto aqui - e é aí que temos que manter a linha de coerência - é a defesa da **mulher** . </s><s> As grandes vítimas do aborto são duas: as mulheres, que estão aqui e me ou
ia - é a defesa da mulher. </s><s> As grandes vítimas do aborto são duas: as **mulheres** , que estão aqui e me ouvem, e a vida que elas gestam. </s><s> A mulher é vítima de z
s mulheres, que estão aqui e me ouvem, e a vida que elas gestam. </s><s> A **mulher** é vítima de aborto. </s><s> Ela é a grande vítima! </s><s> Este Parlamento produziu u
ão tem coragem de dar o passo seguinte, coerente com essa preservação da **mulher** , à luz do que acabei de lhes trazer sobre essa jovem advogada de 28 anos que partiu j
s> Que essa lei venha a fortalecer - já direi o que há aqui - toda a situação da **mulher** e a criar uma rede protetiva da mulher que se vê absolutamente abandonada até por se
direi o que há aqui - toda a situação da mulher e a criar uma rede protetiva da **mulher** que se vê absolutamente abandonada até por seus familiares, como aquela jovenzinha
<s> E, aqui, se os senhores forem ler, vão ver que se criam casas de apoio à **mulher** nessas situações, à maria abandonada. </s><s> Criam-se casas de acolhida. </s><s>
> casas de acolhida. </s><s> Nós devemos criar casas de acolhida para essa **mulher** . </s><s> Esse é que é o ponto. </s><s> Temos de garantir isso a ela. </s><s> Realme
queremos abortar. </s><s> Nós não gostamos de abortar. </s><s> Nenhuma **mulher** quer abortar." Todas as minhas irmãs dizem isso. </s><s> E eu digo para elas: "Então,
ência, que vocês se desenvolvam e desenvolvam a vida que vocês carregam, **mulheres** !" Que você prescindia do machão, deste aí, para que ele não continue dominando você
je a mãe do feto, fundamentalmente. </s><s> Esse é o ponto sobre o qual as **mulheres** têm de refletir, meu Deus do céu! </s><s> São mulheres jovens, mulheres mais madur

Fonte: Elaborada pela autora.

- c) *Sketch Difference*: permite a comparação entre as combinações de uma palavra no *corpus* como um todo, ou entre o uso do mesmo item lexical em diferentes *subcorpora*. Na figura a seguir, exibimos parcialmente a Sketch Difference para a palavra *mulher*, conforme os dois *subcorpora*

correspondentes ao posicionamento (pró-SUG e anti-SUG) dos participantes. Nos extremos e em cores diferentes, constam as combinações que só ocorrem em um *corpus*; ao meio e em cor neutra, aparecem as combinações comuns a ambos os *subcorpora*.

Figura 23 - Sketch Difference para a palavra *mulher*

WORD SKETCH DIFFERENCE

mulher (Anti-SUG) 435x **mulher** (Pró-SUG) 802x

mulher_N mod por Adj-Partde mulher	...	mulher_N suj de V	...
corajoso	3 0 ...	defesa	5 0 ...	ficar	5 0 ...
gestante	3 0 ...	grupo	3 0 ...	fazer	21 16 ...
grávido	3 0 ...	milhar	3 2 ...	morrer	14 14 ...
matar	2 0 ...	útero	5 4 ...	querer	14 14 ...
negro	3 8 ...	escolha	3 4 ...	desejar	5 8 ...
pobre	3 10 ...	direito	18 31 ...	engravidar	5 8 ...
brasileiro	6 16 ...	corpo	2 8 ...	ir	15 19 ...
católico	0 2 ...	vida	9 34 ...	ter	28 59 ...
inconsequente	0 3 ...	morte	2 11 ...	poder	8 21 ...
jovem	0 4 ...	autonomia	3 16 ...	estar	15 37 ...
branco	0 4 ...	saúde	5 33 ...	ser	26 58 ...
comum	0 14 ...	criminalização	0 12 ...	abortar	2 15 ...

Fonte: Elaborada pela autora.

A próxima seção aborda as etapas metodológicas que adotamos em nosso percurso analítico.

4.3 Etapas de Análise

Considerando os objetivos específicos que estabelecemos neste estudo – quais sejam: a) descrever o contexto institucional da SUG 15/2014, com vistas a identificar os protagonistas e demais participantes que foram ouvidos ao longo das audiências públicas; b) elencar os principais temas abordados ao longo das audiências públicas da SUG; c) identificar os *frames* semânticos emergentes desse *corpus* e sistematizar as unidades lexicais evocadoras de cada enquadre; d) verificar como os *frames* se entrelaçam e se instanciam nas falas dos participantes das audiências e como tais entrelaçamentos (re)enquadram os direitos reprodutivos das mulheres nesse

contexto –, organizamos nosso percurso analítico em quatro etapas, a partir de questionamentos que também refletem os objetivos específicos estabelecidos.

a) Como se estrutura o contexto institucional da SUG 15?: nessa etapa, visamos a compreender o contexto de incorporação (HANKS, 1996, 2008) da SUG nº 15, ou seja, suas características institucionais, que podem incidir sobre o modo como os participantes interagem nesse ambiente. Assim, também levamos em conta a importância de mapearmos os agentes sociais e os papéis institucionais que eles desempenham em um âmbito hierarquizado. (LANGLOTZ, 2015). Tal aspecto também se relaciona à noção de campo social, cujas predefinições restringem o acesso a determinadas posições em uma comunidade. (HANKS, 1996, 2008). Para usarmos uma expressão de Hanks (2008, p. 145), conforme abordamos na seção 3.2.2; nosso objetivo é sistematizar o "universo já pronto" desse campo social, o qual pode restringir os modos como se dão os processos de conceptualização nesse âmbito. Mais especificamente, essa etapa de análise envolve o uso do QSR NVivo para efetuar os seguintes passos:

- mapeamento de todos os participantes das audiências, bem como de seus papéis institucionais;
- levantamento dos diferentes grupos institucionais presentes e de sua representatividade em termos numéricos;
- delineamento das relações hierárquicas que permeiam a estrutura das audiências da SUG, conforme informações compiladas na seção sobre a macrocontextualização da SUG e obtidas por meio das fontes extras mencionadas na seção 4.1.

b) Quais são as temáticas, ou os nós, que estão presentes nas falas dos participantes?: conforme abordamos no início desta seção, nossa metodologia de identificação de *frames* parte de um direcionamento *middle-out*, de maneira análoga às pesquisas de Morato *et al.* (2012, 2017) Lima e Miranda (2013), Miranda e Bernardo (2013), Chishman *et al.* (2018, 2019), entre outros. Assim, considerando o funcionamento da ferramenta NVivo, a qual exige a classificação do *corpus* em nós para processar inter-relações com as demais categorias, valemo-nos desse

recurso para mapear as grandes temáticas que constituem as audiências, por meio dos seguintes passos:

- releitura de cada arquivo do *subcorpus* após inseri-lo na interface do NVivo;
- seleção dos excertos que correspondem a um grande tema e criação do nó correspondente na ferramenta;
- processamento integrado de todos os nós e verificação de sua predominância nas audiências como um todo.

c) A partir das temáticas identificadas, quais são os frames que emergem dessas comunicações? Quais itens lexicais os evocam?:

como discutimos em nossa revisão teórica, *frames* semânticos são identificados por meio do levantamento de de “*formas linguísticas*” que ativam “estruturas cognitivas – os *frames*”. (FILLMORE; BAKER, 2010, p. 314). A partir de tais usos linguísticos, elencam-se os Elementos de Frame instanciados no contexto, de modo que a descrição vai-se consolidando conforme a manipulação dos dados avança – incluindo-se a identificação de relações entre *frames* (BERNARDO, 2011; FONTES, 2012), quando pertinente à análise. Além disso, inspirando-nos em trabalhos como o de Siman (2015, p. 5), recorreremos à Plataforma FrameNet Berkeley¹² “[...] como referência (mas não como limite) [...]” para descrever os *frames*. Isso ocorre porque, como demonstram os trabalhos de Chishman *et al.* (2018, 2019), o estudo de um domínio específico demanda a criação de *frames* de acordo com o microcontexto analisado, considerando que a FrameNet é um recurso de língua inglesa que está em permanente construção – e que, por conseguinte, não fornece todos os *frames* que emergem de um *corpus* especializado. Também destacamos que a descrição de *frames*, neste estudo, consiste na identificação da camada semântica dos Elementos de Frame – opção também explicitada nos trabalhos de Siqueira (2013), Lima e Miranda (2013), Miranda e Bernardo (2013), dentre outros –, não havendo o propósito de sistematizar os padrões sintáticos encontrados no *corpus*. Isso significa que não

¹² Ao acessarmos a FrameNet Brasil, verificamos que estava disponível apenas uma consulta unidirecional (dos *frames* às unidades lexicais), aspecto que dificultaria sua utilização como ponto de partida para identificação e criação de *frames*, pois não é possível fazer pesquisas por unidades lexicais. Por isso, optamos por utilizar apenas a FrameNet Berkeley.

seguimos o modelo de anotação da FrameNet, que se pauta nas valências dos evocadores de *frames* – vide exemplo do Quadro 3, em que a unidade lexical evocadora *devoured* tem como instanciadores de Elementos de Frame termos que compõem sua estrutura argumental, incluindo o sujeito (argumento externo). Já em uma anotação que se atém apenas à camada semântica, são anotados os constituintes que instanciam Elementos de Frame independentemente de sua posição na frase em relação ao evocador – tal procedimento permite a anotação de instanciadores de EFs de forma mais ampla, com a finalidade primeira de “[...] ‘remontar’ as cenas conceptuais que emergem do discurso [...]” (FONTES, 2012, p. 37). Por fim, tal como observamos na seção 3.2.3, nessa etapa, além de considerarmos o *frame* como ferramenta analítica que viabiliza análises discursivas, levamos em conta sua dimensão *cognitiva* – no sentido de *frames* serem construtos “estáveis (mas não estáticos)” (MIRANDA, 2001, p. 71). Mais especificamente, essa etapa de análise envolve o uso da ferramenta Sketch Engine e compreende:

- identificação das unidades lexicais que potencialmente evocam *frames*, considerando os nós elencados na etapa anterior – para os nós com mais de vinte excertos, consulta às palavras-chave do respectivo *subcorpus* no Sketch Engine;
- busca dessas unidades lexicais na FrameNet e/ou de *frames* relacionados e, se necessário, descrição de novo *frame*;
- descrição dos Elementos de Frame expressos linguisticamente ou por meio de Instanciação Nula (conforme ilustração da seção 3.1);
- sistematização das unidades linguísticas que instanciam evocadores e Elementos de Frame, por meio do uso dos recursos da ferramenta Sketch Engine;
- se necessário, refinamento da descrição do *frame* a partir dos dados encontrados por meio da ferramenta de *corpus*.

d) Como os *frames* identificados acarretam o *reframing* ou o reenquadramento das pautas que motivam a **SUG?:** esta etapa visa a dar conta da dimensão *discursiva* do *frame* – visto que, conforme abordamos na seção 3.2.2, tais construtos podem salientar uma

perspectiva em detrimento de outra. (CROFT; CRUSE, 2004; SALOMÃO, 2009; VEREZA, 2016a; LIMA, 2009 etc.). Para isso, assim como nos trabalhos de Lima e Miranda (2013), Miranda e Bernardo (2013), entre outros, buscamos verificar como a instanciação de evocadores e Elementos de Frame pode indicar diferentes perspectivas acerca de um mesmo tema – por exemplo, como mostra o estudo de Ushchyna (2017) (vide seção 3.3), em seu *corpus* jornalístico, a perspectiva sobre a situação da Ucrânia no acordo com a ONU mudava à medida que o país instanciava distintos Elementos de Frame. Além disso, valemo-nos da noção de entrelaçamento, explorada na seção 3.2.3, a qual pode conectar: *frames online* e *frames offline* (VEREZA, 2013a; FARIAS, 2015); *frames* que se conectam ou interligam de maneira coordenada (MORATO *et al.*, 2017; MORATO; BENTES, 2013); *frames* que se associam a outros por meio de relações hierárquicas (DUQUE, 2018; PALUMBO; AQUINO; BENTES, 2019); e *frames* ativados por meio da instanciação de um Elemento de Frame que evoca outro enquadramento (LIMA, 2014; ZIEM, 2014). Dado que, nesse percurso, não exploramos o *continuum online-offline* dos *frames*, valemo-nos principalmente destas três últimas noções de entrelaçamento para investigar em que medida a associação entre *frames* resulta no reenquadramento dos temas que emergem nas audiências públicas. Assim, as etapas seguidas são:

- sistematização e comparação dos instanciadores dos Elementos de Frame emergentes do *corpus*, tendo em vista a segmentação do *corpus* entre pró-SUG e anti-SUG;
- levantamento de *frames* que se entrelaçam nos dados – ou seja, que coocorrem no mesmo nó, que se ligam hierarquicamente a outros *frames*, ou cujos instanciadores de EFs ativam outros enquadramentos;
- a partir desses dados, identificação dos casos em que ocorrem mudanças de perspectiva, ou reenquadramentos de *frames*.

O próximo capítulo traz a análise e a discussão dos dados conforme as etapas elencadas.

5 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS

Seguindo as etapas metodológicas elencadas no capítulo anterior, o percurso de análise das audiências públicas da Sugestão Legislativa nº 15 foi dividido em quatro estágios. Na primeira etapa (seção 5.1), delinhamos o contexto institucional da SUG, elencando os participantes e seus papéis institucionais. No segundo momento (seção 5.2), analisamos as temáticas ou *nós* da discussão, obtidos por meio da exploração do *corpus* no NVivo. Por sua vez, a seção 5.3 concerne à análise dos *frames* a partir dos nós elencados, de modo a explorarmos o léxico que os evoca; bem como aos reenquadramentos de *frames*, que ocorrem por meio de processos de instanciação de Elementos de Frame e de entrelaçamentos entre esses construtos.

5.1 O Contexto Institucional das Audiências Públicas da Sugestão Legislativa nº 15: Participantes e Estrutura Hierárquica

Para compreendermos como se estrutura o contexto da SUG, é importante retomarmos alguns aspectos abordados na seção 2.3, atinentes à origem da Sugestão, a partir da proposição de uma ideia legislativa no Portal e-Cidadania – a qual faz um delineamento inicial dos temas a serem discutidos nas audiências, segundo as justificativas que embasam a proposta. A ideia central da SUG foi assim redigida: “Regular a interrupção voluntária de gravidez, nas primeiras doze semanas de gestação, pelo Sistema Único de Saúde.” (BRASIL, 2014a).

O cidadão proponente, André de Oliveira Kiepper, é mestre em Saúde Pública, pesquisador e servidor da Fundação Osvaldo Cruz (vide seção 2.3). Em entrevista que nos foi concedida por e-mail, o autor da proposta reforçou que a visibilidade do tema em 2014, principalmente após a morte de Jandira dos Santos (vide seções 2.2 e 2.4.1), foi a motivação central para a sua proposta, que visou a tratar do abortamento como questão de saúde pública. O autor pontuou ainda que há similaridades entre os debates sobre as drogas e sobre o abortamento, dado que, em ambos os casos, a criminalização contribui para agravar tais problemas – assim como o enquadramento do aborto como crime só faz aumentar o número de abortamentos na clandestinidade, a política de criminalização de drogas “[...] gera

danos muito maiores do que se tal conduta fosse regulada pelo Estado.”¹ Diante disso, um aspecto a ser destacado quanto às origens da SUG remete às reflexões de Elias (2018, p. 21), segundo as quais “[...] a mobilização política e a reivindicação ao aborto como um direito de cidadania às mulheres têm menos destaque [...]” em comparação à abordagem do tema como questão de saúde pública.

Atingido o mínimo de 20 mil apoios individuais no Portal e-Cidadania e transformada a ideia legislativa em SUG, tanto o relator da Sugestão, Magno Malta, quanto o então presidente da CDH, Paulo Paim, solicitaram que fossem agendadas audiências públicas para debater o tema. Nesse processo, a seleção dos participantes que teriam direito à palavra por 15 minutos (também chamados de painelistas) partiu da livre escolha desses senadores envolvidos com a matéria.

Com vistas a mais bem compreender as justificativas para seleção dos participantes, contatamos o Serviço de Relacionamento Público do Senado, questionando se haveria algum critério em especial relativo a esse procedimento. Em resposta, recebemos a seguinte informação: “[...] não houve um procedimento específico para a seleção dos painelistas, resultando a seleção dos convidados de uma escolha pessoal dos Senadores membros da Comissão.” (Apêndice B). Complementando esse aspecto, Suassuna (2016, p. 33) recebeu a informação de um funcionário do Senado quanto ao fato de serem escolhidas pessoas consideradas “notórias” no tema em debate, buscando-se manter o equilíbrio no número de painelistas com direito à palavra. Ainda segundo seu levantamento, caso o relator não indique nomes suficientes, a assessoria da CDH tem o papel de escolher convidados.

Em relação aos grupos pró-escolha contatados, a pesquisa de Oliveira (2017, p. 48) traz as seguintes informações²:

[...] a própria assessoria parlamentar da Comissão de Direitos Humanos entrou em contato com os grupos favoráveis e contrários à legalização do aborto, para que ocorresse a decisão de quem deveria ser expositor/a nas audiências. No caso dos grupos favoráveis, a assessoria entrou em contato com o Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFEMEA), que por sua vez, articulou com os movimentos feministas, como a Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB) e a Frente Nacional Contra a Criminalização das Mulheres e Pela Legalização do Aborto, para a escolha dos/as expositores/as. Não houve ajuda de custo do Senado para

¹ Informação verbal coletada em entrevista com André de Oliveira Kiepper concedida por e-mail.

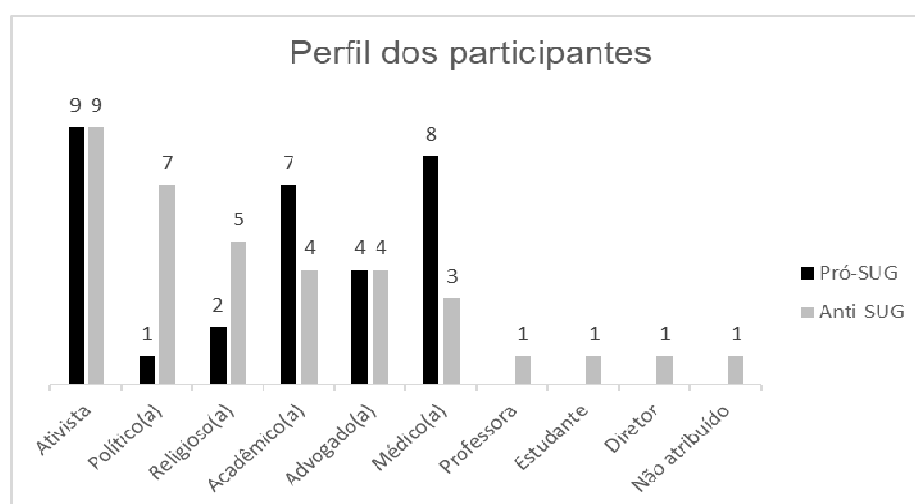
² A autora, que é militante da Rede Feminista de Saúde Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos, obteve tais informações por meio do contato com o Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFMEA). (OLIVEIRA, 2017).

a participação dos/as participantes, o que significa que as próprias organizações arcaram com seus gastos.

Diante dessas informações coletadas, é possível destacar dois aspectos: (i) a escolha dos participantes das sessões não é propriamente democrática, visto que parte de deliberações dos senadores envolvidos, que, por sua vez, elegem as entidades que poderão escolher os convidados, não existindo nenhum canal de comunicação que permita a entidades e cidadãos interessados solicitar o direito de fala nos painéis; (ii) tal escolha também não é transparente, pois não fica claro se algum nome foi diretamente escolhido pelo relator, ou pelo presidente da CDH; nem são divulgadas oficialmente as entidades convidadas, ao longo do processo de escolha dos painelistas, a se apresentarem nas audiências públicas.

Conforme pontuamos no Capítulo 4, tomamos como base os próprios painéis da SUG e as informações adicionais das transcrições para definirmos os papéis institucionais (LANGLOTZ, 2015), que também se associam às categorias socioprofissionais (SUASSUNA, 2016) dos participantes, considerando também o seu posicionamento em relação à pauta da Sugestão. A figura a seguir elenca tais perfis segundo sua categoria socioprofissional. Salientamos que o mapeamento inclui tanto painelistas quanto não painelistas (parlamentares ou demais participantes que receberam direito de fala ao final de cada sessão).

Gráfico 1 - Perfil geral dos participantes da SUG



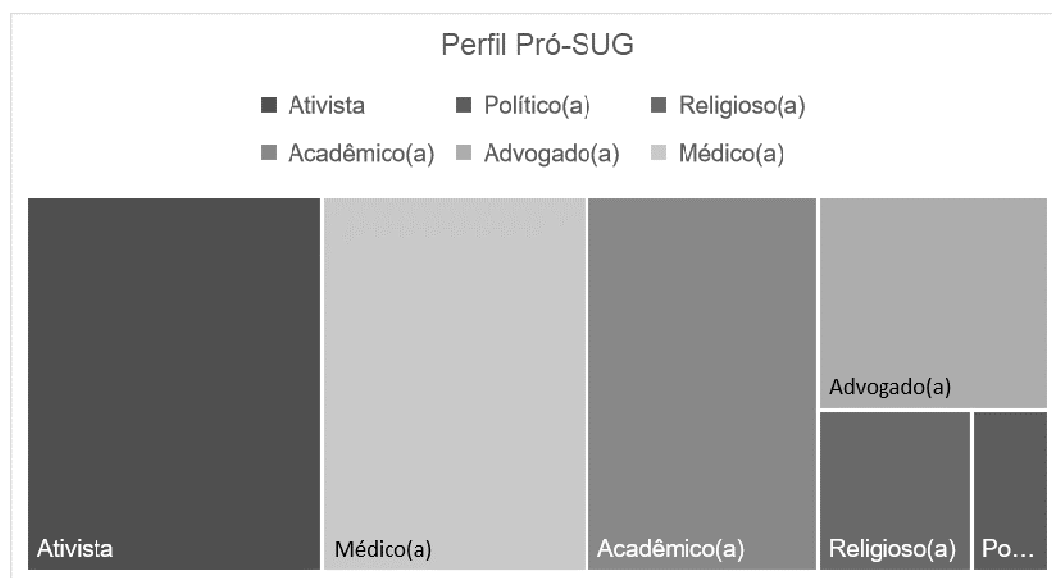
Fonte: Elaborado pela autora.

Nessa primeira sistematização, é possível visualizar os diferentes campos sociais (HANKS, 2008) envolvidos no debate: os mais proeminentes são os campos

político, religioso, acadêmico, jurídico e médico. Vale também destacar que as categorias com mais representantes são as de ativistas (18 participantes ao todo), acadêmicos e médicos (11 representantes), advogados e políticos (8 representantes). Observamos que, nos casos em que um participante poderia ser classificado por mais de uma categoria, dada a necessidade de escolhermos apenas uma para podermos processar e classificar cada perfil no NVivo, priorizamos aquela que foi explicitada pelo próprio participante ao se apresentar – é o caso, por exemplo, de parlamentares que também são líderes religiosos, mas que, ao se manifestarem nas audiências, desempenhavam oficialmente seu papel institucional de deputados federais. Além disso, a categoria “não atribuído” se refere a uma participante não painelistas cujas credenciais não foi possível recuperar, mesmo após pesquisas realizadas *online*.

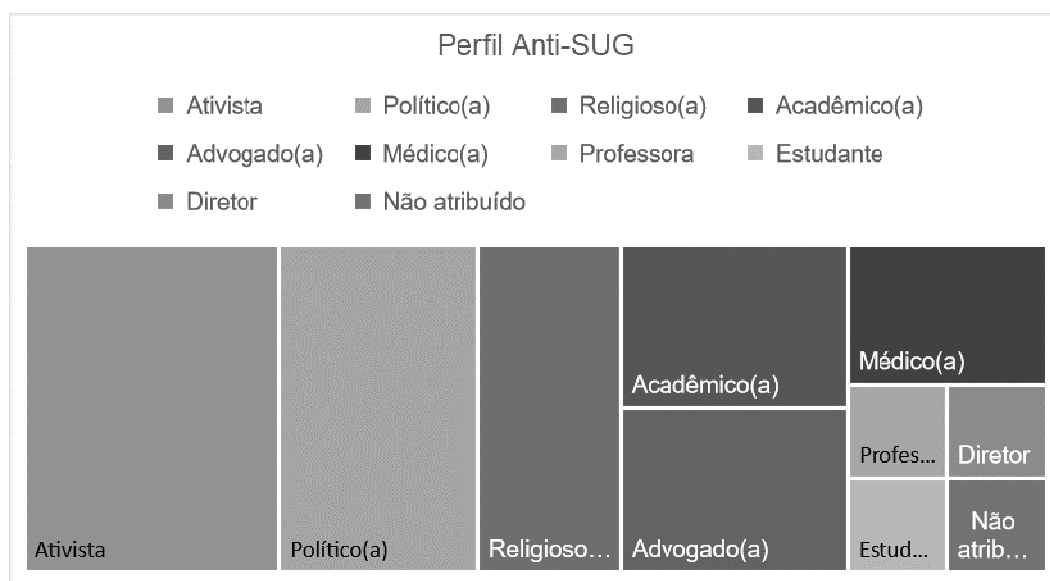
Os gráficos a seguir permitem visualizar a distribuição dos participantes, segundo seu papel institucional, nos posicionamentos pró-SUG e anti-SUG. Por meio de tais sistematizações, é possível verificar que as principais diferenças entre os perfis devem-se à significativa participação, no grupo anti-SUG, de políticos e religiosos – estes últimos até constam no grupo pró-SUG, mas em menor escala.

Gráfico 2 - Perfil dos participantes pró-SUG



Fonte: Elaborado pela autora.

Gráfico 3 - Perfil dos participantes anti-SUG



Fonte: Elaborado pela autora.

Quanto ao evento das audiências propriamente dito, a definição do termo “audiência pública interativa” pode ser explorada componencialmente: (i) trata-se de uma *audiência*, na qual alguns convidados, por serem considerados autoridades no assunto e/ou por terem solicitado um espaço para se manifestarem, são ouvidos por um público interessado na temática a ser abordada, de modo que o respectivo assunto possa ser amplamente discutido; (ii) essa audiência é *pública*, aberta a toda a sociedade, que pôde comparecer ao evento ou acompanhá-lo a distância; (iii) além de pública, trata-se de uma audiência *interativa*, visto que permite a participação virtual da população por meio de inserção de comentários no portal e-Cidadania – sítio de transmissão *online* da audiência e no qual se pode visualizar as gravações em vídeo do evento. Tais registros ficam disponíveis não apenas no portal do Senado, mas também no YouTube³, disponibilizando-se acesso aberto aos dados por todos os cidadãos.

A figura a seguir ilustra a configuração das informações acerca de cada painel do portal:

³ As sessões são transmitidas ao vivo também pelo YouTube e ficam armazenadas na página da TV Senado, disponível em: <https://www.youtube.com/channel/UCLgti7NuK0RuW9wty-fxPJQ>.

Figura 24 - Disponibilização das audiências públicas no portal e-Cidadania

The screenshot displays the 'EVENTO INTERATIVO' section of the e-Cidadania portal. At the top, there are navigation links: 'Relatórios', 'Termos de Uso', 'Fale Conosco', and 'Sobre'. Below this, the event title is 'Debate sobre a SUG nº 15, que regula a interrupção voluntária da gravidez pelo SUS', dated '05/05/2015 - 09:00 - Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2'. A video player shows a woman speaking at a podium. To the right, there is a list of public hearings with their respective IDs and URLs. Below the list, there is a 'Convidados' section with a link for 'Apresentação'.

Relatórios | Termos de Uso | Fale Conosco | Sobre

EVENTO INTERATIVO

CDH : Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – Encerrado

Debate sobre a SUG nº 15, que regula a interrupção voluntária da gravidez pelo SUS

05/05/2015 – 09:00 – Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2

"Instruir a SUG nº 15, de 2014, que regula a interrupção voluntária da gravidez, dentro das doze primeiras semanas de gestação, pelo Sistema Único de Saúde"

2ª Audiência Pública – <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaoaudiencia?id=3867>

3ª Audiência Pública – <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaoaudiencia?id=4469>

4ª Audiência Pública – <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaoaudiencia?id=5071>

5ª Audiência Pública – <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaoaudiencia?id=6853>

Convidados

[Apresentação](#)

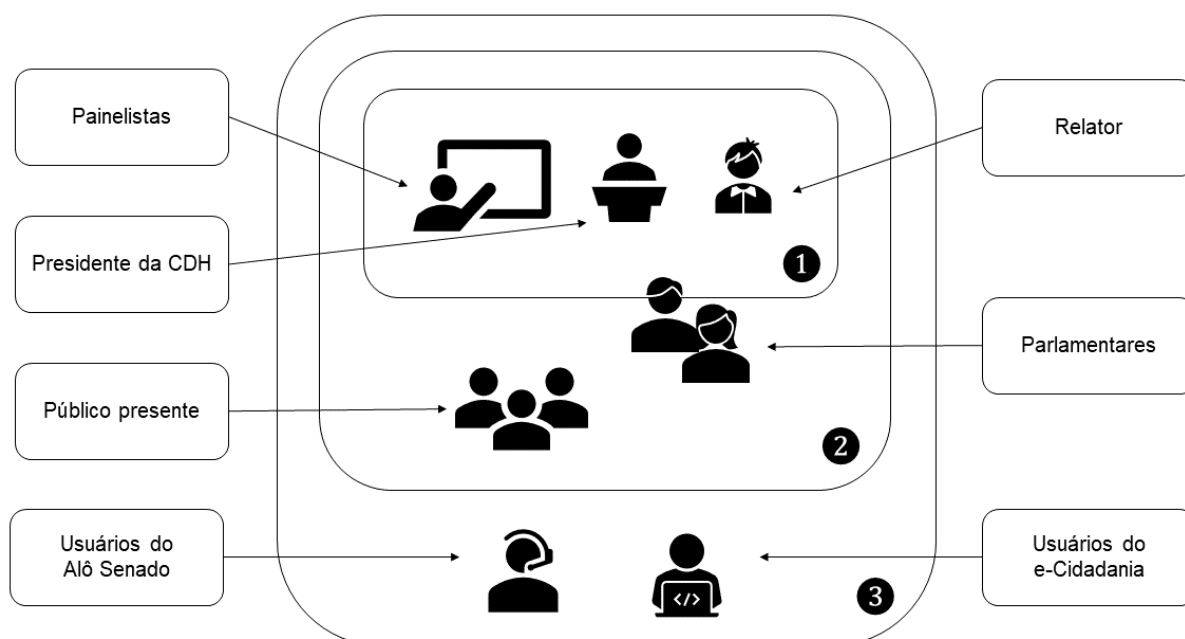
Representante do Conselho Federal de Medicina

Fonte: Brasil (2015).

No que se refere à organização espacial e interacional das audiências públicas, trata-se de um evento formal, previamente agendado e com regras específicas quanto ao direito à palavra. Cada audiência é oficialmente aberta por meio da leitura de um texto que contextualiza o teor da sugestão legislativa e retoma alguns pontos discutidos em audiências anteriores. Somente os convidados previamente anunciados, bem como os senadores que coordenam a sessão, têm o direito de falar ao microfone – no momento posterior aos painéis, todos(as) os(as) presentes podem se manifestar de maneira breve, desde que autorizados(as) pelo presidente. Além disso, como se trata de audiências interativas, durante sua transmissão, espectadores(as) puderam enviar seus comentários por meio do Alô Senado ou da própria página do e-Cidadania.

Com base nas observações das sessões e nos dados provenientes das investigações de Suassuna (2016), Oliveira (2017) e Souza (2017), na figura a seguir, sistematizamos as formas de participação nas audiências públicas do Senado Federal, as quais organizaram o debate sobre a SUG nº 15:

Figura 25 - Formas de participação em uma audiência pública interativa



Fonte: Elaborada pela autora.

Como mostra a Figura 25, no primeiro nível de participação, temos o então presidente da CDH (senador Paulo Paim⁴) e o relator (senador Magno Malta); além dos painelistas, que são convidados pelo Senado para apresentarem seus posicionamentos. Esses participantes ficam posicionados na mesa central da sala, em frente à plateia. Os painelistas têm quinze minutos⁵ para fazer sua apresentação e podem responder a perguntas ou fazer comentários na parte final da audiência. Já o presidente e o relator podem tomar a palavra a qualquer momento.

No segundo nível, temos o público presente, que pode obter o direito de fala (por três minutos) na parte final da audiência. Além disso, como mostra a Figura 25, os parlamentares ficam em um nível intermediário entre 1 e 2: além de poderem participar do momento de perguntas e comentários, tal qual os demais integrantes da plateia, eles têm o direito de tomar a palavra sempre que tiverem sua solicitação aceita pelo presidente da Comissão.

Por fim, no terceiro nível de participação, temos os usuários do e-Cidadania, que podem enviar comentários à plataforma enquanto a audiência é transmitida; e os cidadãos que fazem contato por meio do canal telefônico Alô Senado, enviando uma

⁴ Cabe pontuar que a terceira sessão não foi presidida pelo senador Paim, que necessitou se ausentar. Nesse dia, quem o representou e coordenou a audiência foi João Capiberibe, senador pelo Amapá e membro do Partido Socialista Brasileiro (PSB).

⁵ Mais especificamente, são dez minutos de exposição mais cinco de acréscimo.

mensagem que é transcrita por um funcionário e eventualmente lida pelo presidente ao longo da sessão. Concretamente, esses momentos de abertura à participação a distância foram bastante limitados no contexto da SUG nº 15, como pontua Suassuna (2016, p. 23): “Apenas na 1ª e na 3ª audiência [...], duas mensagens, uma a favor e outra contra, enviadas por participantes virtuais, foram lidas na íntegra.”

A figura a seguir se refere a uma das audiências (a primeira), mostrando, na parte superior, a mesa onde se encontram o presidente da sessão, o relator e os painelistas convidados; na parte inferior da imagem, aparece o público que presenciou a sessão:

Figura 26 - Exemplo de audiência pública interativa da SUG 15



Fonte: Brasil (2015b).

Quanto às relações hierárquicas que ficam claras nesse contexto institucional, destacamos dois pontos. O primeiro concerne ao privilégio dado aos parlamentares para se manifestarem a qualquer momento, desde que concedida a palavra pelo presidente da sessão. Tal status desses participantes permite que seja reservado um considerável espaço para suas falas, de modo que seu tempo de exposição pode até ser maior do que aquele concedido aos painelistas – principalmente se o parlamentar se manifestar tanto durante os painéis quanto nos

minutos finais. Acrescentamos a esse aspecto o fato de que, conforme ilustram os Gráficos 2 e 3, a maioria dos políticos que participaram das audiências tinha um posicionamento contrário à SUG. Tal evidência também se relaciona à conjuntura política de retrocessos na qual a Sugestão Legislativa nº 15 foi debatida, conforme abordamos na seção 2.2. Além disso, indica que o potencial democrático de audiências como essas, tal qual aponta o trabalho de Barros e Ravena (2011), está diretamente relacionado ao modo como os parlamentares se utilizam desses espaços, pois eles eventualmente se valem de seu papel institucional privilegiado para impor seus pontos de vista.

O segundo ponto, que não está dissociado do primeiro, concerne especificamente à figura do relator Magno Malta. Como a tramitação de uma sugestão legislativa depende de um parecer do relator, a condução das audiências fica claramente centrada no seu poder de decisão, conforme alguns excertos das suas falas, que abrem as audiências, indicam:

Quadro 8 - Excertos das falas de Magno Malta na abertura das audiências da SUG

“Quem vem debater vem com a intenção de **convencer do seu posicionamento**. E é assim que você define o seu voto, sendo convencido por argumentos. [...]”

“Então, qual é a razão de ser do debate? É **produzir o convencimento**, produzir o convencimento! A Bíblia nos diz que a fé vem pelo ouvir, e se a fé vem pelo ouvir, imagine as outras coisas. Então, a gente tem que ouvir, ouvir e ouvir. [...]”

“Aliás, **o Relator sou eu**. Será que **vou ser convencido** por uma vaia? Isso não quer dizer nada para mim.”

Fonte: Elaborado pela autora.

Nesse âmbito, é importante reproduzir uma declaração de um funcionário do Senado em entrevista a Suassuna (2016, p. 37, grifo nosso) quanto ao público-alvo das apresentações dos painelistas: embora se trate de uma audiência pública interativa, aberta ao público geral, o funcionário entrevistado afirmou que “os participantes não possuem a necessidade de falar para a sociedade”, pois “o objetivo de sua fala é o de *instruir o senador*.” Tais dados evidenciam que o relator se posiciona como a autoridade a ser convencida das pautas da SUG, o que supostamente ocorreria por meio de “processos de convencimento”. No entanto, como demonstra uma de suas declarações transcritas por Oliveira (2017), em entrevista concedida à Rádio Senado, sua opção pelo arquivamento da SUG já

estava asseverada muito antes de seu relatório final ser publicado – a declaração reproduzida a seguir foi feita em janeiro de 2017:

Eu sou um homem que *tem uma posição definida* e sei que a vida começa na concepção, com três meses, doze semanas, é um assassinato, é uma covardia e nós vamos agir rapidamente para que o Supremo [Tribunal Federal]⁶ não substitua Deus, que é só quem tem poder e direito de tirar a vida. Para tanto, a minha posição é absolutamente clara. Tivemos muitas audiências públicas, pedidas e convocadas por mim, para que o assunto ficasse bem definido e debatido. Eu, no meu relatório, vou pedir o arquivamento. (MALTA, 2017 apud OLIVEIRA, 2017, p. 140, grifo nosso).

É importante salientar que Malta sempre se posicionou de forma contrária à pauta da SUG nº 15. Durante seus dois mandatos (2003 a 2018), fez parte da Frente Parlamentar Mista da Família e Apoio à Vida, além de ser um dos grandes defensores do Estatuto do Nascituro (PL 478/2007, mencionado na seção 2.2). Atuando ainda como pastor evangélico e cantor gospel, o senador também teve como bandeira a descriminalização da homofobia, além de ser autor da “PEC da vida”, mencionada na seção 2.2 desta tese.

No dia 15 de dezembro de 2017, o senador Magno Malta votou pelo arquivamento da Sugestão, reiterando o posicionamento antiescolha que sempre pautou sua vida política. Seu voto foi formalizado por meio de relatório anexado ao processo da Sugestão, o qual é composto das seguintes partes:

- a) *relatório*: retoma a pauta da SUG e descreve as audiências públicas interativas realizadas;
- b) *análise*: agrupa o debate sobre a SUG em cinco grandes categorias, quais sejam,
 - as estatísticas em relação ao aborto no Brasil e no mundo;
 - a existência ou inexistência de vida até a 12^a semana de gestação;
 - o direito de vida do embrião versus o direito de autonomia da mulher;
 - as consequências do aborto para a mulher e para a sociedade; e
 - as soluções mais apropriadas para o aborto enquanto problema de saúde pública;
- c) *parecer*: expõe seu posicionamento, o qual, dentre outros aspectos, reproduz os artigos do Código Penal que criminalizam o aborto no Brasil;

⁶ O senador refere-se à decisão do ministro Barroso (BRASIL, 2016a), mencionada na introdução e na seção 2.2 desta tese.

defende a existência da vida desde a concepção e, conseqüentemente, o embrião como ser de direitos fundamentais; elenca métodos de abortamento e aborda seus supostos riscos; defende que o aborto reduzirá os níveis de fecundidade e a população ativa do país; argumenta que a regulação do aborto trará impactos aos cofres públicos; menciona entidades filantrópicas que acolhem mulheres em situação de gravidez indesejada e as incentivam a não abortar; e ressalta que a maioria da população é *contrária ao aborto* (MALTA, 2017).

Diante disso, seu parecer geral é o seguinte:

[...] consideramos que a presente ideia legislativa que propõe regulamentar o aborto até a 12^a semana de gestação é inconstitucional e, no que concerne ao mérito, inadequada, pois produzirá um leque mais amplo de consequências negativas para a mulher e para a sociedade, comparativamente ao atual cenário e a outras alternativas existentes para lidar com situações de gravidez indesejada.

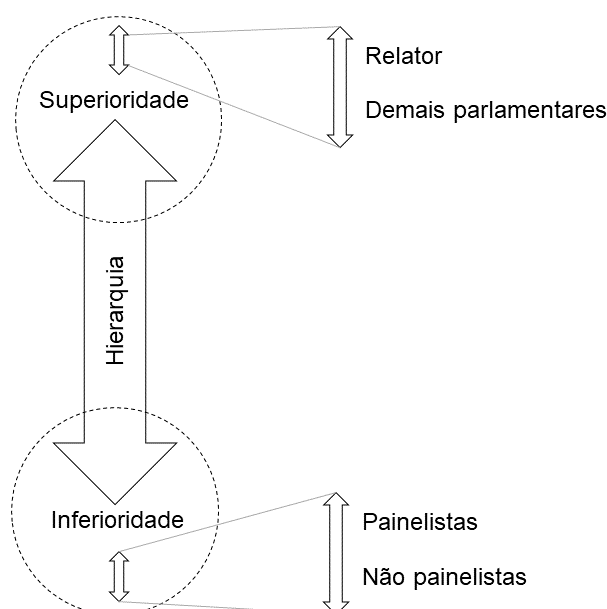
Ante o exposto, nosso voto é pelo arquivamento da Sugestão de Lei nº 15 de 2014 por entender que o direito à vida deva ser protegido por lei desde o momento da concepção. (MALTA, 2017, p. 17).

A partir de tal desfecho, concordamos com Suassuna (2016, p. 41), quando a autora afirma que as audiências públicas configuram “[...] uma espécie de exercício de poder mais patrimonialista, centrada em interesses pessoais [...]” – mais especificamente, os interesses do relator acabaram sendo favorecidos, não obstante sua relativa insistência em estabelecer a necessidade de um “processo de convencimento”. Diante disso, as características do contexto institucional da SUG vão ao encontro daquelas encontradas por Barros e Ravena (2011), ao investigarem audiências públicas sobre a implementação da usina hidrelétrica de Belo Monte (vide seção 2.3). Tal como em sua análise, mediante essa sistematização do contexto em que os participantes são escolhidos e considerando os privilégios que alguns grupos têm em detrimento de outros, as audiências acabam se configurando em um palco no qual o relator assiste, “de camarote”, às exposições de painelistas, em busca de um suposto convencimento – que não influencia, na prática, o seu próprio posicionamento sobre a questão.

Diante de tais configurações, finalizamos esta seção valendo-nos das contribuições do modelo de Langlotz (2015) para compreendermos o contexto institucional da SUG a partir das noções pré-conceptuais de contenimento e

verticalidade (vide seção 3.2.1), na qual destacamos: a posição privilegiada do relator da SUG nº 15 e de seus colegas parlamentares (localizados no contêiner superior) em relação aos demais participantes; a subordinação, indicada no contêiner inferior, dos próprios painelistas à hierarquia das audiências, visto que seu direito de fala se restringe a dois momentos específicos das sessões; e a posição ainda mais inferiorizada de cidadãos que participaram a distância (dado que as menções a essas participações foram pontuais e não tiveram impacto algum no andamento da discussão). Ao mesmo tempo, assinalamos que, enquanto o relator tem mais poderes em relação aos seus colegas nesse contexto, os painelistas têm um espaço de participação muito maior em relação aos não painelistas e não parlamentares, que se manifestam a distância ou presencialmente (vide Figura 28). Tais aspectos reforçam que estamos diante de um contexto de incorporação (HANKS, 2008) que sobredetermina o contexto interacional – situação que se estabelece quando “[...] o espaço construído e as práticas sancionadas alinham-se no sentido de impor ou induzir características específicas do contexto.” (HANKS, 2008, p. 143).

Figura 27 - Relações de contenimento e verticalidade no contexto da SUG 15



Elaborada pela autora com base em Langlotz (2015).

Na próxima seção, exploramos os *nós* anotados no *corpus* da SUG, com auxílio da ferramenta QSR NVivo.

5.2 Os Temas que Permeiam as Audiências da SUG nº 15: Explorando os Nós do NVivo

Conforme abordamos na seção 4.2.2, a exploração inicial do *corpus*, após a leitura preliminar, foi realizada com auxílio da ferramenta QSR NVivo, que permite a classificação dos dados em *nós*; trata-se dos temas abordados que eventualmente podem originar categorias de análise – no caso desta tese, podem ser o ponto de partida para a descrição de *frames*. Além disso, como referimos na mesma seção, um mesmo excerto do texto pode ser marcado com um ou mais nós, os quais são cadastrados na ferramenta ao longo da exploração dos textos. Analogamente, assim como a descrição de *frames* baseada nos trabalhos de Fillmore (1982, 1985) envolve a anotação semântica de Elementos de Frame, o trabalho com o NVivo parte de uma “anotação temática” do *corpus* como forma de se realizar um mapeamento geral dos dados, o qual vai se refinando a partir desse primeiro exercício analítico.

Nesse sentido, tal processo envolveu o cadastro de diferentes nós no recurso, os quais estão elencados no Quadro 9. Saliencamos que, conforme a leitura foi avançando, eventualmente eliminamos, refinamos, renomeamos e/ou reorganizamos os nós, considerando o andamento do trabalho – conforme explicitamos na seção 4.1, nessa etapa, também já havíamos realizado um mapeamento do *corpus* por palavras-chave (Apêndice A), que também serviu como ponto de partida para a codificação realizada no NVivo. Além disso, também levamos em conta a frequência com que cada temática ocorria no *corpus* ao selecionarmos os excertos – ligados a nós – a partir dos quais identificamos *frames* semânticos, conforme a seção 5.3. Eventualmente, os nós também foram criados a partir do estudo do referencial teórico, principalmente levando em conta os modelos de maternidade (BELTRAME, 2016) e as categorias fetais (BOLTANSKI, 2013) abordadas na seção 2.4. Ao todo, foram elencados 40 nós.

Embora tenhamos buscado nomear os nós da maneira mais autoexplicatória possível, consideramos pertinente esclarecer, por meio de um quadro, o delineamento de cada um deles. Tal lista é exibida a seguir, trazendo um excerto do *corpus* como exemplo para cada nó, seguindo a ordem alfabética.

Quadro 9 - Lista dos nós encontrados e breve contextualização de cada um

(continua)

Nome do nó	Breve contextualização	Exemplo
Abandono	Refere-se a situações de abandono da mulher, diante de situações como a gravidez indesejada, é abandonada por seus familiares, ou pelo Estado.	“Por que ela partiu para essa conduta? Porque foi absolutamente abandonada por seus familiares e completamente coagida [...]”
Assassinato	Descreve o aborto como assassinato do feto.	“O abortamento mata uma criança inocente que não pode se defender.”
Autonomia	Aborda o conceito de autonomia sob diversas óticas (autonomia da mulher, do feto como ser de direitos, do médico).	“A sociedade patriarcal tem nos negado a autonomia sobre os nossos corpos e a nossa sexualidade e nos tratado como meras reprodutoras do sistema.”
Escolha [subnó de Autonomia]	Aborda predominantemente as possibilidades (ou as restrições) da escolha da mulher pelo abortamento ou pela maternidade.	“É o que fazem as mulheres que decidem abortar: pensam, refletem, discutem e decidem por aquilo que lhes dita a consciência, como melhor caminho naquele momento, como recorda um teólogo latino-americano.”
Contraceção	Trata de métodos contraceptivos sob diferentes perspectivas.	“Existem tantos meios de contraceção. Claro que nenhum deles é 99%, mas as pessoas precisam aprender a assumir as suas responsabilidades.”
Pílula do Dia Seguinte [subnó de Contraceção]	Defende ou critica o uso da pílula do dia seguinte como método contraceptivo.	“Discute-se a questão da pílula do dia seguinte. É abortiva? Não é abortiva? Pode ser utilizada? Não pode ser utilizada?”
Controle Populacional	Categoriza o abortamento como forma de controle populacional imposto pelo Estado.	Na verdade, vim tratar do tema do aborto como ferramenta de controle populacional, que é um aspecto que poucas pessoas têm apresentado [...].
Democracia	Trata do aborto ou do debate sobre a SUG como questão democrática.	“A primeira é a garantia e a qualidade da deliberação democrática. O tema do aborto, como outros temas, não é um tema trivial e, portanto, requer respeito, escuta, abertura ao diálogo [...]”
Desigualdade	Aborda a relação entre a pauta da SUG e questões de desigualdade.	“O aborto fala de nós, de vocês, mulheres comuns. Marcadores sociais de desigualdade, como juventude, classe e cor, agudizam a precariedade da vida dessas mulheres.”
Desigualdade de Gênero [subnó de Desigualdade]	Tem como foco as desigualdades entre homens e mulheres.	“Nós sabemos que uma mulher que foi violentada sexualmente é duplamente penalizada pela sociedade machista, que torna a mulher um objeto nessa relação desigual, usa dessa violência.”
Desigualdade Financeira [subnó de Desigualdade]	Tem como foco as desigualdades financeiras entre mulheres.	“Do contexto social dessas mulheres. Quem pode pagar; quem não paga vai na sorte.”
Desigualdade Racial [subnó de Desigualdade]	Tem como foco as desigualdades entre mulheres brancas e mulheres negras	“Por serem inseguros, os abortos arriscam a vida e a saúde das mulheres, notadamente as negras [...]”

(continua)

Nome do nó	Breve contextualização	Exemplo
Direito	Aborda questões jurídicas ligadas à questão do abortamento.	“Há dois princípios que estão em conflito: o conflito do direito à vida, que é do art. 5º de nossa Constituição, e o Princípio da Autonomia, que é do art. 6º de nossa Constituição [...]”
Direitos Humanos [subnó de Direito]	Aborda especificamente o aborto como questão de direitos humanos (da mulher ou do feto).	“Como componente da pauta mais ampla de direitos sexuais reprodutivos, que também inclui o acesso à saúde reprodutiva, o aborto está inscrito no arcabouço geral dos direitos humanos [...]”
Criminalização [subnó de Direitos Humanos]	Aborda a criminalização das mulheres por meio da criminalização do aborto.	“E só se criminaliza a mulher; a direção de todas as campanhas é para criminalizar a mulher.”
Estupro	Relaciona situações de estupro à questão do aborto sob diferentes perspectivas.	“[...] o número de estupros tem aumentado no Brasil. Isso é um problema grave brasileiro. Nós sabemos que uma mulher que foi violentada sexualmente é duplamente penalizada pela sociedade machista [...]”
Família	Relaciona o conceito de família à temática do abortamento.	“Trata-se de estratégia de liquidação da família e que nós temos o dever de rechaçar, pois a família é a primeira e principal instituição humana.”
Fins Lucrativos	Trata do aborto como ato com fins lucrativos que beneficiam diferentes agentes.	“Em relação ao dinheiro. Nos Estados Unidos bilhões de dólares são gerados na indústria do aborto. É difícil dizer, mas um dos médicos em um ano fez US\$1,8 milhão [...]”
Gestação	Aborda a gestação sob diferentes perspectivas.	“Em princípio, é esse o pedido. Eu gostaria de colocar um vídeo muito rápido mostrando o seguinte: essa é uma gestação de trigêmeos, resultado de uma fecundação artificial, de dez semanas.”
Gravidez Indesejada	Trata especificamente da gravidez indesejada.	“Se é muito difícil para a mulher quando ela engravida, ter uma gravidez inesperada, em geral, passado o primeiro trimestre, ela aceita, ela sente o neném mexer, ela aceita, ela tem amor.”
Laicidade	Reforça ou refuta a importância da laicidade do Estado no debate sobre abortamento.	“Nossa cidadania é negada quando vivemos em um estado laico que se deixa interferir pelas doutrinas religiosas para criminalizar e, mais, omitir, permitindo a morte de milhares de mulheres [...]”
Manipulação	Trata do aborto como instrumento manipulatório da sociedade ou especificamente das mulheres.	“Ora, nós estamos, então, sendo manipulados. [...] quem está realizando essa revolução social não são nem as igrejas, nem as famílias, nem os próprios governantes. É um pequeno grupo da elite globalista que está fazendo tudo isso.”
Maternidade	Foca no conceito de maternidade.	“E eu gostaria de iniciar falando da maternidade. Pode parecer estranho que, discutindo uma proposta que torna o aborto legal dentro de certos limites, eu proponha aqui trazer o tema da maternidade.”

(continua)

Nome do nó	Breve contextualização	Exemplo
Maternidade	Foca no conceito de maternidade.	“E eu gostaria de iniciar falando da maternidade. Pode parecer estranho que, discutindo uma proposta que torna o aborto legal dentro de certos limites, eu proponha aqui trazer o tema da maternidade.”
Maternidade Hegemônica [subnó de Maternidade]	Trata do modelo de maternidade hegemônica (BELTRAME, 2016).	“Nós, mulheres brasileiras, temos uma vocação sublime que é a vocação à maternidade.”
Maternidade não hegemônica [subnó de Maternidade]	Trata do modelo de maternidade não hegemônica (BELTRAME, 2016).	“A maternidade deve ser uma decisão livre e desejada, não uma obrigação das mulheres.”
Modos de Abortar	Descreve formas de abortamento.	“A mulher comum, a puta ou a adolescente abortam de maneira semelhante: usam comprimidos isolados ou combinados com chás, ervas ou garrafadas.”
Origem da Vida	Trata do aborto sob a perspectiva da origem da vida.	“Então, o desenvolvimento humano é um processo contínuo e começa na fecundação. Desde 1827, sabemos disso, quando esse cientista viu no microscópio.”
Desenvolvimento do Feto [subnó Origem da Vida]	Tem como foco as etapas de desenvolvimento do feto.	“Aqui temos uma foto de um embrião com 3 semanas, 21 dias de vida. Se colocarmos no ultrassom, conseguiremos ouvir o coração do bebê batendo perfeitamente.”
Feto Essencialista [subnó Origem da Vida]	Trata da categoria do feto autêntico (BOLTANSKI, 2013).	“É uma criança em gestação, que não vai ter a oportunidade de dizer "sim" à vida, não vai ter a oportunidade de resolver o que fazer com essa vida.”
Feto Tumoral [subnó Origem da Vida]	Trata da categoria do feto tumoral (BOLTANSKI, 2013).	“estamos falando de embriões até as 12 primeiras semanas de desenvolvimento no útero de uma mulher.”
Perfil da Mulher que Aborta	Elenca características da mulher que recorre ao abortamento no Brasil.	“Elas têm filhos; elas são jovens; elas têm entre 22 e 29 anos; elas têm religião, [...]”
Responsabilidade	Trata da responsabilidade de diferentes atores envolvidos na questão do aborto (mulher, marido, Estado etc.).	“Responsabilizar o pai. Há exames de DNA hoje. É fácil descobrir quem é o pai. Por que o pai não se responsabiliza? Por que ele não vai ajudar?”
Riscos do Aborto	Trata dos riscos do aborto em geral, sem especificar o tipo (se legalizado, se clandestino).	“Em primeiro lugar, mesmo sendo feito no melhor hospital e pelo melhor médico, existem riscos imediatos, existem riscos a curto prazo.”
Riscos da Legalização [subnó de Riscos do aborto]	Aborda os supostos riscos da legalização do abortamento.	“Vai haver maior oferta, então vai haver maior demanda. Vai haver aumento do número de abortos, como em todos os países que legalizaram.”
Riscos do Aborto Inseguro [subnó de Riscos do aborto]	Aborda especificamente os riscos do aborto inseguro.	“Por serem inseguros, os abortos arriscam a vida e a saúde das mulheres, notadamente as negras e as mais pobres.”

(conclusão)

Nome do nó	Breve contextualização	Exemplo
Morte de Mulheres [subnó Riscos do Aborto Inseguro]	Trata especificamente da morte de mulheres como consequência do aborto inseguro.	“Trezentas mortes maternas por ano em função de abortamento inseguro. Aproximadamente uma mulher por dia morre em função de aborto inseguro.”
Saúde da Mulher	Relaciona a pauta da SUG às questões de saúde da mulher.	“Falar do aborto no Brasil é falar das necessidades de saúde das mulheres comuns.”
Saúde Pública	Reforça ou refuta a categorização da pauta da SUG como questão de saúde pública.	“Não há uma unanimidade, mas há uma prevalência do entendimento de que o aborto é, sim, uma questão de saúde pública e, portanto, cabe à responsabilidade do Estado.”
Atendimento [subnó de Saúde Pública]	Tem como foco o atendimento à mulher nos serviços de saúde, tanto em casos de abortamento quanto em outros casos.	“Nós temos que tratar as mulheres que procuram o serviço de saúde, em processo de abortamento, de forma humanizada e segura, qualificar a atenção obstétrica, acolher e classificar o risco obstétrico.”
Vantagens da Legalização	Aborda as vantagens da legalização do abortamento no Brasil.	“Sabemos perfeitamente que, quando legalizado, ele não passa de um procedimento simples, de baixo custo e baixíssimo risco para as mulheres.”

Fonte: Elaborado pela autora.

A visualização completa de todos os nós, em formato de lista ordenada alfabeticamente, encontra-se no Apêndice C. Observamos que alguns dos nós foram ordenados hierarquicamente, conforme o grau de especificidade de alguns temas foi identificado – vide marcações em colchetes no Quadro 9. Na lista do Apêndice C, a coluna “Arquivos” exhibe o número de falas dos participantes que apresentaram essa temática; já a coluna “Referências” indica quantos excertos ao todo foram anotados a partir do respectivo nó. É pertinente pontuar que, em certos casos, o mesmo nó ocorre mais vezes no mesmo *subcorpus* (vide listagem dos *subcorpora* na Figura 20), pois um mesmo participante aborda a mesma temática em diferentes momentos de sua fala.

A seguir, exibimos parte da lista de nós, ordenada pelo número de arquivos que continham a respectiva temática. Nessa classificação, é possível observar que, dentre os nós principais, o mais frequente por arquivos é Direito, seguido por Origem da Vida, Assassinato, Desigualdade, Riscos do Aborto, Responsabilidade e Autonomia.

Figura 28 - Lista de nós mais frequentes ordenada por número de arquivos

Nome	Arquivo	Referências
Direito	29	55
Direitos humanos	4	6
Criminalização	2	2
Origem da vida	25	37
Feto autêntico	28	57
Desenvolvimento do feto	13	15
Feto tumoral	3	4
Assassinato	24	43
Desigualdade	22	29
Desigualdade financeira	13	18
Desigualdade racial	12	15
Desigualdade de gênero	6	9
Riscos do aborto	20	35
Riscos do aborto inseguro	12	20
Morte de mulheres	10	16
Riscos da legalização	4	8
Responsabilidade	16	20
Autonomia	15	23
Escolha	26	41
Perfil da mulher que aborta	14	27
Democracia	11	19

Fonte: Elaborada pela autora.

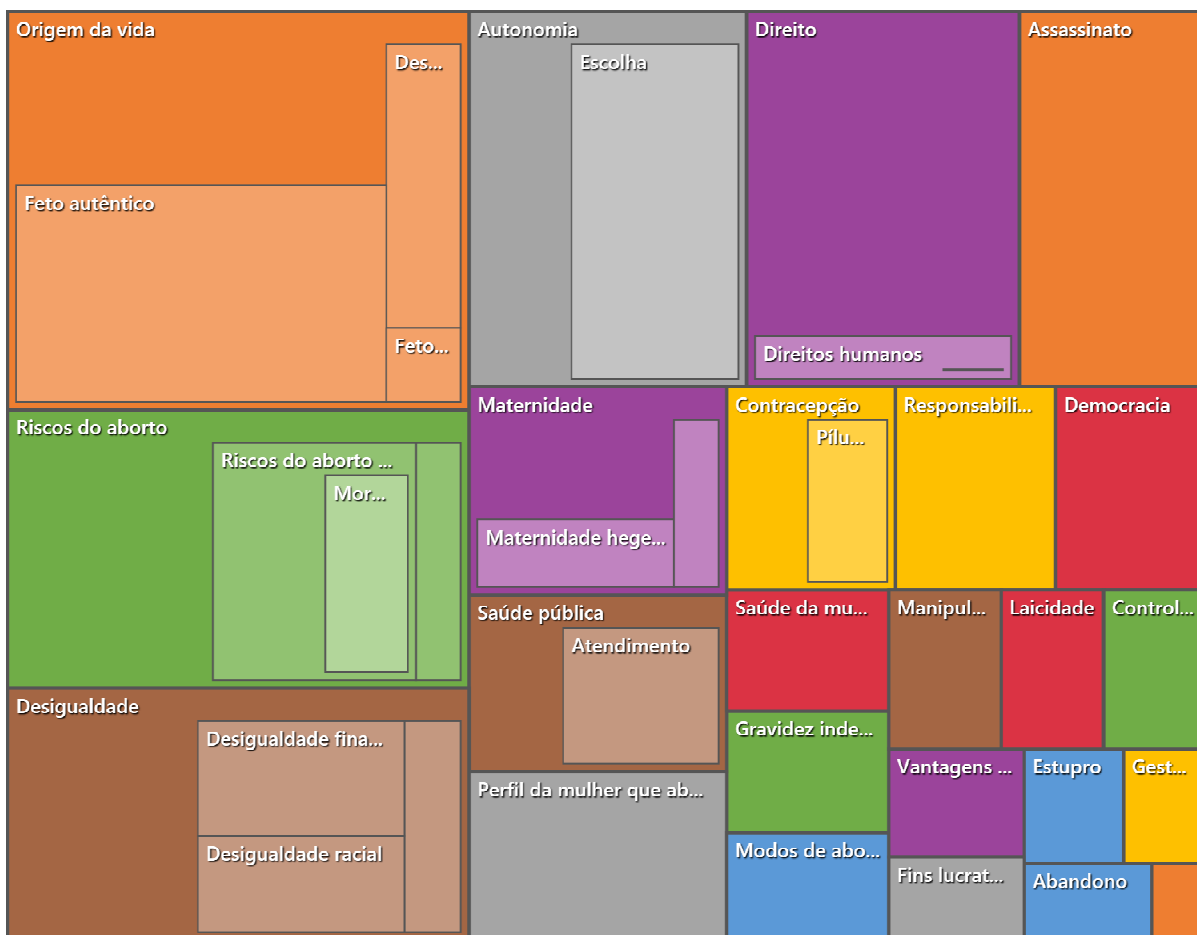
A figura a seguir exibe os nós por ordem de referência – ou seja, quanto mais excertos foram codificados (mesmo que os excertos sejam concernentes ao mesmo *subcorpus*), maior foi a numeração nessa categoria. Nesse quesito, é possível observar que não há grandes alterações na parte inicial do ranking; apenas uma troca de ordem entre os grandes nós Desigualdade e Riscos do Aborto. A partir disso, é possível considerar que os nós mais presentes nos dados como um todo também estão bem-distribuídos através dos *subcorpora*.

Figura 29 - Lista de nós mais frequentes ordenada por número de referências

Nome	Arquivos	Referência
Direito	29	55
Direitos humanos	4	6
Criminalização	2	2
Assassinato	24	43
Origem da vida	25	37
Feto autêntico	28	57
Desenvolvimento do feto	13	15
Feto tumoral	3	4
Riscos do aborto	20	35
Riscos do aborto inseguro	12	20
Morte de mulheres	10	16
Riscos da legalização	4	8
Desigualdade	22	29
Desigualdade financeira	13	18
Desigualdade racial	12	15
Desigualdade de gênero	6	9
Perfil da mulher que aborta	14	27
Autonomia	15	23
Escolha	26	41
Responsabilidade	16	20
Democracia	11	19

Fonte: Elaborada pela autora.

A imagem a seguir permite uma melhor visualização da distribuição dos nós pelo *corpus* como um todo, de modo que o tamanho de cada um corresponde à sua predominância nos dados. Assim, os nós mais à direita, e depois os mais superiores, são aqueles mais frequentes em número de itens codificados. A diferença entre essa classificação e a anterior é que, nesse caso, os nós subordinados são contabilizados individualmente. Assim, é possível verificar que, no debate como um todo, as temáticas Origem da Vida, Riscos do Aborto, Desigualdade, Autonomia, Direito, Assassinato, Maternidade, Saúde Pública e Perfil da Mulher que Aborta são as mais frequentes nesse levantamento.

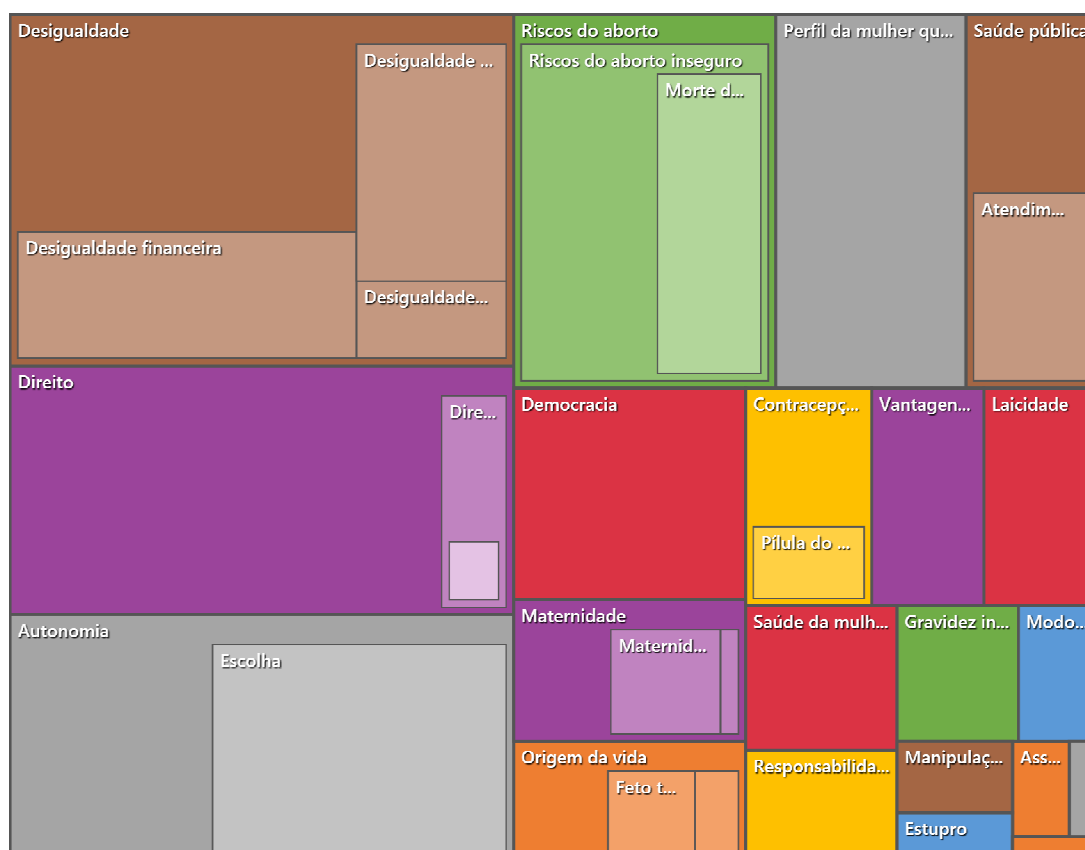
Gráfico 4 - Os nós mais frequentes no *corpus* e seus nós subordinados

Fonte: Elaborado pela autora.

Interessante observar que, mesmo antes da análise dos *frames* semânticos evocados e entrelaçados nas audiências, já é possível verificar uma grande discrepância entre os temas que motivaram a criação da SUG e o nó mais predominante no *corpus*: enquanto a ideia legislativa teve como principais motivações a questão de saúde pública atrelada ao aborto – principalmente a problemática do abortamento clandestino (vide seção 5.1) –, considerando o caso emblemático da morte de Jandira dos Santos e o número de abortos realizados por ano na clandestinidade (DINIZ; MEDEIROS; MADEIRO, 2017), o tema que ganha predominância na discussão é Origem da Vida. Além disso, no caso do grande nó Riscos do Aborto, trata-se de supostos riscos do abortamento como um todo – os riscos específicos do aborto clandestino foram mapeados em um subnó separado. Dessa forma, esse mapeamento preliminar já trouxe importantes indícios sobre as limitações das audiências da SUG em relação à abordagem das pautas que a motivam.

Nessa etapa, também foi relevante observar as temáticas mais predominantes em cada um dos dois grandes grupos que foram ouvidos nas audiências – aqui chamados de pró-SUG e anti-SUG. Conforme referimos na seção 4.2.1, o NVivo permitiu-nos fazer esse tipo de cruzamento ao categorizarmos cada participante por meio do recurso Classificações de Caso (Figura 23).

Gráfico 5 - Os nós mais frequentes no *corpus* pró-SUG e seus nós subordinados



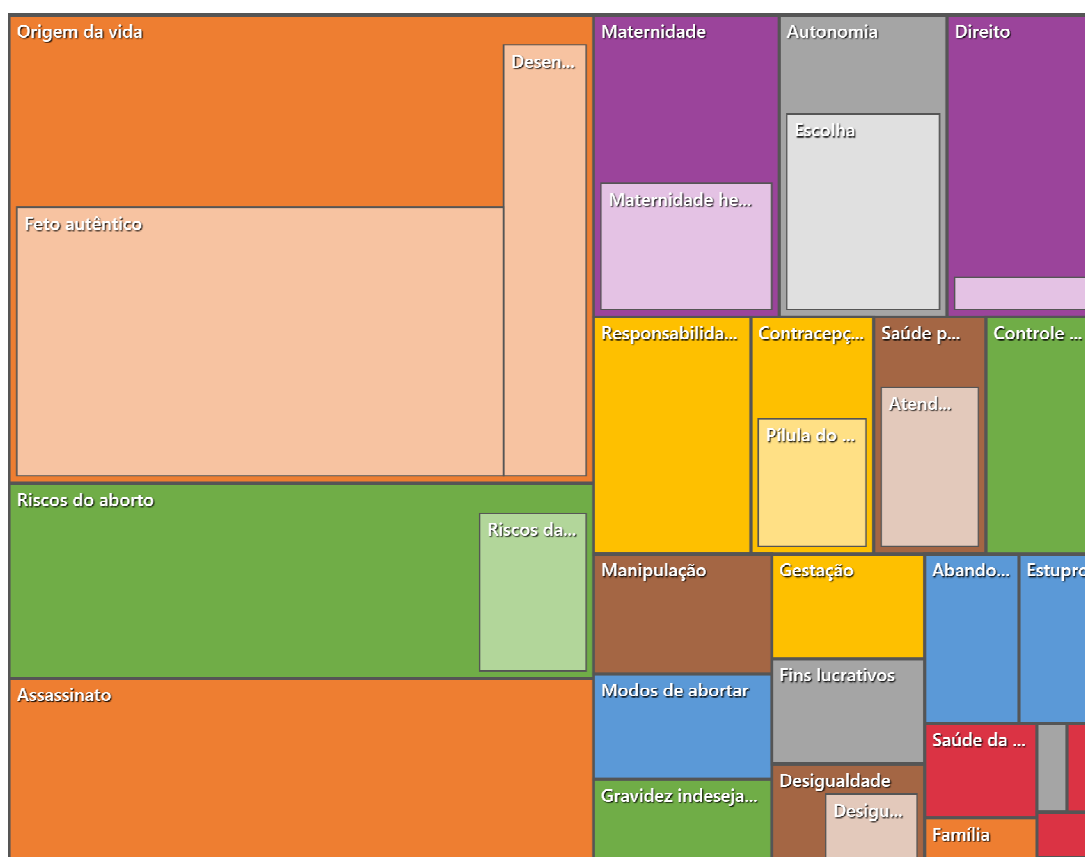
Fonte: Elaborado pela autora.

Quanto aos pró-SUG (Gráfico 5), os nós mais predominantes são Desigualdade, Autonomia, Direito, Riscos do Aborto (com frequência maior dos subnós Riscos do Aborto Inseguro e Morte de Mulheres), além de Democracia, Maternidade e Origem da Vida. Diante disso, destacamos que o tema da Autonomia, geralmente menos privilegiado em discussões sobre abortamento no País (ELIAS, 2018) – inclusive na própria pauta da ideia legislativa que originou a SUG, conforme abordamos na seção 5.1 –, ganha significativo destaque nesse primeiro levantamento.

Por sua vez, os anti-SUG concentram suas falas nos temas Origem da Vida, Riscos do Aborto (com frequência maior do nó principal, que não trata do aborto clandestino em si, mas do abortamento de modo geral), Assassinato,

Responsabilidade, Maternidade, Autonomia e Direito (vide Gráfico 6). Vale ressaltar que, como mostra o Gráfico 4, o nó que é mais predominante no *corpus* pró-SUG (Desigualdade) é menos frequente do que o nó Origem da Vida no *corpus* como um todo – tal temática é também a mais frequente no *corpus* anti-SUG.

Gráfico 6 - Os nós mais frequentes no *corpus* anti-SUG e seus nós subordinados



Fonte: Elaborado pela autora.

No Apêndice D, exibimos um mapeamento geral dos nós que são comuns aos grupos pró-SUG e anti-SUG (localizados no centro da imagem) e dos nós que os distinguem (localizados nas extremidades laterais).

De modo geral, esse levantamento de temas, previamente à descrição dos *frames* semânticos, permitiu-nos verificar que:

- a) As temáticas abordadas ao longo das audiências públicas da SUG por vezes abrangem ou extrapolam a pauta inicial da Sugestão;
- b) Os nós mais predominantes no *corpus* como um todo (vide Gráfico 4) estão ligados a posicionamentos anti-SUG – nomeadamente, trata-se dos grandes nós Origem da Vida e Riscos do Aborto (nó que não concerne aos riscos do aborto clandestino, mas sim a todo e qualquer procedimento abortivo);

- c) No *corpus* pró-SUG, ganham proeminência os nós Desigualdade, Direito, Autonomia, Riscos do Aborto Inseguro, Morte de Mulheres, Perfil da Mulher que Aborta, Saúde Pública, Democracia e Maternidade (vide Gráfico 5);
- d) No *corpus* anti-SUG, os nós mais proeminentes são Origem da Vida, Riscos do Aborto, Assassinato, Maternidade, Autonomia, Direito, Responsabilidade, Contracepção e Saúde Pública (Gráfico 6);
- e) Como mostram os gráficos reproduzidos e a esquematização que consta no Apêndice D, são vários os nós comuns a ambos os *subcorpora*, o que possivelmente aponta para diferentes formas de abordagem de um mesmo nó por participantes que, embora tratem das mesmas temáticas, têm propósitos diferentes que motivam as conceptualizações emergentes de seu discurso (FILLMORE, 1980, 1982; TOMASELLO, 2003; MIRANDA, 2001; SALOMÃO, 2009).

Diante disso, na próxima seção, partimos dos nós sistematizados nesta etapa para identificarmos os *frames* que emergem das audiências públicas da SUG nº 15.

5.3 As Conceptualizações que Emergem da SUG nº 15: Descrevendo *Frames* Semânticos

Esta seção tem como foco a descrição de *frames*, incluindo suas instanciações e seus entrelaçamentos, a partir dos nós elencados na etapa analítica anterior. Para isso, conforme mencionamos na seção 4.3, selecionamos primeiramente as unidades lexicais que possivelmente evocam *frames* nos excertos agrupados por nós ou temáticas, considerando a primeira triagem realizada por meio do *software* NVivo – vide ilustração do procedimento na Figura 18. Em seguida, exploramos os itens lexicais na ferramenta de *corpus* Sketch Engine, especificamente por meio dos recursos Concordance e Sketch Difference. Para nós com mais de vinte excertos codificados, também processamos o respectivo *subcorpus* de temas na ferramenta, com vistas a verificar a lista de palavras-chave a partir da qual selecionamos evocadores e possíveis Elementos de Frame a serem pesquisados. Salientamos que, levando em consideração a metodologia criada pela FrameNet (FILLMORE; BAKER, 2010) e adaptada por autores como Chishman *et al.* (2014a, 2015, 2018), partimos do pressuposto de que a etapa de estudo do domínio investigado – que desembocou, nesta tese, na segmentação dos dados em grandes

temas – já consiste em uma “[...] etapa inicial de reconhecimento das estruturas conceituais [...]” (CHISHMAN *et al.*, 2018, p. 3) que emergem desse domínio; ou seja, os nós elencados na etapa anterior são *frames* em potencial, a serem confirmados conforme o léxico que organiza cada conjunto de excertos. Observamos ainda que, levando em conta a análise mais voltada ao léxico e às concordâncias do *corpus*, alguns nós se desdobraram em mais de um *frame*, enquanto outros nós tiveram seus excertos incluídos em *frames* maiores. A lista completa dos *frames* e de seus respectivos exemplos anotados está disponível no Apêndice E. Também disponibilizamos uma tabela, no Apêndice F, que exhibe o número de excertos que evocam cada *frame*, distribuídos nas categorias socioprofissionais elencadas.⁷

O caminho analítico que traçamos parte dos *frames* que correspondem às motivações relacionadas à pauta inicial da SUG (seção 5.3.1), a partir dos quais identificamos reenquadramentos que resultam: na invisibilização da mulher no debate (seção 5.3.2); na conceptualização do aborto como ato criminoso e danoso (seção 5.3.3); na subversão das desigualdades que permeiam a pauta do abortamento clandestino (seção 5.3.4); e nas conceptualizações que desvelam retrocessos defendidos por participantes anti-SUG no que se refere aos direitos das mulheres (seção 5.3.5).

5.3.1 Entre a Questão de Saúde Pública e os Direitos das Mulheres: os *Frames* que Refletem ou Ampliam a Proposta da SUG nº 15/2014

Conforme abordamos nas seções 2.3 e 5.1, a motivação inicial da proposta da SUG nº 15 teve como foco principal o abortamento clandestino como questão de saúde pública. A partir desse dado e considerando a descrição de *frames* realizada por meio da organização do *corpus* em nós (vide Apêndice E), identificamos os enquadramentos que refletem ou que ampliam esse foco. Embora alguns dos *frames* aqui discutidos sejam evocados também por participantes anti-SUG – e eventualmente reenquadrados, como buscamos mostrar nas seções posteriores –, os cenários de que tratamos nesta seção, naturalmente, concernem ao modo como participantes pró-SUG defenderam a proposta.

⁷ Observamos que, na tabela disponível no Apêndice F, as categorias que possuem somente um representante, pertencentes ao *subcorpus* anti-SUG, foram agrupadas na coluna “Outros anti-SUG”.

Os primeiros *frames* que destacamos concernem principalmente à realidade sociocultural do abortamento como um todo e, mais especificamente, como uma problemática brasileira, inserida nos meandros de desigualdade – racial, econômica, de gênero – que atravessam o País e atravancam o avanço dos direitos das mulheres. Nesse âmbito, o *frame* Aborto_Clandestino, originado a partir do processamento do nó Modos de Abortar, trata das formas que as mulheres utilizam para interromper a gestação na clandestinidade, elencando os meios e instrumentos utilizados, bem como os locais onde ocorre o aborto. O quadro a seguir exhibe parcialmente a descrição do referido *frame*, disponível no Apêndice E, trazendo sentenças anotadas⁸ – procedimento que seguimos ao reproduzir todos os demais *frames*. Entre colchetes, indicamos o participante que evocou o *frame*, seguindo a nomenclatura do *corpus* mencionada na seção 4.1.

Quadro 10 - *Frame* Aborto_Clandestino

Frame Aborto_Clandestino	
Definição⁹: Um agente usa um meio de interromper a própria gestação, ou a gestação de outrem.	EFs e definições: Agente Mulher que aborta Instrumento Instrumento realizado para abortar Local Local onde ocorre o aborto clandestino Procedimento Meio usado para abortar Resultado Resultado do ato de abortar
Evocadores: abortar, aborto, expulsar, operação, procedimento, provocar aborto	
[A3_PS_1_DD_Acad] A mulher comum, a puta ou a adolescente abortam de maneira semelhante: usam comprimidos isolados ou combinados com chás, ervas ou garrafadas . [A3_PS_1_DD_Acad] Aprendem com outras mulheres onde comprar os comprimidos , que devem ser usados sempre à noite , em casa, em silêncio e sozinha, momento em que ela expulsa a bola de sangue [A3_PS_1_DD_Acad] Quanto mais jovem for a mulher , o Cytotec é o método mais comum [...]. [A3_PS_2_JW_Pol] Ela entrou nessa clínica clandestina ; a operação , o procedimento deu errado ; ela morreu ; e eles deram fim no corpo dela carbonizando-o . [A5_PS_1_MA_Med] porque as mulheres favorecidas, de boa condição socioeconômica , têm acesso a medicamentos e recorrem a clínicas clandestinas [A5_PS_1_MA_Med] as mulheres pobres, as mulheres negras, as mulheres pardas , sem acesso à educação, [...] elas recorrem a soluções perigosas para provocar o aborto	

Fonte: Elaborado pela autora.

⁸ Por questões de espaço, no caso de *frames* mais frequentes, elegemos os exemplos anotados mais ilustrativos para compor os quadros no corpo do texto.

⁹ Neste estudo, não adotamos o termo “definição” de uma perspectiva lexicográfica; trata-se de uma breve contextualização de cada *frame* que complementa a respectiva lista de Elementos de Frame.

Chama a atenção o fato de que, dos 78 participantes, apenas três deles evocaram o *frame* Aborto_Clandestino, que é crucial ao entendimento da questão levantada pela SUG; especificamente, trata-se de uma acadêmica, cujas pesquisas sustentam os dados trazidos sobre os métodos de abortamento; de um parlamentar; e de uma médica – todos pró-SUG. Além disso, a acadêmica é a que mais evoca o respectivo *frame*.

O quadro a seguir elenca alguns instanciadores representativos dos respectivos Elementos de Frame. A partir de tal sistematização, percebemos as informações mais recorrentes acerca dos modos de abortamento clandestino, seja em clínicas ou na casa da mulher que aborta; seja com uso de métodos mais tradicionais, como “ervas e garrafadas”, seja por meio de comprimidos de Cytotec. Por sua vez, o EF Resultado é instanciado pela morte de mulheres que recorrem ao abortamento clandestino – menciona-se o conhecido caso Jandira, cujo corpo foi carbonizado e abandonado sem as digitais. Ao encontro disso, um dos instanciadores do EF Instrumento é “soluções perigosas”.

Quadro 11 - Instanciadores de EFs do *frame* Aborto_Clandestino

Agente	Instrumento	Local	Procedimento	Resultado
A mulher comum; a puta; a adolescente; As mulheres mais velhas; as mulheres favorecidas, de boa condição socioeconômica; as mulheres pobres; as mulheres negras; as mulheres pardas.	comprimidos isolados ou combinados com chás, ervas ou garrafadas; Cytotec; Sonda; chá de boldo; soluções perigosas.	As clínicas clandestinas; em casa.	usados em combinação com Aspirina, Novalgina ou Sonrisal; um creme de aplicador vaginal, pernas pra cima, anti-inflamatórios profiláticos.	deu errado; ela morreu; e eles deram fim no corpo dela carbonizando-o.

Fonte: Elaborado pela autora.

O EF Agente do *frame* Aborto_Clandestino tem como instanciadores diferentes grupos de mulheres que abortam – aspecto que evidencia o entrelace com o *frame* Perfil_da_Mulher_que_Aborta, identificado a partir do nó homônimo, concernente às evidências, já sistematizadas por renomados estudos (DINIZ; MEDEIROS; MADEIRO, 2017; DINIZ; MEDEIROS, 2010), que situam o abortamento como ato comum a todas

as classes sociais das mulheres, independentemente de idade, credo, nível de instrução, histórico reprodutivo, número de filhos, dentre outros aspectos. Interessante observar que a maioria dos participantes que evocam tal *frame* pertence aos domínios médico e acadêmico, valendo-se de dados estatísticos e outras categorias provenientes de pesquisas científicas para sustentar sua exposição.

Quadro 12 - *Frame* Perfil_da_Mulher_que_Aborta

Frame Perfil_da_Mulher_que_Aborta:	
<p>Definição: Este <i>frame</i> contém características da mulher que aborta.</p> <p>Relações entre <i>frames</i>: <i>subframe</i> de Pessoa (FrameNet)</p>	<p>EFs e definições:</p> <p>Idade Idade da mulher que aborta</p> <p>Nível de instrução Nível de instrução da mulher que aborta</p> <p>Religião Religião da mulher que aborta</p> <p>Etnia Etnia da mulher que aborta</p> <p>Classe social Classe social da mulher que aborta</p> <p>História reprodutiva Histórico reprodutivo da mulher que aborta</p> <p>Estado civil Estado civil da mulher que aborta</p>
<p>Evocadores: ela, elas, mulheres, mulheres que abortam</p> <p>[A1_PS_1_HS_Med] E a prática do aborto existe em mulheres de diferentes religiões.</p> <p>[A1_PS_1_HS_Med] Das que informaram ter realizado ao menos um procedimento ao longo da vida, 15% se declararam católicas; 13% evangélicas, e 16% de outras religiões.</p> <p>[A2_PS_1_SV_Med] Quem são essas mulheres? Elas tinham 27 anos, 50% pardas, quase 34% pretas, 57% completaram o ensino médio e 86% tinham renda familiar inferior a R\$1.500,00. Situação típica das capitais nordestinas.</p> <p>[A2_PS_1_TG_Med] São especialmente as mulheres em condições menos favorecidas aquelas que se submetem aos riscos da prática do aborto realizado em condições precárias.</p> <p>[A3_PS_1_DD_Acad] Elas têm filhos; elas são jovens; elas têm entre 22 e 29 anos; elas têm religião, como aquelas que hoje aqui estão representadas para falar contra o aborto; elas têm um companheiro.</p> <p>[A5_PS_1_MA_Med] as mulheres pobres, as mulheres negras, as mulheres pardas, sem acesso à educação, sem escolaridade, elas recorrem a soluções perigosas para provocar o aborto</p> <p>[A5_PS_1_MA_Med] São mulheres jovens de baixa renda, de pouca escolaridade ou trabalhadoras domésticas, residentes nas áreas periféricas; as negras têm um risco três vezes maior de morrer por aborto do que as mulheres brancas.</p> <p>[A5_PS_1_MA_Med] 15% das brasileiras, pelo menos as brasileiras da área urbana e alfabetizadas, já abortaram pelo menos uma vez.</p> <p>[A5_PS_1_MA_Med] Nessa pesquisa, apontou-se ainda que mulheres de todas as religiões, em todos os níveis de escolaridade, abortam</p> <p>[A5_PS_1_MA_Med] A faixa etária mais frequente para o aborto foi o ápice da vida reprodutiva, entre 18 e 29 anos.</p>	

Fonte: Elaborado pela autora.

O quadro a seguir elenca alguns dos instanciadores de elementos do *frame* Perfil_da_Mulher_que_Aborta, os quais salientam as diferentes religiões, níveis de instrução, etnias, classes sociais e históricos reprodutivos dessas mulheres que recorrem ao abortamento. Dentre esses instanciadores, destacamos os do EF História Reprodutiva que concernem à perspectivação da mulher que aborta como “mãe de família”, “excelente mãe” – dado que muitas mulheres que abortam “têm filhas e filhos de quem cuidam e desejam continuar a criá-los e a criá-las”. Como abordamos na introdução desta tese, trata-se de uma perspectivação da mulher abortante que se opõe ao estereótipo da jovem, solteira, promíscua e irresponsável que cultiva um extenso histórico de abortos. (SAURETE; GORDON, 2015).

Quadro 13 - Instanciadores de EFs do *frame* Perfil_da_Mulher_que_Aborta

Nível de instrução	Religião	Etnia	Classe social	História reprodutiva
têm apenas o ensino fundamental; completaram o ensino médio; pouco escolarizada; sem acesso à educação; alfabetizadas; em todos os níveis de escolaridade.	de diferentes religiões; católicas; evangélicas; sem religião; pentecostais; espíritas; da umbanda; do candomblé; todas as religiões.	pardas; pretas; mulheres brancas	renda familiar inferior a R\$1.500,00; em condições menos favorecidas; de todas as classes sociais; de boa condição socioeconômica; pobres; de baixa renda; residentes nas áreas periféricas.	primíparas; tinham até dois filhos; têm filhos; mãe de família; excelente mãe; já são mães; têm filhas e filhos de quem cuidam e desejam continuar a criá-los e a criá-las.

Fonte: Elaborado pela autora.

Além disso, os instanciadores dos EFs Nível de Instrução, Etnia e Classe Social mencionam um perfil menos favorecido de mulheres que abortam – trata-se das mulheres negras, pobres, com baixo nível de instrução formal e de baixa renda, que são as maiores vítimas do aborto clandestino. É por meio de tais Elementos de Frame que identificamos o entrelaçamento entre os instanciadores dos EFs do *frame* Perfil_da_Mulher_que_Aborta e o *frame* Desigualdade, que partiu do nó homônimo e de seus respectivos subnós, cuja anotação é exibida parcialmente no quadro a seguir. É possível perceber que tal *frame* é evocado mais uniformemente por todas as categorias socioprofissionais de participantes – especificamente aqueles que defendem a SUG nº 15. Assim, médicos, políticos, ativistas, religiosos, acadêmicos e advogados pró-SUG abordam as desigualdades entre mulheres

negras/pobres e mulheres brancas/ricas que se concretizam em diferentes situações (EF Situação): na questão do abortamento em geral, no acesso a um aborto seguro (mesmo ilegal, clandestino), nos casos de morte materna e de penalização por crime de aborto, entre outros.

Quadro 14 - *Frame* Desigualdade (parte 1)

Frame Desigualdade:	
<p>Definição: Este <i>frame</i> designa uma comparação desigual entre dois agentes, de modo que um está em desvantagem em relação ao outro no que se refere a algum atributo</p> <p>Relações entre <i>frames</i>: <i>subframe</i> de Comparação_Avaliativa (FrameNet)</p>	<p>EFs e definições:</p> <p>Agente em desvantagem Agente em posição de desvantagem</p> <p>Agente em vantagem Entidade em posição de vantagem</p> <p>Situação Contexto no qual se estabelece a desigualdade</p> <p>Meio Meio pelo qual se estabelece a desigualdade</p>
<p>Evocadores: desigualdade, apartheid, desiguais, dominação, dominar</p>	
<p>Excertos do corpus:</p> <p>[A1_PS_1_AC_Med] não é uma escolha da civilização que mantém esse apartheid de direitos entre mulheres e homens, entre mulheres ricas e não ricas quando se trata da questão do aborto.</p> <p>[A1_PS_1_MV_Med] Nós sabemos que as mortes maternas de mulheres negras têm sido reduzidas com uma velocidade menor do que as de mulheres brancas</p> <p>[A1_PS_1_RT_Rel] Os dados têm mostrado que são as mulheres negras e pobres as que têm sofrido as consequências da criminalização do aborto, porque as mulheres que têm dinheiro vão para fora do País fazer a interrupção em um país onde é legalizado ou mesmo em clínicas onde elas podem pagar o preço estipulado</p> <p>[A2_PS_1_LM_Acad] Todos deveriam pensar nas mulheres pobres, negras, em Salvador, no Norte e no Nordeste, que têm que enfrentar condições de vida desiguais, menos acesso às políticas públicas, às condições de trabalho, à oportunidade educacional</p> <p>[A2_PS_1_SV_Med] Do contexto social dessas mulheres. Quem pode pagar; quem não paga vai na sorte.</p> <p>[A3_PS_2_JW_Pol] Jandira e Adelir são exemplos de como a sociedade de dominação masculina tutela o corpo da mulher e quer legislar sobre esse corpo da mulher.</p> <p>[A4_PS_1_MN_Rel] aquelas que mais necessitam neste País de que o aborto seja legalizado, são aquelas que não podem estar aqui, são as mulheres pobres e negras. funcionam dentro de padrões de higiene adequados, e elas abortam seguramente, enquanto</p> <p>[A5_PS_2_GC_Ativ] porque esta Casa, infelizmente, ainda é uma casa marcada pela ordem patriarcal... tem praticamente só homens. Ficamos caladas aqui e ainda levamos lição de moral todo tempo.</p> <p>[A1_PS_1_HS_Med] Então, as classes menos assistidas neste País são as mais vulneráveis na questão de um aborto inseguro.</p>	

Fonte: Elaborado pela autora.

No Quadro 15, exibimos alguns dos diferentes instanciadores dos EFs do *frame* Desigualdade. Para mais bem visualizarmos os tipos de desigualdade que são

evocados pelos participantes, unimos as instâncias dos EFs Agente em Desvantagem e Agente em Vantagem.

Quadro 15 - Instanciadores de EFs do *frame* Desigualdade (parte 1)

Agente em Desvantagem X Agente em Vantagem	Situação	Exemplo
Mulheres X homens; homens, mulheres ricas X mulheres não ricas	Direitos questão do aborto	esse apartheid de direitos entre mulheres e homens , entre mulheres ricas e não ricas quando se trata da questão do aborto.
Mulheres negras X mulheres brancas	Mortes maternas	Nós sabemos que as mortes maternas de mulheres negras têm sido reduzidas com uma velocidade menor do que as de mulheres brancas
Mulheres negras e pobres X mulheres que têm dinheiro		Os dados têm mostrado que são as mulheres negras e pobres as que têm sofrido as consequências da criminalização do aborto , porque as mulheres que têm dinheiro vão para fora do País fazer a interrupção
Países desenvolvidos X países em desenvolvimento	Taxa (de mortalidade por aborto inseguro)	nos países desenvolvidos , morre 1 em cada 100 mil mulheres por aborto inseguro; e, nos países em desenvolvimento , essa taxa é 1 para 100.
Mulheres X homens	Evitar uma gravidez	Para os homens , o aborto é legalizado. Os homens continuam pensando que somente as mulheres são responsáveis por evitar uma gravidez e não assumem a paternidade.
	Representação (em espaços de poder)	Eu peço solidariedade aos homens que respeitam a democracia e os direitos humanos, no sentido de ouvir as mulheres , que são excluídas, sistematicamente, deste espaço de poder , cuja representação, nos últimos tempos, tem nos envergonhado muito.

Fonte: Elaborado pela autora.

Como mostram os exemplos, os participantes pró-SUG não se atêm a abordar as desigualdades de raça e classe entre mulheres que abortam, mas também instanciam esse *frame* para tratar das relações assimétricas existentes entre homens e mulheres quando se trata da responsabilidade por evitar uma gravidez; bem como entre países desenvolvidos e subdesenvolvidos – estes últimos, em virtude de desigualdades sociais, apresentam maior número de mortes decorrentes de abortamentos clandestinos. (GUTTMACHER INSTITUTE, 2017). Além disso, essa desigualdade de gênero também é abordada no que se refere a contextos específicos como o Senado – afinal, estava-se discutindo uma pauta que evidencia a necessidade de luta pelos direitos das mulheres em um ambiente

elitista, historicamente dominado por homens brancos heterossexuais, sendo alguns deles autores das pautas retrógradas que abordamos na seção 2.2. Tal aspecto aponta que as constrações desse contexto institucional, apontadas na seção 5.1, vão muito além da conduta do relator em tais audiências, limitando consideravelmente o alcance da voz dos defensores das mulheres e de seus direitos.

Algumas expressões que instanciam os EF Entidade em Desvantagem (*frame* Desigualdade) e evocam o *frame* Perfil_da_Mulher_que_Aborta também instanciam o EF Paciente do *frame* Danos, cuja descrição teve como ponto de partida o nó Riscos do Aborto, conforme exibimos no quadro a seguir. Nesse enquadramento, o aborto inseguro instancia o EF Causa – trata-se do causador dos danos à mulher que aborta na clandestinidade.

Quadro 16 - *Frame* Danos (parte 1)

Frame Danos:	
Definição: Um agente ou uma causa afetam um paciente de tal maneira que o paciente fica em um estado anômalo, geralmente não desejado.	EFs e definições: Causa Causa do dano ao paciente. Paciente Parte afetada pelo agente, sofrendo danos.
Evocadores: morrer, mutilação, hemorragia, infecções, arriscar a vida e a saúde, sangrar, esterilidade, infecção, problemas de saúde, perfuração uterina, hemorragia, infecção, choque séptico, perfuração de vísceras, traumatismos genitais, dor pélvica, infertilidade	
Excertos do corpus: [A2_PS_1_SV_Med] As taxas de complicação por aborto , ou seja, os motivos da complicação nessas mulheres são hemorragia e infecções . [N] [aborto inseguro] [A2_PS_1_TG_Med] Trezentas mortes maternas por ano em função de abortamento inseguro . Aproximadamente uma mulher por dia morre em função de aborto inseguro . [A2_PS_1_TG_Med] No Brasil, o abortamento inseguro é a quinta causa de morte de mulheres e, de fato, infelizmente, em Salvador, é a primeira causa de morte materna . [A3_PS_2_JW_Pol] E o aborto é quarta causa de mortalidade materna hoje no Brasil e a primeira entre mulheres pobres e negras . Ou seja, esse é um problema de saúde pública colocado aqui. [N] [aborto inseguro] [A5_PS_1_MA_Med] porque existe realmente a morbidade muito importante relacionada com abortos provocados e abortos inseguros [A5_PS_1_MA_Med] No mundo, aborto responde por 15% das mortes maternas e a maioria dessas mortes ocorre nos países com legislação restritiva, ou seja, nos países em que o aborto é ilegal. [aborto inseguro] [A5_PS_1_MA_Med] São complicações de abortos mal feitos , de abortos inseguros , de abortos clandestinos, com métodos obsoletos , que não se utilizam mais; métodos perigosíssimos que deveriam ser proibidos [...]. Incluem, além de perfuração uterina, hemorragia, infecção, choque séptico, perfuração de vísceras, traumatismos genitais , e as mulheres podem sobreviver com sequelas [...]	

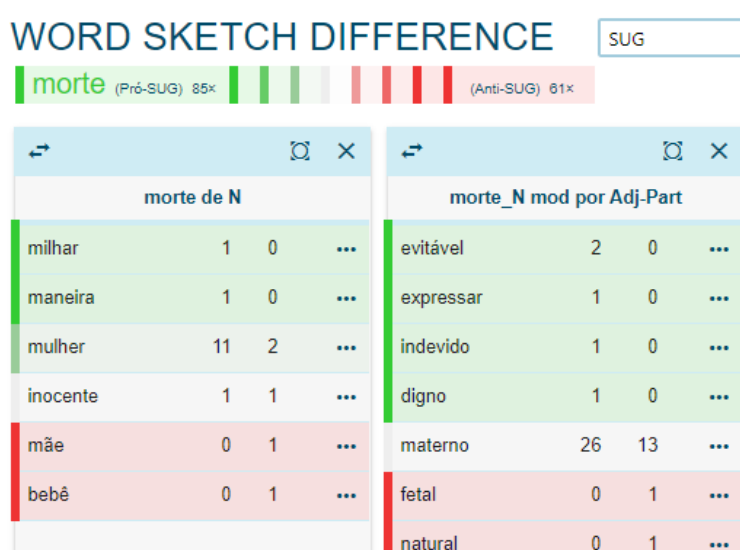
Fonte: Elaborado pela autora.

Os excertos que exibimos no Quadro 16 têm como instanciador do EF Causa, especificamente, o aborto inseguro ou clandestino. Conforme mencionamos na seção 4.3, por vezes um instanciador pode aparecer na posição de Instanciação Nula – ou seja, não é explicitado no texto, geralmente porque foi mencionado em uma parte anterior. Nesses casos, quando relevante, assinalamos com uma expressão entre colchetes o termo instanciado, conforme conseguimos recuperá-lo ao expandirmos as concordâncias do Sketch Engine.

É por meio do *frame* Danos que o abortamento como questão de saúde pública é evidenciado, considerando-se as sequelas do aborto clandestino e o índice de mortalidade materna ocasionado pela recorrência de procedimentos realizados nessas condições no País. Observamos que a maior parte dos excertos anotados é de autoria de participantes médicos(as), de modo que o léxico especializado, atinente à área da Saúde, também é preponderante nesse segmento dos dados.

Vale ainda observar que os pró-SUG são os únicos que abordam a morte de mulheres em virtude do abortamento clandestino, como é possível verificar na Sketch Difference de “mulher”, a seguir. Mais especificamente, esses participantes se utilizam onze vezes da combinação “morte de mulheres”¹⁰ (vide terceiro item da coluna à esquerda). São também os únicos que tratam das “mortes evitáveis”¹¹ de mulheres que recorrem ao abortamento clandestino (vide primeiro item da coluna à direita).

Figura 30 - Sketch Difference para a palavra *morte*



Fonte: Elaborada pela autora.

¹⁰ Exemplo de concordância: “[...] o Estado brasileiro é responsável pelas mortes das mulheres em situação de risco, em abortamento inseguro”.

¹¹ Exemplo de concordância: “[...] dentro da mortalidade materna, temos de pensar nas mortes evitáveis.”

O *frame* Danos, principalmente por ter como evocadores expressões como “mortes maternas”, entrelaça-se ao *frame* Assassinato (originado do nó homônimo) em alguns casos, os quais exploramos a seguir. Trata-se de excertos em que a ilegalidade do abortamento, em virtude dos danos causados, torna-se um instrumento de execução de mulheres. Os instanciadores do EF Assassino, responsável pelos casos de mortalidade materna, são lexicalizados duas vezes: na primeira, temos “você do pró-morte”, em que a participante se refere a todo o movimento antiescolha como responsável pelas mazelas do aborto clandestino. Na segunda ocorrência, “o Estado” é o grande executor da “pena de morte” (evocador do *frame*) contra “mulheres pobres” – a partir desse instanciador, temos outro entrelaçamento com o *frame* Desigualdade.

Quadro 17 - *Frame* Assassinato (parte 1)

Frame Assassinato:	
<p>Definição: Um assassino ou causa ocasiona a morte da vítima.</p>	<p>EFs e definições:</p> <p>Assassino Agente responsável pela morte da vítima</p> <p>Causa Processo ou entidade inanimada que causa a morte da vítima</p> <p>Instrumento Usado para matar a vítima</p> <p>Vítima Morre como resultado do assassinato</p> <p>Meio Método ou ação que resulta na morte da vítima</p> <p>Resultado Estado final da vítima após o assassinato (informação geralmente redundante).</p>
<p>Evocadores: eliminar, matar, interromper a vida, assassinado, roubar a vida, sacrificar</p>	
<p>Excertos do corpus:</p> <p>[A1_PS_1_IT_Adv] os corpos que escolhemos deixar morrer, as mulheres que escolhemos deixar morrer em decorrência de procedimentos malsucedidos de abortamento.</p> <p>[A4_PS_1_MN_Rel] a ilegalidade do aborto como instrumento de morte. É essa morte das mulheres brasileiras que eu não quero que continue a acontecer na escala em que acontece, entre outras razões, mas muito fortemente, pela ilegalidade do aborto em nosso País.</p> <p>[A5_PS_2_PV_Ativ] Nós queremos que vocês dos pró-morte, com seus dogmas religiosos e violadores do Estado laico, que promovem a tortura diária das mulheres, que promovem a morte das mulheres, que promovem mais e mais abortos clandestinos e inseguros, sejam responsabilizados por isso.</p> <p>[A3_PS_1_MT_Acad] Fácil criminalizá-las, fácil matá-las, fácil para o Estado não se responsabilizar por essa pena de morte contra mulheres pobres.</p>	

Fonte: Elaborado pela autora.

Os últimos excertos dispostos no Quadro 17 também evocam outro *frame*, por meio dos itens lexicais *responsabilizados* e *responsabilizar*. Trata-se de um entrelaçamento com o *frame* Responsabilidade, cuja descrição partiu do nó homônimo, no qual o EF Parte Responsável tem a incumbência de cumprir determinado dever, ou é responsável por determinado acontecimento. A partir dessas conceptualizações, os participantes pró-SUG salientam a responsabilidade não só do Estado por “mais e mais abortos clandestinos e inseguros” e dos movimentos antiescolha pela morte de mulheres, mas também tratam da responsabilidade dos homens pela contracepção, pelo “controle da natalidade”, de modo que tal compromisso não deve ser atribuído somente às mulheres.

Quadro 18 - *Frame* Responsabilidade (parte 1)

Frame Responsabilidade	
<p>Definição: uma parte responsável é requerida a cumprir um dever.</p> <p>Origem: <i>frame</i> Being_Obligated (FrameNet)</p>	<p>EFs e definições:</p> <p>Parte Responsável Pessoa que deve cumprir um dever</p> <p>Responsabilidade Dever a ser cumprido, ou evento/entidade pela qual a parte é responsável</p>
<p>Evocadores: assumir a responsabilidade, responsáveis, assumir as consequências, obrigação, responsabilização</p>	
<p>[A1_PS_1_RT_Rel] Então, é de responsabilidade também do sexo masculino o controle da natalidade. Não só do sexo feminino.</p> <p>[A1_PS_2_RS_Pol] Os homens que engravidam as mulheres, e depois as abandonam. É necessário educar esses camaradas! Parece que eles não têm responsabilidade nenhuma.</p> <p>[A5_PS_1_LL_Adv] Esse é um dado importante quando nos damos conta da pouca responsabilização dos homens na vida reprodutiva. Cai somente nos ombros das mulheres, nos úteros das mulheres essa responsabilidade</p> <p>[A5_PS_2_PV_Ativ] Nós queremos que vocês dos pró-morte, com seus dogmas religiosos e violadores do Estado laico, que promovem a tortura diária das mulheres, que promovem a morte das mulheres, que promovem mais e mais abortos clandestinos e inseguros, sejam responsabilizados por isso.</p> <p>[A3_PS_1_MT_Acad] Fácil criminalizá-las, fácil matá-las, fácil para o Estado não se responsabilizar por essa pena de morte contra mulheres pobres.</p>	

Fonte: Elaborado pela autora.

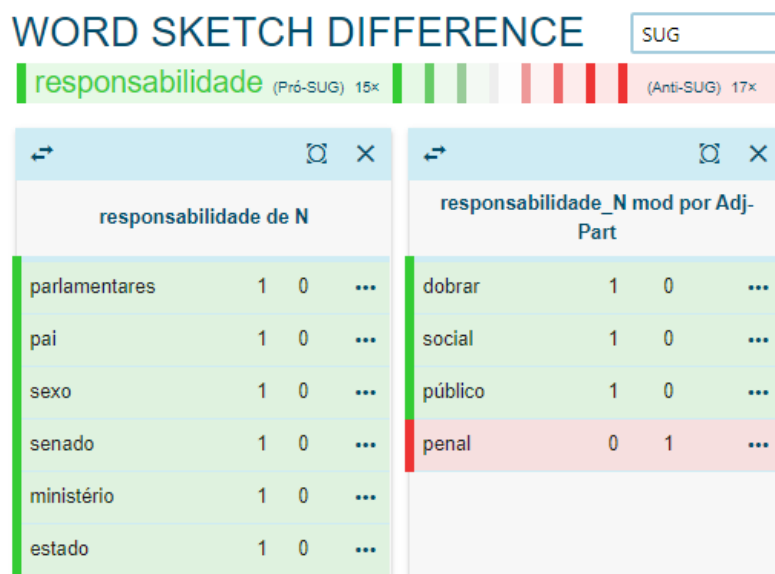
Buscando pelo termo “responsabilidade” no Sketch Difference, verificamos que os pró-SUG são os únicos que combinam esse termo com os itens “parlamentares”¹², “pai”, “senado”¹³, “Ministério”¹⁴ e “Estado”, conforme exibimos na

¹² Concordância: “Então, queria chamar a atenção e a responsabilidade dos nossos Parlamentares, das Casas Legislativas e das Lideranças políticas [...]”.

¹³ Concordância: “[...] coloca também a responsabilidade do Senado Federal em fazer este debate [...]”.

figura a seguir (coluna à esquerda). São também os únicos que falam em responsabilidade social e pública (vide coluna à direita). Já os anti-SUG tratam apenas de responsabilidade penal (em uma ocorrência, conforme coluna à direita).

Figura 31 - Sketch Difference para a palavra responsabilidade



Fonte: Elaborada pela autora.

É a partir de tais enquadramentos – Aborto_Clandestino, Perfil_da_Mulher_que_Aborta, Desigualdade, Danos, Assassinato, Responsabilidade – que os participantes pró-SUG conceptualizam a criminalização do aborto como mecanismo ineficaz para reduzir o número de abortamentos clandestinos, conforme disposto no Quadro 17 – o *frame* Criminalização teve como origem parte do nó Direito. A maioria dos excertos é de autoria de advogados pró-SUG e enfatiza, por meio do Elemento de Frame Avaliação: o “descompasso” entre a Lei Penal brasileira e a “nossa realidade social”; o “anacronismo” do Código Penal, que “não resolve” o problema do número de abortos clandestinos e perigosos; a inconstitucionalidade e a crueldade da lei ao criminalizar mulheres, impedindo “o acesso ao aborto seguro”; e a seletividade da Lei Penal, que criminaliza mulheres “pobres, negras e socialmente excluídas”.

¹⁴ Concordância: “[...] atenção humanizada ao abortamento. É da responsabilidade do Ministério da Saúde fazer isso.”

Salientamos ainda que os pró-SUG são os únicos que lexicalizam a *criminalização*, (o problema d) a *ilegalidade*¹⁵ e a necessidade de *descriminalização*¹⁶ do abortamento, conforme mostra a Figura 38 (exibida logo após o Quadro 19).

Quadro 19 - *Frame Criminalização_do_Aborto*

Frame Criminalização_do_Aborto	
<p>Definição: Ato de criminalizar um agente ou uma ação.</p>	<p>EFs e definições:</p> <p>Protagonista Parte criminalizada</p> <p>Ação Ato criminalizado</p> <p>Avaliação Avaliação do processo de criminalização referido</p> <p>Base Base jurídica para a criminalização</p>
<p>Evocadores: criminalização, criminalizar, tratamento criminal, aplicação da lei penal, considerar crime</p>	
<p>Excertos do corpus:</p> <p>[A1_PS_1_IT_Adv] tratamento criminal que se dá à questão do aborto no Brasil, reflete certo anacronismo da nossa legislação, um descompasso existente entre a legislação penal que criminaliza a mulher que pratica o aborto e a nossa realidade social</p> <p>[A1_PS_1_IT_Adv] nós estamos afirmando que a perspectiva é de o Brasil querer criminalizar essas mulheres</p> <p>[A5_PS_1_EA_Adv] criminalizar, impedir que essa escolha seja feita é inconstitucional sob a perspectiva do ordenamento jurídico brasileiro.</p> <p>[A5_PS_1_EA_Adv] Portanto, e aí o argumento tem uma reviravolta, criminalizar é inconstitucional.</p> <p>[A5_PS_1_MA_Med] A segunda razão é que o principal fator para impedir o acesso ao aborto seguro é a criminalização.</p> <p>[A5_PS_1_MA_Med] A criminalização aumenta a mortalidade, a morbidade, mas não reduz a incidência de abortos induzidos</p> <p>[A5_PS_1_MA_Med] A segunda razão é que o principal fator para impedir o acesso ao aborto seguro é a criminalização.</p> <p>[A5_PS_1_MA_Med] A questão, voltando aqui, é que a legislação proibitiva não resolve.</p> <p>[A1_PS_1_MS_Acad] a criminalização do aborto tem sido absolutamente inútil, ineficaz e ineficiente para conter a prática dessa conduta</p> <p>[A1_PS_2_RS_Pol] E só se criminaliza a mulher; a direção de todas as campanhas é para criminalizar a mulher.</p> <p>[A3_PS_1_SC_Ativ] Mas a criminalização do aborto viola também o princípio da subsidiariedade, que determina que, no processo democrático de criminalização, devem ser considerados os benefícios e os custos sociais causados pela adoção da medida proibicionista criminalizadora</p> <p>[A3_PS_1_SC_Ativ] a aplicação da lei penal é seletiva, afetando de maneira mais drástica as mulheres pobres, negras e socialmente excluídas.</p> <p>[A3_PS_1_SC_Ativ] legou-nos a criminalização das mulheres que abortam.</p>	

¹⁵ Exemplo de concordância: “É essa morte das mulheres brasileiras que eu não quero que continue a acontecer na escala em que acontece, entre outras razões, mas muito fortemente, pela ilegalidade do aborto em nosso País.”

¹⁶ Exemplo de concordância: “[...] reúne todas as evidências que levaram a Federação Internacional dos Ginecologistas e Obstetras a defender a descriminalização do aborto como uma medida de saúde pública [...]”

Fonte: Elaborado pela autora.

Figura 32 - Sketch Difference para a combinatória “de(o) aborto”

aborto (Pró-SUG) 515x			
...de aborto			
criminalização	11	0	...
ilegalidade	9	0	...
descriminalização	8	0	...
tema	8	0	...
prática	11	6	...
questão	15	8	...
legalização	22	42	...
favor	10	24	...

Fonte: Elaborada pela autora.

Complementando esse aspecto, o *frame* Direito (segundo mais evocado do *corpus*), que partiu do nó homônimo, é agenciado pelos grupos pró-SUG para defender as reivindicações das mulheres, tais como direitos “sociais e reprodutivos”, incluindo os direitos fundamentais citados na Constituição de 1988 (BRASIL, 1988): direito à vida, à saúde, à autonomia, entre outros. Em suma, a mulher instancia, predominantemente em falas de advogados pró-SUG, o Elemento de Frame Protagonista, a quem devem ser garantidos direitos humanos.

Quadro 20 - *Frame* Direito (parte 1)

Frame Direito:	
<p>Definição: Um protagonista é revestido do direito de exercer algum poder concedido pela Lei.</p>	<p>EFs e definições:</p> <p>Protagonista Agente revestido do direito</p> <p>Direito Direito de ter ou fazer algo de acordo com a Lei</p> <p>Base Base jurídica para o direito concedido</p> <p>Dimensão Extensão ou limite do direito concedido</p> <p>Tempo Informação temporal sobre a concessão do direito</p>
<p>Evocadores: direito, proteção jurídica, garantir direito, exercício, exercer</p>	

Excertos do corpus:

[A5_PS_1_EA_Adv] E o Tribunal faz uma afirmação enfática, que é muito relevante para esta Comissão: a inviolabilidade do **direito à vida**, que está escrito **no art. 5º da nossa Constituição Federal**, se refere exclusivamente a **um ser já personalizado**.

[A5_PS_1_EA_Adv] De outro lado, temos **um tribunal** corroborando que a **hossa Constituição**, quando fala de inviolabilidade do **direito à vida**, está falando da vida **após o nascimento**.

[A5_PS_1_EA_Adv] E se estou falando que **o aborto** é um **direito**, um direito **com base na dignidade humana, com base na autonomia, com base na liberdade**, significa que alguém tem a obrigação de **garantir esse direito**.

[A5_PS_1_EA_Adv] Isso leva necessariamente a outros exercícios de **direito**, como, por exemplo, **da personalidade, da intimidade e da autonomia**.

[A5_PS_1_LL_Adv] mesmo que haja um conflito de **direitos** entre os **direitos da mulher** e os direitos do embrião, esse conflito tem que ser decidido levando em consideração que **a mulher** já é uma vida plena, que **a mulher** já é **o sujeito de direito** e que o embrião no máximo tem uma expectativa de **direitos**.

[A5_PS_1_LL_Adv] Nós temos lá o **nosso art. 5º** elencando o **direito à autonomia**, o **direito à privacidade** e o **direito à intimidade**.

[A1_PS_1_MV_Med] **conferências** de que o Brasil participa e reafirma a garantia de **direitos às mulheres**, dentre eles o direito **à vida**, o direito **à saúde**, os direitos **sociais e reprodutivos**

[A1_PS_1_RT_Rel] Os **direitos sexuais** e os **direitos reprodutivos** são considerados **direitos humanos** e, portanto, universais, indivisíveis, interdependentes e inter-relacionados **desde 1948**.

[A3_PS_1_SC_Ativ] A perspectiva feminista, que é a minha, que reivindica o **direito de decisão reprodutiva às mulheres**, repudia, de maneira forte, as leis e políticas de aborto compulsório

Fonte: Elaborado pela autora.

No quadro a seguir, esquematizamos alguns instanciadores dos principais elementos do *frame* Direito, quando evocado pelos pró-SUG. Nessa sistematização, destacamos as menções às conferências internacionais das quais o Brasil é signatário, tais como a Conferência de Cairo (ONU, 1994), mencionada na seção 2.1; além da Constituição Federal. Salientamos ainda a instanciação do EF Protagonista por meio das expressões “um ser já personalizado” e “aqueles já nascidos”, de modo que se enfatiza o status da mulher como ser humano de direitos, em detrimento do feto em seu estágio inicial de formação – mais especificamente, até as 12 semanas de gestação, conforme a proposta de regulação do abortamento proposta pela SUG nº 15.

Quadro 21 - Instanciadores de EFs do *frame* Direito

Protagonista	Direito	Base
um ser já personalizado, aqueles já nascidos, a mulher, toda mulher, nós, mulheres	vida; aborto; interrupção da gestação; personalidade, intimidade e autonomia; saúde; direitos sexuais e reprodutivos; direitos humanos; direito de decisão reprodutiva; contracepção; participação no processo democrático; igualdade de gênero; ao trabalho, à educação;	art. 5º da Constituição Federal; Conferências; conferência do Cairo

brasileiras,	a engravidar se, quando e quantas vezes quiser
--------------	--

Fonte: Elaborado pela autora.

A Sketch Difference da palavra *direito* mostra-nos que direito de *escolha*, de *opção*; bem como os direitos *iguais*, *sociais* e *sexuais* são unicamente lexicalizados por grupos pró-SUG, que situam, assim, o debate da Sugestão para além da questão de saúde pública – corroborando o que já havíamos verificado ao elencarmos os nós do *corpus* na etapa correspondente à seção 5.2.

Figura 33 - Sketch Difference para a palavra *direito*

direito (Pró-SUG) 274x				direito (Anti-SUG) 172x			
direito de N				direito_N mod por Adj-Part			
escolha	5	0	...	igual	2	0	...
opção	2	0	...	social	3	0	...
mulher	31	18	...	sexual	13	2	...
				reprodutivo	16	7	...
				humano	33	24	...

Fonte: Elaborada pela autora.

Nesse sentido, o instanciador “autonomia”, do EF Direito, é também evocador do *frame* homônimo – decorrente do nó também denominado Autonomia –, que exibimos a seguir, evocado predominantemente por médicos e advogados pró-SUG.

Quadro 22 - *Frame* Autonomia (parte 1)

Frame Autonomia	
Definição: estado ou condição de um ser autônomo para se autogovernar.	EFs e definições: Protagonista Pessoa que tem direito a autonomia Avaliação Avaliação da autonomia Extensão Extensão da autonomia
Evocadores: autonomia, autônomo, autodeterminação	
[A1_PS_1_HS_Med] deixamos muito bem claro e frisamos que não se decidiu serem os Conselhos de Medicina favoráveis ao aborto, mas, sim, discutimos a autonomia da mulher e do médico , o que é nossa obrigação . [A2_PS_1_JB_Ativ] o interesse das mulheres que tomam decisões autônomas , concentradas no seu cotidiano , na sua vida e na sua livre consciência . [A5_PS_1_EA_Adv] que permitam que essa escolha seja feita com segurança e com	

preservação da **autonomia da mulher**
 [A5_PS_1_LL_Adv] nossa proposta é uma política de respeitar a **autonomia reprodutiva das mulheres**, a **autodeterminação** das mulheres

Fonte: Elaborado pela autora.

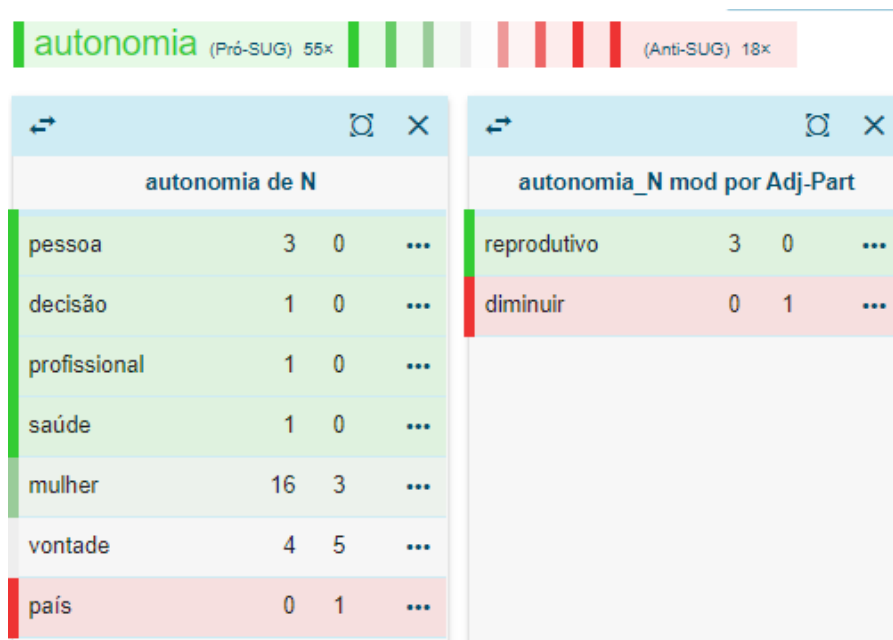
No Quadro 23, esquematizamos alguns instanciadores dos principais elementos do *frame* Autonomia, quando evocado pelos pró-SUG. Nessa sistematização, destacamos o entrelaçamento com o *frame* Responsabilidade no primeiro excerto anotado do Quadro 22, via instanciação do Elemento de Frame Avaliação. Além disso, destacamos que os pró-SUG são os que mais se utilizam da colocação “autonomia da mulher” (16 vezes); e os únicos a mencionar o conceito de autonomia reprodutiva, conforme é possível verificar na Figura 34.

Quadro 23 - Instanciadores de EFs do *frame* Autonomia

Protagonista	Avaliação	Extensão
mulher, médico	nossa obrigação; que se coloca acima nesse debate em relação à interrupção da gravidez	no seu cotidiano; na sua vida; na sua livre consciência; sobre os nossos corpos e a nossa sexualidade reprodutiva

Fonte: Elaborado pela autora.

Figura 34 - Sketch Difference para a palavra *autonomia*



Fonte: Elaborada pela autora.

Mais especificamente, identificamos também o *frame* Escolha, originado do subnó homônimo e subordinado ao *frame* Autonomia, que tem como foco as alternativas disponíveis ao sujeito que escolhe, bem como a escolha realizada e suas circunstâncias. Tal enquadramento é exibido a seguir.

Quadro 24 - *Frame* Escolha (parte 1)

Frame Escolha	
<p>Definição: um cognoscente faz uma escolha dentre uma série de possibilidades.</p>	<p>EFs e definições:</p> <p>Agente Pessoa que faz a escolha</p> <p>Escolha Escolha realizada</p> <p>Alternativa Alternativas disponíveis para escolha</p> <p>Circunstância Circunstância em que a escolha é realizada</p>
<p>Evocadores: escolha, escolher, decidir, optar, desistir, pseudoescolha, não querer</p>	
<p>[A5_PS_2_GC_Ativ] nós, mulheres, recorremos no uso pleno da nossa capacidade de decidir sobre as nossas vidas e em circunstâncias de necessidade</p> <p>[A5_PS_2_GC_Ativ] legitimamente, exercemos a nossa autonomia de decisão sobre quando e se queremos parir.</p> <p>[A5_PS_2_GC_Ativ] Nós somos solidárias com as mulheres na hora em que elas decidem pela maternidade e não têm o apoio do Estado.</p> <p>[A1_PS_1_RT_Rel] Então, se a mulher decidir por uma interrupção da gravidez, é ela e sua consciência.</p> <p>[A1_PS_2_JB_Ativ] Estamos falando de mulheres que decidiram interromper a gravidez. Elas decidiram.</p> <p>[A2_PS_2_EA_Ativ] porque o Estado brasileiro deve dar às mulheres o direito de decidir se querem ou não ter um planejamento decente...</p> <p>[A3_PS_1_MT_Acad] Meu interesse é, portanto, contribuir para que se devolva às mulheres a discussão e a decisão sobre a questão do aborto, decisão que se toma todos os dias quando se fica grávida</p> <p>[A4_PS_1_MN_Rel] para que a maternidade seja considerada em sua grandeza, é absolutamente necessário que compreendamos como resultado de uma decisão, de uma escolha</p> <p>[A4_PS_1_MN_Rel] Só compreendendo, portanto, a maternidade como resultado de opção e de escolha é possível entender o alcance ético de uma proposta que permite às mulheres acederem a um aborto quando assim considerarem necessário.</p> <p>[A4_PS_1_MN_Rel] É o que fazem as mulheres que decidem abortar: pensam, refletem, discutem e decidem por aquilo que lhes dita a consciência, como melhor caminho naquele momento,</p> <p>[A4_PS_2_PV_Ativ] Nós queremos que as mulheres possam escolher. Apoiamos a Regiane ou quem for que queira escolher manter sua maternidade, seguir com sua maternidade, com qualidade de vida.</p> <p>[A5_PS_1_EA_Adv] "A gravidez não deve ser forçada, deve ser escolha"</p> <p>[A5_PS_1_LL_Adv] Todas as decisões de ter filhos ou não ter filhos são decisões éticas.</p> <p>[A5_PS_1_LL_Adv] Como também temos de respeitar a decisão ética das mulheres que não</p>	

podem ou **não querem** ter filhos e que têm direito a interromper a gestação.
 [A5_PS_1_MA_Med] **O aborto** é uma **decisão** íntima, dolorosa e difícil até mesmo para **a**
mulher que a ela recorre

Fonte: Elaborado pela autora.

No Quadro 25, esquematizamos alguns instanciadores dos principais elementos do *frame* Escolha, quando evocado pelos pró-SUG. Nessa sistematização, destacamos a conceptualização da maternidade e do aborto como alternativas, como escolhas possíveis, desde que realizadas pela mulher ao exercer seu direito à autonomia.

Quadro 25 - Instanciadores de EFs do *frame* Escolha

Agente	Alternativa	Escolha	Circunstância
mulheres	sobre as nossas vidas; sobre quando e se queremos parir; se querem ou não ter um planejamento decente; sobre a questão do aborto; a maternidade; acederem a um aborto; A gravidez; ter filhos ou não ter filhos	pela maternidade; manter sua maternidade; seguir com sua maternidade por uma interrupção da gravidez; abortar; o aborto	em circunstâncias de necessidade; quando assim considerarem necessário; quando se fica grávida; com qualidade de vida.

Fonte: Elaborado pela autora.

Salientamos que os pró-SUG são os únicos a utilizarem as colocações “liberdade de escolha”¹⁷, “exercício de escolha”¹⁸, “questão de escolha”¹⁹ e “direito de escolha”²⁰, conforme exhibe a Sketch Difference a seguir.

Figura 35 - Sketch Difference para a palavra *escolha*

¹⁷ Concordância: “[...] o exercício da sua liberdade de escolha.”

¹⁸ Concordância: “[...] que você tenha essa possibilidade do exercício da escolha de ter ou não ter filhos.”

¹⁹ Concordância: “Então, a questão da escolha difícil, pois ninguém é a favor do aborto.”

²⁰ “[...] a necessidade de se garantir autonomia, direito de escolha às mulheres [...]”

escolha (Pré-SUG) 41x				(Anti-SUG) 33x			
...de escolha				...a escolha			
sacralidade	1	0	...	opção	1	0	...
exercício	2	0	...	respeito	1	0	...
liberdade	1	0	...				
direito	5	0	...				
questão	1	0	...				
favor	0	2	...				

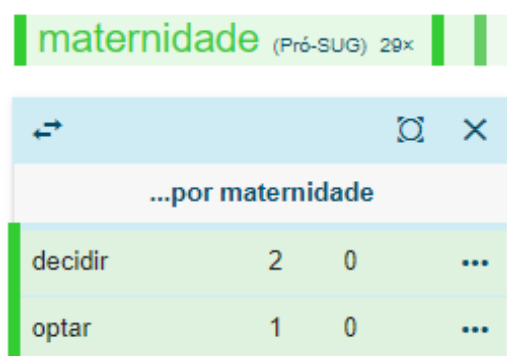
Fonte: Elaborada pela autora.

A maternidade como escolha, que instancia o EF Alternativa no Quadro 25, é uma característica do modelo de maternidade não hegemônica (BELTRAME, 2016), que também consiste em um nó e em um dos *frames* identificados no *corpus*, conforme descrevemos no Quadro 26. Ao encontro disso, observamos que as combinatórias entre os verbos *decidir/optar* e *maternidade* só ocorrem nesse *subcorpus* em específico, como mostra a Figura 36.

Quadro 26 - *Frame* Maternidade_não_Hegemônica

Frame Maternidade não Hegemônica	
Definição: condição vista como uma opção à mulher, que pressupõe igualdade entre homens e mulheres nas relações de trabalho, bem como partilha da responsabilidade parental.	EFs e definições: Mulher Mulher que tem a opção de ser mãe Características Características da maternidade não hegemônica
Evocadores: maternidade, gravidez	
[A2_PS_2_CB_Ativ] A maternidade deve ser uma decisão livre e desejada , não uma obrigação das mulheres.	
[A4_PS_1_MN_Rel] No entanto, para que a maternidade seja considerada em sua grandeza, é absolutamente necessário que compreendamos como resultado de uma decisão, de uma escolha , como uma opção entre tantas outras de realização das mulheres .	
[A4_PS_1_MN_Rel] Então, como eu dizia, nós mulheres temos a possibilidade de sermos mães , mas essa é uma das possibilidades que temos em nossas vidas , está longe de ser a única .	
[A4_PS_1_MN_Rel] Só compreendendo, portanto, a maternidade como resultado de opção e de escolha é possível entender o alcance ético de uma proposta que permite às mulheres acederem a um aborto quando assim considerarem necessário.	

Fonte: Elaborado pela autora.

Figura 36 - Sketch Difference parcial para a palavra *maternidade*

Fonte: Elaborada pela autora.

Tanto os *frames* Autonomia e Escolha quanto o *frame* Maternidade_não_Hegemônica opõem-se ao *frame* Coação, originado principalmente do nó Manipulação, que é evocado pelos pró-SUG justamente para condenar quaisquer ações que coajam a mulher – levando-a a seguir com uma gestação forçada; ou mesmo obrigando-a a abortar. Nesse caso, os principais instanciadores do EF Coagente (responsável pela coação) são leis e medidas estatais, bem como familiares.

Quadro 27 - *Frame* Coação (parte 1)

Frame Coação:	
Definição: Ato de coagir um agente, impondo que ela aja contra sua vontade	EFs e definições: Coagente Responsável pela coação Coagido Ser coagido Resultado Resultado da coação
Evocadores: coagir, coação, forçado, obrigar, pressionar	
[A3_PS_1_SC_Ativ] A perspectiva feminista, que é a minha, que reivindica o direito de decisão reprodutiva às mulheres, repudia, de maneira forte, as leis e políticas de aborto compulsório, assim como também medidas estatais que coagem as mulheres à procriação compulsória [A5_PS_1_LL_Adv] Nenhuma mulher deve ser obrigada a fazer um aborto, nenhuma mulher pode ser coagida a fazer um aborto, como nenhuma mulher deve ser obrigada e coagida a não interromper a gestação [A2_PS_1_LM_Acad] Nesse sentido, a coação para as mulheres não pode vir do seu namorado, não pode vir da sua família e não pode vir do Estado.	

Fonte: Elaborado pela autora.

Como abordam os participantes defensores da SUG, para que a mulher exerça plenamente seus direitos de cidadã, é preciso que haja políticas de

Planejamento_Reprodutivo (Quadro 28), que incluem acesso à Contracepção_de_Emergência (Quadro 29), enquadramento originado de nó Pílula do Dia Seguinte. Esse método contraceptivo é considerado fundamental para reduzir a gravidez indesejada e evitar o abortamento inseguro – incluindo casos de estupro, nos quais, conforme mencionamos na seção 2.2, as mulheres brasileiras têm direito à atenção humanizada, que abrange a prescrição de contracepção de emergência. (BRASIL, 2011a). Embora sejam *frames* relativamente menores, sua relevância para a discussão exige uma descrição à parte; além disso, conforme discutimos na seção 5.3.5, alguns aspectos atinentes aos direitos reprodutivos das mulheres – principalmente ao direito à contracepção de emergência – são reenquadrados por participantes anti-SUG ao longo de suas comunicações, de modo que é relevante trazermos tais *frames* para posteriormente explorarmos outras perspetivações que emergem a partir do mesmo enquadramento.

Quadro 28 - *Frame* Planejamento_Reprodutivo

Frame Planejamento_Reprodutivo	
<p>Definição: política pública de saúde que desenvolve ações que possam propiciar o planejamento reprodutivo da população</p>	<p>EFs e definições:</p> <p>Cidadão Pessoa que deve ter acesso ao planejamento reprodutivo</p> <p>Ação Ações realizadas por políticas de planejamento reprodutivo</p> <p>Circunstância Circunstâncias em que ocorrem as ações de planejamento reprodutivo</p>
<p>Evocadores: planejamento reprodutivo, planejamento familiar</p> <p>[A1_PS_1_AC_Med] todos os métodos contraceptivos devem estar disponíveis para todas as mulheres, em todas as idades</p> <p>[A1_PS_1_MV_Med] Primeiro, o planejamento reprodutivo – que toda gravidez seja desejada. Isso é o que nós fazemos, comprando e distribuindo, de forma ampla, pelo Brasil, uma gama de métodos contraceptivos.</p> <p>[A1_PS_1_RT_Rel] Então, o planejamento reprodutivo deve estar à disposição da população. Todos os métodos que a ciência conseguiu até hoje elaborar devem estar disponíveis à população.</p> <p>[A5_PS_1_LL_Adv] nós temos direitos ao planejamento familiar sem coação e com o dever do Estado de fornecer os métodos e os meios necessários para o exercício desse direito.</p>	

Fonte: Elaborado pela autora.

Quadro 29 - *Frame* Contracepção_de_Emergência (parte 1)

Frame Contracepção_de_Emergência:
--

Definição: trata da pílula do dia seguinte e de perspectivas sobre seus efeitos	EFs e definições: Contraceptivo Pílula do dia seguinte Usuária Usuária da pílula do dia seguinte Características Atributos da pílula do dia seguinte
Evocadores: pílula do dia seguinte, anticoncepção de emergência	
Excertos do corpus: [A1_PS_1_MS_Acad] e, muitas vezes, nem a pílula do dia seguinte , que poderia evitar um conjunto de danos e decisões conflituosas às mulheres , como a situação de aborto, mesmo essa medida mínima a gente nem sempre consegue. [A1_PS_1_MV_Med] Nós temos que ampliar a atenção integral às mulheres em situação de violência sexual , [...] através da pílula de emergência , que é um grande dispositivo para reduzir a gravidez indesejada e o aborto inseguro . [A2_PS_1_TG_Med] porque a anticoncepção de emergência, a pílula do dia seguinte, tem um mecanismo absolutamente conhecido de função . [A2_PS_1_TG_Med] " Pílula do dia seguinte " inibe a ovulação . Ponto.	

Fonte: Elaborado pela autora.

Por fim, quanto às categorias fetais de Boltanski, identificamos o *frame* Feto_Tumoral, originado do *frame* homônimo, em algumas falas de participantes pró-SUG – como abordamos na seção 2.4, trata-se do feto evitado e negado, dissociado do projeto parental (BOLTANSKI, 2013), o qual é conceptualizado como tumor a ser removido do útero da mulher. Para esse *frame*, os evocadores encontrados foram “embrião” e “bola de sangue”. Além disso, a única instanciação encontrada para o Elemento de Frame Tempo situa o estágio de desenvolvimento do Feto_Tumoral nas “12 primeiras semanas de gestação”, em conformidade com a proposta da SUG nº 15, que previa a regulação do abortamento nesse período.

Quadro 30 - *Frame* Feto_Tumoral

Frame Feto_Tumoral:	
Definição: Feto evitado e negado, dissociado do projeto parental.	EFs e definições: Mulher Agente que porta o feto tumoral Propriedades Propriedades do feto tumoral Tempo Estágio de desenvolvimento do feto tumoral
Evocadores: embrião, bola de sangue	
Excertos do corpus: [A3_PS_1_DD_Acad] Estamos falando de embriões até as 12 primeiras semanas de desenvolvimento no útero de uma mulher. [A3_PS_1_DD_Acad] Aprendem com outras mulheres onde comprar os comprimidos, que devem ser usados sempre à noite, em casa, em silêncio e sozinha, momento em que ela expulsa a bola de sangue	

[A3_PS_1_MT_Acad] Ela está ligada à falácia do apelo ao assassinato de inocentes e também à falácia do apelo à vida do **embrião**.

[A3_PS_1_MT_Acad] trata o **corpo da mulher** como uma vida menor do que a vida do **embrião**

[A3_PS_1_MT_Acad] Então, consegue-se com isso desespiritualizar **o corpo da mulher** por meio de uma espiritualização do corpo do **embrião**.

[A3_PS_1_SC_Ativ] há um conflito de direitos entre o potencial de vida do **embrião** e o direito da **mulher** sobre a sua realização plena como sujeito

[A5_PS_1_LL_Adv] esse conflito tem que ser decidido levando em consideração que **a mulher** já é uma vida plena, que **a mulher** já é o sujeito de direito e que **o embrião** no máximo tem uma expectativa de direitos

Fonte: Elaborado pela autora.

Esta seção objetivou analisar os *frames* instanciados no *corpus* da SUG que vão ao encontro da intenção legislativa da Sugestão, cuja proposta parte principalmente da conceptualização do abortamento como questão de saúde pública. De modo geral, esta etapa analítica evidencia que:

- a) Embora a iniciativa da Sugestão tenha partido da conceptualização do abortamento como questão de saúde pública, os participantes não se atêm a esse aspecto ao defenderem a SUG;
- b) Há *frames* que são evocados exclusivamente pelos pró-SUG, quais sejam: **Aborto_Clandestino**, **Perfil_da_Mulher_que_Aborta**, **Criminalização_do_Aborto**, **Planejamento_Reprodutivo** e **Maternidade_não_Hegemônica** (vide Apêndice F);
- c) Ao evocarem o *frame* Desigualdade, os participantes pró-SUG salientam não apenas as disparidades de raça, cor e escolaridade que determinam o tipo de serviço de aborto acessado pela mulher, mas também enfatizam questões como a desigualdade de gênero, a qual se reflete inclusive na configuração de espaços supostamente democráticos como o Senado – tal aspecto complementa as considerações que realizamos na seção 5.1, em que abordamos as restrições mais voltadas ao modo como o relator da SUG conduziu o processo;
- d) Ao tratarem dos diferentes tipos de Desigualdade que permeiam a questão do **Aborto_Clandestino**; das inúmeras características que incluem, no **Perfil_da_Mulher_que_Aborta**, a mulher casada, religiosa e com filhos (DINIZ; MEDEIROS; MADEIRO, 2017); dos Danos causados por esse procedimento inseguro; do Assassinato de mulheres que

abortam (geralmente negras e pobres); da Responsabilidade do Estado para com as mulheres e dos homens para com a corresponsabilidade diante de uma gravidez indesejada; dos efeitos perversos da Criminalização_do_Aborto, que ocasionam o Assassinato de mulheres abortando na clandestinidade; da gama de Direitos nem sempre garantidos às mulheres, dada essa criminalização – incluindo o direito ao Planejamento_Reprodutivo, à Autonomia e o consequente direito de Escolha por abortar ou levar a cabo uma gestação –; e da luta por uma noção de Maternidade_não_Hegemônica, que respeite a mulher como sujeito pleno de direitos e que iniba qualquer tipo de Coação, os participantes pró-SUG fazem mais que um convite à cruel realidade do abortamento clandestino: fazem uma exposição fundamentada e uma reivindicação concreta para que mulheres não sejam mais punidas pela criminalização seletiva do abortamento.

Alguns dos *frames* que abordamos nesta seção são reenquadrados pelos grupos anti-SUG, conforme mostramos nas seções seguintes.

5.3.2 O *Ovócito*, o *Óvulo*, o *Útero*: a Invisibilização da Mulher por Meio da Centralidade do Feto no Debate da SUG

A partir desta seção, passamos a focalizar os processos de reenquadramento ou *reframing* da pauta da SUG nº 15, especificamente por grupos anti-SUG, considerando também os *frames* analisados na seção anterior. Com o título indica, focamos esta etapa do percurso analítico em *frames* que, ao terem como cerne o feto e seu desenvolvimento, invisibilizam a mulher e, conseqüentemente, as questões relativas aos direitos humanos e reprodutivos daquelas que abortam ilegalmente e em condições insalubres.

O primeiro *frame* que destacamos é *Origem_da_Vida*, originado do nó homônimo, por meio do qual os participantes anti-SUG defendem que a vida começa na concepção e que, portanto, o feto é um ser de direitos tal qual a mulher. Conforme procedemos na seção anterior, descrevemos o *frame* a seguir, trazendo alguns excertos anotados.

Quadro 31 - *Frame* Origem_da_Vida

Frame Origem_da_Vida:	
Definição: Este <i>frame</i> aborda o início da vida humana, estabelecendo seu ponto de origem.	EFs e definições: <div style="display: flex; justify-content: space-between; align-items: flex-start;"> <div style="width: 150px;"> <p>Ponto de origem</p> <p>Vida</p> </div> <div> <p>Momento em que se estabelece a vida humana.</p> <p>Vida humana</p> </div> </div>
Evocadores: começar, começo, haver vida, ter vida, início	
Excertos do corpus: [A1_AS_1_EO_Med] Então, não há dúvidas de que a vida humana começa na fecundação. [A5_AS_2_UJ_Med] e todos os livros até hoje colocam que a vida se inicia com a fecundação [A1_AS_1_EO_Med] Na célula fruto da união do espermatozoide com o ovócito, temos o começo da vida humana. [A1_AS_1_EO_Med] O zigoto é o início do ser humano. [A2_AS_1_BG_Rel] Portanto, depois de uma relação, já naquele mesmo dia pode haver fecundação e vida. [A4_AS_1_PS_Rel] Não é preciso ser estudioso para saber que a vida humana começa na concepção. [A5_AS_1_DH_Ativ] a vida humana inegavelmente tem o seu início no período da fecundação do óvulo. [A5_AS_2_FS_Pol] é exatamente a defesa da vida plena, desde a concepção [A3_AS_2_VG_Pol] A vida está presente no ato da fecundação	

Fonte: Elaborado pela autora.

Ao encontro da descrição qualitativa do *frame*, o processamento do *corpus* pela ferramenta Sketch Engine (recurso Sketch Difference) exhibe uma grande diferença nas combinatórias entre a palavra *vida* e complementos nominais: embora tanto os pró-SUG quanto os anti-SUG tratem da vida *da mulher*, o uso é predominante no *corpus* pró-SUG (34 ocorrências), havendo 9 ocorrências no *corpus* anti-SUG. Além disso, é somente neste último *subcorpus* que constam as combinatórias “vida do filho/da criança/do ser”.

Figura 37 - Sketch Difference de combinatórias com *vida* mais complemento nominal

vida (Pró-SUG) 208x			(Anti-SUG) 320x		
vida de N					
embrião	6	0	...		
gestante	3	0	...		
feto	2	0	...		
infância	1	0	...		
mulher	34	9	...		
pessoa	3	1	...		
filho	1	5	...		
fetinho	0	1	...		
adulto	0	1	...		
mico-leão-dourado	0	1	...		
criança	0	6	...		
ser	0	4	...		

Fonte: Elaborada pela autora.

O *frame* *Origem_da_Vida* entrelaça-se com o *frame* *Cenário_de_Reprodução_Sexual*, originado do mesmo nó, por meio do instanciador do EF Ponto de Origem (a concepção ou a fecundação), que são evocadores desse segundo *frame*, cujo foco é especificamente o processo de união entre um óvulo e um espermatozoide. Nesse caso, o Elemento de Frame Mãe é instanciado por itens lexicais como *óvulo* e *ovócito*. Além disso, os EFs Pai e Mãe também são instanciados conjuntamente, por meio do item lexical *pais*. Observamos que o nível de especificidade desse *frame* também é compatível com a restrição das categorias socioprofissionais que o evocam: a maioria dos excertos é de autoria de duas médicas anti-SUG.

Quadro 32 - *Frame* *Cenário_de_Reprodução_Sexual*

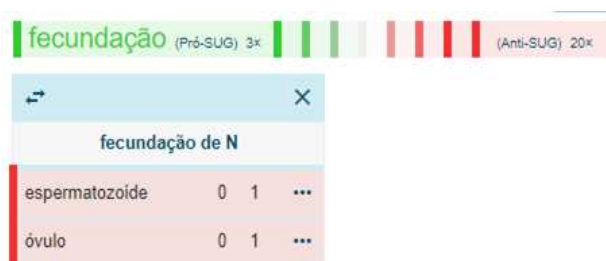
<i>Frame</i> <i>Cenário_de_Reprodução_Sexual</i>:
--

<p>Definição: Este frame abrange o processo de procriação.</p> <p>Origem: <i>frame</i> Sexual_Reproduction_Scenario, da FrameNet</p>	<p>EFs e definições:</p> <p>Pai Participante que fertiliza o óvulo.</p> <p>Mãe Participante cujo óvulo é fertilizado</p> <p>Descendente O zigoto, em algum estágio do desenvolvimento.</p> <p>Tempo Informação temporal sobre o estágio da reprodução</p>
<p>Evocadores: fecundação, fecundação artificial, ovulação, união, reprodução sexuada</p>	
<p>Excertos do corpus:</p> <p>[A1_AS_1_EO_Med] O zigoto é a célula que resulta da fecundação do espermatozoide com o óvulo.</p> <p>[A1_AS_1_EK_Med] Essa é uma gestação de trigêmeos, resultado de uma fecundação artificial, de dez semanas.</p> <p>[A1_AS_1_EO_Med] O espermatozoide tem um DNA único, irrepitível. O ovócito, o óvulo, também.</p> <p>[A1_AS_1_EO_Med] O ovócito fertilizado ou zigoto é um embrião unicelular.</p> <p>[A1_AS_1_EO_Med] Na célula fruto da união do espermatozoide com o ovócito, temos o começo da vida humana.</p> <p>[A1_AS_1_EO_Med] E é uma estratégia espetacular da evolução a reprodução sexuada, porque, se tivermos dez filhos dos mesmos pais, cada um é um ser único.</p> <p>[A1_AS_1_EO_Med] E aí temos o zigoto.</p> <p>[A2_AS_1_BG_Rel] O espermatozoide encontra o óvulo, e há fecundação em um prazo de tempo que vai de 2 a 72 horas.</p> <p>[A2_AS_1_LG_Acad] Na primeira semana, por volta do quinto dia, eu tenho o blastocisto, que é então quando ele se implanta.</p>	

Fonte: Elaborado pela autora.

Buscando pelo evocador *fecundação* na Sketch Difference, confirmamos que que as únicas combinatórias existentes concernem aos grupos pró-SUG – trata-se das colocações “fecundação do espermatozoide” e “fecundação do óvulo”.

Figura 38 - Sketch Difference para a palavra *fecundação*



Fonte: Elaborada pela autora.

Por meio das instanciações do EF Tempo do *frame* Cenário_de_Reprodução_Sexual, temos o entrelaçamento com o *frame* Ciclo_de_Developimento_do_Feto, originado do subnó Desenvolvimento do Feto,

que inclui um Elemento de Frame homônimo; contudo, o foco desse enquadramento são os estágios de desenvolvimento do embrião. Observamos que a maioria dos instanciadores do EF Tempo, nesse caso, concerne ao período até 12 semanas – dentro do qual a SUG nº 15 propôs a regulação do abortamento –, de modo que os evocadores elencam principalmente as características e ações do feto que o equiparam a um ser humano já desenvolvido. Nesse sentido, perspectiviza-se inclusive o útero em formação do feto, caso seja do sexo feminino, com vistas a refutar a proposta da Sugestão. Assim como no caso do *frame* Cenário_de_Reprodução_Sexual, esse enquadramento é evocado majoritariamente por uma médica anti-SUG.

Quadro 33 - *Frame* Ciclo_de_Developimento_do_Feto

Frame Ciclo_de_Developimento_do_Feto:	
Definição: Este frame abrange o processo de desenvolvimento do feto no útero.	EFs e definições: Feto Ser em desenvolvimento. Tempo Estágio do desenvolvimento do feto Local Local em que se desenvolve o feto
Evocadores: ter emoções, sonhar, fazer caretas, sentir medo, aprender, ter feições de pessoa, brincar, enganar o sistema imunológico, começar a produzir peptídeos, ter olho, ter orelha, ter costas, ter baço, ter útero, ter terminações nervosas, nadar, urinar, acariciar o lábio superior, fazer o pescoço se curvar, ter todos os órgãos formados, agarrar, ter sensibilidade	
Excertos do corpus: [A1_AS_1_EO_Med] bebê tem emoções, o bebê sonha, o bebê faz caretas, ele sente medo intraútero, o feto aprende intraútero. [A4_AS_2_EO_Med] com sete semanas, o bebê tem terminações nervosas em torno da boca. [A4_AS_2_EO_Med] o embrião, com menos de seis semanas de vida, acaricia o lábio superior; faz o pescoço se curvar [A4_AS_2_EO_Med] Com oito semanas, o bebê tem todos os órgãos formados. [A4_AS_2_EO_Med] Em torno da 16ª semana, ele tem sensibilidade em todo o corpo. [A2_AS_1_LG_Acad] com 12 semanas - aqui, uma figura de livro -, já tem olho, orelha, costas, baço e, inclusive, se for uma menina, útero. [A4_AS_1_AD_Ativ] principalmente um aborto tardio, de segundo trimestre , existe ali uma pessoa , você perde a abstração do feto , aquilo deixa de ser abstrato e passa a ter feições de pessoa , principalmente com ultrassom. [A2_AS_2_RL_Adv] Como veem, o feto aqui fica como quem brinca no ventre dela. [A2_AS_2_LG_Ativ] Com 18 dias da concepção, o coração já bate [A2_AS_2_LG_Ativ] Onze semanas de gestação! Esse bebê já está praticamente todo formado, fígado, rins...	

Fonte: Elaborado pela autora.

No Quadro 34, esquematizamos alguns instanciadores dos principais elementos do *frame* Ciclo_de_Developimento_do_Feto. Nessa sistematização,

destacamos a conceptualização do feto como *pessoa*, em contraste com as instanciações do EF Local que remetem à mulher, principalmente os termos *intraútero*; *no ventre dela e mãe*.

Quadro 34 - Instanciadores de EFs do *frame* Ciclo_de_Desenvolvimento_do_Feto

Feto	Tempo	Local
bebê; o feto; o embrião; uma menina; aquele bebezinho; uma pessoa.	com poucos dias; desde os 20 dias depois da concepção; com menos de seis semanas de vida; com sete semanas; Com oito semanas; com oito semanas ou dois meses; Com nove semanas; Onze semanas de gestação; com 12 semanas; Em torno da 16 ^a semana; segundo trimestre; com 21 dias.	intraútero; a mulher; no ventre dela; mãe.

Fonte: Elaborado pela autora.

Os evocadores desse enquadramento também desvelam a emergência do *frame* Feto_Essencialista, originado do nó homônimo (e o segundo mais evocado em todo o *corpus*, juntamente com o *frame* Direito, como mostra o Apêndice F). Como abordamos na seção 2.4, trata-se do feto voltado à sua *origem*, tida como inquestionável perante a crença em uma divindade que o singulariza desde sua concepção. (BOLTANSKI, 2013). Observamos que alguns excertos desse *frame* constam em outros cenários, visto que, conforme mencionamos anteriormente, um mesmo excerto pode evocar – e entrelaçar – diferentes *frames*.

Quadro 35 - *Frame* Feto_Essencialista

Frame Feto_Essencialista:	
Definição: Feto associado à criação divina, cuja origem é incontestável.	EFs e definições: Mãe Agente que porta o feto essencialista Propriedades Propriedades do feto essencialista Tempo Estágio de desenvolvimento do feto essencialista
Evocadores: embrião de um ser humano, feto, fetinho, bebê, pessoa, ser humano, célula, criança em gestação, vida humana, vida humana intrauterina, pessoa em formação, criança em gestação, bebezinho	
Excertos do corpus: [A4_AS_1_NF_Ativ] o feto é sensível à dor [A2_AS_2_LG_Ativ] Onze semanas de gestação! Esse bebê já está praticamente todo	

formado, fígado, rins...

[A5_AS_1_DH_Activ] o **seu bebê** possui um coração e que ele já está batendo desde os 20 dias depois da concepção.

[A2_AS_2_LG_Activ] Com 18 dias da concepção, o coração já bate

[A5_AS_2_UJ_Med] o **embrião** tem vida e tem dignidade.

[A5_AS_2_UJ_Med] Então, o **embrião** tem dignidade; **ele** está vivo, mas é vulnerável.

[A5_AS_2_UJ_Med] **ele** é tão vulnerável que não tem direito ao grito

[A1_AS_1_EO_Med] Nesse momento, vou falar pelo **bebê**, porque até agora não foi lembrado, de fato, que **ele** tem a autonomia diminuída

[A1_AS_1_EO_Med] Então, o DNA que surge nessa **célula** é diferente do DNA da mãe.

[A1_AS_1_EO_Med] O **bebê** precisa, desde a concepção até os dois anos de vida, que são mil dias, engordar e crescer.

[A1_AS_1_CF_Adv] mas essa é a terapia fetal com um **fetinho** de cinco meses que é salvo aqui na mão.

[A1_AS_1_CF_Adv] Isto aqui, senhoras e senhores, é o Estado brasileiro instituindo, com o programa Cegonha, que **a vida** está no útero materno.

[A2_AS_2_RL_Adv] esse **bebê**, que agora querem chamar de feto, coisificando **pessoa**, tem direito a ter sua vida protegida, sim.

[A2_AS_2_RL_Adv] Todos nós que aqui estamos um dia fomos esses **bebês** no ventre das nossas mães, fomos esses **fetos** que querem matar, dizem eles, até a décima segunda semana de gestação.

[A3_AS_2_MF_Pol] Tenho em minhas mãos - se as câmeras puderem pegar - o tamanho de um **feto** formado até a sua 11ª semana.

[A5_AS_2_MF_Pol] O **bebê** na barriga da mãe não pode gritar, não pode fazer barulho, não pode ir para a rua.

[A3_AS_2_VG_Pol] O **feto** é independente, embora esteja no corpo da mãe, é independente da mãe, é uma outra vida

[A5_AS_2_MF_Pol] É um **ser humano**, é um **ser humano** que vem a este mundo.

[A2_AS_2_MF_Pol] O que eu penso é que **a vida** dentro do ventre da mulher tem que ser protegida.

[A5_AS_2_PL_Rel] Dentro dela já existe uma vida.

[A2_AS_1_FT_Acad] Esse **ser humano** no ventre da mulher não está atacando ninguém.

Fonte: Elaborado pela autora.

Pontuamos ainda que, assim como no caso do *frame* Ciclo_de_Desenvolvimento_do_Feto, a mulher, nessas conceptualizações que perspectivizam o Feto_Essencialista, instancia o EF Mãe (agente que porta o feto). Dentre os itens lexicais instanciadores, temos *mulher*, *mãe* e *útero materno*. Além disso, tal *frame* também é predominantemente evocado por médicos anti-SUG.

Por fim, encontramos também o *frame* Tecnofeto, ligado a outra categoria fetal de Boltanski (2013), associada a avanços biotecnológicos que, dentre outros aspectos, possibilitaram o surgimento de embriões congelados e da fertilização *in vitro*. (LUNA, 2007). A descrição é exibida no quadro a seguir.

Quadro 36 - *Frame* Tecnofeto

Frame Tecnofeto:	
Definição: Feto	EFs e definições:

associado a avanços biotecnológicos, que, dentre outros aspectos, possibilitaram o surgimento de embriões congelados e da fertilização <i>in vitro</i> .	Meio	Meio tecnológico pelo qual o tecnofeto é perceptível
	Origem	Modo como o tecnofeto foi concebido
	Tempo	Estágio de desenvolvimento do tecnofeto
	Partes do corpo	Partes do corpo visíveis por meio de dispositivo tecnológico
	Local	Local onde se desenvolve o tecnofeto
Evocadores: trigêmeos, bebê, feto, ela		
Excertos do <i>corpus</i>:		
[A1_AS_1_EK_Med] Eu gostaria de colocar um vídeo muito rápido mostrando o seguinte: essa é uma gestação de trigêmeos , resultado de uma fecundação artificial , de dez semanas .		
[A1_AS_1_EO_Med] Se colocarmos no ultrassom , conseguiremos ouvir o coração do bebê batendo perfeitamente.		
[A2_AS_2_RL_Adv] Ela fez este ultrassom que mostro para vocês. Como veem, o feto aqui fica como quem brinca no ventre dela .		
[A4_AS_1_AD_Ativ] você perde a abstração do feto , aquilo deixa de ser abstrato e passa a		
[A4_AS_1_AD_Ativ] ter feições de pessoa, principalmente com ultrassom		
[A2_AS_1_LG_Acad] Ela foi gerada no dia em que houve essa fecundação, no caso, in vitro		

Fonte: Elaborado pela autora.

Nesse sentido, os resultados que identificamos nesta etapa se assemelham aos encontrados por Luna (2014), mais especificamente no que se refere à sua análise de documentários antiescolha (vide seção 2.4.1). A pesquisadora observou a apropriação da categoria do *tecnofeto* por esses grupos, principalmente por meio da reprodução de imagens ultrassonográficas que visavam a delinear a figura do feto como vítima. No caso das audiências da SUG nº 15, o *frame* Tecnofeto também se presta a centralizar o debate no embrião como ser pleno de direitos. Um importante Elemento de Frame, nesse caso, é o EF Meio, através do qual o tecnofeto é perceptível. Além disso, observamos que os anti-SUG são os únicos a usar o termo *ultrassom* nas audiências, conforme evidenciam as concordâncias a seguir, cujas fontes estão indicadas à esquerda (a sigla AS é usada para esse grupo, em oposição a PS).

Figura 39 - Concordâncias com o item lexical *ultrassom*

simple **ultrassom** 7 (51.23 per million)

Details Left context KWIC Right context

1	☐	ⓘ	A1_AS_1_EK_M...	...eitaria fazer o aborto? </s><s> Nós temos quase o abdome transparente através do ultrassom , mas estamos falando aqui do aborto até
2	☐	ⓘ	A1_AS_1_EK_M...	...vendo que há muito mais. </s><s> No Brasil, não temos possibilidade de fazer nem ultrassom durante a gestação, nem de tratar as pess
3	☐	ⓘ	A1_AS_1_EO_M...	...ma foto de um embrião com 3 semanas, 21 dias de vida. </s><s> Se colocarmos no ultrassom , conseguiremos ouvir o coração do bebê l
4	☐	ⓘ	A2_AS_2_LG_Ati...	...da concepção, o coração já bate, já é possível detectar as batidas com aparelhos de ultrassom muito modernos. </s><s> Então, nós não
5	☐	ⓘ	A2_AS_2_RL_Ad...	...ier, vou dizer muito alegremente que minha irmã está gestante. </s><s> Ela fez este ultrassom que mostro para vocês. </s><s> Como ve
6	☐	ⓘ	A4_AS_1_AD_Ati...	...to, aquilo deixa de ser abstrato e passa a ter feições de pessoa, principalmente com ultrassom . </s><s> Então, à medida que o aborto é
7	☐	ⓘ	A5_AS_1_RS_Ati...	...19 anos, que chegou ao Cervi não acreditando no teste positivo e que, quando fez o ultrassom , cujo resultado foi positivo, ficou desesper

Fonte: Elaborada pela autora.

Nesta etapa analítica, identificamos um primeiro entrelaçamento entre *frames* que resulta em um reenquadramento ou *reframing* de uma importante questão no âmbito da Sugestão: trata-se da evocação do *frame* Autonomia por participantes anti-SUG, conforme exibimos a seguir.

Quadro 37 - *Frame* Autonomia (parte 2)

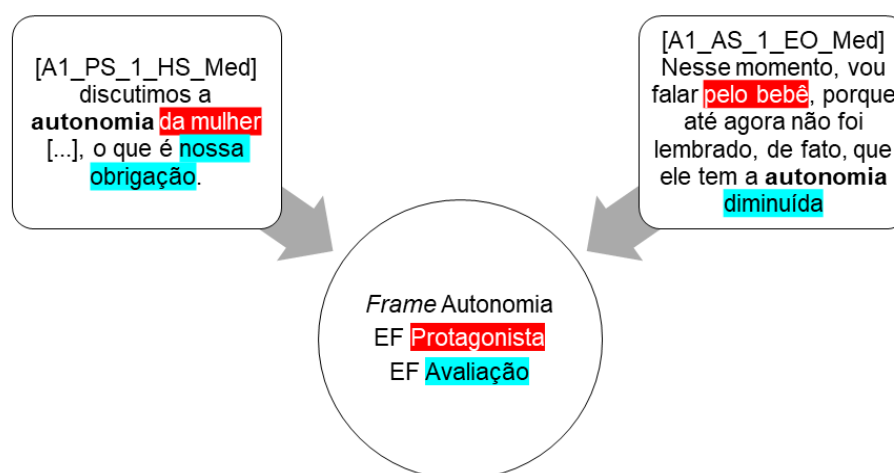
Frame Autonomia	
Definição: estado ou condição de um ser autônomo para se autogovernar.	EFs e definições:
	Protagonista Pessoa que tem direito a autonomia
	Avaliação Avaliação da autonomia
	Extensão Extensão da autonomia
Evocadores: autonomia, autônomo, autodeterminação	
[A1_AS_1_EO_Med] Nesse momento, vou falar pelo bebê , porque até agora não foi lembrado, de fato, que ele tem a autonomia diminuída	
[A5_AS_2_UJ_Med] mas não se fala da vulnerabilidade da autonomia dos vulneráveis . E os mais vulneráveis, nesse caso, são os embriões .	

Fonte: Elaborado pela autora.

Embora não se trate de casos predominantes, os reenquadramentos são relevantes para compreendermos como a pauta da SUG, voltada aos direitos humanos e reprodutivos das mulheres, acaba sendo sufocada por perspectivas que subvertem as intencionalidades da proposta. Nesse caso em específico, os excertos, de autoria de dois médicos anti-SUG, entrelaçam dois *frames*: um deles é Feto_Essencialista (vide Quadro 35), considerando-se o evocador *bebê* e o instanciador do EF Propriedades (*tem autonomia diminuída*). O segundo *frame* é evocado pelo termo *autonomia*, no que se refere ao *frame* homônimo (vide Quadros 22 e 37). Diante disso, por meio da distinta instanciação do EF Protagonista

(que dessa vez é o bebê, e não a mulher, como ocorre nos exemplos do Quadro 22), observamos um *reenquadramento* do *frame* Autonomia no contexto da SUG nº 15. Nesse caso, referimo-nos a reenquadramento como uma operação que causa *efeitos* do *framing* (COULSON, 2008, p. 37), conforme abordamos na seção 3.2.2, dado que os participantes anti-SUG vão “[...] enquadrando e reenquadrando os temas sobre os quais estão discutindo.”²¹ Desse modo, o *frame* Autonomia, tão caro ao debate sobre os direitos das mulheres à escolha, é evocado por meio do mesmo item lexical; contudo, o Elemento de Frame que evoca o Protagonista nessa ocorrência (*bebê*) subverte completamente a questão, atribuindo ao feto o direito a uma autonomia à qual a mulher não teria acesso. O esquema a seguir visa a ilustrar essa operação, utilizando um excerto do Quadro 22 e outro do Quadro 37.

Figura 40 - Reenquadramento do *frame* Autonomia



Fonte: Elaborada pela autora.

Esta seção passou a analisar os *frames* instanciados no *corpus* da SUG que reenquadram a intenção legislativa da Sugestão, principalmente por meio da invisibilização da mulher. De modo geral, esta etapa analítica evidencia que:

- a) Os *frames* introduzidos nesta seção são evocados exclusivamente pelos anti-SUG, quais sejam: *Origem_da_Vida*, *Cenário_de_Reprodução_Sexual*, *Feto_Essencialista* e *Tecnofeto* – tais enquadramentos são predominantemente agenciados por médicos anti-SUG;

²¹ “[...] framing and reframing the issues that they are arguing about”.

- b) Por meio de tais *frames*, enfatizam-se a fusão entre o óvulo e o espermatozoide, evento considerado a origem da vida; e os estágios de desenvolvimento do feto, principalmente ao longo do período compreendido pelas primeiras 12 semanas de gestação (no qual a SUG nº 15 propõe que seja regulada a interrupção da gravidez);
- c) Por sua vez, a mulher é predominantemente instanciada em Elementos de Frame que a reduzem a uma função reprodutora, ou a uma parte do corpo – ela é a *mãe* que participa da fecundação (EF Mãe, de Cenário_de_Reprodução_Sexual), a qual é a origem da vida (EF Ponto de Origem, do frame Origem_da_Vida); e é também o *ventre* (EF Local, de Ciclo_de_Deenvolvimento_do_Feto) que porta o feto (*frame* Feto_Essencialista), o qual pode ser visualizado por meio de dispositivos tecnológicos que atestam a existência do embrião em desenvolvimento (EF Local do *frame* Tecnofeto);
- d) Diante disso, consideramos que tais *frames* reenquadram o próprio debate da SUG, em virtude de uma redução da mulher a operações meronímicas que perspectivizam seu aparelho reprodutivo – no qual o Feto_Essencialista se desenvolve –, invisibilizando os temas evidenciados pelos *frames* mais evocados pelos pró-SUG, conforme abordamos na seção 5.3.1 (nomeadamente, Aborto_Clandestino, Perfil_da_Mulher_que_Aborta e Criminalização_do_Aborto);
- e) Também identificamos uma operação de reenquadramento do *frame* Autonomia, em virtude da instanciação do EF Protagonista por meio dos itens lexicais *bebê* e *vulnerável*, projetando-se sua humanidade a partir de sua origem incontestável – e defendendo-se a consequente atribuição de direitos a esse embrião, em detrimento dos direitos da mulher;
- f) Ao mesmo tempo em que a mulher é conceptualizada como útero, em um dos excertos que evocam o *frame* Ciclo_de_Deenvolvimento_do_Feto (Quadro 31), conceptualiza-se o embrião como uma mulher em potencial, que tem útero e que, portanto, é vista como um ser de direitos, como qualquer mulher, desde a concepção: “[A2_AS_1_LG_Acad] com 12 semanas [...], já tem olho, orelha, costas, baço e, inclusive, se for uma menina, *útero*.”

- g) Tais evidências reforçam a relevância de considerarmos as estratégias por meio das quais os participantes direcionam ativamente a atenção para – ou perfilam (LANGACKER, 1987) – certos aspectos do debate, conforme seus propósitos comunicativos (TOMASELLO, 2000); nesses casos em tela, temos a atenção completamente voltada à potencialidade de vida do feto e dissociada da concretude da realidade das mulheres brasileiras que abortam.

5.3.3 *Danos, Crime, Assassinato: Mantendo o Aborto nas Sombras*

Nesta seção, destacamos as formas de evocação de *frames* de grupos pró-SUG que mantêm o tema do abortamento, como pontua Boltanski (2013), na sombra de sua contradição, pois o ato em si, como abordamos na seção 2.1, “[...] não pode ser nem decisivamente evitado, nem realmente legitimado”²². (BOLTANSKI, 2013, p. 57). Ainda reiterando a discussão que realizamos na referida seção, as contradições do abortamento fazem com que o evento jamais seja totalmente aceito, pois não se trata de algo essencialmente positivo, que possa ser “[...] justificável em sua total generalidade.”²³ É a partir desse viés de clandestinidade que o aborto se mantém nas sombras da sociedade (LUNA, 2007), de modo que os graves impactos gerados pelo abortamento inseguro, em um país tão vasto e desigual como o Brasil, também permanecem incógnitos. Assim, os processos de evocação de *frames* que aqui abordamos têm como foco a condenação sumária do aborto em todas as circunstâncias.

Nesse sentido, o *frame* Assassinato é evocado pelos pró-SUG instanciando o feto como vítima da situação – e, em alguns casos, a mulher instancia o EF Assassino –, conforme exibimos a seguir. É possível perceber que esse *frame*, além de ser recorrente (vide anotação completa no Apêndice E), também é distribuído por todas as categorias socioprofissionais dos anti-SUG.

²² “[...] it can be neither decisively prevented nor really legitimized.”

²³ “[...] justified in full generality”.

Quadro 38 - *Frame* Assassinato (parte 2)

Frame Assassinato:	
<p>Definição: Um assassino ou causa ocasiona a morte da vítima.</p>	<p>EFs e definições:</p> <p>Assassino Agente responsável pela morte da vítima</p> <p>Causa Processo ou entidade inanimada que causa a morte da vítima</p> <p>Instrumento Usado para matar a vítima</p> <p>Vítima Morre como resultado do assassinato</p> <p>Meio Método ou ação que resulta na morte da vítima</p> <p>Resultado Estado final da vítima após o assassinato (informação geralmente redundante).</p>
<p>Evocadores: eliminar, matar, interromper a vida, assassinado, roubar a vida, sacrificar</p>	
<p>Excertos do corpus:</p> <p>[A1_AS_1_EK_Med] Então vocês veem os fetos se mexendo, pulando; veem aqui uma agulha entrando porque se a gestação foi difícil, de trigêmeos, é mais difícil e vai ser feito aquilo que chamam de seleção embrionária.</p> <p>[A1_AS_1_EK_Med] A agulha vai, procura, um deles é escolhido para ser eliminado, vai na direção do coração e pronto. Ali está, a agulha chegou, veio, pegou o embriãozinho, feto – porque dez semanas já é feto –, e se retira porque ele está morto.</p> <p>[A2_AS_1_FT_Acad] o que se discute, no fundo, no fundo, é se o Estado brasileiro permitirá ou não que seres humanos inocentes sejam assassinados.</p> <p>[A5_AS_1_DH_Ativ] Existe a prática do aborto por envenenamento salino, onde é retirada uma parte do líquido amniótico em que o bebê é gerado e, dentro daquela injeção, coloca-se uma solução com veneno e sal, e voltam a aplicar essa solução na bolsa d'água onde o bebê é gerado. O bebê, que antes ingeria aquela água pura, cristalina, que lhe trazia vida, agora ingere a água que tem o poder de destruir a sua pele, de destruir todo o seu corpo.</p> <p>[A5_AS_1_DH_Ativ] a mulher brasileira não deseja conquistar o título de assassina da sua própria prole.</p> <p>[A5_AS_1_DH_Ativ] Como é feito aborto por sucção? A dilatação do útero é realizada, um tubo com uma ponta de aço de inox é introduzida na ponta dessa tubulação, que é introduzida no útero da mulher para perfurar o bebê. Quando o bebê é perfurado, o aborteiro retira esse bebê, puxa esse bebê para o baixo ventre, liga o aparelhamento abortivo e o aborto é concluído. O bebê é triturado como se fosse um tomate batido no liquidificador de sua casa, e os restos desse bebê, dessa criança são colocados num balde.</p> <p>[A5_AS_1_SW_Ativ] Mães estão se tornando assassinadas sem saber.</p>	

Fonte: Elaborado pela autora.

No quadro a seguir, mapeamos os principais instanciadores dos elementos desse *frame*, os quais mostram: a conceptualização dos modos de abortar como meio de se concretizar o assassinato – os *instrumentos* utilizados no procedimento instanciam o EF homônimo –; a mulher e o aborteiro como assassinos; o feto como vítima; e o resultado, que inclui a obtenção de lucro por parte de quem fornece o serviço de abortamento. Observamos também o nível de detalhamento dos

instanciadores do EF Meio (por exemplo, o instanciador que menciona a trituração do feto), aspectos que contribuem para realçar a crueldade do ato. Vale ainda salientar a instanciação “bebês que são meninas” (EF Vítima), a qual vai ao encontro dos resultados que reportamos na seção 5.3.2: o embrião é, por vezes, conceptualizado como ser “que tem útero”, de modo que condenar o aborto seria, portanto, impedir a morte de mulheres em potencial.

Quadro 39 - Instanciadores de EFs do *frame* Assassinato

Assassino	Causa	Instrumento	Vítima	Meio	Resultado
a mulher brasileira; o aborteiro;	o aborto; quando você comete um aborto	injeção; uma solução com veneno e sal; um instrumento chamado cureta; um tubo com uma ponta de aço de inox;	fetos; embriãozinho; uma vida; essas crianças, bebês que são meninas; nascituro; o bebê	envenenamento salino; dilatação e corte; cortar aos pedaços; triturado como se fosse um tomate batido no liquidificador de sua casa	rouba-se-lhe seus sonhos, suas esperanças, suas experiências; bilhões de dólares são ganhos;

Fonte: Elaborado pela autora.

Ao encontro disso, a pesquisa no Sketch Difference pela combinatória *matar* + objeto direto exhibe a alta frequência da construção *matar a criança* (14 ocorrências). Já a combinação *matar a mulher* ocorre apenas uma vez, no *corpus* pró-SUG.

Figura 41 - Sketch Difference parcial da construção *matar* + objeto direto

The figure shows a Sketch Difference interface. At the top, there is a bar chart for the verb 'matar'. The 'Pró-SUG' (Pro-SUG) bar is green and has a value of 14x. The 'Anti-SUG' (Anti-SUG) bar is red and has a value of 04x. Below the chart is a table titled 'matar_V obj N' with columns for the object, a count, and a status indicator (dots).

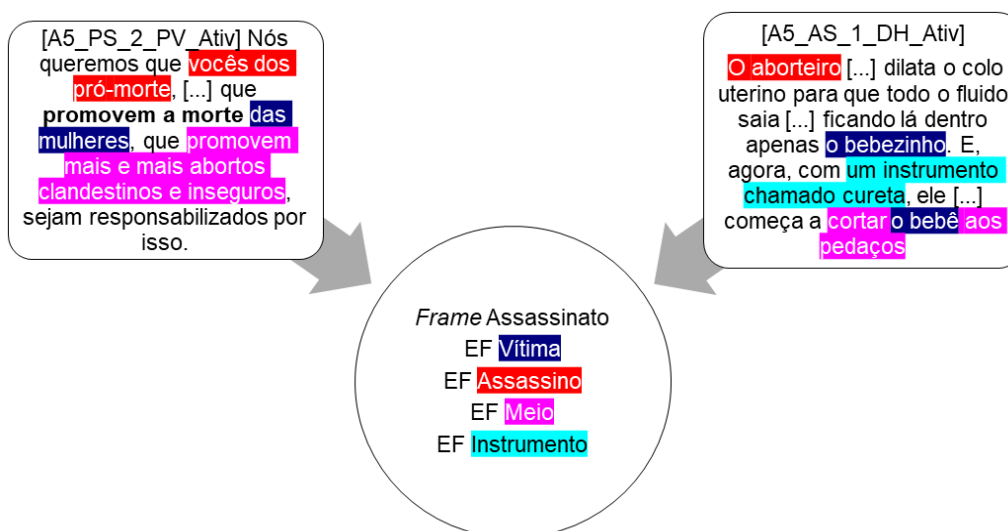
Objeto	Pró-SUG	Anti-SUG	Status
marido	1	0	...
pai	1	0	...
mulher	1	0	...
bênção	1	1	...
filho	1	4	...
criança	1	14	...
vida	0	1	...
pessoa	0	1	...

Fonte: Elaborada pela autora.

Quanto a esses agenciamentos do *frame* Assassinato, em comparação à evocação do mesmo *frame* pelos pró-SUG (vide Quadro 17), observamos mais um

reenquadramento que salienta a vida do feto em detrimento da vida das mulheres, tal qual ocorre no caso do reenquadramento do *frame* Autonomia (vide Figura 40). Assim, enquanto os pró-SUG abordam o assassinato de mulheres em virtude do abortamento clandestino – questão que embasa a proposta da Sugestão –, o foco dos anti-SUG recai sobre a conceptualização do abortamento como assassinato de seres humanos em desenvolvimento.

Figura 42 - Reenquadramento do *frame* Assassinato



Fonte: Elaborada pela autora.

O *frame* Assassinato entrelaça-se com o *frame* Crime por meio de uma relação entre o *frame* maior e o menor (RUPPENHOFER *et al.*, 2016; DUQUE, 2018) – ou seja, Assassinato é *subframe* de Crime. Nesse sentido, participantes anti-SUG, com base na conceptualização do abortamento como assassinato, reiteram seu status criminoso perante a lei penal brasileira, conforme exibimos no quadro a seguir.

Quadro 40 - *Frame* Crime

Frame Crime:	
Definição: Ato ilegal praticado por um autor, que deve ser condenado em consonância com a legislação vigente.	EFs e definições: Protagonista Agente que pratica o crime Crime Ato considerado criminoso Base Base jurídica que caracteriza o ato como crime
Evocadores: crime, crime contra a vida, crime hediondo, genocídio	
Excertos do corpus: [A2_AS_1_LG_Acad] Nós queremos manter o reconhecimento de que o aborto é crime .	

[A2_AS_1_LG_Acad] O aborto precisa, sim, continuar sendo crime na nossa legislação. e o Código Penal vigente condena a mulher de um a três anos de cadeia quando ela faz um aborto.

[A3_AS_2_MF_Pol] O aborto é um crime desqualificado, um crime contra a vida, um atentado contra um ser.

[A4_AS_1_PS_Rel] Se permitirmos legalizar esse crime hediondo, nós perderemos moral para enfrentar qualquer tipo de violência.

[A4_AS_1_PS_Rel] Se não pararmos com esse genocídio silencioso, nós vamos ter problemas mais à frente com a saúde mental, psicológica e física das mulheres.

[A4_AS_2_EO_Med] É legitimar o homicídio sob a forma de aborto.

[A5_AS_1_DH_Ativ] A mulher que tem a informação não recorre a essa prática nociva, a esse crime, a esse genocídio.

Fonte: Elaborado pela autora.

Ao encontro disso, o recurso Sketch Difference evidencia que somente o *corpus* anti-SUG contém as colocações *crime monstruoso*, *crime desqualificado* e *crime inafiançável*, conforme figura a seguir. No caso da combinatória *crime hediondo*, esta ocorre no *corpus* pró-SUG para justamente se refutar a criminalização do aborto²⁴.

Figura 43 - Sketch Difference para a combinatória *crime* + adjetivo

crime (Pró-SUG) 23x	crime (Anti-SUG) 36x
crime_N mod por Adj-Part	
punir	1 0 ...
hediondo	3 3 ...
monstruoso	0 1 ...
desqualificar	0 1 ...
cometer	0 1 ...
inafiançável	0 1 ...

Fonte: Elaborada pela autora.

Através dos Elementos de Frame Causa (geralmente o ato de abortar) e Meio (atinente a modos de abortar), o *frame* Assassinato também se entrelaça com o *frame* Danos – o mais evocado em todo o *corpus* (vide Apêndice F) –, no que se refere à ênfase dos participantes anti-SUG nas sequelas causadas pelo abortamento. Nesse caso, salientam-se ou os danos do aborto como um todo (os instanciadores do EF Causa são os itens lexicais *aborto* ou *abortamento*); ou especificamente aqueles

²⁴ Exemplo: “[A4_PS_2_AF_Ativ] Nem mesmo na Nicarágua, o aborto é considerado crime hediondo.”

do *aborto induzido*, *aborto provocado*, conforme quadro a seguir. Assim, prevalece a perspectivação do aborto como ato que fere a mulher física e psicologicamente, aspecto que vai ao encontro dos resultados de trabalhos anteriores sobre abortamento revisados na seção 2.4.1 (SEMCZESZM, 2017; DALMOLIN, 2012; SAURETTE; GORDON, 2015).

Quadro 41 - *Frame Danos* (parte 2)

Frame Danos:	
<p>Definição: Um agente ou uma causa afetam um paciente de tal maneira que o paciente fica em um estado anômalo, geralmente não desejado.</p>	<p>EFs e definições:</p> <p>Causa Causa do dano ao paciente.</p> <p>Paciente Parte afetada pelo agente, sofrendo danos.</p>
<p>Evocadores: Repercussões gravíssimas, matar, sofrer, perder a saúde, sangrar, sofrimento, perfuração, infecção, placenta prévia, parto prematuro, trabalho de parto prolongado, rotura uterina, processo infeccioso, doenças, câncer, sequelas, mortes, problemas psiquiátricos, riscos, conseqüências, infecção, carregar a culpa, ansiedade depressão, alcoolismo, suicídio, causar danos, destruir relacionamentos</p>	
<p>Excertos do corpus:</p> <p>[A1_AS_1_EK_Med] Agora, é menos conhecido, mas, a médio e longo prazo, as mulheres que fazem aborto provocado têm maior número de mortes por causa natural, muito maior número de doenças circulatórias, muito maior número de doenças cerebrovasculares e muito maior casos de câncer de mama. [...] um dos fatores de aumento de câncer de mama é o aborto induzido, o aborto provocado.</p> <p>[A1_AS_1_EK_Med] Isso traz sequelas permanentes, isso tem uma explicação biológica.</p> <p>[A1_AS_1_EO_Med] ela desconhece os riscos do abortamento para sua saúde mental, para sua saúde física.</p> <p>[A1_AS_1_EO_Med] E aí as conseqüências do abortamento para a mulher,</p> <p>[A1_AS_1_CF_Adv] "Sangrei demais e, depois, precisei fazer uma ultrassonografia para conferir se estava tudo bem. Não faria de novo por causa do sofrimento por que passei.</p> <p>[A1_AS_1_CF_Adv] As grandes vítimas do aborto são duas: as mulheres, que estão aqui e me ouvem, e a vida que elas gestam. A mulher é vítima de aborto.</p> <p>[A2_AS_1_LG_Acad] o aborto é associado ao aumento, moderado a alto, dos riscos psicológicos de problemas subsequentes ao procedimento.</p> <p>[A3_AS_1_DK_Dir] Elas são machucadas o tempo todo ao fazerem abortos.</p> <p>[A3_AS_1_DK_Dir] O aborto destrói relacionamentos, famílias.</p> <p>[A3_AS_1_VS_Ativ] o próprio procedimento do aborto tem realmente os seus perigos físicos, diretamente, e psicológicos, indiretamente, para as mulheres.</p> <p>[A4_AS_1_NF_Ativ] Os riscos e conseqüências do aborto para a mulher, nós vamos ver aqui rapidamente, porque são muitas informações. As imediatas são risco de hemorragia, perfuração do útero, infecção, a infecção generalizada [...].</p> <p>[A5_AS_2_FS_Pol] Eu vejo que também o Governo Federal não se preocupa em mostrar para as mulheres, até mesmo àquelas que querem cometer o aborto, os riscos. Riscos físicos, riscos psíquicos, emocionais; e existem, não é?</p>	

Fonte: Elaborado pela autora.

Comparando os Quadros 14 e 39, temos um reenquadramento do *frame* Danos especificamente a partir da instancição do EF Causa, que, na dinâmica de “realçar e encobrir” (VEREZA, 2016a, p. 32) aspectos de um cenário por meio de diferentes modos de agenciamento de *frames*, trata dos riscos do abortamento de forma geral, sem especificar os riscos envolvidos no aborto inseguro e/ou ilegal. Nesse sentido, a mulher instancia o EF Paciente, que sofre danos em qualquer situação de abortamento provocado, juntamente com o feto.

Observamos também que, enquanto a evocação do *frame* Danos por participantes pró-SUG é predominantemente realizada por médicos(as), que especificam sequelas objetivamente diagnosticáveis por equipes de atendimento e/ou por pesquisadores da área, no caso dos anti-SUG (vide Quadro 41), os danos são majoritariamente elencados por participantes que não são especialistas. Além disso, os evocadores agenciados nem sempre concernem a sequelas cientificamente comprovadas – por exemplo, dizem que o aborto causa *sofrimento*²⁵, *remorso*²⁶, *falta de paz consigo mesma*²⁷; *destrói relacionamentos e famílias*²⁸, sem trazer quaisquer evidências a respeito de tais afirmações. Nesse âmbito, as *interpelações morais* relacionadas a tais danos são inclusive mencionadas e refutadas por uma participante pró-SUG do domínio acadêmico. Diante disso, é pertinente reproduzirmos suas considerações a seguir, no que se refere aos supostos danos do abortamento em geral:

[A3_PS_1_DD_Acad] Os poucos estudos, não confiáveis, sobre trauma e sofrimento mental foram financiados por igrejas, e eles foram feitos por amostras não confiáveis, não aleatórias, à beira do leito, baseado em memória das mulheres quando interpeladas sobre “sofreu ao fazer o aborto?” Essa é uma interpelação moral, e não uma pergunta científica.

Ainda quanto ao *frame* Danos, destacamos a seguir os excertos em que o instanciador do EF Causa é o aborto legalizado, e o EF Paciente é instanciado por expressões que remetem à sociedade brasileira, ou especificamente ao SUS.

²⁵ [A1_AS_1_CF_Adv] ‘**Sangrei** demais e, depois, precisei fazer uma ultrassonografia para conferir se estava tudo bem. Não faria de novo por causa do **sofrimento** por que passei.’”

²⁶ [A5_AS_1_SW_Ativ] o **arrependimento** é tão grande depois, o **suicídio**, a **depressão**, as **síndromes pós-aborto**.

[A1_AS_2_FO_Est] Então a pessoa morre quando ela aborta para o resto da vida, porque ela vai **levar isso dentro de si**. E ela **carrega consigo pelo resto da sua vida a culpa**.

²⁷ [A5_AS_1_RS_Ativ] Processo de **medo**, **raiva**, **culpa**, luta pela perda do bebê e **falta de paz consigo mesma**.

²⁸ [A3_AS_1_DK_Dir] O aborto **destrói relacionamentos, famílias**.

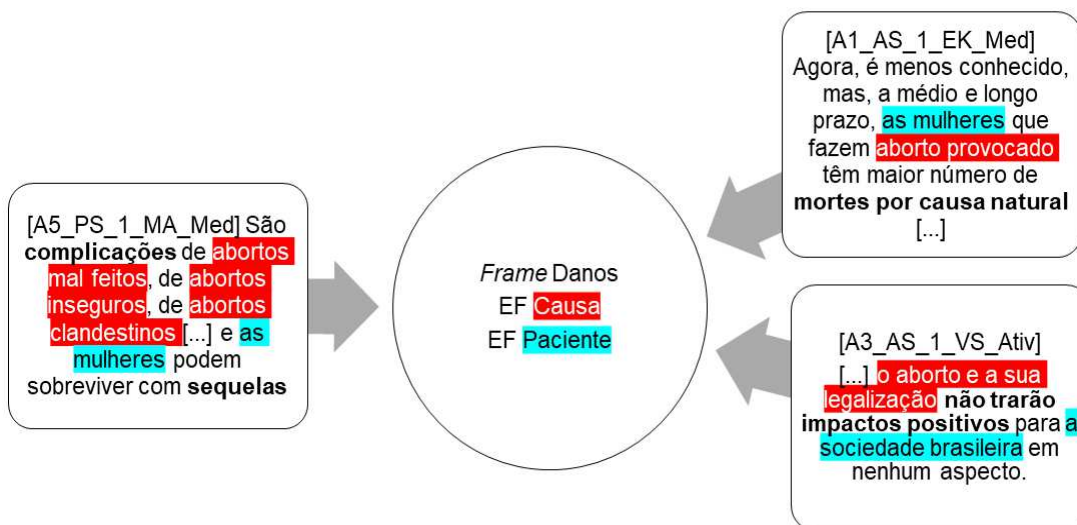
Novamente, a maioria dos participantes não tem procedência acadêmica – apenas uma convidada dessa categoria aborda a questão, em dois dos excertos anotados.

Quadro 42 - *Frame Danos* (Parte 3)

Frame Danos:	
<p>Definição: Um agente ou uma causa afetam um paciente de tal maneira que o paciente fica em um estado anômalo, geralmente não desejado.</p>	<p>EFs e definições:</p> <p>Causa Causa do dano ao paciente.</p> <p>Paciente Parte afetada pelo agente, sofrendo danos.</p>
<p>Evocadores: aumento vertiginoso na sua prática, ser mais um método contraceptivo, aumentar o número de abortos provocados, R\$510 milhões, maior gasto público, não trazer impactos positivos, uma indústria do aborto, mortes acobertadas</p>	
<p>Excertos do corpus: [A1_AS_1_IM_Acad] Quando o aborto é legalizado, há um aumento vertiginoso na sua prática. [aborto legalizado] [A1_AS_1_IM_Acad] É isso o que acontece numa sociedade que legaliza o aborto: o aborto passa a ser mais um método contraceptivo. [aborto legalizado] [A3_AS_1_VS_Ativ] Então, começando, nós sabemos que a legalização do aborto aumenta o número de abortos provocados realizados em um país. A3_AS_1_VS_Ativ] vamos dizer que, no primeiro ano, um milhão de mulheres façam aborto no nosso País. Isso custaria ao Sistema Único de Saúde apenas R\$510 milhões. [aborto legalizado] [A3_AS_1_VS_Ativ] Então, terminando, o aborto e a sua legalização não trarão impactos positivos para a sociedade brasileira em nenhum aspecto. [A4_AS_1_NF_Ativ] Vai haver maior oferta, então vai haver maior demanda. Vai haver aumento do número de abortos, como em todos os países que legalizaram. [aborto legalizado] [A4_AS_1_NF_Ativ] Vamos ter no Brasil uma indústria do aborto, com mortes acobertadas [aborto legalizado] [A4_AS_1_NF_Ativ] O maior gasto público com abortos. Uma participante daqui também mostrou como gastaríamos muito mais com o aborto. [aborto legalizado]</p>	

Fonte: Elaborado pela autora.

Diante de tais resultados, a seguir, esquematizamos os reenquadramentos do *frame Danos* pelos anti-SUG, por meio da comparação com o modo como o mesmo enquadramento foi usado pelos pró-SUG, refletindo as diferenças entre os Quadros 16, 41 e 42.

Figura 44 - Reenquadramentos do *frame* Danos

Fonte: Elaborada pela autora.

Esta seção analisou entrelaçamentos e reenquadramentos que conceptualizam o abortamento, por parte dos participantes anti-SUG, como ato prejudicial e criminoso. De modo geral, esta etapa analítica evidencia que:

- Dentre os *frames* abordados nesta seção, dois deles são reenquadrados por participantes anti-SUG (Danos e Assassinato), e um é evocado somente por esse grupo (Crime);
- O agenciamento do *frame* Assassinato vai ao encontro dos resultados que encontramos na etapa discutida na seção 5.3.2, visto que é dada ênfase ao feto como vítima do aborto, o qual chega a ser conceptualizado como *menina* – ou seja, projeta-se no feto uma condição de mulher plena de direitos;
- Embora sejam menos recorrentes, as conceptualizações da mulher como assassina, por meio da instanciação do EF homônimo, ainda se fazem presentes – papel também atribuído à figura do "aborteiro";
- Os anti-SUG também conceptualizam o abortamento como Crime, *frame* no qual a mulher instancia o agente que o pratica (EF Protagonista);
- Quanto ao *frame* Danos, identificamos um processo de reenquadramento que ora especifica o EF Causa (causador dos danos) como o aborto provocado, ou como a legalização do aborto; ora o generaliza (tratando

dos danos como se fossem atinentes a qualquer tipo de abortamento, seja seguro ou inseguro, legal ou clandestino);

- f) Alguns evocadores do *frame* Danos, nesse caso agenciado por participantes anti-SUG que não possuem formação médica, nem acadêmica, referem-se a impactos não comprovados cientificamente – por exemplo, quando se diz que o aborto *destrói relacionamentos e famílias*, ou causa *remorso* –, e os excertos anotados não incluem qualquer tipo de informação quanto à fonte de tais dados;
- g) Tais aspectos, além de reforçarem o papel crucial dos *frames* em processos de especificação de um aspecto em detrimento de outro (TOMASELLO, 2000; SALOMÃO, 2009; VEREZA, 2016a), revelam que a não especificação de um instanciador – por exemplo, atribuir certas sequelas ao aborto em geral, e não ao abortamento inseguro – também pode contribuir para a emergência de reenquadramentos ou efeitos de *framing* (COULSON, 2008) que orientam perspectivas sobre a SUG, de acordo com os posicionamentos dos participantes.

5.3.4 Entre *Desigualdades* e *Direitos*: Subvertendo as Pautas Sociais que Motivam a Proposta da SUG nº 15/2014

Conforme abordamos na seção 5.3.1, os participantes que defendem a SUG salientam as desigualdades de gênero, raça e classe que fazem do aborto clandestino uma questão de saúde pública, de direitos humanos e de justiça social (ANJOS *et al.*, 2013), principalmente no que concerne à mortalidade de mulheres pobres e negras que abortam clandestinamente, em péssimas condições. Tendo em vista esse enquadramento da desigualdade, nesta seção, discutimos como participantes anti-SUG subvertem questões em tal âmbito.

No que se refere especificamente ao *frame* Desigualdade, destacamos a seguir o modo como esses grupos de participantes redimensionam tal enquadramento em prol de seus pontos de vista. Como mostra o Quadro 43, os instanciadores desse *frame*, embora remetam à desigualdade de gênero, invertem a relação desigual abordada pelos pró-SUG e colocam a mulher no papel de Agente em Vantagem:

Quadro 43 - *Frame* Desigualdade (parte 2)

Frame Desigualdade:	
<p>Definição: Este <i>frame</i> designa uma comparação desigual entre dois agentes, de modo que um está em desvantagem em relação ao outro no que se refere a algum atributo.</p> <p>Relações entre <i>frames</i>: <i>subframe</i> de Comparação_Avaliativa (FrameNet)</p>	<p>EFs e definições:</p> <p>Agente em desvantagem Agente em desvantagem</p> <p>Agente em vantagem Agente em posição de vantagem</p> <p>Situação Contexto no qual se estabelece a desigualdade</p> <p>Meio Meio pelo qual se estabelece a desigualdade</p>
Evocadores: dominar	
<p>Excertos do <i>corpus</i>:</p> <p>[A1_AS_1_LB_Pol] eu acharia muito bom, que homens e mulheres, biologicamente, pudessem engravidar e ter filhos. A natureza não desejou assim.</p> <p>[A1_AS_1_LB_Pol] Um homem e uma mulher, biologicamente, são iguais em tudo: têm dois braços, duas pernas, cérebro, são inteligentes, têm olhos, têm tudo, menos a condição reprodutora.</p> <p>[A4_AS_1_NF_Ativ] Apenas falei que o direito à vida e os direitos humanos progrediram tanto, que, hoje, um ovo de um jacaré recebe proteção de Estado, enquanto um ser humano, um embrião fecundado não recebe essa proteção.</p>	

Fonte: Elaborado pela autora.

A partir de tais usos, identificamos duas formas por meio das quais os anti-SUG abordam desigualdades de maneira oposta à dos pró-SUG. A primeira delas concerne à diferença do sistema reprodutivo dos humanos, a qual é conceptualizada em termos de situação desigual que favorece as mulheres, de modo que ter uma “condição reprodutora” para “engravidar e ter filhos” (instanciadores do EF Situação) são, nesse enquadramento, conceptualizados como privilégios da mulher.

Nesse sentido, por meio das instanciações do EF Agente em Vantagem (a mulher), tal enquadramento se entrelaça ao modelo de Maternidade_Hegemônica, derivado do nó homônimo e baseado nos estudos de Beltrame (2016), o qual preconiza uma *maternidade naturalizante*, vista como o papel social da mulher por excelência – nesse caso, o nome do Elemento de Frame é Mãe. O quadro a seguir exhibe a descrição desse *frame*, por meio do qual é possível visualizar os instanciadores do EF Características (desse modelo de maternidade): nessa perspectiva, ser mãe “realiza a alma e o corpo feminino”; “transforma” a mulher; é uma “vocação sublime” – mais do que isso, é uma “lei”.

Quadro 44 - *Frame* Maternidade_Hegemônica

Frame Maternidade_Hegemônica	
Definição: condição vista como papel social da mulher por excelência, atrelado a um modelo patriarcalista de divisão do trabalho.	EFs e definições: Mãe Mulher que cumpre seu papel maternal Filho Filho criado pela mãe Características Características da maternidade segundo o modelo hegemônico
Evocadores: maternidade	
[A3_AS_2_EG_Pol] Desculpem, mas, quem criou a mulher apta e totalmente performada para a maternidade... Desculpem, mas a história mostra o quanto a maternidade realiza a alma e o corpo feminino , o quanto as mulheres são transformadas , conseguem transcender a si mesmas quando têm uma tarefa a realizar, quando têm alguém para amar de maneira... [A3_AS_2_EG_Pol] Termino com esta frase: podemos facilmente negar a Lei da Gravidade, como podemos negar a lei da maternidade . [A5_AS_1_DH_Ativ] Nós, mulheres brasileiras , temos uma vocação sublime que é a vocação à maternidade.	

Fonte: Elaborado pela autora.

A segunda conceptualização de desigualdade (vide terceiro exemplo do Quadro 43) concerne à instanciamento do feto como Entidade em Desvantagem, o qual, no excerto em tela, teria menos direitos que “um ovo de jacaré” (Agente em Vantagem), graças aos avanços “[d]os direitos humanos” – provavelmente, o participante referia-se aos direitos dos animais. Desse modo, novamente temos a centralização do feto no debate sobre a SUG.

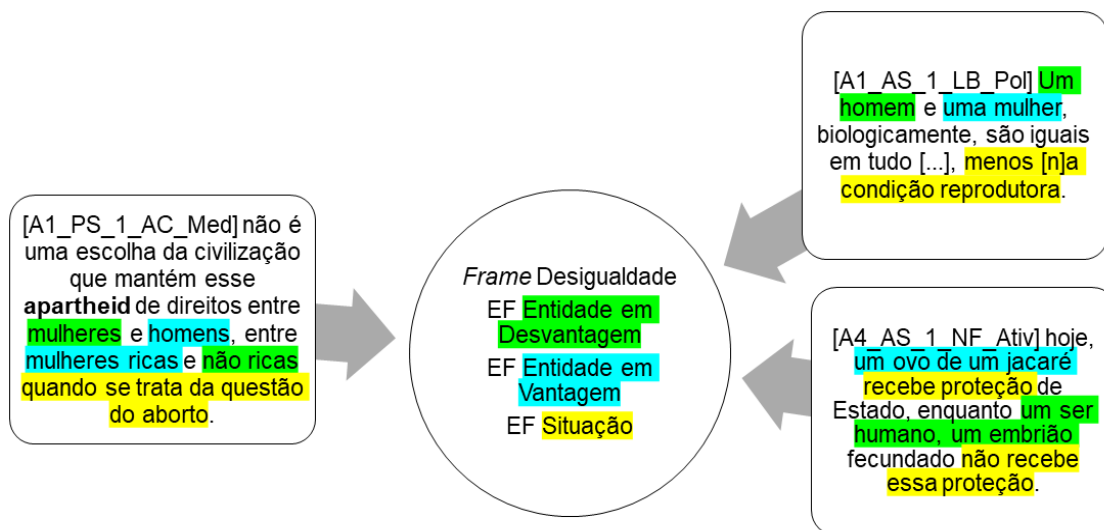
Por meio de tal conceptualização do feto, o instanciador do EF Entidade em Desvantagem entrelaça tal enquadramento a outro *frame* – o de Direito, conforme exibimos a seguir. Nesse caso, o feto instancia o EF Protagonista – diferentemente das instanciações dos pró-SUG, que conceptualizam a mulher como ser de direitos nesse *frame* (vide Quadro 20, seção 5.2.1). Nesse sentido, defendem-se os direitos do feto “desde o momento da concepção” (EF Tempo), principalmente o direito à vida, com base na Constituição de 1988 (BRASIL, 1988).

Quadro 45 - *Frame* Direito (parte 2)

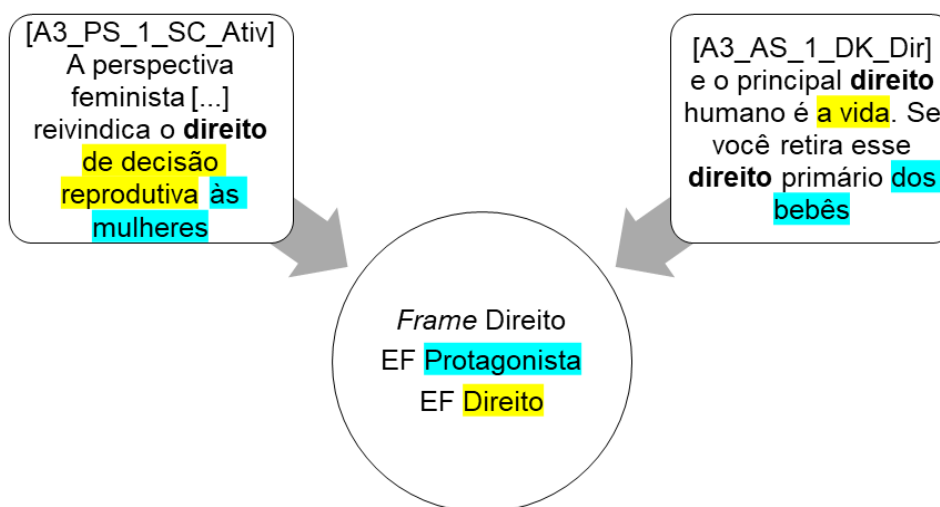
Frame Direito:	
<p>Definição: Um protagonista é revestido do direito de exercer algum poder concedido pela Lei.</p>	<p>EFs e definições:</p> <p>Protagonista Agente revestido do direito</p> <p>Direito Direito de ter ou fazer algo de acordo com a Lei</p> <p>Base Base jurídica para o direito concedido</p> <p>Dimensão Extensão ou limite do direito concedido</p> <p>Tempo Informação temporal sobre a concessão do direito</p>
<p>Evocadores: direito, proteção jurídica, garantir direito, exercício, exercer</p>	
<p>Excertos do <i>corpus</i>:</p> <p>[A4_AS_1_SB_Adv] a inviolabilidade do direito à vida encontra-se consagrada em várias constituições, em declarações, convenções, pactos e tratados internacionais.</p> <p>[A4_AS_1_SB_Adv] há imensa legislação no sentido da consagração da inviolabilidade do direito à vida.</p> <p>[A4_AS_2_JS_Adv] E o artigo da Constituição que declara a inviolabilidade do direito à vida é uma cláusula pétreia.</p> <p>[A4_AS_2_JS_Adv] O que se aprovou foi "inviolabilidade do direito à vida"</p> <p>[A4_AS_1_SB_Adv] Ao lado de ser um direito fundamental, esse direito à vida, consagrado no art. 5º, além de ser um direito fundamental, é uma cláusula pétreia, ou seja, direitos que não podem ser suprimidos da Constituição, nem por emenda constitucional.</p> <p>[A4_AS_1_NF_Ativ] Apenas falei que o direito à vida e os direitos humanos progrediram tanto, que, hoje, um ovo de um jacaré recebe proteção de Estado, enquanto um ser humano, um embrião fecundado não recebe essa proteção.</p> <p>[A1_AS_1_EO_Med] O Estatuto contempla o direito de nascer no seu art. 7º: "A criança e o adolescente têm direito à proteção à vida, têm direito ao nascimento e ao desenvolvimento."</p> <p>[A2_AS_2_NF_Ativ] Então, do ponto de vista jurídico, o princípio do direito à vida está acima do da autonomia da vontade.</p> <p>[A4_AS_1_NF_Ativ] O direito à vida deve prevalecer.</p> <p>[A2_AS_2_RL_Adv] Toda pessoa tem direito de que se respeite sua vida, e esse direito deve ser protegido pela lei em geral, desde o momento da concepção.</p> <p>[A3_AS_1_DK_Dir] A vida é um direito básico fundamental, primordial em tudo. A vida vem antes de tudo.</p> <p>[A3_AS_1_DK] e o principal direito humano é a vida. Se você retira esse direito primário dos bebês, se você desconsidera esse direito, então todos os outros direitos não importam.</p>	

Fonte: Elaborado pela autora.

A seguir, na Figura 48, esquematizamos os reenquadramentos do *frame* Desigualdade pelos anti-SUG, por meio da comparação com o modo como o mesmo enquadramento foi usado pelos pró-SUG, refletindo as diferenças entre os Quadros 14 e 43. Já na Figura 46, trazemos um esquema relativo ao reenquadramento do *frame* Direito.

Figura 45 - Reenquadramentos do *frame* Desigualdade

Fonte: Elaborada pela autora.

Figura 46 - Reenquadramento do *frame* Direito

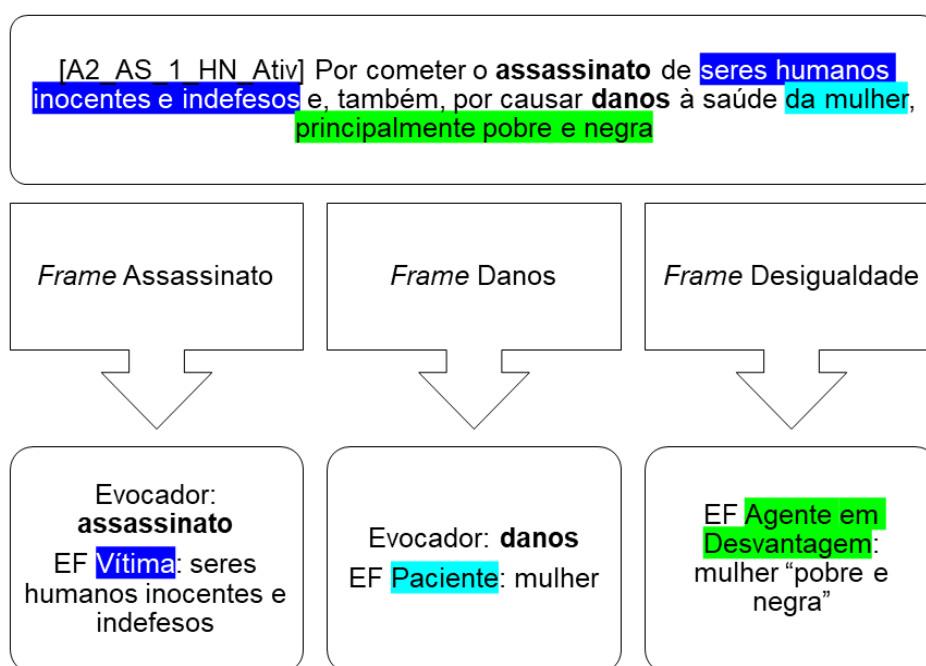
Fonte: Elaborada pela autora.

Outro agenciamento de *frame* que subverte desigualdades (especificamente a de gênero) em prol de um discurso anti-SUG é o *frame* Danos, que já abordamos nas seções 5.3.1 (vide Quadro 25) e 5.3.3 (vide Quadros 40 e 41). Nesse caso, os participantes apropriam-se de usos linguísticos típicos de participantes pró-SUG – nomeadamente, “direito sexual”, “direito reprodutivo” (como direitos das mulheres) e “mulher pobre e negra” (como grupo que mais sofre com a criminalização do aborto) – para instanciar *frames* que, em seu entrelaçamento coordenado com outros

frames (MORATO *et al.*, 2017), prestam-se aos seus propósitos comunicativos. Embora sejam casos não recorrentes no *corpus*, a sofisticação dos entrelaçamentos e das formas de instanciação de Elementos de Frame justifica sua análise.

No primeiro caso (Figura 47), o participante condena o abortamento como um todo por constituir uma forma de *assassinato* de fetos (*frame* Assassinato) e por causar *danos* à mulher (*frame* Danos), “principalmente pobre e negra” (expressão que instancia também o EF Agente em Desvantagem, do *frame* Desigualdade). Desse modo, tal entrelaçamento produz um efeito “pró-mulher” (SAURETTE; GORDON, 2015), defendendo “igualdade e dignidade”²⁹ (SAURETTE; GORDON, 2015, p. 247) para as mulheres e para o feto – aspecto que não seria compatível com políticas de acesso ao aborto, segundo a visão dos anti-SUG.

Figura 47 - Entrelaçamento dos *frames* Assassinato, Danos e Desigualdade



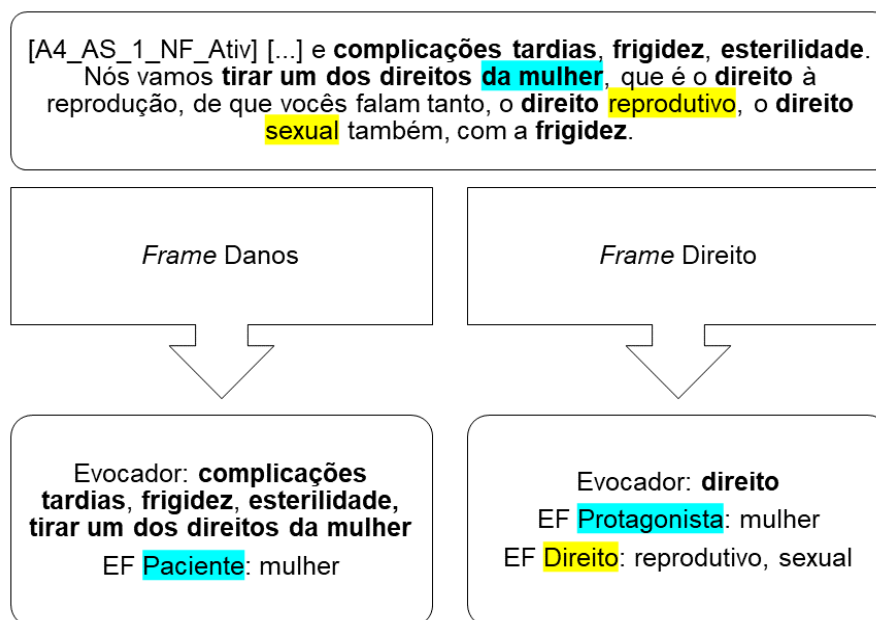
Fonte: Elaborada pela autora.

No segundo caso, ao agenciar o *frame* Danos, a participante se utiliza de evocadores como “tirar os direitos [sexuais e reprodutivos] da mulher” (que também evoca o *frame* Direitos), em virtude de supostas complicações do abortamento que incluíam a “frigidez”. Nesse sentido, novamente o efeito dos entrelaçamentos faz emergir um efeito “pró-mulher” (SAURETTE; GORDON, 2014), conceptualizando-se

²⁹ “[...] equality and dignity”.

o abortamento como ato responsável pela supressão de direitos das mulheres – nesse caso, o direito a uma vida sexual saudável.

Figura 48 - Entrelaçamento dos *frames* Danos e Direito



Fonte: Elaborada pela autora.

Esta seção analisou entrelaçamentos e reenquadramentos que reconceptualizam as desigualdades fundantes da proposta da SUG nº 15. De modo geral, esta etapa analítica evidencia que:

- Dentre os *frames* abordados nesta seção, dois deles são reenquadrados por participantes anti-SUG (Desigualdades e Direito), e um é evocado somente por esse grupo (Maternidade_Hegemônica);
- Quanto ao *frame* Desigualdade, o primeiro reenquadramento abordado é causado pela mudança de instanciadores, de modo que o Elemento de Frame Agente em Vantagem passa a ser instanciado por expressões que designam a mulher – conceptualizada, assim, como ser privilegiado pela natureza ao ter a capacidade de engendrar um feto;
- Tais conceptualizações revelam a emergência do *frame* Maternidade_Hegemônica (BELTRAME, 2016), que preconiza uma maternidade naturalizante e divisões de trabalho rígidas, atribuindo-se exclusivamente à mulher os papéis de mãe e dona de casa;

- d) As instanciações do *frame* Desigualdade também colocam o feto como Agente em Desvantagem, por não ter sua humanidade reconhecida;
- e) No *frame* Direito, o reenquadramento é também ocasionado por mudança de instanciador – em vez de a mulher instanciar o EF Protagonista, é o feto que passa a ser conceptualizado nessa instância – principalmente quanto ao direito à vida;
- f) Foi possível identificar entrelaçamentos mais complexos que, embora não sejam recorrentes, demonstram como o próprio léxico dos grupos anti-SUG é utilizado por participantes pró-SUG em conceptualizações que servem aos seus propósitos:
- Especificamente, o excerto que entrelaça os *frames* Assassinato, Danos e Desigualdade conceptualiza a mulher socialmente desfavorecida e o feto como vítimas do abortamento;
 - Além disso, o entrelaçamento entre os *frames* Danos e Direito conceptualiza o aborto como agente destruidor dos direitos sexuais da mulher;
- g) Dessa forma, verificamos que tais conceptualizações entrelaçadas acrescentam um *efeito pró-mulher* (SAURETTE; GORDON, 2014) ao discurso anti-SUG, de modo que a mulher é conceptualizada como vítima do aborto, juntamente com o feto;
- h) Tais resultados revelam que os processos de perspectivação analisados não são apenas resultado de especificações³⁰, generalizações³¹ – ou modificações completas³² – do instanciador de um Elemento de Frame, dado que, por vezes, é a evocação entrelaçada de *frames* que revela apropriações que participantes anti-SUG fazem das conceptualizações e do léxico que predominam nas falas dos pró-SUG.

³⁰ Por exemplo, instanciar a mulher como útero (seção 5.3.2).

³¹ Por exemplo, instanciar o EF Causa (*frame* Danos) por meio do item lexical *aborto*, e não *aborto clandestino/inseguro*.

³² Por exemplo, trocar o instanciador *mulher*, do EF Vítima (*frame* Assassinato), por *feto*.

5.3.5 O Quadro do Retrocesso: Reenquadramentos da Autonomia das Mulheres nas Audiências da SUG

Nesta seção, abordamos efeitos de *framing* ou reenquadramentos que desvelam não apenas a estagnação da bandeira da SUG nº 15, mas que também denotam a defesa de medidas retrógradas no que se refere aos direitos humanos e ao respeito às mulheres como seres autônomos, cujos direitos, como abordamos na seção 2.1, incluem “[...] ter controle sobre as questões relativas à sua sexualidade, inclusive sua saúde sexual e reprodutiva, e [...] decidir livremente a respeito dessas questões, livres de coerção, discriminação e violência.” (ONU, 1995, p. 179). Assim, iniciamos a seção abordando alguns processos de agenciamento de *frames* que evidenciam a conceptualização da mulher como ser dependente, manipulável, que não é capaz de tomar decisões diante de uma gravidez indesejada; ou como mãe em potencial que tem, desse modo, a responsabilidade maior (ou única), em relação ao homem, de evitar uma gravidez, por meio do uso de métodos contraceptivos. Em seguida, abordamos enquadramentos que avançam ainda mais nesse retrocesso, salientando pautas que configuram “[...] ameaças aos direitos já garantidos em lei.” (ALMEIDA, 2014, p. 13). Dessa forma, trata-se de *frames* que fazem do espaço de debate da SUG nº 15 um contexto que reflete o *palco* (BARROS; RAVENA, 2011) de retrocessos que vivenciamos na “Casa do Povo” nos últimos anos (vide seção 2.2).

Quanto à conceptualização da mulher como ser desprotegido, incapaz de decidir por si em situações de aborto, o *frame* Coação, também agenciado por participantes pró-SUG (vide Quadro 27), é reenquadrado por participantes anti-SUG de modo a generalizar casos de abortamento como situações em que a mulher é sempre coagida por alguém – aspecto que vai ao encontro dos achados de Saurette e Gordon (2015), que abordaram a conceptualização do abortamento como “falsa escolha” da mulher, por parte de grupos contrários à sua descriminalização e legalização.

Quadro 46 - *Frame* Coação (parte 2)

<i>Frame</i> Coação:

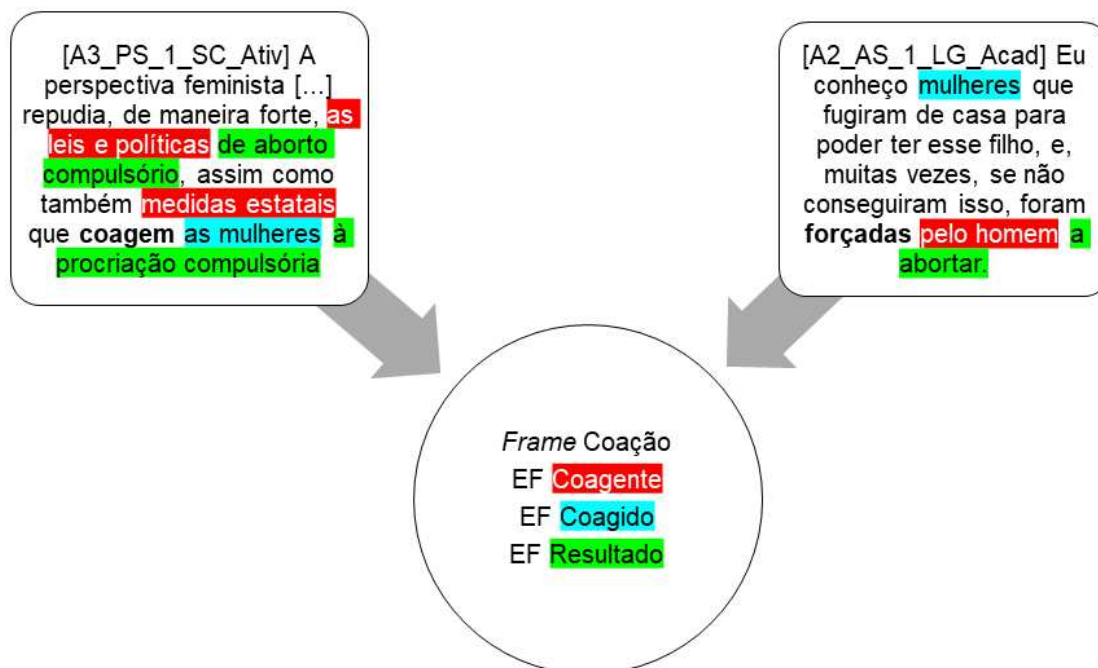
Definição: Ato de coagir um agente, impondo que ela aja contra sua vontade	EFs e definições: Coagente Responsável pela coação Coagido Ser coagido Resultado Resultado da coação
Evocadores: coagir, coação, forçado, obrigar, pressionar	
<p>[A1_AS_1_CF_Adv] Que você prescindia do machão, deste aí, para que ele não continue dominando você. No fundo, ao levá-la para abortar, ao forçá-la a abortar, ele ainda a está dominando. No mais íntimo, ele ainda está mandando na sua consciência, e você cede a ele.</p> <p>[A2_AS_1_LG_Acad] Então, muitas vezes o aborto é forçado pelo amante. O homem, que é casado e que não quer que saibam que ele engravidou uma outra mulher e vai obrigar...</p> <p>[A2_AS_1_LG_Acad] Eu conheço mulheres que fugiram de casa para poder ter esse filho, e, muitas vezes, se não conseguiram isso, foram forçadas pelo homem a abortar.</p> <p>[A1_AS_1_EO_Med] Na maioria das vezes, ela está vulnerável, desesperada, sem apoio e pressionada pelo parceiro</p> <p>[A1_AS_1_CF_Adv] Por que ela partiu para essa conduta? Porque foi absolutamente abandonada por seus familiares e completamente coagida por seu príncipe encantado.</p>	

Fonte: Elaborado pela autora.

Embora os pró-SUG também mencionem e condenem casos de coação da mulher (seja para obrigá-la a abortar, seja para coagi-la a levar a cabo uma gravidez), as instanciações do EF Coagente (o responsável pela coação) também fazem referência ao Estado, a leis e políticas antiescolha. Já os participantes autores dos excertos do Quadro 46 concentram a instanciação em figuras masculinas, ou “homens coercitivos”³³ (SAURETTE; GORDON, 2015, p. 282) que levariam a mulher a abortar – o “homem”, o “machão”, o “parceiro”, o “amante”, o “príncipe encantado”³⁴. Esta última expressão reforça ainda mais a conceptualização da mulher como ser frágil, facilmente enganado. A figura a seguir esquematiza esse reenquadramento.

³³ “Coercitive men”.

³⁴ Embora nosso estudo não se atenha a analisar projeções metafóricas como essa, vale mencionar que Saurette e Gordon (2015) analisam discursos antiescolha em termos de estruturas narrativas que envolvem vilões, vítimas e heróis. Nesse sentido, grupos antiescolha têm tratado do abortamento como situação em que a mulher necessita ser resgatada pelos heróis (eles próprios) das garras daqueles que a obrigam a abortar (seja uma figura masculina, seja o movimento feminista como um todo).

Figura 49 - Reenquadramento do *frame* Coação

Fonte: Elaborada pela autora.

Nessa mesma perspectiva de enquadramento da mulher como ser facilmente manipulável, identificamos o *frame* Desinformação (quadro a seguir), por meio do qual os participantes anti-SUG conceptualizam-na como sujeito cognoscente que *não sabe*, ou como alguém para quem foi negada uma informação relevante – tal ignorância é que levaria as mulheres a abortarem.

Quadro 47 - *Frame* Desinformação

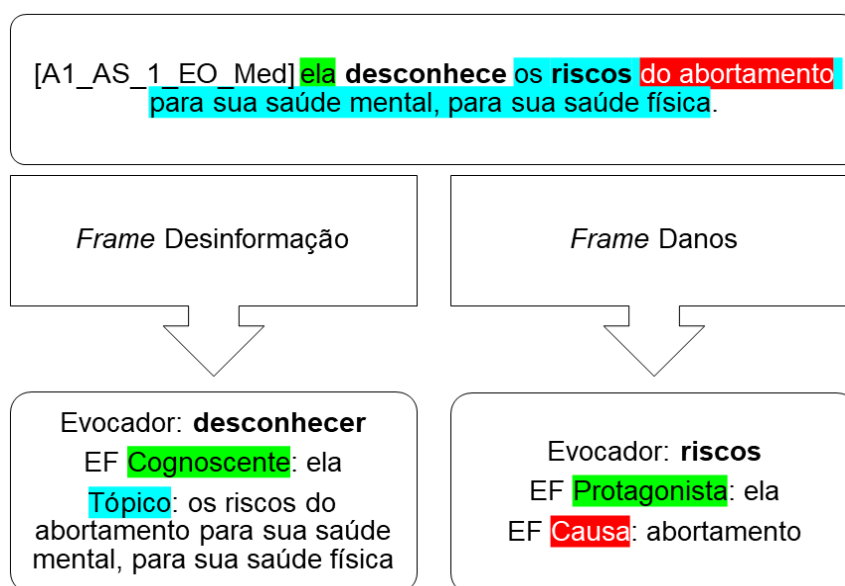
Frame Desinformação:	
<p>Definição: Um sujeito cognoscente desconhece alguma informação, que foge à sua percepção ou à sua capacidade de dedução.</p> <p>Relações entre <i>frames</i>: <i>subframe</i> de Consciência (FrameNet)</p>	<p>EFs e definições:</p> <p>Cognoscente Pessoa cujo desconhecimento está em questão</p> <p>Tópico Informação desconhecida pelo sujeito cognoscente</p> <p>Grau Grau de desconhecimento do sujeito cognoscente</p>
<p>Evocadores: desconhecer, não saber, desinformação, não dizer</p>	
<p>[A1_AS_1_EO_Med] e, principalmente, ela desconhece os riscos do abortamento para sua saúde mental, para sua saúde física.</p> <p>[A5_AS_1_SW_Ativ] porque ela convive diariamente com isso -, mulheres que praticaram o mesmo que eu porque não sabiam que tinham outra escolha, não sabiam que existiam pessoas muito boas, religiosas ou não, que cuidam de pessoas que, por desinformação, e apenas desinformação, e incentivo de terceiros, cometem esse tipo de monstruosidade.</p>	

[A5_AS_1_DH_Ativ] Por exemplo: **não dizem** para **a mulher** que **o seu bebê possui um coração** e que **ele já está batendo desde os 20 dias depois da concepção**.
 [A5_AS_1_DH_Ativ] **Não dizem** para **esta mulher** que, **com oito semanas ou dois meses, aquele bebezinho já pode nadar, urinar**.

Fonte: Elaborado pela autora.

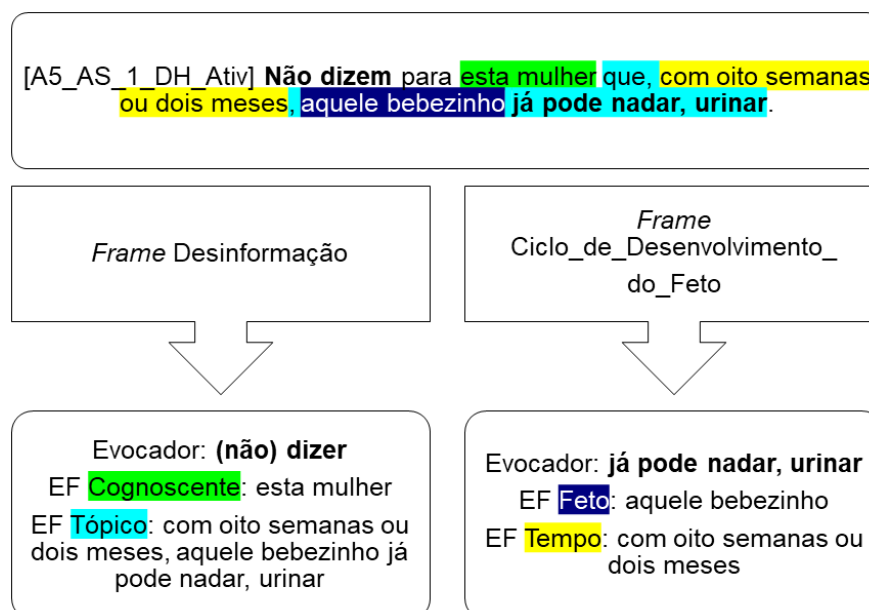
Conforme é possível verificar no Quadro 47, as instanciações do Elemento de Frame Tópico (informação desconhecida pela mulher) incluem os riscos do abortamento (entrelaçamento com o *frame* Danos); e o estágio avançado do desenvolvimento do feto (entrelaçamento com o *frame* Ciclo_de_Desenvolvimento_do_Feto). Tais conceptualizações são ilustradas a seguir.

Figura 50 - Entrelaçamento dos *frames* Desinformação e Danos



Fonte: Elaborada pela autora.

Figura 51 - Entrelaçamento dos *frames* Desinformação e Ciclo_de_Desenvolvimento_do_Feto



Fonte: Elaborada pela autora.

Outro reenquadramento que questiona a autonomia da mulher concerne ao *frame* Escolha. Conforme vimos na seção 5.3.1, os participantes pró-SUG, ao evocarem tal *frame*, valorizam e respeitam as escolhas da mulher por manter ou não a gravidez. Por outro lado, os anti-SUG limitam essa possibilidade de escolha, afirmando que a mulher só pode tomar decisões sobre “ser mãe ou não ser mãe” (instanciadores do Elemento de Frame Alternativa) “antes de ficar grávida”, ou “antes da relação” (EF Circunstância) – aspecto que também evidencia uma preponderância da conceptualização do Feto_Essencialista, cuja origem é incontestável (vide Quadro 35).

Esses participantes também valorizam situações em que a escolha realizada pela mulher (EF Escolha) consiste em levar a cabo a gravidez. Nessa visão, a mulher faz a escolha correta – “pela vida” – quando decide não abortar. Além disso, o EF Circunstância também é instanciado por situações de acolhimento que fazem a mulher “desistir de fazer o aborto”. Dessa forma, temos novamente um reenquadramento de *frame* por meio da seleção de diferentes instanciadores para os mesmos Elementos de Frame.

Quadro 48 - *Frame* Escolha (parte 2)

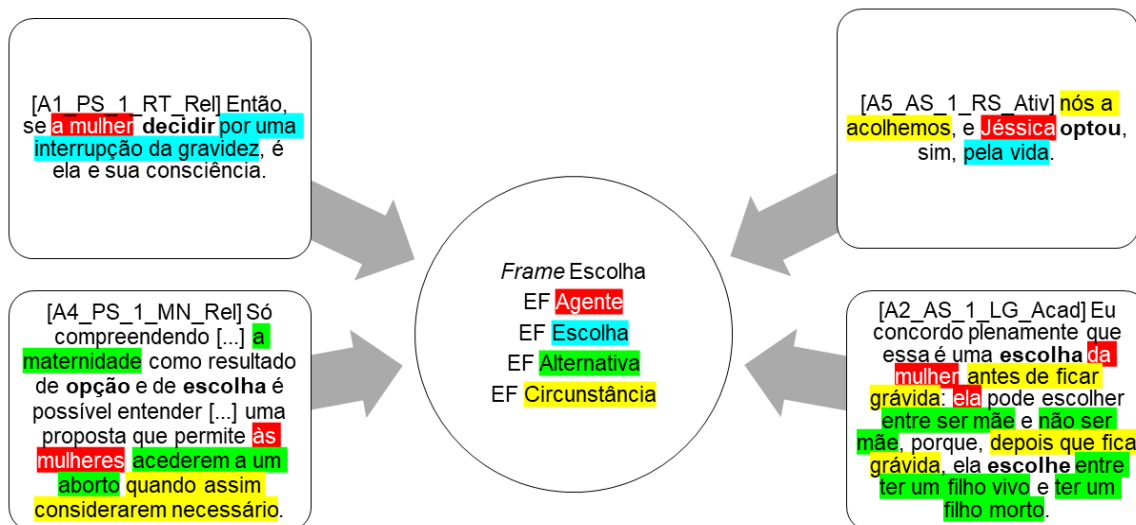
***Frame* Escolha**

<p>Definição: um cognoscente faz uma escolha dentre uma série de possibilidades.</p>	<p>EFs e definições:</p> <p>Agente Pessoa que faz a escolha</p> <p>Escolha Escolha realizada</p> <p>Alternativa Alternativas disponíveis para escolha</p> <p>Circunstância Circunstância em que a escolha é realizada</p>
<p>Evocadores: escolha, escolher, decidir, optar, desistir, pseudoescolha, não querer</p>	
<p>[A2_AS_1_LG_Acad] Tem sido colocado como se a escolha fosse ser mãe ou não ser mãe.</p> <p>[A2_AS_1_LG_Acad] Ela pode escolher, ela tem de poder escolher se vai ser ou não mãe.</p> <p>[A2_AS_1_LG_Acad] Eu concordo plenamente que essa é uma escolha da mulher antes de ficar grávida: ela pode escolher entre ser mãe e não ser mãe, porque, depois que fica grávida, ela escolhe entre ter um filho vivo e ter um filho morto.</p> <p>[A2_AS_1_LG_Acad] Então, achar que uma pessoa pode escolher entre ser mãe e fazer um aborto está equivocado, porque uma grávida já é mãe. Então, a escolha que ela faz é entre ter um filho vivo e um filho morto</p> <p>[A2_AS_1_LG_Acad] Oitenta por cento dos abortos são decididos por homem, e esse é um dado de pesquisa também. Dizer que é uma escolha da mulher, não! É o namorado, o marido, o companheiro que a abandona...</p> <p>[A5_AS_1_RS_Ativ] nós a acolhemos, e Jéssica optou, sim, pela vida.</p> <p>[A2_AS_1_BG_Rel] A gravidez não é obrigatória. Nós devemos escolher antes da relação.</p> <p>[A5_AS_1_RS_Ativ] Quando a mulher chega desesperada – e é importante dizer que a mulher tem escolha, sim; ela pode fazer a sua escolha pela vida, que cabe a ela.</p> <p>[A5_AS_1_RS_Ativ] Interessante é que, quando as pessoas optam pela vida, elas nunca disseram: "Eu me arrependi por não ter abortado."</p> <p>[A5_AS_1_RS_Ativ] os bebês não escolheram o aborto. E aquela mulher, ao ser cuidada,</p> <p>[A5_AS_2_LG_Acad] ao ser cuidada, ela desiste de fazer o aborto, e isso mostra o quanto não era livre a sua pseudoescolha de fazer um aborto.</p>	

Fonte: Elaborada pela autora.

A imagem a seguir esquematiza o processo de reenquadramento do *frame* Autonomia, considerando os contrastes entre os diferentes modos pelos quais os pró-SUG e os anti-SUG agenciam a mesma estrutura sociocognitiva.

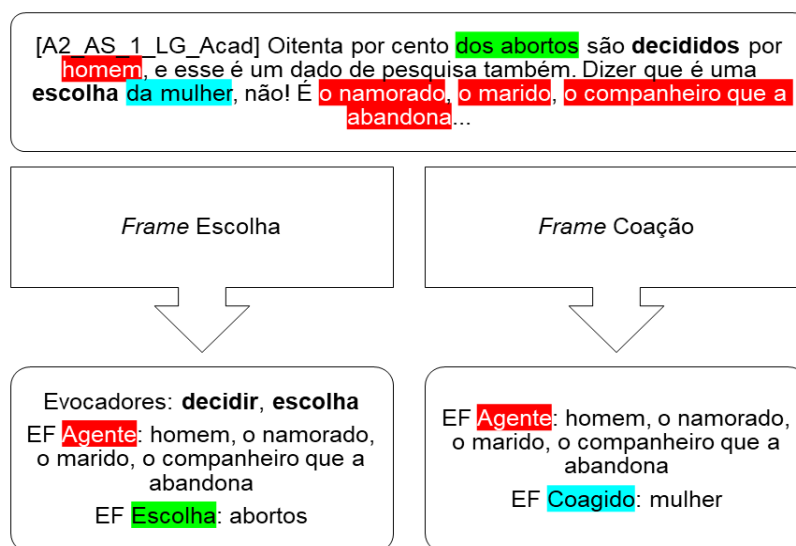
Figura 52 - Reenquadramentos do *frame* Escolha



Fonte: Elaborado pela autora.

Também observamos a emergência de um entrelaçamento entre os *frames* Escolha e Coação, de modo a conceptualizar o abortamento como “pseudoescolha” (vide último excerto do Quadro 49), que ocorre por meio do constrangimento da mulher pelo homem.

Figura 53 - Entrelaçamento dos *frames* Escolha e Coação



Fonte: Elaborado pela autora.

Outro aspecto que evidencia concepções retrógradas a respeito dos papéis da mulher concerne à atribuição exclusiva de responsabilidade a ela pelo uso de métodos contraceptivos, que podem evitar a situação de gravidez indesejada e o possível abortamento – aspecto evidenciável por meio das formas de evocação do

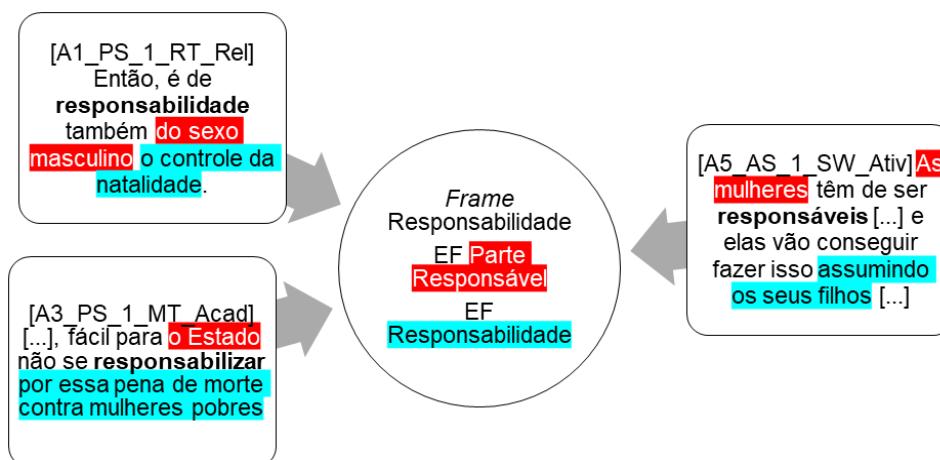
frame Responsabilidade. Desse modo, enquanto os pró-SUG enfatizam a corresponsabilidade entre homens e mulheres pela contracepção (vide Quadro 18), alguns participantes anti-SUG consideram que a mulher é a única responsável nessa situação. Nesse sentido, apenas em três excertos se perspectiviza uma relação de responsabilidade que inclui “pai e mãe”, “homens e mulheres”, ou “as pessoas” em geral (vide quadro a seguir). Nas demais ocorrências, o foco recai sobre a responsabilidade maior (ou única) das mulheres sobre a contracepção. Além disso, chega-se a atribuir à mulher a responsabilidade por “assumir seus filhos” no caso de uma gestação indesejada. Consequentemente, conceptualiza-se o abortamento como ato que decorre da irresponsabilidade das mulheres.

Quadro 49 - *Frame* Responsabilidade (parte 2)

Frame Responsabilidade	
<p>Definição: uma parte responsável é requerida a cumprir um dever.</p> <p>Origem: frame Being_Obligated (FrameNet)</p>	<p>EFs e definições:</p> <p>Parte Responsável Pessoa que deve cumprir um dever</p> <p>Responsabilidade Dever a ser cumprido, ou evento/entidade pela qual a parte é responsável</p>
<p>Evocadores: assumir a responsabilidade, responsáveis, assumir as consequências, obrigação, responsabilização</p>	
<p>[A5_AS_1_SW_Ativ] Existem tantos meios de contracepção. Claro que nenhum deles é 99%, mas as pessoas precisam aprender a assumir as suas responsabilidades.</p> <p>[A5_AS_1_SW_Ativ] As mulheres têm de ser responsáveis. Elas têm de ser poderosas e independentes e elas vão conseguir fazer isso assumindo os seus filhos, em primeiro lugar</p> <p>[A1_AS_1_EK_Med] a gente acredita e espera que, pela educação, os homens aprendam gradativamente a respeitar e a assumir a responsabilidade, e as mulheres também</p> <p>[A1_AS_1_EO_Med] a relação entre o pai, a mãe e o bebê é de responsabilidade.</p> <p>[A2_AS_2_RL_Adv] Inventaram até a camisinha feminina, porque não querem imputar só ao homem a obrigação de não engravidar. A mulher também tem sua obrigação. Elas querem o quê? Poder fazer sexo ilícito e não assumir com as suas responsabilidades.</p>	

Fonte: Elaborado pela autora.

A imagem a seguir esquematiza o processo de reenquadramento do *frame* Responsabilidade, considerando os contrastes entre os diferentes modos pelos quais os pró-SUG e os anti-SUG agenciam o mesmo *frame*. Nesse âmbito, destacamos também que os pró-SUG instanciam o EF Parte Responsável com expressões referentes ao Estado, no que se refere à morte de mulheres. Já os anti-SUG evocam esse *frame* para tratar somente de responsabilidade contraceptiva e parental.

Figura 54 - Reenquadramentos do *frame* Responsabilidade

Fonte: Elaborado pela autora.

No que se refere aos retrocessos mais graves que observamos ao longo do percurso analítico, destacamos a condenação ferrenha e cientificamente injustificável da contracepção de emergência. Dessa forma, enquanto participantes pró-SUG a conceptualizam como um mecanismo importante para se evitar a gravidez indesejada – e, por consequência, para impedir o aumento de abortamentos ilegais –, participantes anti-SUG a conceptualizam como instrumento abortivo, criticando as políticas públicas por meio das quais o Estado a fornece gratuitamente à população.

Quadro 50 - *Frame* Contracepção_de_Emergência (parte 2)

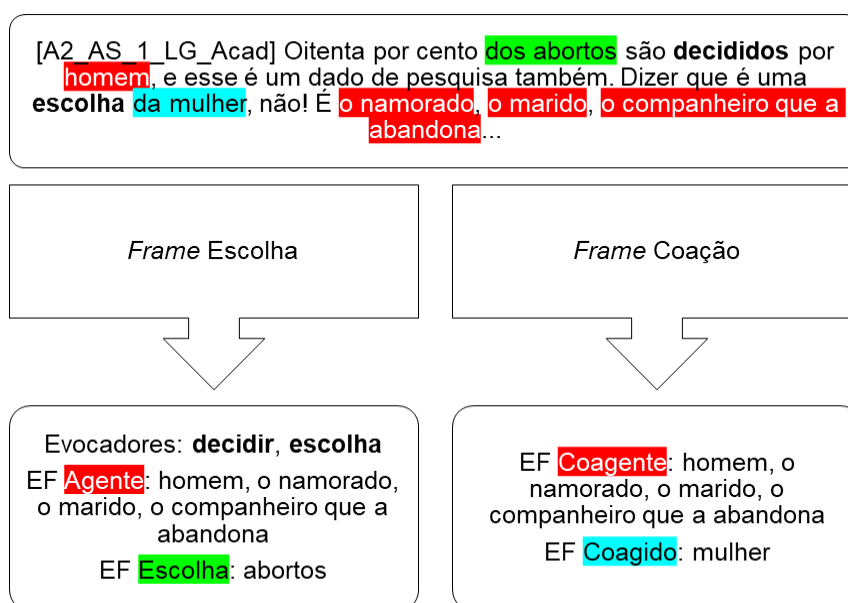
Frame Contracepção_de_Emergência:	
Definição: trata da pílula do dia seguinte e de perspectivas sobre seus efeitos	EFs e definições: Contraceptivo Pílula do dia seguinte Usuária Usuária da pílula do dia seguinte Características Atributos da pílula do dia seguinte
Evocadores: pílula do dia seguinte, anticoncepção de emergência	
Excertos do corpus: [A1_AS_1_EO_Med] Gostaria também de deixar na minha fala uma sugestão ao Ministério Público para acionar o Ministério da Saúde com relação à pílula do dia seguinte , que é uma propaganda enganosa . [A1_AS_1_EO_Med] e você for, nos tratados de farmacologia, estudar farmacocinética, absorção, mecanismo de ação, eliminação do fármaco, ação dessa bomba de hormônio no organismo da mulher ... [A1_AS_2_AA_Ativ] Dizem que a pílula do dia seguinte não é abortiva porque só vai ser abortiva depois que esse óvulo fecundado se fixar na parede do endométrio [...] Contraceptivo não é! Se só temos esses dois métodos, acho que não dá para discutir isso. Estamos diante de uma pílula que tem efeito abortivo , além de todos os outros malefícios que ela provoca ao organismo feminino .	

[A1_AS_2_LG_Ativ] Para encerrar, **a pílula do dia seguinte**, e me preocupei muito com o que ouvi aqui do Ministério da Saúde, é **uma bomba abortiva**. Não sabemos o que vai acontecer no futuro com **as nossas adolescentes**, além de ser **abortiva** também! É uma **bomba hormonal abortiva**
 [A2_AS_2_LB_Pol] e a "**pílula do dia seguinte**", que é uma **bomba de hormônios terrível**, o foi quase que para uso rotineiro, como se isso não viesse a **causar consequências graves à saúde da mulher**

Fonte: Elaborado pela autora.

Para sustentar sua perspectiva, os participantes também entrelaçam esse *frame* a Danos (vide figura a seguir), de modo a salientar os perigos da contracepção de emergência para a mulher – aspecto que vai ao encontro dos achados de Saurette e Gordon (2015), quando apontam que grupos antiescolha têm se colocado cada vez mais como os defensores das mulheres, reenquadrando o próprio movimento antiescolha como Luta Pró-Mulher (vide seção 3.3).

Figura 55 - Entrelaçamentos entre os *frames* Contracepção_de_Emergência e Danos



Fonte: Elaborado pela autora.

Por fim, um gravíssimo ponto – senão o mais grave – atinente aos retrocessos aqui analisados concerne à condenação do aborto decorrente de estupro, cuja excludência de ilicitude está prevista no art. 28 do Código Penal (BRASIL, 1940). Tal perspectiva vai ao encontro da defesa da vida do feto desde sua concepção (remetendo ao modelo do Feto_Essencialista), bem como evidencia a emergência (e a defesa) do chamado Feto_Bárbaro (BOLTANSKI, 2013), que é resultado da dominação patriarcal e da violência masculina (vide quadro a seguir).

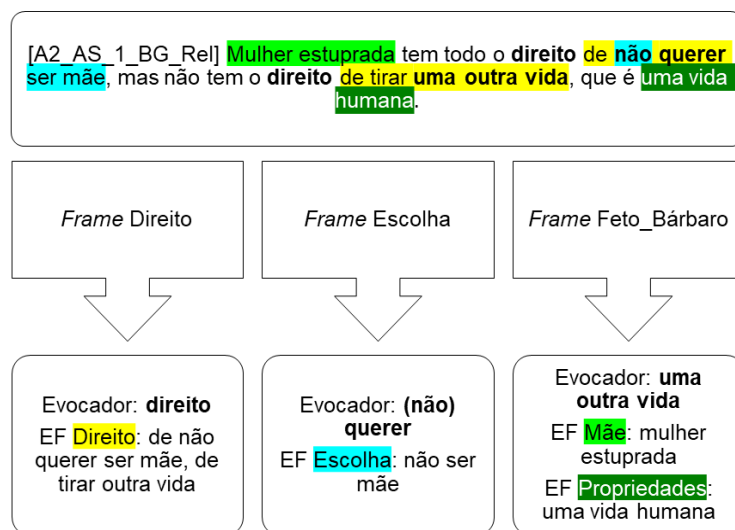
Quadro 51 - *Frame Feto_Bárbaro*

Frame Feto_Bárbaro:	
Definição: Feto que é resultado da dominação patriarcal e da violência masculina.	EFs e definições: Mãe Agente que porta o feto autêntico Modo Modo de concepção do feto bárbaro Propriedades Propriedades do feto essencialista
Evocadores: criança, outra vida, vida humana, filho	
Excertos do <i>corpus</i>: [A2_AS_2_MF_Pol] Eu sinto muito se ela foi estuprada , se ela foi violentada , sinto muito, mas uma criança não pode pagar pelo crime cometido por sua mãe . [A2_AS_1_BG_Rel] Mulher estuprada tem todo o direito de não querer ser mãe, mas não tem o direito de tirar uma outra vida , que é uma vida humana . [A2_AS_1_BG_Rel] E o fato de pedir às mulheres que engravidaram, até por violência sexual , para manter a vida daquele ser humano não vai contra os direitos da mulher . Tanto é verdade que [...] freiras estupradas escolheram continuar com a gravidez. [A4_AS_2_RS_Ativ] Optei por ter minha filha , mesmo ela tendo sido fruto de um estupro .	

Fonte: Elaborada pela autora.

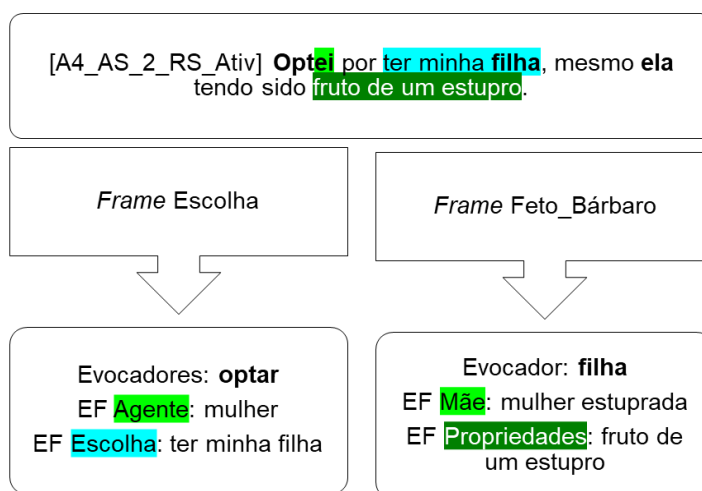
Assim como nas evocações do Feto_Essencialista, nesse enquadramento, a mulher é conceptualizada como mãe *a priori*, dado que o feto é visto, desde a concepção, como ser de direitos. A diferença entre ambos está no Elemento de Frame Propriedades, que, no caso do Feto_Bárbaro, é instanciado por expressões que denotam a situação de violência sexual sofrida pela mulher.

No esquema a seguir, destacamos o entrelaçamento entre os *frames* Direito, Escolha, e Feto_Bárbaro, que contrapõe o direito da mulher de “não querer ser mãe” com o direito do embrião, fruto do estupro, de sobreviver. Nesse sentido, afirma-se que a mulher estuprada não tem o direito – hoje garantido por lei – de interromper a gestação, pois seria preciso garantir os direitos do feto. Tais conceptualizações vão ao encontro dos posicionamentos do Congresso que têm se refletido em projetos de lei retrógrados, dentre os quais um dos mais representativos é o PL 478/2007 (BRASIL, 2007a), conhecido como Estatuto do Nascituro (vide seção 2.2), que, além de defender a vida do feto desde a concepção, revoga o permissivo do abortamento em caso de violência sexual e cria o mecanismo denominado pelos grupos pró-escolha como “bolsa estupro”: trata-se do pagamento de uma pensão (no valor de um salário mínimo) pelo estupro à mulher estuprada para que sustente a criança gerada no estupro. Ao contrário da SUG nº 15, que já foi arquivada, esse PL segue em tramitação.

Figura 56 - Entrelaçamentos entre os *frames* Direito, Escolha e Feto_Bárbaro

Fonte: Elaborada pela autora.

A seguir, sistematizamos um entrelaçamento entre os *frames* Feto_Bárbaro e Escolha, de modo que a escolha da mulher (a própria participante anti-SUG, nesse caso) é por levar a cabo a gravidez resultante de estupro. Tal conceptualização vai ao encontro dos resultados encontrados no estudo de Saurette e Gordon (2015), segundo os quais grupos antiescolha têm salientado o “empoderamento” da mulher que leva a cabo uma gravidez indesejada – nesse caso, decorrente de violência sexual –, pois ela teria ‘a força e a coragem necessárias’ para tal empreendimento.

Figura 57 - Entrelaçamento entre os *frames* Escolha e Feto_Bárbaro

Fonte: Elaborada pela autora.

Esta seção analisou entrelaçamentos e reenquadramentos que direcionam as audiências da SUG para a abordagem de pautas retrógradadas, ou seja, que

desrespeitam a mulher como ser autônomo e vão contra direitos já adquiridos e consolidados em lei. De modo geral, esta etapa analítica aponta que:

- a) Dentre os *frames* abordados nesta seção, dois deles são evocados somente por participantes anti-SUG (Feto_Bárbaro e Desinformação);
- b) O abortamento é conceptualizado por esses grupos como resultado da Coação da mulher por parte de figuras masculinas – ou seja, a mulher é conceptualizada como ser que é sempre coagido por outras pessoas a abortar;
- c) Ao encontro disso, no agenciamento do *frame* Desinformação, a mulher é conceptualizada como aquela que *não sabe*, que *desconhece* os males do aborto e os estágios de desenvolvimento do feto a ser abortado, de modo que impedi-la de interromper a gravidez seria apenas uma questão de lhe transferir esse conhecimento;
- d) Considerando a defesa do Feto_Essencialista, participantes anti-SUG argumentam que a Escolha da mulher por não ter filhos não pode ser realizada a partir do momento em que ocorre a concepção, de modo que esse *frame* é reenquadrado, principalmente por meio de diferentes instanciações dos Elementos de Frame Escolha e Circunstâncias:
 - No primeiro caso, o EF Escolha é instanciado por expressões como "pela vida", aludindo à correta opção da mulher por levar a cabo a gravidez em quaisquer contextos;
 - No segundo caso, o EF Circunstâncias é instanciado por situações de acolhimento que fazem a mulher desistir de abortar, ou que salientam que, "após a gravidez", não é mais possível escolher não ter filhos;
- e) No que se refere ao *frame* Responsabilidade, participantes anti-SUG instanciam o Elemento de Frame Parte Responsável predominantemente com expressões que designam a mulher, a qual é conceptualizada como ser a quem compete utilizar meios de contracepção e evitar a gravidez indesejada, para que não se veja em uma situação de abortamento; e a quem cabe, por excelência, a responsabilidade parental sobre o feto gerado;
- f) A Contracepção_de_Emergência é conceptualizada por tais grupos como mecanismo abortivo que fere a mulher – nesse caso, identificamos um entrelaçamento com o *frame* Danos, com vistas a se ressaltar o caráter nocivo desse método contraceptivo:

- Tal aspecto indica nuances que remetem à conceptualização do próprio movimento antiescolha como Luta Pró-Mulher (SAURETTE; GORDON, 2015);
- g) Os retrocessos defendidos nas audiências desembocam na condenação do abortamento em casos de estupro, para o qual o Código Penal brasileiro prevê exclusão de ilicitude desde 1940:
 - Nesse âmbito, identificamos a emergência do *frame* Feto_Bárbaro, decorrente de violência sexual, o qual é defendido por participantes anti-SUG;
 - Em tais situações, tanto a mulher é conceptualizada como mãe *a priori* quanto o feto originado do estupro é considerado ser de direitos;
 - Os participantes anti-SUG também perspectivizam de forma positiva a Escolha da mulher por não interromper a gravidez resultante de estupro, entrelaçando esse *frame* ao Feto_Bárbaro;
 - Tais conceptualizações vão ao encontro das pautas retrógradas que têm perpassado a agenda do Congresso Nacional, as quais ameaçam direitos humanos e reprodutivos já conquistados pelas mulheres.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

[A1_PS_1_MS_Acad] Eu acho que tem que ficar demonstrado aqui que *nós não estamos discutindo o direito à vida*; o que nós estamos discutindo aqui é *o papel do Estado em prestar assistência, a partir do Sistema Único de Saúde, às mulheres que decidirem, até o período de 12 semanas, pela interrupção da gravidez*. Eu acho que, se houvesse aqui a discussão do direito à vida, a mesa seria composta também por outras representações, até porque esse assunto aqui não é esgotado em nenhuma civilização. Se nós colocarmos filósofos, teólogos, cientistas de vários outros campos, não há consenso sobre o que é a vida. Então, não dá para responsabilizar esta audiência com esse objeto de discussão. Segundo, quero dizer que, no momento em que estamos tratando dos direitos das mulheres, tem que estar muito claro que o que nós estamos colocando aqui é a *criminalização das mulheres que, por diferentes condições, optaram pela interrupção*. (grifo nosso).

A epígrafe que inicia este capítulo, proveniente de nosso *corpus*, é ilustrativa do modo como grupos pró-escolha, no contexto das audiências públicas que debateram a Sugestão Legislativa nº 15/2014, visaram a sustentar a proposta inicial da Sugestão, deixando bem claro que sua motivação decorria da mortalidade de mulheres gerada pelo alto número de abortamentos clandestinos. Diante disso, a SUG nº 15 propôs regular a interrupção da gestação nas suas primeiras 12 semanas, pelo Sistema Único de Saúde; e, conseqüentemente, suspender a criminalização dessas mulheres clandestinas que abortam, principalmente aquelas que mais sofrem com os danos do abortamento ilegal e que são de fato processadas penalmente pelo Estado: “[A5_PS_1_MA_Med] [...] as mulheres pobres, as mulheres negras, as mulheres pardas, sem acesso à educação, sem escolaridade [...]”. Tal debate não concerne, como salienta a acadêmica autora do excerto acima, a discussões filosóficas, teológicas ou científicas sobre o conceito e a origem da vida humana – principalmente se considerarmos que a própria Lei Penal Brasileira já refuta o caráter absoluto dessa origem: “[A5_PS_1_LL_Adv] Quando o Código Penal permite a interrupção da gestação em caso de risco de vida da mulher ou em caso de gravidez resultante de estupro, o Código já relativiza esse valor.” No entanto, conforme buscamos mostrar ao longo do percurso analítico desta tese, essa proposta de discussão dos direitos das mulheres, de iniciativa popular, não só foi silenciada como também se abriu a intenções legislativas retrógradas, que preconizam direitos sobre a vida do feto desde a concepção e visões reducionistas sobre o papel da mulher, sobre sua autonomia, sobre seu direito à vida, à saúde, ao planejamento reprodutivo, à maternidade como escolha.

Com vistas a desvelar as redes de significado que nos permitiram chegar aos resultados deste estudo, valemo-nos da noção de *frame* semântico (FILLMORE, 1982, 1985; FILLMORE; BAKER, 2010) como construto sociocognitivo e como ferramenta analítica (LIMA; MIRANDA, 2013) que se presta à identificação das diferentes conceptualizações que emergem em determinado contexto social – no caso das audiências públicas da SUG nº 15, trata-se de um ambiente institucional cujas características podem ser sobredeterminantes (HANKS, 1995, 2008) em relação ao modo como cada participante atua nesse espaço e agencia *frames* conforme seus propósitos comunicativos. (FILLMORE, 1980). Nesse sentido, partimos de uma noção discursiva de *frame*, em seu *continuum* interação-cognição (MORATO, 2010), para compreender em que medida os direitos humanos e reprodutivos das mulheres (defendidos na proposta da SUG, por meio da defesa da regulação do abortamento) são evocados ou reenquadrados pelos participantes, levando em conta suas intencionalidades (FILLMORE, 1980; TOMASELLO, 2008; HANKS, 2008) ao direcionarem sua atenção para determinados aspectos da realidade em detrimento de outros. (TOMASELLO, 1999, 2008; MIRANDA, 2001; SALOMÃO, 2009; VEREZA, 2016a).

No intuito de compreender o contexto de surgimento da Sugestão Legislativa nº 15, no Capítulo 2, realizamos uma macrocontextualização da proposta. Mais especificamente, na seção 2.1, iniciamos esse percurso tratando do abortamento como uma questão de saúde pública e de direitos humanos e reprodutivos. Com base principalmente em Boltanski (2013), compreendemos o aborto como ato que, ao mesmo tempo em que é inerente às sociedades humanas, é também historicamente negado e escondido do grande público – trata-se do grande “segredo de polichinelo” (BOLTANSKI, 2012, p. 212), confinado ao universo feminino e mantido na sombra da sociedade. (LUNA, 2007). Como vimos ao longo do capítulo, a criminalização do abortamento tem como principais vítimas as mulheres socialmente mais vulneráveis, que recorrem a procedimentos inseguros na clandestinidade. Tal aspecto faz da legislação punitiva um instrumento que fere os direitos fundamentais da mulher, previstos em acordos internacionais dos quais o Brasil é signatário, negando justiça reprodutiva à população feminina que mais sofre com as disparidades de raça e classe em nosso contexto. Nesse âmbito, também abordamos o tema do aborto como questão de respeito à autonomia das mulheres, como decisão individual que não deve ser subordinada ao Estado. Na seção 2.2,

recuperamos o histórico legislativo do País no que se refere aos direitos reprodutivos, o qual aponta para “o avanço de um retrocesso” nos últimos anos, principalmente a partir da segunda metade dos anos 2000. Tal contra-ataque aos direitos das mulheres se materializa em Propostas de Emenda Constitucional (PECs) e Projetos de Lei (PLs) que, dentre outros aspectos, defendem a vida do feto desde a concepção e a eliminação dos atuais permissivos do aborto (incluindo casos de estupro). Tendo em vista tal contexto, na seção 2.3, traçamos as principais etapas de tramitação da Sugestão Legislativa, que ocorreu entre 2014 e 2016 – momento em que foi arquivada pelo seu relator, Senador Magno Malta. Na seção 2.4, trouxemos a revisão da literatura acerca de discursos sobre abortamento no País. No que se refere ao contexto para além da Sugestão Legislativa nº 15, dentre outros aspectos, verificamos que estudos anteriores têm apontado para: os argumentos centrados no feto; os ideais de maternidade e feminilidade que permeiam tais debates; os diferentes usos lexicais materializados nesses contextos; e a invisibilidade da mulher que aborta em tais discursos. Em seguida, tratamos de estudos anteriores sobre a SUG nº 15, os quais também destacaram a presença de visões hegemônicas sobre papéis de gênero nesse debate; a preponderância de embates ontológicos sobre o feto; a questão de saúde pública evocada pelos pró-escolha; e as limitações das audiências públicas como mecanismos democráticos.

No Capítulo 3, delineamos a proposta de análise do discurso baseada em *frames* (LIMA; MIRANDA, 2013; MIRANDA; BERNARDO, 2013) da qual nos valem neste estudo. Na seção 3.1, contextualizamos as origens da Semântica de Frames (FILLMORE, 1982, 1985) como teoria que se consolidou a partir de seu projeto de aplicação lexicográfico-computacional, a FrameNet Berkeley, e situamos esse aporte no âmbito da Linguística Cognitiva. Na seção 3.2, abordamos a necessidade de uma faceta mais discursiva e interacional de *frame*, partindo, primeiramente, de algumas ideias provenientes dos trabalhos seminais de Fillmore; e articulando-as a autores contemporâneos que defendem uma análise integrada entre dimensões macro e microcontextuais. (MORATO, 2010; MARTINS, 2015). Nesse sentido, abordamos a noção de *frame* a partir de uma perspectiva de cognição social (TOMASELLO, 1999, 2008) articulada a contextos de incorporação (HANKS, 1996, 2008) que podem ser mais ou menos convencionalizados, institucionalizados, incidindo sobre os modos como os participantes, eventualmente originados de diversos campos sociais, interagem. Nesse âmbito, os falantes

agenciam *frames* de acordo com suas intencionalidades e sua capacidade de "[...] manipular os estados intencionais e mentais do outro para vários fins cooperativos e competitivos." (TOMASELLO, 2003, p. 12). Também abordamos as diversas facetas da noção de *frame* semântico, tais como a cognitiva, a interacional, a discursiva, a dinâmica e a metodológica. Além disso, pontuamos que, em uma perspectiva discursiva, *frames* podem se entrelaçar de diferentes formas – aspecto que buscamos sistematizar na referida seção, destacando quatro processos: i) entrelaçamento entre *frames online* e *offline* (VEREZA, 2013a, 2013b; FARIAS, 2015); ii) entrelaçamento por coocorrência encadeada (MORATO *et al.*, 2017); entrelaçamento por relação hierárquica entre *frames* (DUQUE, 2018; PALUMBO; AQUINO; BENTES, 2019); e entrelaçamento por meio da instanciação de um Elemento de Frame cujo instanciador evoca outro *frame*. (LIMA, 2014; ZIEM, 2014). Por fim, na seção de revisão da literatura acerca de análises do discurso baseadas em *frames*, salientamos, dentre outros aspectos, a pertinência desse construto para a compreensão das conceptualizações que emergem de diferentes práticas sociais; bem como para a identificação de diferentes perspectivas acerca de um mesmo evento ou conceito – incluindo conflitos suscitados pelo tema do aborto. COULSON, 1997, 2001; SAURETTE; GORDON, 2013, 2015).

No Capítulo 4, construímos nosso percurso metodológico, considerando a noção de *frame* semântico atrelada aos modelos baseados no uso (LANGACKER, 1987, 2008; TOMASELLO, 2003; BYBEE, 2012), que valorizam metodologias empíricas de análise de dados, tais como a Linguística de Corpus. Especificamente, partimos de uma abordagem *middle-out* dos dados (CHISHMAN *et al.*, 2018): após delinear o contexto institucional da SUG, a partir de uma segmentação em temas possibilitada pelo recurso NVivo (direcionamento metodológico *top-down*), realizamos uma descrição preliminar dos *frames* semânticos, a qual foi revista e consolidada por meio do processamento de listas de palavras-chave na ferramenta Sketch Engine (direcionamento *bottom-up*) e da anotação semântica de excertos que evocavam os respectivos *frames*. Nesse percurso, utilizamo-nos também das ferramentas Concordance (que lista as concordâncias com a palavra-nó) e Sketch Difference (que permite a comparação entre usos linguísticos nos *subcorpora* selecionados) para atestar as descrições de *frames* e comparar combinatórias lexicais entre os *subcorpora* pró-SUG e anti-SUG.

No Capítulo 5, iniciamos a análise pela exploração do contexto mais amplo das audiências, identificando o perfil dos participantes e suas categorias socioprofissionais. Nesse âmbito, salientamos o privilégio dado aos parlamentares (em sua maioria, os presentes eram contrários à matéria) para se manifestarem a qualquer momento nas audiências; o papel do relator da Sugestão como autoridade que pode ser convencida pelos participantes de acordo com seu poder de persuasão – aspecto que não se sustenta quando se verifica que seu posicionamento contrário à Sugestão sempre foi evidente –; e a constituição hierárquica da SUG, que coloca o relator e os demais parlamentares em um nível superior aos demais participantes. Assim, a configuração das audiências já se mostra sobredeterminante (HANKS, 2008) no que se refere ao (limitado) espaço que seus defensores tiveram para defender a pauta.

Na seção 5.2, exploramos as grandes temáticas de nosso *corpus* por meio do recurso de nós do NVivo, o qual serviu como ponto de partida para a descrição de *frames*. Essa etapa evidencia as aproximações e os distanciamentos entre os temas abordados pelos grupos pró-SUG e anti-SUG, bem como já aponta para a preponderância dos nós Origem da Vida e Riscos do Aborto (nesse caso, do abortamento em geral) no *corpus* como um todo. Trata-se de temas que, além de serem os mais abordados, também são representativos do *corpus* anti-SUG.

Na seção 5.3, passamos à descrição dos *frames* semânticos, incluindo suas instanciações e seus entrelaçamentos, com vistas a identificar as conceptualizações que refletem ou subvertem a proposta inicial da SUG nº 15. Na primeira subseção, analisamos os *frames* instanciados no *corpus* que vão ao encontro da intenção legislativa da Sugestão, verificando que os participantes pró-SUG não se atêm ao tema do abortamento como questão de saúde pública – via *frames* como Aborto_Clandestino, Desigualdade, Perfil_da_Mulher_que_Aborta, Assassinato e Criminalização_do_Aborto. O abortamento também é conceptualizado como questão de autonomia, por meio da evocação do *frame* homônimo, do *subframe* Escolha e do enquadramento Maternidade_não_Hegemônica.

Na segunda subseção, passamos a analisar conceptualizações dos participantes anti-SUG, explorando os *frames* que reenquadram a intenção legislativa da Sugestão por meio da invisibilização da mulher e da centralização do feto no debate – aspectos que mostram como os *frames* atuam em processos de atenção ou saliência (LANGACKER, 1987), focando em apenas uma parte de todo o conjunto temas que permeiam ou tangenciam a questão do abortamento. Nesse sentido, os

principais *frames* evocados são *Origem_da_Vida*, *Cenário_de_Reprodução_Sexual*, *Feto_Essencialista* e *Tecnofeto*, que enfatizam desde o evento da fecundação até os estágios de desenvolvimento do embrião. Assim, a mulher é reduzida ao seu aparelho reprodutivo, sendo conceptualizada como o óvulo que participa da fecundação; e como ventre (local onde se desenvolve o feto). Por sua vez, o feto é instanciado como mulher em potencial e como ser autônomo, de modo que o *frame* *Autonomia* é reenquadrado conforme a perspectiva anti-SUG: o Protagonista desse enquadramento passa a ser o feto, e não a mulher.

Na terceira subseção, analisamos entrelaçamentos e reenquadramentos que conceptualizam o aborto, por parte dos participantes anti-SUG, como ato prejudicial e criminoso. Nesse âmbito, o *frame* *Assassinato* é reenquadrado por meio da instanciação do feto como vítima; conceptualiza-se o aborto como Crime (no qual a mulher instancia o Elemento de Frame Protagonista) e como o EF *Causa do frame Danos*. Verificamos que, em tais evocações, os participantes ora especificam o termo aborto como "aborto provocado" nesse instanciador; ora o generalizam, de modo que os Danos são conceptualizados como se fossem atinentes a qualquer tipo de abortamento (seguro ou inseguro, legal ou clandestino). Essas operações também reenquadram o referido *frame*, perspectivando a situação de interrupção da gestação de acordo com o posicionamento dos participantes anti-SUG.

Na quarta subseção, analisamos entrelaçamentos e reenquadramentos que reconceptualizam as desigualdades fundantes da proposta da SUG nº 15. Nesse sentido, identificamos: a emergência do *frame* *Maternidade_Hegemônica*, em que a mulher é conceptualizada como ser destinado ao papel de mãe; o reenquadramento do *frame* *Desigualdade*, em que se conceptualiza a mulher como ser privilegiado (Agente em Vantagem) em relação ao homem, em virtude de sua capacidade física de gerar um feto; e a perspectivação do embrião como Agente em Desvantagem, carecendo de proteção. Além disso, o reenquadramento do *frame* *Direito* instancia o feto (e não a mulher) como EF Protagonista (ser de direitos). Ainda identificamos entrelaçamentos mais elaborados entre *frames* que contribuem para a conceptualização do abortamento como mecanismo que fere a mulher e o feto; e como agente destruidor dos direitos sexuais da mulher. Diante disso, apontamos para a emergência de um efeito *pró-mulher* (SAURETTE; GORDON, 2014) ao discurso anti-SUG, conceptualizando-se mulheres como vítimas do aborto.

Na quinta seção, exploramos entrelaçamentos e reenquadramentos que direcionam as audiências da SUG para a abordagem de pautas retrógradas em relação aos direitos humanos e reprodutivos da mulher. Nesse âmbito, identificamos o reenquadramento do *frame* Coação, conceptualizando a mulher como ser constantemente coagido por “homens coercitivos” (SAURETTE; GORDON, 2015, p. 282) que a levariam a abortar. Além disso, por meio do agenciamento do *frame* Desinformação, a mulher é conceptualizada como aquela que *não sabe*, que *desconhece* os males do aborto e os estágios de desenvolvimento do feto a ser abortado – novamente, desvia-se o foco do debate para uma perspectiva da mulher como indivíduo cujas carências são responsáveis pelos abortamentos. Ainda identificamos reenquadramentos do *frame* Escolha, os quais enfatizam tanto a opção “pela vida” (por levar a cabo a gravidez) quanto a limitação da escolha da mulher ao período “antes de engravidar”, dado o status Essencialista do feto. Além disso, observamos conceptualizações que colocam a mulher como a parte unicamente responsável pela contracepção (no agenciamento do *frame* Responsabilidade); e a conceptualização da Contracepção de Emergência como instrumento abortivo, condenando-se seu acesso pela população (hoje garantido por lei). Por fim, delineamos o grave retrocesso evidenciado pela conceptualização do Feto_Bárbaro, originado de situações de violência como o estupro: por meio de entrelaçamentos que envolvem os *frames* Direito e Escolha, os participantes anti-SUG valorizam a vida do feto fruto do estupro e a escolha da mulher por levar a cabo a gravidez nessas situações. Desse modo, verificamos que as pautas retrógradas que têm perpassado a agenda do Congresso Nacional se fazem presentes no debate, tornando o espaço das audiências da SUG um ambiente que, em vez de direcionar as audiências às possibilidades de avanços no que se refere aos direitos humanos da mulher, abre caminhos para o retrocesso dos poucos direitos já alcançados.

Nesse sentido, acreditamos que tenhamos confirmado a nossa hipótese inicial, anunciada na introdução deste estudo, na qual postulamos que as diferentes formas de instanciação dos Elementos de Frame e seus entrelaçamentos não apenas revelam diferentes perspectivas acerca da pauta da Sugestão Legislativa nº 15, mas permitem a identificação e sistematização dos modos pelos quais conceptualizações conservadoras e/ou retrógradas sobre a mulher e seus direitos são agenciadas, reduzindo-se sua autonomia em prol de argumentos que tangenciam – e não refutam, pois sequer abordam – a proposta da SUG. Tais resultados vão ao encontro

das características que elencamos acerca do macrocontexto institucional e sobre-determinante (HANKS, 2008) das audiências, a partir das quais foi possível perceber que esses debates são orquestrados de acordo com as deliberações dos senadores envolvidos – dentre os quais Magno Malta, relator e ao mesmo tempo defensor dos antiescolha, é o que tem maior autoridade. Nesse sentido, conforme citamos na seção 5.3.1, o parecer do senador que culminou no arquivamento da Sugestão finaliza com a defesa do direito à vida do feto desde a concepção.

No que se refere aos diálogos e às possíveis contribuições desta investigação ao campo dos estudos sobre aborto e(m) discurso no âmbito brasileiro, observamos que a ênfase nas características e no direito à vida do feto no discurso antiescolha, encontradas em estudos anteriores (MORAIS *et al.*, 2018; LUNA, 2014), também são recorrentes no contexto das audiências da SUG, de acordo com nossa análise. Nesse âmbito, as categorias fetais de Boltanski (2013) encontradas no *corpus*, que se constituíram em *frames* (Feto_Essencialista, Feto_Tumoral, Feto_Bárbaro e Tecnofeto), foram pertinentes para analisarmos essa dimensão ontológica tão central ao debate. Além disso, destacamos a emergência do ideal de maternidade hegemônico, refletido no *frame* homônimo, o qual também foi salientado por Beltrame (2016) e Gusmão (2015). Quanto à ênfase no abortamento como questão de saúde pública por parte de grupos pró-escolha, observamos que, no *corpus* da SUG, embora os *frames* Aborto_Clandestino, Desigualdade, Perfil_da_Mulher_que_Aborta, Assassinato e Criminalização_do_Aborto sejam mais evocados, Autonomia e Escolha têm também importante espaço no debate (vide total de evocações de *frames* no Apêndice F).

Além disso, quanto aos novos contornos que o discurso antiescolha possa estar assumindo no contexto brasileiro, em diálogo com Saurette e Gordon (2015), consideramos ter encontrado nuances de um *efeito pró-mulher* resultante de instanciações de Elementos de Frame e entrelaçamentos entre *frames* – aspecto que não encontramos em estudos anteriores sobre aborto em geral, nem sobre a SUG em específico. A exemplo disso, encontramos ocorrências em que se perspectivizam os danos do aborto em geral para a "mulher pobre e negra" (caso do entrelaçamento entre os *frames* Assassinato, Danos e Desigualdade); o aborto como evento que afeta direitos sexuais das mulheres (entrelaçamento entre os *frames* Danos e Direito); a mulher como ser coagido por entidades masculinas a abortar, de modo que o abortamento é visto como uma "falsa escolha" (caso das instanciações do *frame*

Coação pelos anti-SUG); a contracepção de emergência como instrumento abortivo e nocivo à mulher (*frame* Contracepção_de_Emergência, em suas instanciações anti-SUG, e seu entrelaçamento com o *frame* Danos); e a valorização da escolha da mulher – mesmo a que foi estuprada – por levar a cabo a gestação, salientando seu "empoderamento" e sua capacidade para concretizar esse empreendimento (vide instanciações do *frame* Escolha e entrelaçamentos entre os *frames* Escolha e Feto_Bárbaro). Assim, conceptualiza-se o próprio movimento antiescolha como Luta Pró-Mulher (SAURETTE; GORDON, 2015). Observamos que, nesses casos, não nos parece pertinente o termo "*frame* pró-mulher", usado pelos autores; pois a maioria dos enquadramentos é evocada tanto pelos pró-SUG quanto pelos anti-SUG. É por isso que, ao encontro dos resultados encontrados nesta tese, postulamos a existência de *efeitos pró-mulher*³⁵ decorrentes de instanciações e entrelaçamentos entre *frames* – aspecto a ser aprofundado em estudos futuros.

Quanto às possíveis contribuições para a área da Semântica Cognitiva, especificamente para a Semântica de Frames, salientamos a dificuldade em conceituar e sistematizar as noções de entrelaçamento presentes na literatura, dado que nos parece um termo relativamente novo na área. Assim, a sistematização de tipos de entrelaçamento realizada na seção 3.2.3, considerando estudos anteriores que versam sobre o tema, consiste em uma síntese de caráter preliminar, a ser explorada em estudos futuros. Além disso, consideramos a ativação de um *frame* por meio da instanciação de um Elemento de Frame, já prevista na literatura (LIMA, 2014; ZIEM, 2014), como uma forma de entrelaçamento; bem como relacionamos o que já se denomina 'entrelaçamento entre *frames* mais específicos e *frames* mais amplos' (DUQUE, 2018; PALUMBO; AQUINO; BENTES, 2019) às relações entre *frames* que já constam na FrameNet Berkeley – aspecto que não se encontra explicitado nos referidos estudos. Diante disso, parece-nos ser pertinente discutir, em investigações futuras, questões teóricas, metodológicas e terminológicas atinentes a tais conceitos, com vistas a fortalecer o diálogo entre pesquisas que se valem de *frames* semânticos em uma interface discursiva.

Ainda cabe uma ponderação quanto à noção de reenquadramento da qual nos apropriamos nesta tese, cuja conceituação não é homogênea na literatura. Especificamente em nosso percurso analítico, compreendemos que a mudança de

³⁵ Tal expressão não é totalmente original, pois deriva do termo *efeitos de framing* (COULSON, 2008), do qual nos apropriamos neste estudo.

perspectiva acerca de determinados temas ou nós (por exemplo, Autonomia ou Escolha), tendo em vista a perspectiva de Coulson (2008), resultou em reenquadramentos. Nesse sentido, analisamos as diferenças entre instanciadores de Elementos de Frame como indicadores de tais efeitos do *framing*. Tal opção, que foi “[...] feita por razões teórica e metodologicamente operacionais [...]” (VEREZA, 2016b, p. 571), visou a atender às particularidades do objeto de pesquisa, de modo que necessita ser aprofundada em investigações futuras, verificando-se sua pertinência em demais percursos analíticos.³⁶ Diante disso, é pertinente reiterar nossa perspectiva INdisciplinar do campo da Linguística Aplicada (MOITA LOPES, 2006), por meio da qual não buscamos construir ou modificar teorias, mas sim explorar – e por vezes adaptar – categorias analíticas requeridas por nosso objeto de pesquisa. A partir de tais incursões, eventualmente alguns elementos de nosso percurso analítico poderão ser incorporados a demais investigações, bem como contribuir a teorizações realizadas no campo da Semântica Cognitiva e da Linguística Aplicada. Em tal cenário, conforme salientado na banca de defesa desta tese³⁷ – e como advogam os próprios pilares epistemológicos da Linguística Cognitiva –, fronteiras como as que separam o objeto de sua teorização são fluidas, pois não há categorias rígidas e estanques que possam ser estabelecidas nesse âmbito. (GEERAERTS, 2006).

Metodologicamente, acreditamos que este estudo contribua à área ao se utilizar de dois *softwares* de processamento de dados que se complementam no processo de descrição de *frames* e auxiliam no delineamento da metodologia *middle-out* aqui adotada. O NVivo permite a segmentação de *corpora* em grandes temas e, assim, facilita o processo de descrição de *frames*, dado que gera *subcorpora* temáticos que podem ser processados em uma ferramenta de *corpus*. No caso deste trabalho, valemo-nos do Sketch Engine, cuja pertinência em pesquisas lexicográficas tem sido atestada pelo grupo SemanTec (CHISHMAN *et al.*, 2014a, 2015, 2018) e já foi por nós corroborada em uma pesquisa com delineamentos cognitivo-discursivos (SANTOS; CHISHMAN, 2017). No entanto, é a primeira vez que utilizamos um recurso novo da ferramenta, o Sketch Difference, para comparar o uso de algumas combinatórias lexicais entre os *subcorpora* e atestar nossa descrição de *frames*. Tal recurso parece-

³⁶ Agradecemos as contribuições da Prof.^a Dra. Solange Vereza, ao longo de sua arguição na banca de defesa, acerca dos desafios de se abordar e operacionalizar a noção de (re)enquadramento no campo da Semântica Cognitiva.

³⁷ Informação verbal coletada na banca de defesa desta tese, durante a arguição da Prof.^a Dra. Edwiges Morato. Agradecemos as suas contribuições e provocações, que sempre nos instigaram a ir além em nosso percurso de pesquisa.

nos pertinente para concretizar uma proposta de *triangulação de dados*, em que se usam diferentes métodos para "[...] revelar aspectos múltiplos de uma única realidade empírica"³⁸ (SILVERMAN, 2005, p. 35) – nesse caso, enquanto o NVivo serviu para delinear os *frames* com base em macrotemas, o Sketch Difference e outros recursos do Sketch Engine permitiram-nos confirmar ou ajustar tais descrições, com base em evidências lexicais. Esse percurso metodológico reforça o próprio compromisso da Semântica de Frames, mesmo em interfaces discursivas, em investigar “[...] como *unidades lexicais* e construções gramaticais evocam *frames* [...]”³⁹ (FILLMORE, 2010, p. 159, grifo nosso).

Por fim, salientamos que as próprias materialidades concernentes à SUG nº 15 são mais vastas e diversificadas em relação ao nosso recorte, que se restringiu às transcrições das audiências públicas. Dessa forma, considerando a quantidade relativamente baixa de estudos que se debruçaram sobre tal debate até o momento, esse contexto necessita ser mais investigado, de modo que estudos futuros abranjam não somente outras perspectivas teórico-metodológicas, como também explorem a própria multimodalidade dos registros em vídeo e da documentação disponibilizada pelos participantes convidados; bem como investiguem textos jornalísticos que tenham pautado a Sugestão ao longo de sua tramitação, dentre outras possibilidades. Tais estudos podem trazer outras elucidções a respeito de uma questão tão cara às mulheres, em tempos não só de luta por direitos ainda não garantidos, mas também de iminente ameaça a direitos tão duramente conquistados – e ainda hoje não totalmente exercidos.

³⁸ “[...] to reveal multiple aspects of a single empirical reality.”

³⁹ “[...] how lexical units and grammatical constructions evoke frames [...]”.

REFERÊNCIAS

- ADRIÃO, K. G.; TONELI, M. J. F.; MALUF, S. W. O Movimento Feminista na virada do século XX: reflexões sobre sujeitos políticos nas interfaces de relações de democracia e autonomia. *Revista de Estudos Feministas*, Florianópolis, v.19, n. 3, Florianópolis, p. 661-681, set./dez. 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ref/v19n3/02.pdf>. Acesso em: 21 fev. 2018.
- ALMEIDA, M. S. S. *Os direitos das mulheres na construção dos marcos legais do aborto no Brasil*. 2014. 114 f. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos) – Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2014. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/tede/7783/2/arquivototal.pdf>. Acesso em: 05 dez. 2018.
- ALVARENGA, M. A. *Frames, discursos e valores – a perspectiva discente sobre as práticas reguladoras do ambiente escolar*. 2012. 140 f. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Programa de Pós-Graduação em Linguística, Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Juiz de Fora, 2012. Disponível em: <http://repositorio.ufjf.br:8080/xmlui/bitstream/handle/ufjf/1799/martaaparecidaalvarenga.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 20 fev. 2018.
- ALVES, N. T. T. *A conversação cívica sobre a questão do aborto em redes sociais na internet*. 2011. 118 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade Cásper Líbero, São Paulo, 2011. Disponível em: <https://casperlibero.edu.br/wp-content/uploads/2014/04/A-Conversa%C3%A7%C3%A3o-C%C3%ADvica.pdf>. Acesso em: 21 dez. 2018.
- ANJOS, K. F. *et al.* Aborto e saúde pública no Brasil: reflexões sob a perspectiva dos direitos humanos. *Saúde debate*, Rio de Janeiro, v. 37, n. 98, p. 504-515, set. 2013. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-11042013000300014&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 02 dez. 2018.
- BACELAR, S. Aborto ou abortamento? *Revista Paraense de Medicina*, Belém do Pará, v. 23, n. 1, p. 1-4, jan./mar. 2009. Disponível em: <http://files.bvs.br/upload/S/0101-5907/2009/v23n1/a2092.pdf>. Acesso em: 02 mar. 2018.
- BARROS, T.; RAVENA, N. Representações sociais nas audiências públicas de Belo Monte: do palco ao recorte midiático. In: ENCONTRO DA COMPOLÍTICA, 4., 2011, Rio de Janeiro. *Anais eletrônicos* [...]. Rio de Janeiro: Compolítica, 2011. p. 1-20. Disponível em: <http://www.compolitica.org/home/wp-content/uploads/2011/03/Thiago-Almeida-Barros.pdf>. Acesso em: 19 dez. 2018.
- BARTLETT, S. F. *Remembering: a study in experimental and social psychology*. Cambridge: Cambridge University Press, 1932.
- BELTRAME, P. B. *Aborto: a controvérsia das feminilidades*. 2016. 106 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/28243/1/DISSERTA%c3%87%c3%83O%20Priscilla%20Braga%20Beltrame.pdf>. Acesso em: 03 mar. 2018.

- BENTES, A. C.; REZENDE, O texto como objeto de pesquisa. GONÇALVES, A. V.; GÓIS, M. L. S. (Orgs.) *Ciências da linguagem: o fazer científico*. Campinas, SP: Mercado das Letras. 2014. p. 137-176.
- BERBER SARDINHA, T. Linguística de Corpus: Histórico e Problemática. *D.E.L.T.A.*, São Paulo, v. 16, n. 2, p. 323-367, 2000. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/delta/v16n2/a05v16n2.pdf>. Acesso em: 25 set. 2016.
- BERNARDO, F. C. *Vida escolar – o mapa da crise sob a perspectiva discente*. 2011. 138 f. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Programa de Pós-Graduação em Linguística, Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Juiz de Fora, 2011. Disponível em: <https://repositorio.ufjf.br/jspui/bitstream/ufjf/2081/1/flaviacristinabernardo.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2018.
- BIROLI, F. Autonomia e justiça no debate sobre aborto: implicações teóricas e políticas. *Revista Brasileira de Ciência Política*, Brasília, n. 15, p. 37-68, dez. 2014. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-33522014000300037&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 03 mar. 2018.
- BIROLI, F. Aborto em debate na Câmara dos Deputados. *Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFEMEA)*, Brasília, 29 set. 2016. Disponível em: https://www.cfemea.org.br/images/stories/publicacoes/aborto_debate_camara_deputados.pdf. Acesso em: 02 mar. 2018.
- BOLTANSKI, L. As dimensões antropológicas do aborto. *Revista Brasileira de Ciência Política*, Brasília, n. 7, p. 205-245, abr. 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbcpol/n7/a10n7.pdf>. Acesso em: 15 dez. 2018.
- BOLTANSKI, L. *The foetal condition: a sociology of engendering and abortion*. Malden: Polity Press, 2013.
- BOOTH, K. J. The meaning of the social body: bringing George Herbert Mead to Mark Johnson's theory of embodied mind. *William James Studies*, [s.l.], v. 1, n. 1, p. 1-18, 2016. Disponível em: https://www.jstor.org/stable/26203794?seq=1#metadata_info_tab_contents. Acesso em: 17 fev. 2017.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 11 dez. 2018.
- BRASIL. *Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940*. Código Penal. Brasília, DF: Presidência da República, 1940. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm. Acesso em: 04 dez. 2016.
- BRASIL. *Decreto nº 4.229, de 13 de maio de 2002*. Dispõe sobre o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH, instituído pelo Decreto n. 1.904, de 13 de maio de 1996, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2002. Disponível em: <https://bit.ly/2uRGDCo>. Acesso em: 15 ago. 2017.
- BRASIL. Ministério da Saúde. *Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher*. Princípios e Diretrizes. Brasília: Ministério da Saúde, 2004. Disponível em:

http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nac_atencao_mulher.pdf. Acesso em: 14 jul. 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Direitos sexuais e direitos reprodutivos: uma Prioridade do Governo*. Brasília: Ministério da Saúde, 2005. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cartilha_direitos_sexuais_reprodutivo_s.pdf. Acesso em: 10 maio 2017.

BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. *Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 478, de 2007*. Dispõe sobre o Estatuto do Nascituro e dá outras providências. Autoria: Luiz Bassuma e Miguel Martini. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, [2007a]. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=34510>. Acesso em: 15 ago. 2018.

BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. *Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 313, de 2007*. Altera a Lei n.º 9.263, de 12 de janeiro de 1996, que regula o § 7º do art. 226 da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências. Autoria: Maurício Trindade. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, [2007b]. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=343759&ord=1>. Acesso em: 15 ago. 2018.

BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. *Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 3.204, de 2008*. Obriga a impressão de advertência nas embalagens de produtos comercializados para a detecção de gravidez. Autoria: Miguel Martini. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, [2008a]. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=556764&filename=Despacho-PL+3204/2008-23/04/2008. Acesso em: 20 abr. 2018.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. *Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3.510*. Requerente: Procurador-Geral da República. Relator: Ministro Ayres Brito. Brasília, 29 de maio de 2018b. Disponível em: <http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=AC&docID=611723>. Acesso em: 05 dez. 2018.

BRASIL. *Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009*. Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3 e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D7037.htm. Acesso em: 16 mar. 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Atenção Humanizada ao Abortamento: Norma Técnica*. Brasília: Ministério da Saúde, 2011a. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_humanizada_abortamento_norma_tecnica_2ed.pdf. Acesso em: 05 abr. 2017.

BRASIL. *Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011*. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2011b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acesso em: 16 mar. 2018.

BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados *Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2011*. Altera a redação do inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal para estender a licença maternidade em caso de nascimento prematuro à quantidade de dias que o recém-nascido passar internado. Autoria: Jorge Silva. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, [2007]. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=513290>. Acesso em: 17 ago. 2018.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. *Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 54*. Requerente: Confederação Nacional dos Trabalhadores da Saúde (CNTS). Relator: Ministro Marco Aurélio Mello. Brasília, 12 de abril de 2012. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/portal/processo/verProcessoPeca.asp?id=136389880&tipoApp=.pdf>. Acesso em: 05 dez. 2016.

BRASIL. *Lei nº 12.845, de 1º de agosto de 2013*. Dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual. Brasília, DF: Presidência da República, 2013a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12845.htm. Acesso em: 16 mar. 2018.

BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. *Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 5.069, de 2013*. Acrescenta o art. 127-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal. Autoria: Eduardo Cunha, Isaias Silvestre e João Dado. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, [2013b]. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=565882>. Acesso em: 15 ago. 2018.

BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. *Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 6.567, de 2013*. Altera o art. 19-J da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências", para incluir a obrigatoriedade de obediência às diretrizes e orientações técnicas e o oferecimento de condições que possibilitem a ocorrência do parto humanizado nos estabelecimentos de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS). Autoria: Gim Argello. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, [2013c]. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=596285>. Acesso em: 10 set. 2018.

BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. *Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 6.033, de 2013*. Revoga a Lei nº 12.845, de 1º de agosto de 2013. Autoria: Eduardo Cunha. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, [2013d]. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=586008>. Acesso em: 15 ago. 2018.

BRASIL. Sugestão nº 15, de 2014. Atividade Legislativa. *Senado Federal*, Brasília, 2014a. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/119431>. Acesso em: 01 mar. 2017.

BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. *Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 7633, de 2014*. Dispõe sobre a humanização da assistência à mulher e ao neonato durante o ciclo gravídico-puerperal e dá outras providências. Autoria: Jean Wyllys. Brasília, DF: Câmara dos

Deputados, [2014b]. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=617546>. Acesso em: 15 ago. 2018.

BRASIL. Sugestão nº 8, de 2014. Atividade Legislativa. *Senado Federal*, Brasília, 2014c. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/116101>. Acesso em: 01 maio 2018.

BRASIL. *Resolução do Senado Federal nº 19, de 27/11/2015*. Regulamenta o Programa e-Cidadania. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, n. 228, p. 2, 30 nov. 2015a. Disponível em: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=2&data=30/11/2015>. Acesso em: 16 fev. 2017.

BRASIL. Senado Federal. Ideia Legislativa. *Portal e-Cidadania*, Brasília, 2015b. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/comofuncionaideia>. Acesso em 20 mar. 2018.

BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. *Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 882, de 2015*. Estabelece as políticas públicas no âmbito da saúde sexual e dos direitos reprodutivos e dá outras providências. Autoria: Jean Wyllys. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, [2015c]. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=1050889>. Acesso em: 15 ago. 2018.

BRASIL. Congresso Nacional. Senado Federal. *Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2015*. Altera a Constituição Federal para acrescentar no art. 5º, a explicitação inequívoca “da inviolabilidade do direito à vida, desde a concepção. Autoria: Magno Malta *et al.* Brasília, DF: Senado Federal, [2015d]. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/120152>. Acesso em: 15 jul. 2018.

BRASIL. *Habeas Corpus 124.306*. Voto-vista. Autor: Luís Roberto Barroso. Brasília, 2016a. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/HC124306LRB.pdf>. Acesso em: 15 jan. 2018.

BRASIL. Senado Federal. Debate sobre a SUG nº 15, que regula a interrupção voluntária da gravidez pelo SUS. *Portal e-Cidadania*, Brasília, 2016b. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaoaudiencia?id=6853>. Acesso em: 13 mar. 2018.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. *Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 442*. Requerente: Partido Socialismo e Liberdade (PSol). Relatora: Ministra Rosa Weber. Brasília, 08 de março de 2017. Disponível em: <http://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=5144865>. Acesso em: 05 dez. 2017.

BRASIL. Senado Federal. Regimento Interno do Senado Federal. *Diário do Senado Federal*: suplemento especial, Brasília, DF, ano 73, n. 161, p. 1-277, 22 dez. 2018. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/21632?sequencia=1#diario>. Acesso em: 10 jan. 2019.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Frentes parlamentares na 56ª legislatura. *Portal da Câmara dos Deputados*, Brasília, [2019a?]. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/internet/deputado/frentes.asp>. Acesso em: 16 out. 2019.

BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. *Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 4150, de 2019*. Dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 10.406, de 2002, que institui o Código Civil. Autoria: Chris Tonietto. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, [2019b]. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2212578>. Acesso em: 15 ago. 2019.

BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. *Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 4149, de 2019*. Institui a Semana Nacional do Nascituro. Autoria: Chris Tonietto. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, [2019c]. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2212577>. Acesso em: 15 ago. 2019.

BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. *Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 2893, de 2019*. Revoga o art. 128 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal). Autoria: Chris Tonietto e Filipe Barros. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, [2019d]. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2203415>. Acesso em: 15 ago. 2019.

BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. *Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 5799, de 2019*. Modifica o art. 2º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, para estabelecer o início da personalidade civil com a concepção do embrião vivo. Autoria: Abílio Santana. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, [2019e]. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2227835>. Acesso em: 15 ago. 2019.

BYBEE, J. Usage-based models in Linguistics: an interview with Joan Bybee. [2012]. Entrevistador: Tiago Timponi Torrent. *Revista Linguística*, Rio de Janeiro, v. 8, n. 1, jun. 2012, p. 1-6. Disponível em: <http://www.letras.ufrj.br/poslinguistica/revistalinguistica/wp-content/uploads/2012/06/revista-linguistica-v8-n1-entrevista-joan-bybee3.pdf>. Acesso em: 03 out. 2016.

BYBEE, J.; BECKNER, C. Usage-based theory. In: HEINE, B.; NARROG, H. (Eds.) *The Oxford Handbook of Linguistic Analysis*. 2. ed. New York: Oxford University Press, 2015. p. 827-855.

CAMERON, L. Identifying and describing metaphor in spoken discourse data. In: CAMERON, L.; LOW, G. (Eds.). *Researching and applying metaphor*. Cambridge: Cambridge University Press, 1999. p. 105-132.

CELANI, M. A. Um desafio na Linguística Aplicada contemporânea: a construção de saberes locais. *D.E.L.T.A.*, São Paulo, v. 32, n. 2, p. 543-545, 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/delta/v32n2/1678-460X-delta-32-02-00543.pdf>. Acesso em: 01 dez. 2016.

CHAGAS, V. *et al.* A 'nova era' da participação política? WhatsApp e call to action nas consultas do e-Cidadania (Senado Federal). In: ENCONTRO ANUAL DA COMPÓS, 28., 2019, Porto Alegre. *Anais eletrônicos [...]*. Porto Alegre: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2019. p. 1-26. Disponível em: http://www.compos.org.br/biblioteca/trabalhos_arquivo_JT1EOMKMMML66U7OZDT8P_28_7653_20_02_2019_20_48_38.pdf. Acesso em: 02 dez. 2019.

CHAVES, G. G. S.; ARANHA, S. G. G. A descriminalização do aborto: uma análise de discursos que circulam nas redes sociais. *In: SIMPÓSIO NACIONAL DE LINGUAGENS E GÊNEROS TEXTUAIS - SINALGE*, 4., 2017, Campina Grande. *Anais eletrônicos* [...]. Campina Grande: Editora Realize, 2017. p. 1-12. Disponível em: https://www.editorarealize.com.br/revistas/sinalge/trabalhos/TRABALHO_EV066_MD1_SA6_ID748_15032017000923.pdf. Acesso em: 21 fev. 2018.

CHISHMAN, R. *et al.* Field – Dicionário de Expressões do Futebol: um recurso lexicográfico baseado no aporte teórico-metodológico da Semântica de Frames e da Linguística de Corpus. *Signo*, Santa Cruz do Sul, v. 39, n. 67, p. 25-35, jul./dez. 2014a. Disponível em: <https://online.unisc.br/seer/index.php/signo/article/view/5128>. Acesso em: 22 out. 2016.

CHISHMAN, R. *et al.* *Field* – Dicionário de Expressões do Futebol. São Leopoldo: Unisinos, 2014b. Disponível em: dicionariofield.com.br. Acesso em: 10 jul. 2018.

CHISHMAN, R. *et al.* The relevance of the Sketch Engine software to build Field – Football Expressions Dictionary. *Revista de Estudos da Linguagem*, Belo Horizonte, v. 23, n. 3, p. 769-796, 2015. Disponível em: <http://www.periodicos.letras.ufmg.br/index.php/relin/article/view/8918>. Acesso em: 21 out. 2017.

CHISHMAN, R. *et al.* *Dicionário Olímpico*. São Leopoldo: Unisinos, 2016. Disponível em: dicionarioolimpico.com.br. Acesso em: 10 jul. 2018.

CHISHMAN, R. *et al.* Dicionário Olímpico: a Semântica de Frames encontra a lexicografia eletrônica. *In: FINATTO, M. J. B.; REBECHI, R. R.; SARMENTO, S.; BOCORNY, A. E. P. (Orgs.). Linguística de Corpus: Perspectivas*. Porto Alegre: Instituto de Letras - UFRGS, 2018. p. 265-298.

CHISHMAN, R. *et al.* Challenges and Difficulties in the Development of Dicionário Olímpico (2016). *In: ELEX 2019 CONFERENCE*, 2019, Sintra. *Proceedings* [...]. Sintra: Lexical Computing CZ s.r.o., Brno, Czech Republic, 2019. p. 622-641.

CIPRIANI, M. Violência(s) contra a(s) diferentes) mulhe(res): a proibição do aborto e a urgência de tornar visível o socialmente invisibilizando. *Revista de Direitos e Garantias Fundamentais*, Vitória, v. 15, n. 2, p. 107-140, jul./dez. 2014. Disponível em: <http://sisbib.emnuvens.com.br/direitosegarantias/article/view/521>. Acesso em: 21 fev. 2018.

COGITES – Grupo de pesquisa. *Cogites/IEL*, Campinas, [2018?]. Disponível em: <http://cogites.iel.unicamp.br/>. Acesso em: 01 fev. 2018.

COLLUCCI, B.; BARBON, J. Desigualdade pela renda e cor da pele é exposta em abortos de riscos no país. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 29 jul. 2018. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2018/07/desigualdade-pela-renda-e-cor-da-pele-e-exposta-em-abortos-de-riscos-no-pais.shtml>. Acesso em: 20 ago. 2019.

CORRÊA, S.; ÁVILA, M. B. Direitos Sexuais e Reprodutivos: *In: BERQUÓ, E. (Org.). Sexo & Vida: Panorama da Saúde Reprodutiva no Brasil*. São Paulo: Unicamp, 2003. p. 17-78.

- COSTA, I. S. *Projeto de lei 5.069/2013 e o direito ao aborto no Brasil: restrição de direitos reprodutivos como prática de controle social das mulheres*. 2018. 64 f. Trabalho de conclusão de curso (Graduação em Direito) - Faculdade Nacional de Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: <https://pantheon.ufrj.br/bitstream/11422/5603/1/ISCosta.pdf>. Acesso em: 18 fev. 2019.
- COULSON, S. Is Incest Best? The Role of Pragmatic Scales and Cultural Models in Abortion Rhetoric. *Center for Research in Language Newsletter*, San Diego, v. 7, n. 2, 1992. Disponível em: <http://crl.ucsd.edu/newsletter/7-2/Article1.html>. Acesso em: 23 out. 2016.
- COULSON, S. *Semantic leaps*. The role of frame-shifting and conceptual blending in meaning construction. 326 p. Dissertation (Doctor of Philosophy in Cognitive Science) – Department of Cognitive Science, University of California (UCLA), San Diego, 1997. Disponível em: http://www-cogsci.ucsd.edu/research/documents/dissertations/coulson_thesis.pdf. Acesso em: 18 jul. 2016.
- COULSON, S. *Semantic leaps*. Frame-shifting and conceptual blending in meaning construction. New York: Cambridge University Press, 2001.
- COULSON, S.; PASCUAL, E. For the sake of argument. Mourning the unborn and reviving the dead through conceptual blending. In: IBÁÑEZ, F. J. R. M. (Ed.). *Annual Review of Cognitive Linguistics*. Amsterdam/Philadelphia: John Benjamins, 2006. p. 153-181.
- COULSON, S. Framing and blending in persuasive discourse. In: FAVRETTI, R. R. (Ed.). *Frames, Corpora, and Knowledge Representation*. Bologna: Bononia University Press, 2008. p. 33-42.
- CROFT, W. Toward a social cognitive linguistics. In: EVANS, V.; POURCEL, S. *New directions in Cognitive Linguistics*. Amsterdam/Philadelphia: John Benjamins, 2009. p. 395-420.
- CROFT, W.; CRUSE, D. A. *Cognitive Linguistics*. Cambridge: Cambridge University Press, 2004.
- CRUSE, A. *A Glossary of Semantics and Pragmatics*. Edinburg: Edinburg University Press, 2006.
- DALMOLIN, A. R. Um crime aos olhos do homem, um pecado aos olhos de Deus: as designações do aborto em revistas católicas. *Animus: Revista Interamericana de Comunicação Midiática*, Santa Maria, v. 12, n. 24, p. 279-301, 2013. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/animus/article/view/10845/pdf>. Acesso em: 21 fev. 2018.
- DINIZ, D.; MEDEIROS, M.; MADEIRO, A. Pesquisa Nacional de Aborto 2016. *Ciência & Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 22, n. 2, p. 653-660, 2017. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-81232017000200653&script=sci_abstract&lng=pt. Acesso em: 8 fev. 2018.

DINIZ, D.; MEDEIROS, M. Aborto no Brasil: uma pesquisa domiciliar com técnica de urna. *Ciência & Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 15, supl. 1, p. 959-966, jun. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v15s1/002.pdf>. Acesso em: 03 jul. 2017.

DINIZ, D.; VÉLEZ, A. C. G. Aborto na Suprema Corte: o caso da anencefalia no Brasil. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 16, n. 2, p. 647-652, 2008. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2008000200019/8797>. Acesso em: 04 nov. 2016.

DUARTE, G. M. *Audiência pública no Supremo Tribunal Federal: uma arena de dissenso em construção?* 2017. 158 f. Tese (Doutorado em Direito) – Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2017. Disponível em: https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/BUOS-ASPFRE/1/arquivo_gabriela_definitivo_31_3_2017.pdf. Acesso em: 19 fev. 2019.

DUQUE, P. H. Discurso e Cognição: uma abordagem baseada em frames. *Revista da ANPOLL*, Florianópolis, v. 1, n. 39, p. 25-48, jul./ago. 2015. Disponível em: <https://revistadaanpoll.emnuvens.com.br/revista/article/view/902/829>. Acesso em: 10 out. 2018.

DUQUE, P. H. De perceptos a frames: Cognição Ecológica e Linguagem. *Revista Scripta*, Belo. Horizonte, v. 21, n. 41, p. 21-45, jan./jul. 2017. Disponível em: <http://periodicos.pucminas.br/index.php/scripta/article/view/P.2358-3428.2017v21n41p21/11963>. Acesso em: 10 jul. 2018.

DUQUE, P. H. Percepção, linguagem e construção de sentidos: por uma abordagem ecológica da cognição. In: TENUTA, A. M.; COELHO, S. M. (Orgs.). *Uma abordagem cognitiva da linguagem: perspectivas teóricas e descritivas*. Belo Horizonte: FALE/UFMG, 2018. p. 31-46. Disponível em: http://www.letras.ufmg.br/site/e-livros/abordagem-cognitiva-linguagem_Adriana_Tenuta_Sueli_Coelho.pdf. Acesso em: 25 out. 2019.

ELIAS, M. L. G. R. Conservadorismo, feminismo e o judiciário como arena em disputa: debate sobre aborto. In: ENCONTRO DA ABCP, 11., 2018, Curitiba. *Anais [...]*. Curitiba: ABCP, 2018. p. 1-26.

FARIAS, C. V. V. N. *Reenquadramentos cognitivo-discursivos em cartas de aconselhamento*. 2-15. 198 f. Tese (Doutorado em Estudos de Linguagem) – Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem, Universidade Federal Fluminense (UFF), Niterói, 2015. Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/bitstream/1/3174/1/Tese%20Cl%C3%A1udia%20Farias%20UFF.pdf>. Acesso em: 25 mar. 2017.

FIGUEIREDO, D. C. Discurso, corpo e cidadania em acórdãos sobre o aborto. *Polifonia*, Cuiabá, v. 23, n. 33, p. 110-129, jan./jun. 2016. Disponível em: http://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/polifonia/article/view/3863/pdf_1. Acesso em: 21 abr. 2017.

FILLMORE, C. J. Verbs of judging: an exercise in semantic description. In: FILLMORE, C. J.; LANGENDOEN, D. T. (Eds.). *Studies in linguistic semantics*. New York: Holt, Rinehart and Winston, 1971. p. 273-289.

FILLMORE, C. J. An alternative to checklist theories of meaning. In: COGEN, C. et al. (Eds.). ANNUAL MEETING OF THE BERKELEY LINGUISTICS SOCIETY, 1., Berkeley. *Proceedings...* Berkeley: Berkeley Linguistics Society, 1975. p. 123-31.

FILLMORE, C. J. Frame semantics and the nature of language. In: CONFERENCE ON THE ORIGIN AND DEVELOPMENT OF LANGUAGE AND SPEECH, 1976, New York. *Proceedings...* New York: New York Academy of Sciences, 1976a. p. 20-32.

FILLMORE, C. J. The need for a frame semantics within linguistics. *SMIL: Statistical Methods in Linguistics*, Stockholm, v. 12, p. 5-29, 1976b.

FILLMORE, C. J. Remarks on contrastive pragmatics. In: FISIÁK, J. (Ed.). *Contrastive Linguistics: prospects and problems*. Berlin/New York/Amsterdam: Mouton Publishers, 1980. p. 119-141.

FILLMORE, C. J. Frame Semantics. In: THE LINGUISTICS SOCIETY OF KOREA (Org.). *Linguistics in the Morning Calm*. Seoul: Hansinh Publishing Co., 1982, p. 111-137.

FILLMORE, C. J. Frames and the semantics of understanding. *Quaderni di Semantica*, [s.l.], v. 6, n. 2, p. 222-254, 1985.

FILLMORE, C. J. A private history of the concept 'frame'. In: DIRVEN, R.; RADDEN, G. (Eds.) *Concepts of Case*. Tübingen: Narr, 1987. p. 28-36.

FILLMORE, C. J. Discussing frame semantics: the state of the art. An interview with Charles Fillmore. Entrevistador: József Andor. *Review of Cognitive Linguistics*, Amsterdam, v. 8, n. 1, p. 157-176, 2010.

FILLMORE, C. J., ATKINS, B. T. S. Toward a Frame-based Lexicon: The Semantics of RISK and its Neighbors. In: LEHRER, A.; KITTAY, E. (Eds.). *Frames, Fields and Contrasts: New Essays in Semantic and Lexical Organization*. Hillsdale: Erlbaum, 1992. p. 75-102.

FILLMORE, C. J.; BAKER, C. A frames approach to semantic analysis. In: HEINE, B.; NARROG, H. (Eds.). *The Oxford Handbook of Linguistic Analysis*. New York: Oxford University Press, 2010. p. 313-339.

FILLMORE, C. J.; PETRUCK, M. R. L. FrameNet Glossary. *International Journal of Lexicography*, Oxford, v.16, n. 3, p. 359-361, 2003. Disponível em: ijl.oxfordjournals.org/content/16/3/359.full.pdf. Acesso em: 20 set. 2017.

FOLEGO, T. Criminalização do aborto mata mais mulheres negras. *Geledés: Instituto de Mulher Negra*, [S.l.], 28 set. 2014. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/criminalizacao-do-aborto-mata-mais-mulheres-negras/>. Acesso em: 20 jan. 2018.

FONSECA, C. A. *Frames e discurso discente* – desvelando indicadores de sucesso em um projeto de dramaturgia. 2015. 214 f. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Programa de Pós-Graduação em Linguística, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2015. Disponível em: <http://www.ufjf.br/ppglinguistica/files/2009/12/FONSECA-Carolina-Alves-DISSERTA%C3%87%C3%83O-2015.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2018.

FONTES, M. R. *Frames e valores: um estudo sobre a normatividade no espaço escolar*. 2012. 157 f. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Programa de Pós-Graduação em Linguística, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2012. Disponível em: <http://www.ufjf.br/ppglinguistica/files/2009/12/FONTES-Mariana-Rocha-2012-Disserta%C3%A7%C3%A3o.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2018.

FRAMENET. *FrameNet data*. Berkeley, [2018?]. Disponível em: <https://framenet.icsi.berkeley.edu/fndrupal/>. Acesso em: 20 fev. 2018.

FREITAS, L. S. *Gramática e manipulação: análise cognitivo-funcional de manchetes de jornais durante o segundo turno das eleições presidenciais de 2014*. 2018. 149 f. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Programa de Pós-Graduação em Linguística, Universidade de Brasília, Brasília, 2018. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/34504>. Acesso em: 20 fev. 2019.

FREITAS, V. G.; MESQUITA, V. G. Direito das mulheres na lei e na vida: o aborto na agenda do Jornal Fêmea. *In: SIMPÓSIO NACIONAL SOBRE DEMOCRACIA E DESIGUALDADES*, 3., 2016, Brasília. *Anais Eletrônicos* [...]. Brasília: Universidade de Brasília, 2016. p. 1-29.

GEERAERTS, D. Introduction: A rough guide to Cognitive Linguistics. *In: GEERAERTS, D. (Ed.). Cognitive Linguistics: Basic Readings*. Berlin: Mouton de Gruyter, 2006.

GEERAERTS, D. Prototypes, stereotypes and semantic norms. *In: KRISTIANSEN, G.; DIRVEN, R. Cognitive Sociolinguistics Research: language variation, cultural models, social systems*. Berlin: W de G, 2008. p. 21-44.

GEERAERTS, D.; KRISTIANSEN, G.; PEIRSMAN, Y. Introduction. *Advances in Cognitive Sociolinguistics*. *In: GEERAERTS, D.; KRISTIANSEN, G.; PEIRSMAN, Y. (Eds.). Advances in Cognitive Sociolinguistics*. Berlin/New York: De Gruyter Mouton, 2010. p. 1-22.

GIL, Antonio Carlos. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOFFMAN, E. *Frame Analysis: an essay on the organization of experience*. Cambridge: Harvard University Press, 1974.

GOLLOP, T. Direitos sexuais e reprodutivos – a questão do aborto. *In: REUNIÃO ANUAL DA SBPC*, 58., 2006, Florianópolis. *Anais eletrônicos* [...]. Florianópolis: SBPC, 2006. Disponível em: http://www.sbpcnet.org.br/livro/58ra/atividades/TEXTOS/texto_748.html. Acesso em: 10 jul. 2018.

GONZATTI, R. M.; CRUZ, L. P. Reformas sociais e conservadorismo no Brasil: a nova agenda neoliberal e a supressão dos direitos das mulheres. *In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL EM DIREITOS HUMANOS E SOCIEDADE*, 1., 2018, Criciúma. *Anais eletrônicos* [...]. Criciúma: UESC, 2018. p. 1-19. Disponível em: <http://periodicos.unesc.net/AnaisDirH/article/view/4656>. Acesso em: 10 jul. 2019.

GUIZZO, B. S.; KRZIMINSKI, C. O.; OLIVEIRA, D. L. L. C. O Software QSR NVIVO 2.0 na análise qualitativa de dados: ferramenta para a pesquisa em ciências

humanas e da saúde. *Revista Gaúcha de Enfermagem*, Porto Alegre, v. 24, n. 1, p. 53-60, abr. 2003. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/RevistaGauchadeEnfermagem/article/view/4437>. Acesso em: 10 jun. 2018.

GUSMÃO, C. S. D. *Crenças e percepções frente ao aborto: uma visão masculina*. 2015. 186 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social) - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2015. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/tede/8536/2/arquivo%20total.pdf>. Acesso em: 12 jun. 2018.

GUTTMACHER INSTITUTE. Restrictive laws do not stop women from having abortions. *Guttmacher Institute*, New York, 11 maio 2016. Disponível em: <https://www.guttmacher.org/infographic/2016/restrictive-laws-do-not-stop-women-having-abortions>. Acesso em: 05 fev. 2018.

GUTTMACHER INSTITUTE. Abortion in Latin America And the Caribbean. *Guttmacher Institute*, New York, ago. 2017. Disponível em: https://www.guttmacher.org/sites/default/files/factsheet/ib_aww-latin-america.pdf. Acesso em: 15 mar. 2018.

HANKS, W. F. *Language and communicative practices*. New York/London: Taylor & Francis, 1996.

HANKS, W. F. O que é contexto. In: BENTES, A. C.; REZENDE, R. C.; MACHADO, M. R. (Orgs.) *Língua como prática social: das relações entre língua, cultura e sociedade a partir de Bourdieu e Bakhtin*. São Paulo: Cortez, 2008. p. 169-203.

HART, C. *Critical Discourse Analysis and Cognitive Science: New Perspectives on Immigration Discourse*. London: Palgrave Macmillan, 2010.

hooks, b. *Feminism is for everybody: passionate politics*. Cambridge: South End Press, 2000.

ISHIKAWA, C. M. L. *A resignificação das práticas interacionais e linguísticas na sala de aula de Língua Portuguesa*. 2015. 127 f. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Programa de Pós-Graduação em Linguística, Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Juiz de Fora, 2015. Disponível em: http://bdtd.ibict.br/vufind/Record/UFJF_5584ae14686dfbe166af0ca76431e3b7. Acesso em: 20 fev. 2018.

JIMENEZ, P. *Movimentos sociais e contramovimentos: mobilizações antiaborto no Brasil contemporâneo*. 2016. 144 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), Guarulhos, 2016. Disponível em: https://www.repositorio.unifesp.br/bitstream/handle/11600/46119/Disserta%c3%a7%c3%a3o_REZENDE%2c%202016.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 20 fev. 2018.

JOHNSON, M. *The body in the mind. The bodily basis of meaning, imagination, and reason*. Chicago: The University of Chicago Press, 1987.

JUBRAN, C. C. A. S. Revisitando a noção de tópico discursivo. *Cadernos de Estudos Linguísticos*, Campinas, v. 48, n. 1, p. 33-41, 2006.

Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cel/article/download/8637253/4975>. Acesso em: 20 fev. 2018.

JURAFSKY, D. Charles Fillmore. *Computational Linguistics*, Cambridge, v. 40, n. 3, p. 725-731, 2014. Disponível em: http://www.mitpressjournals.org/doi/pdf/10.1162/COLI_a_00201. Acesso em: 20 set. 2017.

KOCH, I. V.; MORATO, E.; BENTES, A. C. Ainda o Contexto: Algumas Considerações sobre as Relações entre Contexto, Cognição e Práticas sociais na Obra de Teun van Dijk. *Revista Latinoamericana de Estudios del Discurso*, Brasília, v. 11, p. 79-92, 2011. Disponível em: <http://raled.comunidadeled.org/index.php/raled/article/view/93>. Acesso em: 20 set. 2016.

KÖVECSES, Z. *Language, mind and culture. A practical introduction*. New York: Oxford University Press, 2006.

KIEPPER, A. O.; ESHER, A. A regulação da maconha no Senado Federal: uma pauta da Saúde Pública no Brasil. *Cadernos de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 30, n. 8, p. 1-3, ago. 2014. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/csp/v30n8/pt_0102-311X-csp-30-8-1588.pdf. Acesso em: 20 set. 2017.

LAGE, M. C. Utilização do software NVivo em pesquisa qualitativa: uma experiência em EaD. *ETD - Educação Temática Digital*, Campinas, v. 12, p. 198-226, mar. 2011. Disponível em: https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/etd/article/view/1210/pdf_57. Acesso em: 14 maio 2019.

LAKOFF, G. *The Political Mind: Why You Can't Understand 21st-Century American Politics with an 18th-Century Brain*. New York: Viking, 2008.

LAKOFF, G.; JOHNSON, M. *Metaphors we live by*. London: The University of Chicago Press, 1980.

LANGACKER, R. W. *Foundations of cognitive grammar: theoretical prerequisites*. Stanford: Stanford University Press, 1987.

LANGACKER, R. W. The contextual basis of cognitive semantics. In: NUYTS, J.; PEDERSON, E. *Language and conceptualization*. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.

LANGACKER, R. W. Cognitive Grammar. Introduction to Concept, Image, and Symbol. In: Geeraerts, D. (Ed.) *Cognitive Linguistics: basic readings*. Berlin/New York: Mouton de Gruyter, 2006.

LANGACKER, R. W. *Cognitive Grammar: a basic introduction*. New York: Oxford University Press, 2008.

LANGACKER, R. W. *Investigations in Cognitive Grammar*. Berlin/New York: Mouton de Gruyter, 2009.

LANGLOTZ, A. *Creating social orientation through language*. Amsterdam/Philadelphia: John Benjamins Publishing Company, 2015.

LANTOLF, J. P.; THORNE, S. L. *Sociocultural Theory and the Genesis of Second Language Development*. Oxford: Oxford University Press, 2006.

LEMOS, L. C. *Não é pela vida das mulheres: o aborto nas eleições de 2010*. 2014. 128 p. Dissertação (Mestrado em Comunicação) – Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2014. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/13127/1/DISSERTA%c3%87%c3%83O%20Lis%20Carolinne%20Lemos.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2018.

LESSA, A. R.; SILVA, E. G.; FONSECA-SILVA, M. C. Acontecimento discursivo na campanha eleitoral brasileira de 2010. *Todas as Letras – Revista de Língua e Literatura*, v. 17, n. 3, p. 169-181, maio 2016. Disponível em: <http://editorarevistas.mackenzie.br/index.php/tl/article/view/8151/5619>. Acesso em: 10 maio. 2017.

LIMA, F. R. O. *A perspectiva discente do frame aula*. 2009. 148 f. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Programa de Pós-Graduação em Linguística, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2009. Disponível em: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraDownload.do?select_action=&co_obra=174832&co_midia=2. Acesso em: 20 fev. 2018.

LIMA, F. R. O. *A perspectiva discente sobre a formação profissional em Letras/UFJF – construindo um diálogo interteórico a partir da análise semântica do discurso*. 2014. 241 f. Tese (Doutorado em Linguística) – Programa de Pós-Graduação em Linguística. Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2014. Disponível em: <http://www.ufjf.br/ppglinguistica/files/2009/12/LIMA-Fernanda-Raquel-Oliveira-2014-Tese.pdf>. Acesso em: 25 out. 2015.

LIMA, F. R. O.; MIRANDA, N. S. O *frame* semântico como uma ferramenta analítica de compreensão de experiências sociais educacionais. *Revista Gatilho*, Juiz de Fora, v. 8, p. 1-14, 2013. Disponível em: <http://www.ufjf.br/revistagatilho/files/2013/05/O-frame-sem%C3%A2ntico-como-ferramenta-anal%C3%ADtica.pdf>. Acesso em: 25 mar. 2018.

LOURES, L. F. 2013. *A autoimagem do aluno de português à luz da Semântica de Frames*. 2013. 133 f. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Programa de Pós-Graduação em Linguística, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2013. Disponível em: <http://repositorio.ufjf.br:8080/xmlui/handle/ufjf/1010>. Acesso em: 20 fev. 2018.

LUNA, N. Tirar o aborto da sombra. A condição fetal: uma sociologia do engendramento do aborto. *Estudos Feministas*, v. 15, n. 1, p. 243-266, jan./abr. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ref/v15n1/a16v15n1.pdf>. Acesso em: 21 abr. 2018.

LUNA, N. Aborto e corporalidade: sofrimento e violência nas disputas morais através de imagens. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, n. 42, p. p. 293-325, jun./dez. 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ha/v20n42/12.pdf>. Acesso em: 21 abr. 2018.

LUNA, N. Mortes por aborto clandestino na imprensa: Jandira, Elizângela e Operação Herodes. *Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 25, n. 3, p. 1159-1181,

set./dez. 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ref/v25n3/1806-9584-ref-25-03-01159.pdf>. Acesso em: 21 abr. 2018.

MACHADO, M. R. A.; MACIEL, D. A. The Battle Over Abortion Rights in Brazil's State Arenas, 1995-2006. *Health and Human Rights Journal*, [s.l.], v. 19, p. 119-131, jun. 2017. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC5473043/>. Acesso em: 25 mar. 2018.

MADEIRO, A. P.; DINIZ, D. Serviços de aborto legal no Brasil – um estudo nacional. *Ciência & Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 21, n. 2, p. 563-72, fev. 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v21n2/1413-8123-csc-21-02-0563.pdf>. Acesso em: 16 mar. 2018.

MALTA, M. *Parecer sobre a sobre a Sugestão 15/2014, que propõe regular a interrupção voluntária da gravidez dentro das 12 primeiras semanas de gestação pelo Sistema Único de Saúde*. Brasília, DF: Senado Federal, 2017. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=7344948&ts=1567535243050&disposition=inline>. Acesso em: 25 jun. 2017.

MANTOVANI, D. M. Eleições 2010: como os enquadramentos e as vozes organizaram os limites da controvérsia do aborto. *Revista Compólitica*, Rio de Janeiro, v. 3, n. 1, p. 71-94, 2013. Disponível em: <http://compolitica.org/revista/index.php/revista/article/view/39/39>. Acesso em: 25 jun. 2017.

MARTINS, E. M. *Frames neoliberais na retórica neopentecostal: aspectos referenciais e sociocognitivos*. 2015. 231 f. Tese (Doutorado em Linguística) – Programa de Pós-Graduação em Linguística, Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), Campinas, 2015. Disponível em: http://taurus.unicamp.br/bitstream/REP_OSIP/270611/1/Martins_ErikFernandoMiletta_D.pdf. Acesso em: 16 mar. 2018.

MINSKY, M. A framework for representing knowledge. In: WINSTON, P. H. (Ed.). *The psychology of computer vision*. New York: McGraw-Hill Book Company, 1981. p. 211-277.

MIRANDA, N. S. Domínios conceptuais e projeções entre domínios: uma introdução ao Modelo dos Espaços Mentais. *Veredas: revista de estudos linguísticos*, Juiz de Fora, v. 3, n. 1, p. 81-95, 1999. Disponível em: <https://veredas.ufjf.emnuvens.com.br/veredas/article/view/500>. Acesso em: 03 mar. 2018.

MIRANDA, N. S. O caráter partilhado da construção da significação. *Veredas: Revista de Estudos Linguísticos*, Juiz de Fora, v. 5, n. 1, p. 57-81, 2001. Disponível em: <http://www.ufjf.br/revistaveredas/files/2009/12/artigo49.pdf>. Acesso em: 08 dez. 2017.

MIRANDA, N. S.; BERNARDO, F. C. Frames, discurso e valores. *Cadernos de Estudos Linguísticos*, Campinas, v. 55, n. 1, p. 81-97, 2013. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cel/article/view/8636596>. Acesso em: 16 mar. 2018.

MIRANDA, N. S.; LOURES, L. F. Da análise semântica do discurso à ação educativa – um mapa da crise da sala de aula. *Linguagem em (Dis)curso*, Tubarão, v. 16, n. 3, p. 525-543, 2016. Disponível em: http://www.portaldeperiodicos.unisul.br/index.php/Linguagem_Discurso/article/view/4300. Acesso em: 07 mar. 2018.

MOITA LOPES, L. P. *Por uma Linguística Aplicada Indisciplinar*. São Paulo: Parábola Editorial, 2006.

MOITA LOPES, L. P. Da aplicação da Linguística à Linguística Aplicada indisciplinar. In: PEREIRA, R. C.; ROCA, P. *Linguística Aplicada: um caminho com diferentes acessos*. São Paulo: Contexto, 2011. p. 11-24.

MORAIS, E. R. C. *et al.* Aborto e bioética no jornal Folha de São Paulo. *Psicologia em Pesquisa*, Juiz de Fora, v. 12, n. 1, p. 23-32, abr. 2018. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1982-12472018000100004&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 01 fev. 2020.

MORASSO, S. G. Contextual frames and their argumentative implications: A case study in media argumentation. *Discourse Studies*, [s.l.], v. 4, n. 2, p. 197-216, 2012.

MORATO, E. M. A noção de frame no contexto neurolinguístico: o que ela é capaz de explicar? *Cadernos de Letras da UFF*, Niterói, n. 41, p. 93-113, 2010. Disponível em: <http://www.uff.br/cadernosdeletrasuff/41/artigo4.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2018.

MORATO, E. M.; BENTES, A. C. Frames em jogo na construção discursiva e interativa da referência. *Cadernos de Estudos Linguísticos*, Campinas, v. 55, n. 1, p. 125-137, 2013. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cel/article/view/8636599>. Acesso em: 20 jan. 2018.

MORATO, E. M. *et al.* Processos implícitos, contextuais e multimodais na construção referencial em conversações entre afásicos e não afásicos: relato de pesquisa. *Linguagem em (Dis)curso*, Tubarão, v. 59, n. 1, p. 91-110, 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ld/v12n3/a04v12n3>. Acesso em: 07 mar. 2018.

MORATO, E. M. *et al.* O papel dos frames na construção do tópico discursivo e na coesividade comunicacional na interação entre afásicos e não afásicos. *Cadernos de Estudos Linguísticos*, Campinas, v. 55, n. 1, p. 91-110, 2017. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cel/article/view/8648347>. Acesso em: 20 jan. 2018.

MORELLO, A. L. M. *Os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres no Brasil: as cartilhas do ministério da saúde de 2004 a 2010 e as políticas públicas da união para garantir esses direitos*. 2016. 74 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso de Graduação em Direito) – Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2016. Disponível em: <http://dspace.mackenzie.br/bitstream/10899/17957/1/ANA%20LUIZA%20MODESTO%20MORELLO...pdf>. Acesso em: 17 out. 2018.

MÜLLER, C. *Princípios metodológicos para a construção de uma ontologia baseada na Semântica de Frames*. 2015. 173 f. Tese (Doutorado em Linguística Aplicada) – Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2015. Disponível em: http://www.repositorio.jesuita.org.br/bitstream/handle/UNISINOS/4931/Carolina+M%C3%BCller_.pdf?sequence=1. Acesso em: 19 maio 2017.

OLIVEIRA, R. N. *Aborto no Brasil - análise das Audiências Públicas do Senado Federal (2015-2016)*. 2017. 152 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade de Brasília (UnB), Brasília, 2017.

Disponível em: http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/31032/1/2017_RayaneNoronhaOliveira.pdf. Acesso em: 15 mar. 2018.

OLIVEIRA, R. D. S.; BATALHA, E. O. M. O mito da “ideologia de gênero” nas escolas: uma análise sociológica da tentativa conservadora de silenciar o pensamento crítico. *Inter-Legere*, Natal, v. 1, n. 20, p. 44-59, set. 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/interlegere/article/view/12465>. Acesso em: 2 jun. 2019.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). *Relatório da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento*. Cairo: ONU, 1994. Disponível em: <http://www.unfpa.org.br/Arquivos/relatorio-cairo.pdf>. Acesso em: 19 dez. 2018.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). *Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher*. Pequim: ONU, 1995. Disponível em: http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2015/03/declaracao_pequim1.pdf. Acesso em: 19 jul. 2018.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Abortion. *OHCHR*, [s.l.], 15 fev. 2014. Disponível em: https://www.ohchr.org/Documents/Issues/Women/WRGS/SexualHealth/INFO_Abortion_WEB.pdf. Acesso em: 05 jun. 2018.

PALUMBO, R.; AQUINO, Z. G. O.; BENTES, A. A. C. Frames e argumentação: analisando o pronunciamento de Michel Temer pós-impeachment de Dilma Rousseff. (Con)Textos Linguísticos, Vitória, v. 13, p. 115-134, jan./jun. 2019. Disponível em: periodicos.ufes.br/contextoslinguisticos/article/view/27033/18769. Acesso em: 05 jun. 2018.

PAWLEY, A. Developments in the study of formulaic language since 1970: a personal view. In: KORTMANN, B.; TRAUOGOTT, E. C. (Eds.) *Phraseology and culture in English*. Berlin/New York: Mouton de Gruyter, 2007. p. 3-48.

PIOVESAN, F. Os Direitos Reprodutivos como Direitos Humanos. In: BUGLIONE, S. (Org.). *Reprodução e Sexualidade: Uma questão de justiça*. Porto Alegre: S. A. Fabris, 2002. p. 61-80.

RAJAGOPALAN, K. *Por uma linguística crítica: linguagem, identidade e questão ética*. São Paulo: Parábola Editorial, 2003.

RIBEIRO, F. R. G.; SPINK, M. J. P. Repertórios interpretativos na controvérsia sobre a legalização do aborto de fetos anencefálicos. *Psicologia & Sociedade*, Florianópolis, v. 23, p. 63-71, 2011. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822011000400009&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 10 maio 2017.

ROCHA, M. F. *Análise discursiva crítica do movimento parlamentar pró-vida: vozes que criminalizam o aborto sentimental*. 2015. 275 f. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Programa de Pós-Graduação em Linguística, Universidade de Brasília, Brasília, 2015. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/19205>. Acesso em: 12 abr. 2017.

ROSCH, E. Natural categories. *Cognitive Psychology*, [S.l.], v. 4, n. 3, p. 328-350, 1973.

RUPPENHOFER, J. et al. *FrameNet II: Extended Theory and Practice*. Berkeley, California: International Computer Science Institute, 2016. Disponível em: <https://framenet2.icsi.berkeley.edu/docs/r1.7/book.pdf>. Acesso em: 21 dez. 2017.

RUPPENHOFER, J.; BOAS, H. C.; BAKER, C. FrameNet. In: FUERTES-OLIVEIRA, P. A. (Ed.). *The Routledge Handbook of Lexicography*. Oxon/New York: Routledge, 2018. p. 383-398.

SALOMÃO, M. M. Gramática e interação: o enquadre programático da hipótese sociocognitiva sobre a linguagem. *Veredas: revista de estudos linguísticos*, Juiz de Fora, v. 1, n.1, 1997, p. 23-39. Disponível em: <https://bit.ly/2tZRwIH>. Acesso em: 25 nov. 2017.

SALOMÃO, M. M. Teorias da linguagem: a perspectiva sociocognitiva. FÓRUM DE LINGUAGEM, 2., Rio de Janeiro. *Anais...* Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2006. p. 1-13.

SALOMÃO, M. M. Lanterna na proa: sobre a tradição recente nos estudos da linguística. *Gragoatá*, Niterói, n. 23, p. 27-52, jul./dez. 2007. Disponível em: <http://periodicos.uff.br/gragoata/article/view/33176/19163>. Acesso em: 26 nov. 2017.

SALOMÃO, M. M. Teorias da linguagem: a perspectiva sociocognitiva. In: MIRANDA, N. S.; SALOMÃO, M. M. (Orgs.) *Construções do Português do Brasil: da gramática ao discurso*. Belo Horizonte: UFMG, 2009. p. 20-32.

SANTOS, A. N. *O papel da semântica de frames na construção de um dicionário do futebol: Reflexões sobre a organização lexicográfica do Kicktionary-Br Copa 2014*. 2013. 122 f. Trabalho de conclusão de curso (Licenciatura em Letras – Habilitação: Português/Inglês) – Curso de Letras, Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos), São Leopoldo, 2013.

SANTOS, A. N. *Direito, aborto e anencefalia no Brasil: uma análise semântico-cognitiva do processo da ADPF-54*. 2016. 161 f. Dissertação (Mestrado em Linguística Aplicada) – Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada, Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos), São Leopoldo, 2016. Disponível em: <http://www.repositorio.jesuita.org.br/handle/UNISINOS/5203>. Acesso em: 09 out. 2017.

SANTOS, A. N.; CHISHMAN, R. L. O. Direito e anencefalia no Brasil: uma abordagem semântico-cognitiva da ADPF 54. *Revista da Anpoll*, Florianópolis, n. 42, p. 52-70, jan./jun. 2017. Disponível em: <https://revistadaanpoll.emnuvens.com.br/revista/article/view/925>. Acesso em: 18 ago. 2018.

SANTOS, R. N. *O debate parlamentar sobre aborto no Brasil: atores, posições e argumentos*. 2015. 222 f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Universidade de Brasília, Brasília, 2015. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/18171>. Acesso em: 20 out. 2018.

SAURETTE, P.; GORDON, K. Arguing abortion: the new anti-abortion discourse in Canada. *Canadian Journal of Political Science*, [S.l.], v. 46, n. 1, p. 157-185, 2013. Disponível em: <https://bit.ly/2UsGfFp>. Acesso em: 25 mar. 2018.

SAURETTE, P.; GORDON, K. *The changing voice of the anti-abortion movement: the rise of “pro-woman” rhetoric in Canada and the United States*. Toronto: University of Toronto Press, 2015.

SCHANK, R. C.; ABELSON, R. P. *Scripts, plans, goals, and understanding: An inquiry into human knowledge structures*. Hillsdale, NJ: Lawrence Erlbaum, 1977.

SEMCZESZM, S. K. L. S. *Dizeres sobre o aborto no espaço digital: uma análise discursiva*. 2017. 105 f. Dissertação (Mestrado em Letras) – Programa de Pós-Graduação em Letras, Universidade Estadual do Centro-Oeste, 2017.

SEMINO, E. *Metaphor in Discourse*. Cambridge: Cambridge University Press, 2008.

SEXUALITY POLICY WATCH (SPW). O direito ao aborto de novo em pauta. *Sexuality Policy Watch*, [s.l.], 06 fev. 2018. Disponível em: <https://sxpolitics.org/ptbr/nova-ameaca-a-luta-pelo-direito-ao-aborto/8089>. Acesso em: 15 set. 2018.

SILLIMAN, J. *et al. Undivided Rights: Women of Color Organizing for Reproductive Justice*. Chicago: Haymarket Books, 2016.

SILVA, A. S. Discurso na mente e na comunidade. Para a sinergia entre a Linguística Cognitiva e a Análise (Crítica) do Discurso. *Revista Portuguesa de Humanidades*, Braga, v. 9, n. 1, p. 53-78, 2015.

SILVA, A. S.; BATORÉO, H. J. Gramática Cognitiva: estruturação conceptual, arquitectura e aplicações. In: BRITO, A. M. (Org.) *Gramática: história, teorias, aplicações*. Universidade do Porto: Porto, 2010. Disponível em: <http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/8319.pdf>. Acesso em: 20. fev. 2016.

SILVA, V. R.; MARTINS, F. B. Projetos de lei contrários ao aborto na Câmara dos Deputados batem recorde em 2019. *Gênero e Número*, [s.l.], 25 set. 2019. Disponível em: <http://www.generonumero.media/projetos-de-lei-contrarios-ao-aborto-na-camara-dos-deputados-batem-recorde-em-2019/>. Acesso em: 20. out. 2019.

SILVERMAN, D. Introducing qualitative research. In: SILVERMAN, D. (Ed.). *Qualitative research: theory, method and practice*. London/Thousand Oaks/New Delhi: SAGE Publications, 2005. p. 1-8.

SIMAN, J. H. *Frames de doença de Alzheimer*. 2015. 155 f. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Programa de Pós-Graduação em Linguística, Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), Campinas, 2015. Disponível em: http://taurus.unicamp.br/bitstream/REPOSIP/270612/1/Siman_JosieHelen_M.pdf. Acesso em: 16 mar. 2018.

SIMAN; J. H.; MORATO, E. M. Os frames biomédico e psicossocial em discursos sobre a Doença de Alzheimer. *Prolíngua*, [S.l.], v. 11, n. 1, p. 2-16, 2016. Disponível em: <http://www.periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/prolingua/article/view/30626/16139>. Acesso em: 16 jan. 2018.

SIQUEIRA, A. C. T. *A Semântica de Frames na análise do discurso discente - traçando o perfil do professor de português*. 2013. 152 f. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Programa de Pós-Graduação em Linguística, Universidade Federal de

Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2013. Disponível em: <https://repositorio.ufjf.br/jspui/bitstream/ufjf/900/1/amandacristinatestasiqueira.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2018.

SOUZA, G. *O papel do argumento científico nas controvérsias recentes sobre o aborto no Brasil*. 2017. 99 f. Dissertação (Mestrado em Geociências) – Programa de Pós-Graduação em Geociências, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2017. Disponível em: http://repositorio.unicamp.br/jspui/bitstream/REPOSIP/324992/1/Souza_GedalvaDe_M.pdf. Acesso em: 25 jan. 2018.

SUASSUNA, J. C. *Quando o eu e o tu falam sobre o aborto das outras: uma análise de discursos em audiências públicas interativas no Senado*. 2016. 121 p. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Programa de Pós-Graduação em Linguística, Universidade de Brasília (UnB), Brasília, 2016. Disponível em: http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/23265/1/2016_JaquelineCo%c3%aalhoSuassuna.pdf. Acesso em: 10 jan. 2018.

TANNEN, D. What's in a Frame? Surface Evidence for Underlying Expectations. In: FREEDLE, R. (Ed.) *New Directions in Discourse Processing*. Norwood: Ablex, 1979.

TANNEN, D.; WALLAT, C. Interactive Frames and Knowledge Schemas in Interaction: Examples from a Medical Examination/Interview. In: TANNEN, D. (Ed.). *Framing in Discourse*. New York: Oxford University Press, 1993. p. 57-76.

TAYLOR, J. R.; LITTLEMORE, J. Introduction. In: LITTLEMORE, J.; TAYLOR, J. (Orgs.) *The Bloomsbury companion to Cognitive Linguistics*. London/New York: Bloomsbury, 2014. p. 1-23.

TEIXEIRA, A. P. *A semântica de frames na análise do discurso docente - indicadores de sucesso das práticas de Língua Portuguesa*. 2014. 160 f. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Programa de Pós-Graduação em Linguística, Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Juiz de Fora, 2012. Disponível em: <https://repositorio.ufjf.br/jspui/bitstream/ufjf/1342/1/andressaperesteixeira.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2018.

TOMASELLO, M. *The cultural origins of human cognition*. Cambridge: Harvard University Press, 1999.

TOMASELLO, M. First steps towards a usage-based theory of language acquisition. *Cognitive Linguistics*, [s.l.], v. 11, n. 1-2, p. 61-82, 2000.

TOMASELLO, M. *Constructing a language: a usage-based theory of language acquisition*. Cambridge, Massachusetts; London, England: Harvard University Press, 2003.

TOMASELLO, M. *Origins of human communication*. Cambridge, Massachusetts; London, England: The MIT Press, 2008.

TOMASELLO, M. *Why we cooperate*. Cambridge, MA: MIT Press, 2009.

TOMASELLO, M. The ultra-social animal. *European Journal of Social Psychology*, v. 44, p. 187-194, 2014.

TOMASELLO, M.; RAKOCZY, H. What makes human cognition unique? From individual to shared to collective intentionality. *Mind & Language*, [s.l.] v. 18, n. 2, p. 121-147, abr. 2003.

USHCHYNA, V. Manipulative use of risk as a stance in political communication. *Discourse & Society*, [s.l.], v. 29, n. 2, p. 198-221, 2017.

VARELLA, D. *Descriminalização do aborto | Jefferson Drezett*. [S. l.: s. n.], 10 nov. 2015. 1 vídeo (14 min 54 s). Publicado pelo canal Drauzio Varella. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=M0JgvHEltqQ&feature=emb_logo. Acesso em: 10 dez. 2017.

VEREZA, S. O lócus da metáfora: linguagem, pensamento e discurso. *Cadernos de Letras da UFF*, Niterói, n. 41, p. 199-212, 2010. Disponível em: <http://www.uff.br/cadernosdeletrasuff/41/artigo10.pdf>. Acesso em: 21 jan. 2018.

VEREZA, S. Entrelaçando frames: a construção do sentido metafórico na linguagem em uso. *Cadernos de Estudos Linguísticos*, Campinas, v. 55, n. 1, jan./jun. 2013a. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cel/article/view/8636598>. Acesso em: 10 fev. 2018.

VEREZA, S. “Metáfora é que nem...”: cognição e discurso na metáfora situada. *Signo*, Santa Cruz do Sul, v. 38, n. 65, p. 2-21, jul. dez. 2013b. Disponível em: <https://online.unisc.br/seer/index.php/signo/article/download/4543/3204>. Acesso em: 13 fev. 2018.

VEREZA, S. Mal comparando...: os efeitos argumentativos da metáfora e da analogia numa perspectiva cognitivo-discursiva. *SCRIPTA*, Belo Horizonte. 20, n. 40, p. 18-35, jul./dez. 2016a. Disponível em: <http://periodicos.pucminas.br/index.php/scripta/article/view/13964>. Acesso em: 9 dez. 2017.

VEREZA, S. Cognição e Sociedade: um olhar sob a óptica da Linguística Cognitiva. *Linguagem em (Dis)curso*, Tubarão, v. 16, n. 3, p. 561-573, 2016b. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ld/v16n3/1518-7632-ld-16-03-00561.pdf>. Acesso em: 07 mar. 2018.

VIEIRA, I. Maioria das mulheres processadas por aborto no RJ é negra, pobre e já tem filho. *Agência Brasil*, [S.l.], 09 dez. 2017. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2017-12/maioria-das-mulheres-processadas-por-aborto-no-rj-e-negra-pobre-e>. Acesso em: 16 mar. 2018.

VYGOTSKY, L. S. *Mind in society: the development of higher psychological processes*. Cambridge: Harvard University Press, 1978.

WIESE, I. R. B. *Aborto provocado e seletivo na interface da saúde e do direito*. 2012. 172 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social) – Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2012.

YIN, R. K. *Estudo de caso: planejamento e métodos*. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

ZIEM, A. *Frames of understanding in text and discourse*. Amsterdam: John Benjamins, 2014.

APÊNDICE A – QUADRO DOS PARTICIPANTES DA SUG Nº 15/2014

Audiência 1

(continua)

Participante	Papel institucional	Contra ou a favor da SUG	Resumo	Palavras-chave
Elizabeth Kipman	Ginecologista e obstetra	Contra	Defende que o aborto causa danos para o feto e para a mulher.	Desenvolvimento do feto, origem da vida, gravidez indesejada, riscos do aborto, saúde pública, assassinato, responsabilidade
Henrique Batista e Silva	Representante do Conselho Federal de Medicina	A favor	Apresenta as iniciativas do CRM e defende a pertinência da exclusão de ilicitude para o aborto.	Saúde da mulher, autonomia da mulher, direito, riscos do aborto inseguro, desigualdade social, perfil da mulher que aborta
Ilka Teodoro	Representante da Comissão da Mulher, da OAB-DF	A favor	Expõe aspectos jurídicos que justificam o debate sobre o aborto como questão de saúde pública e a mudança legislativa (iniciativa democrática, atraso do CP, convenções internacionais)	Invisibilidade, direitos humanos, direito, autonomia, riscos do aborto inseguro, democracia
Regina Souza	Senadora	A favor	[Não é um painel; o senador Paulo Paim lhe deu a palavra antes da sessão de debate]. Trata do aborto sob a perspectiva da desigualdade social e da criminalização da mulher.	Modos de abortar, riscos do aborto inseguro, atendimento, responsabilidade, desigualdade
Isabella Mantovani Gomes	Dentista e especialista em saúde coletiva	Contra	Apresenta estatísticas que apontariam para os malefícios do aborto e salienta a suposta falsidade dos dados que apontam para a necessidade de descriminalização (descarta fontes como o Guttmacher Institute).	Atendimento, riscos da legalização, opinião pública
Claudio Fonteles	Advogado, ex-procurador da república	Contra	Defende a proteção ao feto e salienta os danos do aborto para a mulher; cita os avanços da terapia fetal.	Responsabilidade, riscos do aborto, abandono, origem da vida, Rede Cegonha, atendimento, machismo
Eliane Oliveira	Médica neonatologista pediatra	Contra	Aborda os direitos do feto e o seu estatuto de ser humano desde a concepção.	Autonomia, assassinato, responsabilidade, perfil da mulher que aborta, terapia fetal, direito, riscos do aborto, origem da vida

(conclusão)

Maria do Socorro Souza	Presidente do Conselho Nacional de Saúde	A favor	Trata do aborto como questão de saúde pública, de responsabilidade do SUS.	Perfil da mulher que aborta, pílula do dia seguinte, direito
Ana Maria Costa	Representante do Centro Brasileiro de Estudo de Saúde (Cebes)	A favor	Salienta a fragilidade dos argumentos e das interpretações estatísticas apresentadas por Kipman e Mantovani.	Gravidez indesejada, desigualdade, invisibilidade, vantagens da legalização, responsabilidade, contracepção
Maria Ester Albuquerque Vilela	Coordenadora-Geral da Saúde da Mulher, do Ministério da Saúde. Ginecologista obstetra	A favor	Apresenta as iniciativas do SUS quanto a políticas de saúde da mulher e defende a necessidade de redução do aborto inseguro.	Riscos do aborto inseguro, atendimento, estupro, machismo, gravidez indesejada, direito
Rosângela Aparecida Talib	Representante do Movimento Católicas pelo Direito de Decidir	A favor	Defende a descriminalização do aborto como garantia de direitos sexuais e reprodutivos da mulher.	Aborto e desigualdade social, aborto legal em outros países, acolhimento/ planejamento reprodutivo
Luiz Bassuma	Ex-deputado e autor do Estatuto do Nascituro	Contra	[Último painel] Aborda medidas políticas relacionadas ao aborto nas quais teve parte; retrata o aborto como assassinato.	Estatuto do Nascituro, CPI do aborto, aborto como assassinato
Jolúzia Batista	Representante da Frente Nacional contra a Criminalização das Mulheres e pela Legalização do Aborto	A favor	Aborda a SUG sob a perspectiva da autonomia da mulher.	Autonomia, autodeterminação, laicidade
Luiz Eduardo Girão	Empresário e ativista pró-vida	Contra	Menciona os riscos do aborto e critica o uso de pílula do dia seguinte.	Riscos do aborto, pílula do dia seguinte
Fernanda Rosa	Representante da AMB - Articulação Mulheres Brasileiras	A favor	Fala de sua experiência como mãe solteira e do desamparo do estado.	Pílula do dia seguinte, violência contra a gestante
Allan Araújo	Representante do Movimento Brasil sem Aborto	Contra	Critica números sobre aborto e o uso de pílula do dia seguinte.	Pílula do dia seguinte, estatísticas do aborto
Fernanda Oliveira	Estudante do curso de Serviço Social da UnB	Contra	Defende políticas públicas de amparo à gestante.	Políticas públicas, amparo à gestante
João Rodarte Rosa	Presidente da Sociedade de Divulgação Espírita Auta de Souza	Contra	Categoriza aborto como assassinato.	Promiscuidade, assassinato

Audiência 2

(continua)

Participante	Papel institucional	Contra ou a favor da SUG	Resumo	Palavras-chave
Fernanda Takitani	Professora e pesquisadora do Observatório Interamericano de Biopolítica	Contra	Trata do aborto como ferramenta de controle populacional de países pobres por parte de órgãos internacionais	Controle populacional/ direito à vida (do feto), assassinato
Hermes Rodrigues Nery	Diretor da Associação Nacional Pró-Vida e Pró-Família	Contra	Trata do aborto como cultura da morte inculcada por órgãos internacionais, com vistas a exterminar principalmente populações pobres	Origem da vida, planejamento familiar (anticoncepcionismo), controle demográfico, doutrinação ideológica, cultura da morte, direitos humanos, riscos do aborto, família
Thomaz Gollop	Representante do Grupo de Estudos do Aborto (GEA)	A favor	Apresenta dados que elucidam a ineficácia da criminalização do aborto e os níveis de mortalidade materna no BR	Saúde da mulher, planejamento familiar, pílula do dia seguinte (anticoncepção de emergência), mortalidade materna, Código Penal/ laicidade
Lenise Garcia	Professora do Instituto de Biologia da Universidade de Brasília, UnB, e Presidente do Movimento Brasil sem Aborto	Contra	Defende a vida do feto (início da vida humana) e aborda os danos do aborto	Origem da vida, mortalidade materna, escolha, aborto como crime, pílula do dia seguinte
Berardo Graz	Representante da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB	Contra	Defende o início da vida desde a concepção.	Origem da vida, pílula do dia seguinte/ estupro, danos do aborto
Jolúzia Batista	Representante da Frente Nacional contra a Criminalização das Mulheres e pela Legalização do Aborto	A favor	Apresenta dados de um dossiê da Frente, que reforçam a necessidade de descriminalizar o aborto.	Violências institucionais, mortalidade feminina, criminalização das mulheres, autonomia/ bolsa estupro
Lia Zanota Machado	Antropóloga da Universidade de Brasília (UnB)	A favor	Aborda a perspectiva dos direitos das mulheres.	Biopolítica do controle de reprodução das mulheres, família, igualdade de gênero, criminalização (como cultura de morte), escolha

(conclusão)

Sandra Valongueiro	Médica sanitaria	A favor	[Último painel] Trata da mortalidade feminina e da falta de atenção à saúde da mulher em caso de aborto espontâneo ou provocado.	Saúde pública, discriminação de mulheres, acordos internacionais
Rubenita Lessa	Advogada	Contra	Reporta trechos do Pacto de San José, no que diz respeito à origem da vida desde a concepção.	Origem da vida, direitos humanos
Eleutéria Amora	Diretora da Associação Brasileira de ONGs	A favor	Trata dos riscos do aborto inseguro e da relação entre aborto e desigualdade racial	Aborto e desigualdade social, mortalidade feminina, acordos internacionais, autonomia
Luiz Eduardo Girão	Empresário e ativista pró-vida	Contra	Defende a existência da vida desde a concepção	Origem da vida, formação do feto, riscos do aborto
Maria das Neves	Coordenadora da Juventude da UBM (União Brasileira de Mulheres)	A favor	Aborda a mortalidade de jovens negras em virtude do aborto clandestino	Morte de mulheres (negras), planejamento familiar
Nazareno Feitosa	Representante do Movimento Brasil Sem Aborto	Contra	Defende o direito à vida (do feto) como mais importante que a autonomia da vontade	Direito (à vida), autonomia da vontade, Estatuto do Nascituro
Cinthia Barenho	Representante da Marcha Mundial da Mulheres	A favor	Critica a criminalização das mulheres que abortam na clandestinidade	Aborto e desigualdade, escolha, maternidade
Luiz Bassuma	Ex-deputado e autor do Estatuto do Nascituro	Contra	Critica números relativos ao aborto disseminados por painelistas pró-SUG	Pílula do dia seguinte, assassinato
Ana Liési Thurler	Doutora em Sociologia e mestre em Filosofia	A favor	Questiona postulados da origem da vida e aborda a irresponsabilidade paterna	Origem da vida
Marco Feliciano	Deputado federal pelo PSC	Contra	Narra sua história pessoal de vítima de uma tentativa de aborto	Origem da vida, assassinato
Kátia Batalha	Professora dos anos iniciais	Contra	Defende a origem da vida desde a fecundação; salienta a necessidade de atendimento às mulheres	Origem da vida, acolhida, atendimento às mulheres, assassinato

Audiência 3

(continua)

Participante	Papel institucional	Contra ou a favor da SUG	Observações gerais	Palavras-chave
David Kyle	Diretor do filme "Blood Money"	Contra	Reproduz e comenta excertos do filme "Blood Money".	Riscos do aborto, assassinato
Sônia Corrêa	Cocoordenadora do Observatório de Sexualidade de Política da Associação Brasileira Interdisciplinar de Aids (Abia)	A favor	Trata do aborto como questão de democracia	Democracia, direitos sexuais reprodutivos, saúde reprodutiva, autonomia reprodutiva, igualdade de gêneros, desigualdade social e racial, laicidade
Debora Diniz	Professora da Faculdade de Direito da UnB e pesquisadora do Instituto de Bioética, Direitos Humanos e Gênero	A favor	Apresenta dados de pesquisa sobre o aborto no Brasil	Mulheres que abortam (quem são), imagem da mulher que aborta, saúde das mulheres, riscos do aborto inseguro, modos de abortar
Viviane Petinelli e Silva	Representante do Instituto de Políticas Governamentais do Brasil	Contra	Trata dos possíveis impactos socioeconômicos negativos da legalização do aborto.	Gravidez indesejada, planejamento familiar, educação sexual/ riscos do aborto
Tatiana Lionço	Professora adjunta do Instituto de Psicologia da UnB, conselheira do CRP do Distrito Federal e integrante do Movimento Estratégico pelo Estado Laico	A favor	Aborda a SUG do ponto de vista da participação política e do posicionamento do Sistema de Conselhos de Psicologia	Participação política, democracia, ativismo político, responsabilização do estado, descriminalização
Padre Paulo Ricardo	Vigário paroquial de Várzea Grande, MT	Contra	Defende a vida desde a concepção	Origem da vida, formação do feto, elite globalista
Márcia Tiburi	Filósofa e professora da Universidade Mackenzie	A favor	Trata do aborto como questão das mulheres	Decisão, machismo, ilegalidade, autoridade, biopolítica
Heloísa Helena	Vereadora de Maceió	Contra	[Última painelist] Reporta dados do DataSUS e defende a vida do feto	Assassinato
Deputado Flavinho	Deputado Federal do PSB/SP	Contra	Salienta sua posição contra projetos de cunho feminista no âmbito da Câmara	Defesa da vida
Evandro Gussi	Deputado do PV/SP	Contra	Trata da maternidade como função natural da mulher	Funções do corpo feminino, (lei da) maternidade
Pastor Marco Feliciano	Deputado do PSC/SP	Contra	Defende a vida desde a concepção	Origem da vida, assassinato, riscos do aborto, Código Penal

(conclusão)

Participante	Papel institucional	Contra ou a favor da SUG	Observações gerais	Palavras-chave
Jean Wyllys	Deputado do Pso/SP	A favor	Menciona episódios de violência institucional contra a mulher no campo da saúde	Direito reprodutivo, dominação masculina, mulheres que abortam (quem são), cultura de morte
Nayara Teixeira Magalhães	Membro da Comissão da Mulher Advogada da OAB-DF	A favor	Trata dos direitos das mulheres do ponto de vista da legislação	Código Penal
Victório Galli	Deputado Federal do PSC/MT	Contra	Defende a vida desde a concepção	Origem da vida, assassinato

Audiência 4

(continua)

Participante	Papel institucional	Contra ou a favor da SUG	Resumo	Palavras-chave
María Tereza Blandón	Feminista e ativista da Nicarágua	A favor	Depoimento não transcrito	
José Eustáquio Diniz Alves	Doutor em Demografia e Professor Titular da Escola Nacional de Ciências Estatísticas	A favor	Contesta o argumento de que a redução de filhos comprometerá a economia do país.	Transição demográfica, família, bônus demográfico, direito sexual reprodutivo
Padre Pedro Stepien	Diretor Nacional do Movimento Pró-Vida	Contra	Defende a vida desde a concepção	Origem da vida, assassinato, crime
Nazareno Vasconcelos Feitosa	Integrante do Movimento Brasil Movida do Distrito Federal	Contra	Defende o direito à vida do feto.	Origem da vida, direito à vida, riscos do aborto, direito à reprodução, Estatuto do Nascituro, a mulher que aborta (quem é), impactos do aborto, desenvolvimento do feto, assassinato
Olímpio Barbosa Moraes Filho	Representante da Federação Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia	A favor	Trata do aborto de uma perspectiva de saúde pública e de direito da mulher.	Riscos do aborto inseguro, escolha da mulher, consequências do aborto clandestino, deveres do médico, mulher que aborta (quem é)

Audiência 4

(conclusão)

Participante	Papel institucional	Contra ou a favor da SUG	Resumo	Palavras-chave
Maria José Rosado Nunes	Coordenadora Geral do Movimento Católicas pelo Direito de Decidir	A favor	Defende a vida e os direitos das mulheres.	Maternidade, escolha, a mulher que aborta, vida, desigualdade social e racial, laicidade, justiça social
Adelice Leite Godoy D'Avila	Integrante do Movimento Pró-Vida de Campinas	Contra	[Último painel] Defende a vida desde a concepção; considera o aborto uma medida de controle populacional.	Origem da vida, assassinato
George Martine	Doutor em Demografia e Ecologia, Presidente da Associação Brasileira de Estudos Populacionais	A favor	Critica o argumento de que o aborto está a serviço de entidades que visam a realizar o controle populacional	Desvio ideológico
Regiane Souza	Mulher negra do RJ, acompanhada de grupos antiescolha	Contra	Relata sua experiência como mulher negra e pobre que levou a cabo uma gestação resultante de estupro.	Escolha, apoio
Paula Viana	Enfermeira, parteira e representante do Grupo Curumim	A favor	Trata do aborto do ponto de vista do feminismo	Escolha
Eliane Oliveira	Médica neonatologista pediatra	Contra	Aborda os direitos do feto e o seu estatuto de ser humano desde a concepção	Origem da vida, assassinato, formação do feto
Ângela Freitas	Comunicadora social e ativista dos direitos reprodutivos	A favor	Aborda sua experiência como adolescente e menciona um episódio de aborto	Escolha
José Miranda de Siqueira	Advogado e professor de Direito	Contra	Trata do aborto como violação do direito à vida.	Direito à vida, golpe de estado

(Audiência 5)

(continua)

Participante	Papel institucional	Contra ou a favor da SUG	Resumo	Palavras-chave
Rosemeire Santiago	Presidente do Centro de Reestruturação para a Vida (Cervi)	Contra	Relata experiências de acolhimento de gestantes no Cervi (Centro de Reestruturação para a Vida).	Escolha, riscos do aborto, vantagens de aceitar a gravidez
Eloísa Machado de Almeida	Ativista de direitos humanos e professora da FGV	A favor	Defende a constitucionalidade da descriminalização do aborto	Constitucionalidade, Direito, descriminalização do aborto, direitos humanos, autonomia, políticas públicas, desigualdade racial, origem da vida
Doris Hipólito	Fundadora das Casas de Amparo às Gestantes (RJ)	Contra	Defende a vida desde a concepção	Origem da vida, desenvolvimento do feto, assassinato, modos de fazer o aborto, riscos do aborto
Letícia Bonifaz	Doutora em Direito da Universidade Nacional Autónoma do México	A favor	Sem transcrição	
Flavinho	Deputado federal do PSB/SP	Contra	[Não é painalista, mas recebe o direito de falar antes do momento de perguntas e participações adicionais] Salaria os riscos do aborto para a mulher	Riscos do aborto
Leila Linhares	Ativista e advogada, coordenadora de uma organização não-governamental de direitos humanos	A favor	Aborda a SUG do ponto de vista dos direitos das mulheres.	Direitos das mulheres, ativismo feminista, escolha, a mulher que aborta (quem é), saúde das mulheres, conflito constitucional de direitos
Marco Feliciano	Deputado federal pelo PSC	Contra	[Não é painalista, mas recebe o direito de falar antes do momento de perguntas e participações adicionais] Defende a vida desde a concepção; reporta a experiência de sua mãe como dona de uma clínica clandestina.	Origem da vida, assassinato, direitos da mulher

(Audiência 5)

(conclusão)

Participante	Papel institucional	Contra ou a favor da SUG	Resumo	Palavras-chave
Ubiratan Loureiro Júnior	Médico e obstetra	Contra	[Não é painalista, mas recebe o direito de falar antes do momento de perguntas e participações adicionais] Defende a vida desde a concepção.	Autonomia (dos vulneráveis), a mulher que aborta (quem é), origem da vida
Sara Winter	Ativista pró-vida	Contra	[Última painalista] Relata sua experiência de gravidez indesejada e acusa feministas de a coagirem a abortar.	Modos de abortar, arrependimento, consequências do aborto, assassinato
Paula Viana	Enfermeira, parteira e representante do Grupo Curumim	A favor	Salienta o machismo que subjaz a alguns painéis da sessão.	Machismo, morte de mulheres
Lenise Garcia	Professora do Instituto de Biologia da Universidade de Brasília, UnB, e Presidente do Movimento Brasil sem Aborto	Contra	Trata do aborto como falsa escolha da mulher que não é devidamente acolhida.	Escolha, assassinato, aborto como meio de lucro
Guacira César	Representante da Frente Nacional contra a Criminalização das Mulheres e pela Legalização do Aborto	A favor	Aborda a SUG do ponto de vista dos direitos das mulheres.	Direitos das mulheres, democracia
Patrícia Lélis	Jornalista e representante das mulheres da Igreja Batista	Contra	Defende a vida desde a concepção	Origem da vida, maternidade, responsabilidade
Angela Freitas	Militante feminista	A favor	Salienta a luta feminista pelos direitos das mulheres.	Autonomia
Renata de Souza Reis	Representante do Ministério da Saúde	A favor	Trata do aborto como questão de saúde pública e de direitos humanos	Direitos sexuais e reprodutivos, direitos humanos

APÊNDICE B – MENSAGENS RECEBIDAS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO ALÔ SENADO

Ouvidoria - Senado Federal

1 mensagem

alosenado@senado.leg.br <alosenado@senado.leg.br>
Para: aline.nardes@gmail.com

20 de fevereiro de 2019 11:34

Brasília, 20 de fevereiro de 2019.

À Senhora ALINE NARDES DOS SANTOS

Assunto: Mensagem nº 19000120472

Agradecemos o envio da sua mensagem ao Serviço de Relacionamento Público Alô Senado, integrante da estrutura da Ouvidoria do Senado Federal.

Em atenção à sua manifestação, informamos que a encaminhamos ao órgão competente, que nos retornou com a seguinte resposta:

“Prezada Aline,

Em atendimento ao pedido de informação, esclarecemos que, em relação à Sugestão Legislativa nº 15/2014, não houve um procedimento específico para a seleção dos painelistas, resultando a seleção dos convidados de uma escolha pessoal dos Senadores membros da Comissão. Nesse sentido, não houve diretrizes específicas da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) para a seleção de convidados que fizeram parte dos painéis das referidas Audiências Públicas.

Atenciosamente,

Serviço de Pesquisas Legislativas.”

Agradecemos sua participação e reafirmamos nosso compromisso de trabalhar continuamente em busca de qualidade e excelência no atendimento aos usuários, de forma a contribuir efetivamente para a aproximação entre o Senado e os cidadãos.

A Ouvidoria do Senado permanece à disposição, por meio dos formulários eletrônicos disponíveis na internet, em www12.senado.leg.br/institucional/ouvidoria/ e www12.senado.leg.br/institucional/falecomosenado e pelo telefone 0800 61 2211, nos dias úteis, das 8h às 19h.

Atenciosamente,

Assessoria Técnica da Ouvidoria do Senado Federal



Atenção! Não responda a este e-mail!

Caso necessite de informações complementares, registre nova manifestação por meio dos canais de atendimento ao cidadão, citados acima.

“Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.”

Ouvidoria - Senado Federal

1 mensagem

alosenado@senado.leg.br <alosenado@senado.leg.br>
Para: aline.nardes@gmail.com

30 de outubro de 2019 11:17

Brasília, 30 de outubro de 2019

À Senhora Aline Nardes dos Santos**Assunto:** Mensagem nº **19000799556**

Agradecemos o envio da sua mensagem ao Serviço de Relacionamento Público Alô Senado, integrante da estrutura da Ouvidoria do Senado Federal.

Em atenção à sua manifestação, informamos que a encaminhamos ao órgão, que nos retornou com a seguinte resposta:

"Prezada Aline,

Em atendimento ao pedido de informação, esclarecemos que o Estudo que se segue ao Parecer do ex-Senador Magno Malta foi elaborado pela Consultoria Legislativa do Senado Federal em atendimento à demanda do Senador, não ostentando, portanto, autoria individual.

Atenciosamente,

Serviço de Pesquisa Legislativa"

Agradecemos sua participação e reafirmamos nosso compromisso de trabalhar continuamente em busca de qualidade e excelência no atendimento aos usuários, de forma a contribuir efetivamente para a aproximação entre o Senado e os cidadãos.

A Ouvidoria do Senado permanece à disposição, por meio dos formulários eletrônicos disponíveis na internet, em www12.senado.leg.br/institucional/ouvidoria/ e www12.senado.leg.br/institucional/falecomosenado, e pelo telefone 0800 61 2211, nos dias úteis, das 8h às 19h.

Atenciosamente,

Assessoria Técnica da Ouvidoria do Senado Federal

**Atenção! Não responda a este email!**

Caso necessite de informações complementares, registre nova manifestação por meio dos canais de atendimento ao cidadão, citados acima.

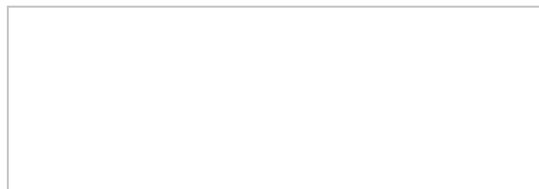
"Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente."

Ouvidoria - Senado Federal

1 mensagem

alosenado@senado.leg.br <alosenado@senado.leg.br>
Para: aline.nardes@gmail.com

10 de dezembro de 2019 10:59



Brasília, 10 de dezembro de 2019

À Senhora Aline Nardes dos Santos**Assunto:** Mensagem nº **19000926299**

Agradecemos o envio da sua mensagem ao Serviço de Relacionamento Público Alô Senado, integrante da estrutura da Ouvidoria do Senado Federal.

Em atenção à sua manifestação, informamos que a encaminhamos ao órgão, que nos retornou com a seguinte resposta:

"Prezada Aline,

Agradecemos por seu interesse no Programa e-Cidadania. Uma Sugestão Legislativa é arquivada quando não consegue aprovação na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) para sua conversão em Projeto de Lei ou Proposta de Emenda à Constituição. O único caso de desarquivamento de proposições previsto no Regimento Interno do Senado Federal dá-se no seguinte artigo:

Art. 254. Quando os projetos receberem pareceres contrários, quanto ao mérito, serão tidos como rejeitados e arquivados definitivamente, salvo recurso de um décimo dos membros do Senado no sentido de sua tramitação.

Parágrafo único. A comunicação do arquivamento será feita pelo Presidente, em plenário, podendo o recurso ser apresentado no prazo de dois dias úteis contado da comunicação.

Caso deseje que o tema seja novamente debatido, sugerimos apresentar nova Ideia Legislativa com texto igual ou semelhante no Portal e-Cidadania. A ideia ficará disponível para receber apoios pelo prazo de 4 meses e, recebendo 20 mil apoios, será então encaminhada para análise da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. Caso aprovada, a ideia poderá ser convertida em Projeto de Lei ou Proposta de Emenda à Constituição e seguirá sua tramitação como as demais matérias do mesmo tipo.

Acompanhe nossas atividades nas páginas do Facebook, Twitter e Instagram.

Coordenação de Apoio ao Programa e-Cidadania"

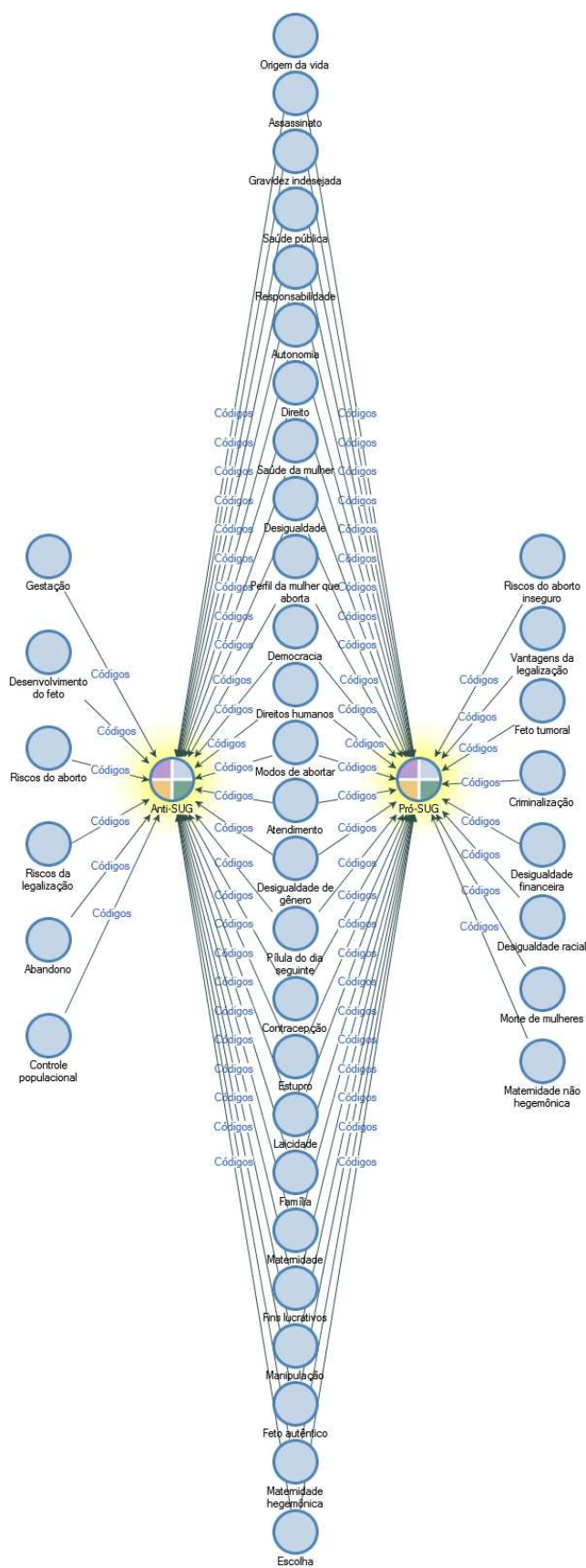
Agradecemos sua participação e reafirmamos nosso compromisso de trabalhar continuamente em busca de qualidade e excelência no atendimento aos usuários, de forma a contribuir efetivamente para a aproximação entre o Senado e os cidadãos.

A Ouvidoria do Senado permanece à disposição, por meio dos formulários eletrônicos disponíveis na internet, em www12.senado.leg.br/institucional/ouvidoria/ e www12.senado.leg.br/institucional/falecomosenado, e pelo telefone 0800 61 2211, nos dias úteis, das 8h às 19h.

APÊNDICE C – LISTA DE NÓS DO NVIVO POR ORDEM ALFABÉTICA

Nome	Arquivos	Referências
Abandono	5	6
Assassinato	24	43
Autonomia	15	23
Escolha	26	41
Contraceção	10	10
Pilula do dia seguinte	10	11
Controle populacional	5	10
Democracia	11	19
Desigualdade	22	29
Desigualdade de gênero	6	9
Desigualdade financeira	13	18
Desigualdade racial	12	15
Direito	29	55
Direitos humanos	4	6
Criminalização	2	2
Estupro	5	7
Família	2	3
Fins lucrativos	5	7
Gestação	5	6
Gravidez indesejada	8	12
Laicidade	10	10
Manipulação	7	11
Maternidade	10	16
Maternidade hegemônica	7	11
Maternidade não hegemô	5	6
Modos de abortar	8	11
Origem da vida	25	37
Desenvolvimento do feto	13	15
Feto autêntico	28	57
Feto tumoral	3	4
Perfil da mulher que aborta	14	27
Responsabilidade	16	20
Riscos do aborto	20	35
Riscos da legalização	4	8
Riscos do aborto inseguro	12	20
Morte de mulheres	10	16
Saúde da mulher	8	12
Saúde pública	10	10
Atendimento	14	18
Vantagens da legalização	5	9

APÊNDICE D – COMPARAÇÃO ENTRE NÓS CODIFICADOS PELOS GRUPOS PRÓ-SUG E ANTI-SUG



APÊNDICE E – DESCRIÇÃO DOS *FRAMESE* ANOTAÇÃO COMPLETA DOS *SUBCORPORA*

Frame Perfil_da_Mulher_que_Aborta:															
<p>Definição: Este <i>frame</i> contém características da mulher que aborta.</p> <p>Relações entre <i>frames</i>: <i>subframe</i> de Pessoa (FrameNet)</p>	<p>EFs e definições:</p> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="padding: 2px;">Idade</td> <td style="padding: 2px;">Idade da mulher que aborta</td> </tr> <tr> <td style="padding: 2px;">Nível de instrução</td> <td style="padding: 2px;">Nível de instrução da mulher que aborta</td> </tr> <tr> <td style="padding: 2px;">Religião</td> <td style="padding: 2px;">Religião da mulher que aborta</td> </tr> <tr> <td style="padding: 2px;">Etnia</td> <td style="padding: 2px;">Etnia da mulher que aborta</td> </tr> <tr> <td style="padding: 2px;">Classe social</td> <td style="padding: 2px;">Classe social da mulher que aborta</td> </tr> <tr> <td style="padding: 2px;">História reprodutiva</td> <td style="padding: 2px;">Histórico reprodutivo da mulher que aborta</td> </tr> <tr> <td style="padding: 2px;">Estado civil</td> <td style="padding: 2px;">Estado civil da mulher que aborta</td> </tr> </table>	Idade	Idade da mulher que aborta	Nível de instrução	Nível de instrução da mulher que aborta	Religião	Religião da mulher que aborta	Etnia	Etnia da mulher que aborta	Classe social	Classe social da mulher que aborta	História reprodutiva	Histórico reprodutivo da mulher que aborta	Estado civil	Estado civil da mulher que aborta
Idade	Idade da mulher que aborta														
Nível de instrução	Nível de instrução da mulher que aborta														
Religião	Religião da mulher que aborta														
Etnia	Etnia da mulher que aborta														
Classe social	Classe social da mulher que aborta														
História reprodutiva	Histórico reprodutivo da mulher que aborta														
Estado civil	Estado civil da mulher que aborta														
<p>Evocadores: ela, elas, mulheres, mulheres que abortam</p>															
<p>[A1_PS_1_HS_Med] em áreas urbanas, uma em cada cinco mulheres entre 18 e 40 anos de idade, na faixa fértil de reprodução da mulher, realiza um aborto.</p> <p>[A1_PS_1_HS_Med] Entre as que já realizaram algum aborto, mais de 40% têm apenas o ensino fundamental.</p> <p>[A1_PS_1_HS_Med] E a prática do aborto existe em mulheres de diferentes religiões.</p> <p>[A1_PS_1_HS_Med] Das que informaram ter realizado ao menos um procedimento ao longo da vida, 15% se declararam católicas; 13% evangélicas, e 16% de outras religiões.</p> <p>[A2_PS_1_SV_Med] Quem são essas mulheres? Elas tinham 27 anos, 50% pardas, quase 34% pretas, 57% completaram o ensino médio e 86% tinham renda familiar inferior a R\$1.500,00. Situação típica das capitais nordestinas.</p> <p>[A2_PS_1_SV_Med] 23% eram primíparas, ou seja, eram de primeira gravidez; 10% não tinham filhos, embora tivessem uma gravidez anterior – então, aquele já não era mais o primeiro aborto –, 71% tinham até dois filhos, 35,2% tinham um aborto anterior, dos quais quase 46% já eram abortos provocados.</p> <p>[A2_PS_1_SV_Med] Se declararam católicas, 41% delas; 25% se declararam sem religião; 20%, pentecostais; 9%, espíritas; e outras, da umbanda, do candomblé. Assim, nem todas eram católicas. Sem religião, na verdade, nós só tínhamos 25% dessas mulheres que estavam na pesquisa.</p> <p>[A2_PS_1_TG_Med] São especialmente as mulheres em condições menos favorecidas aquelas que se submetem aos riscos da prática do aborto realizado em condições precárias.</p> <p>[A2_PS_1_TG_Med] Mulheres com companheiro, 81%; Católicas, 72%. Trabalho feito na periferia de São Paulo pelo Departamento de Obstetrícia da Faculdade de Medicina da USP.</p> <p>[A5_PS_1_MA_Med] porque as mulheres favorecidas, de boa condição socioeconômica, têm acesso a medicamentos</p> <p>[A5_PS_1_MA_Med] as mulheres pobres, as mulheres negras, as mulheres pardas, sem acesso à educação, sem escolaridade, elas recorrem a soluções perigosas para provocar o aborto</p> <p>[A5_PS_1_MA_Med] São mulheres jovens de baixa renda, de pouca escolaridade ou trabalhadoras domésticas, residentes nas áreas periféricas; as negras têm um risco três vezes maior de morrer por aborto do que as mulheres brancas.</p>															

[A5_PS_1_MA_Med] 15% das brasileiras, pelo menos **as brasileiras** da área urbana e alfabetizadas, já abortaram pelo menos uma vez.

[A5_PS_1_MA_Med] Ao chegar aos 40 anos, uma a cada cinco **mulheres** terá feito, pelo menos, um aborto.

[A5_PS_1_MA_Med] pelo menos uma a cada cinco **mulheres**, ao chegar aos 40 anos, terá provocado o aborto

[A5_PS_1_MA_Med] Nessa pesquisa, apontou-se ainda que **mulheres** de **todas as religiões**, em todos os níveis de escolaridade, abortam

[A5_PS_1_MA_Med] A faixa etária mais frequente para o aborto foi o ápice da vida reprodutiva, entre 18 e 29 anos.

[A3_PS_1_DD_Acad] Uma em cada cinco **mulheres** realizou pelo menos um aborto aos 40 anos.

[A3_PS_1_DD_Acad] entre 18 e 39 anos, 7,4 milhões de **mulheres** já abortaram em algum momento da vida.

[A3_PS_1_DD_Acad] **Elas têm filhos; elas são jovens; elas têm entre 22 e 29 anos; elas têm religião**, como **aquelas** que hoje aqui estão representadas para falar contra o aborto; elas **têm um companheiro**.

[A3_PS_1_DD_Acad] Elas tinham entre 10 e 19 anos! Entre 10 e 19 anos! Uma em cada quatro **já estava na segunda gravidez** e quase a metade delas **só tinha ensino fundamental**.

[A3_PS_1_DD_Acad] Como a mulher comum, só **mais jovem** que o perfil nacional, a adolescente de Teresina que abortou era **negra, pouco escolarizada**.

[A3_PS_1_DD_Acad] Entre 18 e 39 anos, quanto mais jovem, mais comum o uso do Cytotec – 70% delas.

[A3_PS_1_MT_Acad] Todos sabemos que **mulheres** de todas as classes sociais, idades e, inclusive, **credos** fazem aborto.

[A3_PS_1_MT_Acad] o aborto é uma prática comum que nunca deixou nem deixará de ser realizada por mulheres de todas as idades, dentro de seus **credos**, possibilidades e necessidades.

[A3_PS_2_JW_Pol] O outro caso é da Jandira, aquela mulher **casada**, já **mãe de família**, que engravidou.

[A3_PS_2_JW_Pol] E, segundo uma pesquisa da UnB, feita recentemente, o perfil dessa mulher é **casada, religiosa** e **excelente mãe**.

[A4_PS_1_MN_Rel] Lembro que as pesquisas mostram que a maioria **das mulheres que abortam já são mães, elas têm filhas e filhos de quem cuidam e desejam continuar a criá-las e a criá-las**

[A5_PS_1_LL_Adv] dentro dessa maioria de **mulheres católicas** há mulheres que também recorrem ao aborto,

Frame Aborto_Clandestino	
Definição: Um agente usa um meio de interromper a própria gestação, ou a gestação de outrem.	EFs e definições:
	Agente Mulher que aborta
	Instrumento Instrumento realizado para abortar
	Local Local onde ocorre o aborto clandestino
	Procedimento Meio usado para abortar
	Resultado Resultado do ato de abortar
Evocadores: abortar, expulsar, operação, procedimento, provocar aborto	

[A3_PS_1_DD_Acad] **A mulher comum, a puta ou a adolescente abortam** de maneira semelhante: usam **comprimidos isolados ou combinados com chás, ervas ou garrafadas**.

[A3_PS_1_DD_Acad] Aprendem com outras mulheres onde comprar **os comprimidos**, que **devem ser usados sempre à noite**, **em casa**, em silêncio e sozinha, momento em que **ela expulsa a bola de sangue**

[A3_PS_1_DD_Acad] **Os comprimidos recebem o nome genérico de Cytotec**, que são **usados em combinação com Aspirina, Novalgina ou Sonrisal**.

[A3_PS_1_DD_Acad] Junto aos **comprimidos avulsos**, bilhetes indicam como utilizá-lo: **um creme de aplicador vaginal, pernas pra cima, anti-inflamatórios profiláticos**.

[A3_PS_1_DD_Acad] As clínicas clandestinas ainda existem, e 50% d**as mulheres** não usaram **remédio** para **abortar**, especialmente **as mulheres mais velhas**.

[A3_PS_1_DD_Acad] Quanto mais jovem for **a mulher**, **o Cytotec** é o método mais comum e único.

[A3_PS_1_DD_Acad] Das 30, 28 utilizaram o **Cytotec sozinho** e duas combinaram **com chás e ervas**.

[A3_PS_1_DD_Acad] Entre 18 e 39 anos, quanto mais jovem, mais comum o uso do **Cytotec** – 70% delas.

[A3_PS_1_DD_Acad] **As mais velhas** ainda conheceram **sonda** e **chá de boldo**. Metade delas realizou um único **aborto**.

[A3_PS_2_JW_Pol] **ela** recorreu a uma **clínica clandestina de aborto**

[A3_PS_2_JW_Pol] **Ela** entrou **nessa clínica clandestina**; a **operação**, o **procedimento deu errado**; **ela morreu**; e **eles deram fim no corpo dela carbonizando-o**.

[A5_PS_1_MA_Med] porque **as mulheres favorecidas, de boa condição socioeconômica**, têm acesso a medicamentos e recorrem a **clínicas clandestinas**

[A5_PS_1_MA_Med] **as mulheres pobres, as mulheres negras, as mulheres pardas**, sem acesso à educação, sem escolaridade, elas recorrem **a soluções perigosas** para **provocar o aborto**

Frame Criminalização do Aborto

Definição: Ato de criminalizar um agente ou uma ação.

EFs e definições:

Protagonista	Agente criminalizado
Ação	Ato criminalizado
Avaliação	Avaliação do processo de criminalização referido
Base	Base jurídica para a criminalização

Evocadores: criminalização, criminalizar, tratamento criminal, aplicação da lei penal, considerar crime

Excertos do corpus:

[A1_PS_1_IT_Adv] **tratamento criminal** que se dá à questão **do aborto** no Brasil, reflete certo **anacronismo da nossa legislação**, um **descompasso existente entre a legislação penal que criminaliza a mulher que pratica o aborto** e a nossa realidade social

[A1_PS_1_IT_Adv] nós estamos afirmando que a perspectiva é de o Brasil querer **criminalizar essas mulheres**

[A3_PS_2_NM_Adv] mas não houve nenhuma alteração nos **arts. 124 e seguintes**, que **criminalizam o aborto** e preveem a pena de detenção de 1 a 3 anos **às mulheres** que cometem **esse crime**.

[A5_PS_1_EA_Adv] **criminalizar**, impedir que **essa escolha** seja feita **é inconstitucional sob a perspectiva do ordenamento jurídico brasileiro**.

[A5_PS_1_EA_Adv] **Criminalizar o aborto** no Brasil **é inconstitucional, é cruel**

[A5_PS_1_EA_Adv] Portanto, e aí o argumento tem uma reviravolta, **criminalizar é inconstitucional**.

[A5_PS_1_EA_Adv] mais uma vez agradeço a abertura deste espaço para que este tema tão relevante possa ser discutido - acabar com a **criminalização do aborto**

[A3_PS_2_NM_Adv] Temos hoje um Código Penal de 1940, que **considera crime a interrupção voluntária da gestação**.

[A5_PS_1_MA_Med] A segunda razão é que o principal fator para impedir o acesso ao aborto seguro é a **criminalização**.

[A5_PS_1_MA_Med] A **criminalização** aumenta a mortalidade, a morbidade, mas não reduz a incidência de abortos induzidos

[A5_PS_1_MA_Med] A segunda razão é que o principal fator para impedir o acesso ao aborto seguro é a **criminalização**.

[A5_PS_1_MA_Med] A questão, voltando aqui, é que a **legislação proibitiva não resolve**.

[A1_PS_1_MS_Acad] Segundo, quero dizer que, no momento em que estamos tratando dos direitos das mulheres, tem que estar muito claro que o que nós estamos colocando aqui é a **criminalização das mulheres** que, **por diferentes condições**, optaram pela interrupção.

[A1_PS_1_MS_Acad] a **criminalização do aborto** tem sido absolutamente inútil, ineficaz e ineficiente para conter a prática dessa conduta

[A1_PS_2_RS_Pol] E só se **criminaliza a mulher**; a direção de todas as campanhas é para **criminalizar a mulher**.

[A2_PS_1_JB_Ativ] Eu também quero dizer aqui que a **criminalização** não é uma experiência nova na vida das **mulheres**.

[A3_PS_1_SC_Ativ] Mas a **criminalização do aborto** viola também o princípio da subsidiariedade, que determina que, no processo democrático de **criminalização**, devem ser considerados os benefícios e os custos sociais causados pela adoção da medida proibicionista criminalizadora

[A3_PS_1_SC_Ativ] a **aplicação da lei penal** é seletiva, afetando de maneira mais drástica as mulheres pobres, negras e socialmente excluídas.

[A3_PS_1_SC_Ativ] legou-nos a **criminalização das mulheres que abortam**.

Frame Desigualdade:

Definição: Este *frame* designa uma comparação desigual entre dois agentes, de modo que um está em desvantagem em relação ao outro no que se refere a algum atributo.

Relações entre *frames*: *subframe* de Comparação_Avaliativa (FrameNet)

EFs e definições:

Agente em desvantagem	Entidade em posição de desvantagem
Agente em vantagem	Entidade em posição de vantagem
Situação	Contexto no qual se estabelece a desigualdade
Meio	Meio pelo qual se estabelece a desigualdade

Evocadores: desigualdade, apartheid, desiguais, dominação, dominar

Excertos do *corpus*:

[A1_AS_1_LB_Pol] eu acharia muito bom, que **homens** e **mulheres**, **biologicamente**, pudessem **engravidar e ter filhos**. A natureza não desejou assim.

[A1_AS_1_LB_Pol] **Um homem** e **uma mulher**, **biologicamente**, são iguais em tudo: têm dois braços, duas pernas, cérebro, são inteligentes, têm olhos, têm tudo, menos **a condição reprodutora**.

[A4_AS_1_NF_Ativ] Apenas falei que o direito à vida e os direitos humanos progrediram tanto, que, hoje, **um ovo de um jacaré recebe proteção de Estado**, enquanto **um ser humano, um embrião fecundado** não recebe essa proteção.

[A1_PS_1_AC_Med] não é uma escolha da civilização que mantém esse **apartheid de direitos** entre **mulheres** e **homens**, entre **mulheres ricas** e **não ricas** quando se trata da

questão do aborto.

[A1_PS_1_HS_Med] devemos ter uma política de saúde adequada que permita à mulher ter acesso à boa assistência e que não fiquemos com uma parcela da população sofrendo as injúrias da falta de assistência, enquanto que uma outra parcela da população pode ter acesso a um parto seguro.

[A1_PS_1_MV_Med] Nós sabemos que as mortes maternas de mulheres negras têm sido reduzidas com uma velocidade menor do que as de mulheres brancas

[A1_PS_1_RT_Rel] Os dados têm mostrado que são as mulheres negras e pobres as que têm sofrido as consequências da criminalização do aborto, porque as mulheres que têm dinheiro vão para fora do País fazer a interrupção em um país onde é legalizado ou mesmo em clínicas onde elas podem pagar o preço estipulado

[A2_PS_1_LM_Acad] Todos deveriam pensar nas mulheres pobres, negras, em Salvador, no Norte e no Nordeste, que têm que enfrentar condições de vida desiguais, menos acesso às políticas públicas, às condições de trabalho, à oportunidade educacional

[A2_PS_1_SV_Med] Do contexto social dessas mulheres. Quem pode pagar; quem não paga vai na sorte.

[A2_PS_1_SV_Med] O que elas disseram? Ser preta foi um fator que explicou a dificuldade no acesso ao serviço.

[A2_PS_1_SV_Med] a severidade dos quadros clínicos apresentados foi maior entre as mulheres jovens de 18 a 24 anos, as negras, as menos instruídas e as que nunca trabalharam e as que declararam não estar em uma união conjugal.

[A2_PS_1_TG_Med] nos países desenvolvidos, morre 1 em cada 100 mil mulheres por aborto inseguro; e, nos países em desenvolvimento, essa taxa é 1 para 100. Aí é que reside o drama: na mulher, notadamente, as mais pobres e, primordialmente, as negras.

[A2_PS_1_TG_Med] Por serem inseguros, os abortos arriscam a vida e a saúde das mulheres, notadamente as negras e as mais pobres.

[A2_PS_2_CB_Ativ] Quais são as mulheres impedidas de decidir? Concretamente, as mulheres pobres e negras. Porque aquelas que têm renda, aquelas que têm dinheiro podem recorrer ao mercado e podem fazer um aborto numa clínica, digamos, certamente um pouco mais segura.

[A2_PS_2_EA_Ativ] Quando se fala nas mulheres pobres, nas negras, mesmo falando ao contrário, também vou dizer: quem tem a possibilidade de fazer aborto no Brasil? As que têm recursos. Saem do País e vão para os países vizinhos ou o fazem com segurança, mas as pobres, não.

[A2_PS_2_MN_Ativ] porque há jovens morrendo neste País, sobretudo jovens pobres, na sua grande maioria negras como eu,

[A3_PS_1_DD_Acad] Marcadores sociais de desigualdade, como juventude, classe e cor, agudizam a precariedade da vida dessas mulheres.

[A3_PS_2_JW_Pol] Jandira e Adelir são exemplos de como a sociedade de dominação masculina tutela o corpo da mulher e quer legislar sobre esse corpo da mulher.

[A4_PS_1_MN_Rel] aquelas que mais necessitam neste País de que o aborto seja legalizado, são aquelas que não podem estar aqui, são as mulheres pobres e negras.

[A4_PS_1_MN_Rel] A maioria das mulheres que sofrem as consequências da sua ilegalidade são as mulheres negras e pobres.

[A4_PS_1_OF_Med] E essas mulheres que morrem não estão sentadas aqui. Com o devido respeito, Paulo Paim, se fossem as nossas filhas ou as filhas de Senadores e de Deputados que morressem de aborto, isso já tinha mudado. Como são mulheres que não estão sentadas aqui, são mulheres pobres...

[A4_PS_1_OF_Med] No Brasil, o aborto não é crime para uma parcela da população que faz aborto seguro nos hospitais.

[A5_PS_1_EA_Adv] E as mulheres negras, neste País, têm um exercício de direito muito mais difícil e marcado por seletividade do que outros grupos.

[A5_PS_1_LL_Adv] a gente tem que ter uma defesa dos direitos das mulheres específica. Porque, na realidade, apesar de a nossa Constituição ter reconhecido a nossa plena igualdade, os nossos plenos direitos em relação aos demais membros da sociedade, aos

homens, nós vemos que na prática esses direitos não têm sido respeitados. O direito ao trabalho tem sido limitado, os salários **das mulheres** são mais baixos.

[A5_PS_1_MA_Med] porque, na verdade, a gente tem um nítido recorte aqui de **cor e classe social** **no aborto ilegal**, aqui, no Brasil, porque **as mulheres favorecidas, de boa** **condição socioeconômica**, têm acesso a medicamentos e recorrem a clínicas clandestinas, mas que funcionam dentro de padrões de higiene adequados, e **elas** abortam seguramente, enquanto **as mulheres pobres, as mulheres negras, as mulheres pardas**, sem acesso à **educação**, sem escolaridade, **elas** recorrem a soluções perigosas para provocar o aborto e são **elas** que morrem ou têm complicações graves em decorrência desses abortos. São **mulheres jovens de baixa renda, de pouca escolaridade ou trabalhadoras domésticas, residentes nas áreas periféricas**;

[A5_PS_1_MA_Med] **as negras** têm um risco três vezes maior de **morrer por aborto** do que **as mulheres brancas**.

[A5_PS_1_MA_Med] quando acesso **o aborto** é restrito, as mulheres não têm opção legal e aí podem arriscar suas vidas, geralmente recorrendo – **as pobres** – aos provedores não capacitados clandestinos, sob condições não higiênicas.

[A5_PS_1_MA_Med] Existe uma grande **desigualdade regional** e uma grande **desigualdade econômica**, porque praticamente não vemos mortes por aborto nos **hospitais privados nas regiões mais ricas do mundo**, e essas mortes por aborto nos **países pobres** também têm uma **desigualdade** dentro dos próprios países.

[A1_PS_1_MV_Med] Nós sabemos que **uma mulher que foi violentada sexualmente** é duplamente **penalizada** pela sociedade machista, que torna a mulher um objeto nessa relação **desigual**, usa dessa violência

[A2_PS_2_CB_Activ] Para **os homens**, o aborto é legalizado. **Os homens** continuam pensando que somente **as mulheres** são responsáveis por **evitar uma gravidez** e não assumem a paternidade.

[A5_PS_2_GC_Activ] porque esta Casa, infelizmente, ainda é uma casa marcada pela **ordem patriarcal**... tem praticamente só **homens**. Ficamos **caladas** aqui e ainda levamos lição de moral todo tempo.

[A5_PS_2_GC_Activ] Eu peço solidariedade **aos homens** que respeitam a democracia e os direitos humanos, no sentido de ouvir **as mulheres**, que são excluídas, sistematicamente, deste **espaço de poder**, cuja representação, nos últimos tempos, tem nos envergonhado muito.

[A1_PS_1_HS_Med] Então, **as classes menos assistidas neste País** são as mais vulneráveis **na questão de um aborto inseguro**.

Frame Coação:	
Definição: Ato de coagir um agente, impondo que ela aja contra sua vontade	EFs e definições: Agente Responsável pela coação Coagido Ser coagido Resultado Resultado da coação
Evocadores: coagir, coação, forçado, obrigar, pressionar	
<p>[A3_PS_1_SC_Activ] A perspectiva feminista, que é a minha, que reivindica o direito de decisão reprodutiva às mulheres, repudia, de maneira forte, as leis e políticas de aborto compulsório, assim como também medidas estatais que coagem as mulheres à procriação compulsória</p> <p>[A5_PS_1_LL_Adv] Nenhuma mulher deve ser obrigada a fazer um aborto, nenhuma mulher pode ser coagida a fazer um aborto, como nenhuma mulher deve ser obrigada e coagida a não interromper a gestação</p> <p>[A2_PS_1_LM_Acad] Portanto, queremos que as mulheres possam vir a ter essa escolha e não sejam obrigadas sequer a abortar ou a não abortar.</p>	

[A2_PS_1_LM_Acad] Nesse sentido, a **coação** para as **mulheres** não pode vir **do seu namorado**, não pode vir **da sua família** e não pode vir **do Estado**.

[A1_AS_1_CF_Adv] Que **você** prescindir **do machão**, **deste aí**, para que **ele** não continue **dominando você**. No fundo, ao levá-la para abortar, ao **forçá-la a abortar**, **ele** ainda a está **dominando**. No mais íntimo, **ele** ainda está mandando na sua consciência, e **você** cede a **ele**.

[A2_AS_1_LG_Acad] Então, muitas vezes **o aborto** é forçado **pelo amante**. **O homem**, que é casado e que não quer que saibam que **ele** engravidou uma outra mulher e vai **obrigar**...

[A2_AS_1_LG_Acad] Eu conheço **mulheres** que fugiram de casa para poder ter esse filho, e, muitas vezes, se não conseguiram isso, foram **forçadas pelo homem a abortar**.

[A1_AS_1_EO_Med] Na maioria das vezes, **ela** está vulnerável, desesperada, sem apoio e **pressionada pelo parceiro**

[A1_AS_1_CF_Adv] Por que **ela** partiu para essa conduta? Porque foi absolutamente abandonada por seus familiares e completamente **coagida por seu príncipe encantado**.

Frame Feto Tumoral:

Definição: Feto evitado e negado, dissociado do projeto parental.

EFs e definições:

Mulher	Agente que porta o feto tumoral
Propriedades	Propriedades do feto tumoral
Tempo	Estágio de desenvolvimento do feto tumoral

Evocadores: embrião, bola de sangue

Excertos do corpus:

[A3_PS_1_DD_Acad] Estamos falando de **embriões até as 12 primeiras semanas de desenvolvimento** no útero de uma mulher.

[A3_PS_1_DD_Acad] Aprendem com outras mulheres onde comprar os comprimidos, que devem ser usados sempre à noite, em casa, em silêncio e sozinha, momento em que **ela** expulsa **a bola de sangue**

[A3_PS_1_MT_Acad] Ela está ligada à falácia do apelo ao assassinato de inocentes e também à falácia do apelo à vida do **embrião**.

[A3_PS_1_MT_Acad] trata o **corpo da mulher** como uma vida menor do que a vida do **embrião**

[A3_PS_1_MT_Acad] Então, consegue-se com isso desespiritualizar **o corpo da mulher** por meio de uma espiritualização do corpo do **embrião**.

[A3_PS_1_SC_Ativ] há um conflito de direitos entre o potencial de vida do **embrião** e o direito da **mulher** sobre a sua realização plena como sujeito

[A5_PS_1_LL_Adv] esse conflito tem que ser decidido levando em consideração que **a mulher** já é uma vida plena, que **a mulher** já é o sujeito de direito e que **o embrião** no máximo tem uma expectativa de direitos

Frame Origem da Vida:

Definição: Este *frame* aborda o início da vida humana, estabelecendo seu ponto de origem.

EFs e definições:

Ponto de origem	Momento em que se estabelece a vida humana.
Vida	Vida humana

Evocadores: começar, começo, haver vida, ter vida, início

Excertos do corpus:

[A1_AS_1_EO_Med] Então, não há dúvidas de que a vida humana começa na fecundação.

[A1_AS_1_EO_Med] Então, o desenvolvimento humano é um processo contínuo e começa na fecundação.

[A1_AS_1_EO_Med] Bom, a vida humana começa na fecundação, disso não se tem dúvida.

[A4_AS_2_EO_Med] no fato de que a vida humana começa na fecundação

[A5_AS_2_UJ_Med] e todos os livros até hoje colocam que a vida se inicia com a fecundação

[A1_AS_1_EO_Med] Na célula fruto da união do espermatozoide com o ovócito, temos o começo da vida humana.

[A1_AS_1_EO_Med] O zigoto é o início do ser humano.

[A2_AS_1_BG_Rel] há fecundação após a ovulação, obviamente, e ali começa a vida.

[A2_AS_1_BG_Rel] Portanto, depois de uma relação, já naquele mesmo dia pode haver fecundação e vida.

[A4_AS_1_PS_Rel] Não é preciso ser estudioso para saber que a vida humana começa na concepção.

[A2_AS_1_HN_Activ] pois o primeiro e principal de todos os direitos humanos é o direito à vida desde a concepção

[A5_AS_1_DH_Activ] a vida humana inegavelmente tem o seu início no período da fecundação do óvulo.

[A5_AS_2_FS_Pol] é exatamente a defesa da vida plena, desde a concepção

[A3_AS_2_VG_Pol] A vida está presente no ato da fecundação

Frame Cenário de Reprodução Sexual:

Definição: Este frame abrange o processo de procriação.

Origem: *frame Sexual_*
Reproduction_ Scenario, da FrameNet

EFs e definições:

Pai	Participante que fertiliza o óvulo.
Mãe	Participante cujo óvulo é fertilizado
Descendente	O zigoto, em algum estágio do desenvolvimento.
Tempo	Informação temporal sobre o estágio da reprodução

Evocadores: fecundação, fecundação artificial, ovulação, união, reprodução sexuada

Excertos do corpus:

[A1_AS_1_EO_Med] O zigoto é a célula que resulta da fecundação do espermatozoide com o óvulo.

[A1_AS_1_EK_Med] Essa é uma gestação de trigêmeos, resultado de uma fecundação artificial, de dez semanas.

[A1_AS_1_EO_Med] O espermatozoide tem um DNA único, irrepitível. O ovócito, o óvulo, também.

[A1_AS_1_EO_Med] O ovócito fertilizado ou zigoto é um embrião unicelular.

[A1_AS_1_EO_Med] Na célula fruto da união do espermatozoide com o ovócito, temos o começo da vida humana.

[A1_AS_1_EO_Med] E é uma estratégia espetacular da evolução a reprodução sexuada, porque, se tivermos dez filhos dos mesmos pais, cada um é um ser único.

[A1_AS_1_EO_Med] E aí temos o zigoto.

[A2_AS_1_BG_Rel] há fecundação após a ovulação, obviamente, e ali começa a vida.

[A2_AS_1_BG_Rel] O espermatozoide encontra o óvulo, e há fecundação em um prazo de tempo que vai de 2 a 72 horas.

[A2_AS_1_LG_Acad] Na primeira semana, por volta do quinto dia, eu tenho o blastocisto, que é então quando ele se implanta.

Frame Ciclo_de_Desenvolvimento_do_Feto:	
<p>Definição: Este frame abrange o processo de desenvolvimento do feto no útero.</p>	<p>EFs e definições:</p> <p>Feto Ser em desenvolvimento.</p> <p>Tempo Estágio do desenvolvimento do feto</p> <p>Local Local em que se desenvolve o feto</p>
<p>Evocadores: ter emoções, sonhar, fazer caretas, sentir medo, aprender, ter feições de pessoa, brincar, enganar o sistema imunológico, começar a produzir peptídeos, ter olho, ter orelha, ter costas, ter baço, ter útero, ter terminações nervosas, nadar, urinar, acariciar o lábio superior, fazer o pescoço se curvar, ter todos os órgãos formados, agarrar, ter sensibilidade, possuir um coração, desenvolver</p>	
<p>Excertos do corpus:</p> <p>[A1_AS_1_EO_Med] bebê tem emoções, o bebê sonha, o bebê faz caretas, ele sente medo intraútero, o feto aprende intraútero.</p> <p>[A4_AS_2_EO_Med] com sete semanas, o bebê tem terminações nervosas em torno da boca.</p> <p>[A4_AS_2_EO_Med] o embrião, com menos de seis semanas de vida, acaricia o lábio superior; faz o pescoço se curvar</p> <p>[A4_AS_2_EO_Med] O bebê vai se desenvolver, não nasce pronto.</p> <p>[A4_AS_2_EO_Med] Com oito semanas, o bebê tem todos os órgãos formados.</p> <p>[A4_AS_2_EO_Med] Com nove semanas, a palma da mão é tocada, os dedos se curvam esboçando o gesto de agarrar</p> <p>[A4_AS_2_EO_Med] Em torno da 16ª semana, ele tem sensibilidade em todo o corpo.</p> <p>[A2_AS_1_LG_Acad] com 12 semanas - aqui, uma figura de livro -, já tem olho, orelha, costas, baço e, inclusive, se for uma menina, útero.</p> <p>[A2_AS_1_LG_Acad] com oito semanas ou dois meses, aquele bebezinho já pode nadar, urinar</p> <p>[A4_AS_1_AD_Ativ] principalmente um aborto tardio, de segundo trimestre, existe ali uma pessoa, você perde a abstração do feto, aquilo deixa de ser abstrato e passa a ter feições de pessoa, principalmente com ultrassom.</p> <p>[A5_AS_1_DH_Ativ] Por exemplo: não dizem para a mulher que o seu bebê possui um coração e que ele já está batendo desde os 20 dias depois da concepção.</p> <p>[A2_AS_2_RL_Adv] Como veem, o feto aqui fica como quem brinca no ventre dela.</p> <p>[A4_AS_1_NF_Ativ] com poucos dias um embrião já engana o sistema imunológico da mãe e com 21 dias, já começa a produzir neuropeptídios</p> <p>[A2_AS_2_LG_Ativ] Com 18 dias da concepção, o coração já bate</p> <p>[A2_AS_2_LG_Ativ] Onze semanas de gestação! Esse bebê já está praticamente todo formado, fígado, rins...</p>	

Frame Feto_Essencialista:

<p>Definição: Feto associado à criação divina, cuja origem é incontestável.</p>	<p>EFs e definições:</p> <p>Mãe Agente que porta o feto essencialista</p> <p>Propriedades Propriedades do feto essencialista</p> <p>Tempo Estágio de desenvolvimento do feto essencialista</p>
<p>Evocadores: embrião de um ser humano, feto, feto, bebê, pessoa, ser humano, célula, criança em gestação, vida humana, vida humana intrauterina, pessoa em formação, criança em gestação, bebezinho</p>	
<p>Excertos do corpus:</p> <p>[A4_AS_1_NF_Activ] Um ovo de crocodilo já tem proteção à vida, mas o embrião de um ser humano não tem ainda?</p> <p>[A4_AS_1_NF_Activ] o feto é sensível à dor</p> <p>[A2_AS_2_LG_Activ] Onze semanas de gestação! Esse bebê já está praticamente todo formado, fígado, rins...</p> <p>[A5_AS_1_RS_Activ] E a minha pergunta é: e o coração, o cérebro, o DNA, as impressões digitais, o código genético?</p> <p>[A5_AS_1_DH_Activ] o seu bebê possui um coração e que ele já está batendo desde os 20 dias depois da concepção.</p> <p>[A2_AS_2_LG_Activ] Com 18 dias da concepção, o coração já bate</p> <p>[A5_AS_1_DH_Activ] Não dizem para esta mulher que, com oito semanas ou dois meses, aquele bebezinho já pode nadar, urinar.</p> <p>[A5_AS_2_UJ_Med] o embrião tem vida e tem dignidade.</p> <p>[A5_AS_2_UJ_Med] Então, o embrião tem dignidade; ele está vivo, mas é vulnerável.</p> <p>[A5_AS_2_UJ_Med] ele é tão vulnerável que não tem direito ao grito</p> <p>[A1_AS_1_EO_Med] Nesse momento, vou falar pelo bebê, porque até agora não foi lembrado, de fato, que ele tem a autonomia diminuída</p> <p>[A1_AS_1_EO_Med] Então, o DNA que surge nessa célula é diferente do DNA da mãe.</p> <p>[A1_AS_1_EO_Med] O bebê precisa, desde a concepção até os dois anos de vida, que são mil dias, engordar e crescer.</p> <p>[A1_AS_1_EO_Med] O bebê tem emoções, o bebê sonha, o bebê faz caretas, ele sente medo intraútero, o feto aprende intraútero.</p> <p>[A1_AS_1_EO_Med] o embrião, com menos de seis semanas de vida, acaricia o lábio superior; faz o pescoço se curvar, o tronco se afastar da fonte de estímulo.</p> <p>[A1_AS_1_EO_Med] Se colocarmos no ultrassom, conseguiremos ouvir o coração do bebê batendo perfeitamente.</p> <p>[A1_AS_1_EO_Med] quanto mais prematuro, mais dor o bebê sente de forma mais prolongado do que um adulto</p> <p>[A1_AS_1_EO_Med] Então, a individualidade do bebê está bem explicitada.</p> <p>[A1_AS_1_EO_Med] O bebê vai se desenvolver, não nasce pronto.</p> <p>[A1_AS_1_EO_Med] Com 21 dias de vida, o coração está batendo; com sete semanas, o</p> <p>[A1_AS_1_EO_Med] bebê tem terminações nervosas em torno da boca.</p> <p>[A1_AS_1_EO_Med] E aí já existe o sangue do bebezinho</p> <p>[A1_AS_1_EO_Med] Em torno da 16ª semana, ele tem sensibilidade em todo o corpo.</p> <p>Aqui nós temos um sistema cardiovascular complexo, tudo isso é do bebezinho.</p> <p>Com oito semanas, o bebê tem todos os órgãos formados.</p> <p>[A1_AS_1_EK_Med] Então, a discussão: "a quem interessa o aborto de dez semanas?", com certeza para a criança em gestação não interessa.</p> <p>[A1_AS_1_EK_Med] É uma criança em gestação, que não vai ter a oportunidade de dizer "sim" à vida</p> <p>[A1_AS_1_CF_Adv] mas essa é a terapia fetal com um feto de cinco meses que é salvo aqui na mão.</p> <p>[A1_AS_1_CF_Adv] Isto aqui, senhoras e senhores, é o Estado brasileiro instituindo, com o</p>	

programa Cegonha, que **a vida** está **no útero materno**.

[A2_AS_2_RL_Adv] esse **bebê**, que agora querem chamar de feto, coisificando **pessoa**, **tem direito a ter sua vida protegida**, sim.

[A2_AS_2_RL_Adv] Todos nós que aqui estamos um dia fomos esses **bebês** no ventre das nossas **mães**, fomos esses **fetos** **que querem matar**, dizem eles, **até a décima segunda semana de gestação**.

[A2_AS_2_RL_Adv] Costumo dizer que os que se dizem defensores dos direitos humanos não podem, não podem sustentar que são defensores dos direitos humanos se são incapazes de defender o direito humano mais essencial, que é o de **a pessoa em formação** **ter direito à sua continuidade de projeto natural, natural biológico, de conclusão da sua formação**.

[A2_AS_2_RL_Adv] Como veem, o **feto** aqui **fica como quem brinca no ventre dela**.

[A4_AS_1_SB_Adv] No fundo, no fundo, estamos a interromper a vida de **um ser humano**.

[A4_AS_1_SB_Adv] Alguém tem dúvida de que estamos interrompendo **a vida de um ser humano**?

[A4_AS_1_SB_Adv] Não estamos perante uma coisa; nós estamos perante **um ser humano**

[A3_AS_2_MF_Pol] Tenho em minhas mãos - se as câmeras puderem pegar - o tamanho de um **feto formado até a sua 11ª semana**.

[A5_AS_2_MF_Pol] O **bebê** na barriga da **mãe** **não pode gritar, não pode fazer barulho, não pode ir para a rua**.

[A3_AS_2_VG_Pol] Assim que soube, corri para cá, porque eu sou um defensor da vida, e o **feto** **tem direito à vida**.

[A3_AS_2_VG_Pol] O **feto** **é independente**, embora **esteja no corpo da mãe, é independente da mãe, é uma outra vida**

[A5_AS_2_MF_Pol] É um **ser humano**, é um **ser humano** **que vem a este mundo**.

[A2_AS_2_MF_Pol] O que eu penso é que **a vida** **dentro do ventre da mulher** **tem que ser protegida**.

[A3_AS_1_HH_Pol] O que estamos discutindo é que nove meses na vida de uma **mulher**, se a gestação for a termo, não podem ser maiores do que a vida toda na existência que se encerra nessa **célula belíssima e maravilhosa**, independente de qual nome seja dado a ela, **com código genético único**, em toda a história da espécie, que é **a vida humana**

[A3_AS_1_HH_Pol] Trata-se dessa **coisinha linda, belíssima, única** **que, mesmo antes de ter essa apresentação formal, antes de ter uma estrutura óssea, tem um coração que bate de forma belíssima, antes mesmo disso, é um código genético único**

[A3_AS_1_HH_Pol] **Essa vida humana intrauterina** **não pode ser deixada de lado** diante desses nove meses da existência de **uma mulher adulta**.

[A5_AS_2_PL_Rel] Dentro **dela** **já existe uma vida**.

[A4_AS_1_PS_Rel] São alguns minutinhos que mostram o que é o aborto, que mostram cenas da **criança** **que quer se defender, que pede socorro, mas ninguém escuta a voz dessa criança**.

[A4_AS_1_PS_Rel] Sou muito triste, porque não podia colocar essas cenas da **criança** **que grita**.

[A3_AS_1_PR_Rel] E esse **feto** **já tem cabeça, membros, tronco, órgãos; está plenamente desenvolvido**

[A3_AS_1_PR_Rel] **Não é uma bola de sangue**; trata-se de **um ser humano**, com toda a clareza.

[A2_AS_1_FT_Acad] Esse **ser humano** no ventre da **mulher** **não está atacando ninguém**.

[A2_AS_1_FT_Acad] Porque é **um ser humano** e **é inocente**.

Frame Feto_Bárbaro:

Definição: Feto que é resultado da dominação patriarcal e da violência masculina.

EFs e definições:

	Mãe	Agente que porta o feto autêntico
	Modo	Modo de concepção do feto bárbaro
	Propriedades	Propriedades do feto essencialista
Evocadores: criança, outra vida, vida humana, filho		
Excertos do corpus:		
[A2_AS_2_MF_Pol] Eu sinto muito se ela foi estuprada , se ela foi violentada , sinto muito, mas uma criança não pode pagar pelo crime cometido por sua mãe .		
[A2_AS_1_BG_Rel] Mulher estuprada tem todo o direito de não querer ser mãe, mas não tem o direito de tirar uma outra vida , que é uma vida humana .		
[A2_AS_1_BG_Rel] E o fato de pedir às mulheres que engravidaram, até por violência sexual , para manter a vida daquele ser humano não vai contra os direitos da mulher . Tanto é verdade que - até a Igreja reconhece isso - freiras estupradas escolheram continuar com a gravidez.		
[A4_AS_2_RS_Ativ] Eu tenho uma filha , que está aqui presente e que é fruto de estupro .		
[A4_AS_2_RS_Ativ] Optei por ter minha filha , mesmo ela tendo sido fruto de um estupro .		
[A4_AS_2_RS_Ativ] Sustento minha filha sozinha. Ela é fruto de estupro .		

Frame Tecnofeto:	
Definição: Feto associado a avanços biotecnológicos, que, dentre outros aspectos, possibilitaram o surgimento de embriões congelados e da fertilização <i>in vitro</i> .	EFs e definições:
	Meio Meio tecnológico pelo qual o tecnofeto é perceptível
	Origem Modo como o tecnofeto foi concebido
	Tempo Estágio de desenvolvimento do tecnofeto
	Partes do corpo Partes do corpo visíveis por meio de dispositivo tecnológico
	Local Local onde se desenvolve o tecnofeto
Evocadores: trigêmeos, bebê, feto	
Excertos do corpus:	
[A1_AS_1_EK_Med] Eu gostaria de colocar um vídeo muito rápido mostrando o seguinte: essa é uma gestação de trigêmeos , resultado de uma fecundação artificial , de dez semanas .	
[A1_AS_1_EO_Med] Se colocarmos no ultrassom , conseguiremos ouvir o coração do bebê batendo perfeitamente.	
[A2_AS_2_RL_Adv] Ela fez este ultrassom que mostro para vocês. Como veem, o feto aqui fica como quem brinca no ventre dela.	
[A4_AS_1_AD_Ativ] você perde a abstração do feto , aquilo deixa de ser abstrato e passa a	
[A4_AS_1_AD_Ativ] ter feições de pessoa, principalmente com ultrassom	
[A2_AS_1_LG_Acad] Ela foi gerada no dia em que houve essa fecundação, no caso, in vitro	

Frame Assassinato:	
Definição: Um assassino ou causa ocasiona a morte da vítima.	EFs e definições:

	<p>Assassino Agente responsável pela morte da vítima</p> <p>Causa Processo ou entidade inanimada que causa a morte da vítima</p> <p>Instrumento Usado para matar a vítima</p> <p>Vítima Morre como resultado do assassinato</p> <p>Meio Método ou ação que resulta na morte da vítima</p> <p>Resultado Estado final da vítima após o assassinato (informação geralmente redundante).</p>
Evocadores: eliminar, matar, interromper a vida, assassinado, roubar a vida, sacrificar	
<p>Excertos do corpus:</p> <p>[A1_AS_1_EK_Med] Então vocês veem os fetos se mexendo, pulando; veem aqui uma agulha entrando porque se a gestação foi difícil, de trigêmeos, é mais difícil e vai ser feito aquilo que chamam de seleção embrionária.</p> <p>[A1_AS_1_EK_Med] A agulha vai, procura, um deles é escolhido para ser eliminado, vai na direção do coração e pronto. Ali está, a agulha chegou, veio, pegou o embriãozinho, feto – porque dez semanas já é feto –, e se retira porque ele está morto.</p> <p>[A1_AS_1_CF_Adv] será que a autonomia da vontade de um ato irresponsável, que a própria vontade admite como tal, autoriza matar uma vida?</p> <p>[A3_AS_1_DK_Dir] Bilhões de dólares são ganhos quando nós matamos essas crianças.</p> <p>[A3_AS_1_DK_Dir] Como vocês podem defender os direitos das mulheres, defender o aborto, se vocês estão matando bebês que são meninas?</p> <p>[A3_AS_1_DK_Dir] Na verdade, é isto que estamos fazendo hoje em dia nos Estados Unidos e em todo o mundo: nós estamos sacrificando nossas crianças.</p> <p>[A3_AS_1_DK_Dir] É isto que uma sociedade civilizada faz. Ela não mata as pessoas que não podem se defender, não mata aqueles que não podem cuidar de si mesmos.</p> <p>[A3_AS_1_DK_Dir] Nos Estados Unidos, nós temos milhões de crianças que são mortas por aborto.</p> <p>[A5_AS_1_DH_Ativ] Assim como não dizem para ela - o que, hoje, é o tema desta audiência - se é permitido ou não matar um ser humano com 12 semanas de vida</p> <p>[A1_AS_1_EK_Med] de recuo em recuo, como é possível chegarmos ao argumento de que podemos matar a criança recém-nascida, argumento de faculdade, dizendo que se podemos matar dentro do útero, por que não depois de nascida?</p> <p>[A1_AS_1_EO_Med] O abortamento mata uma criança inocente que não pode se defender.</p> <p>[A1_AS_1_EO_Med] O aborto é uma violência. Mata a criança e promove repercussões gravíssimas na saúde física e mental da mulher.</p> <p>[A1_AS_1_LB_Pol] Ao triste nascituro rouba-se-lhe não apenas a vida, mas rouba-se-lhe seus sonhos, suas esperanças, suas experiências.</p> <p>[A1_AS_1_LB_Pol] Quem mais sofre, além da criança, que é assassinada, é a mulher.</p> <p>[A1_AS_1_LB_Pol] Nós não queremos matar nossas crianças, que não têm o direito de se defenderem</p> <p>[A2_AS_1_FT_Acad] o que se discute, no fundo, no fundo, é se o Estado brasileiro permitirá ou não que seres humanos inocentes sejam assassinados.</p> <p>[A2_AS_1_HN_Ativ] Ora, não é o assassinato de milhões de inocentes o maior ataque à paz e aos direitos humanos?</p> <p>[A2_AS_1_HN_Ativ] Por cometer o assassinato de seres humanos inocentes e indefesos</p> <p>[A2_AS_1_LG_Acad] Para a criança que está sendo morta não existe redução de dano</p> <p>[A2_AS_2_LB_Pol] Quem defende a legalização do aborto defende matar crianças inocentes, assassinato hediondo.</p> <p>[A2_AS_2_MF_Pol] Que o nosso País invista nisso, não em matar crianças que estão no</p>	

ventre da mãe.

[A2_AS_2_RL_Adv] fomos esses **fetos que querem matar**, dizem eles, até a décima segunda semana de gestação

[A3_AS_2_MF_Pol] Primeiro, para que **essa vida** não nasça, seja por qual motivo for, é **assassinato**, sim, senhor.

[A3_AS_2_MF_Pol] falarem que o **assassinato de um bebê** tem que ser protegido pela lei, isso é absurdo, Sr. Presidente.

[A4_AS_1_NF_Ativ] Na **criança**, dores intensas - **o feto** é sensível à dor -, **morte violenta**, aborto de **crianças vivas**.

[A4_AS_1_NF_Ativ] Vamos poder **matar os bebês** com mais segurança e o processo será legal.

[A4_AS_1_PS_Rel] Vejam como **uma criança ainda não nascida** tenta escapar do instrumento abortivo!

[A4_AS_1_PS_Rel] Como nós queremos construir um futuro melhor se permitimos **matar a bênção da nação** que são **nossas crianças**?

[A4_AS_1_PS_Rel] Se não pararmos com esse **genocídio** silencioso, nós vamos ter problemas mais à frente com a saúde mental, psicológica e física das mulheres.

[A4_AS_1_SB_Adv] No fundo, no fundo, estamos **a interromper a vida** de **um ser humano**.

[A4_AS_1_SB_Adv] Alguém tem dúvida de que estamos **interrompendo a vida** de **um ser humano**?

[A4_AS_2_EO_Med] **o aborto mata uma criança vulnerável e incapaz, que não pode se defender**. É um crime hediondo, que significa pena de **morte** para **um inocente**. É legitimar o **homicídio** sob a forma de aborto.

[A5_AS_1_DH_Ativ] Existe a prática do aborto por **envenenamento salino**, onde é retirada uma parte do líquido amniótico em que **o bebê** é gerado e, dentro **daquela injeção**, coloca-se **uma solução com veneno e sal**, e voltam a aplicar **essa solução** na bolsa d'água onde **o bebê** é gerado. **O bebê**, que antes ingeria aquela água pura, cristalina, que lhe trazia vida, agora ingere a água que tem o poder de **destruir a sua pele, de destruir todo o seu corpo**.

[A5_AS_1_DH_Ativ] **a mulher brasileira** não deseja conquistar o título de **assassina** da sua **própria prole**.

[A5_AS_1_DH_Ativ] existe também **o aborto por dilatação e corte**, muito normal ser indicado entre o segundo e terceiro trimestre. Como ele acontece? **O aborteiro** – não vou chamar a pessoa que faz aborto de médico, porque médico tem o compromisso de salvar vidas – **dilata o colo uterino** para que **todo o fluido saia**, ou seja, **todo o líquido amniótico saia**, ficando lá dentro apenas o **bebezinho**. E, agora, com **um instrumento chamado cureta**, ele introduz, no útero da mulher, e começa a **cortar o bebê** aos pedaços

[A5_AS_1_DH_Ativ] e começam a retirar **os pedaços desse bebê**. Ali, em cima da mesa, monta-se um quebra-cabeça para verificar se saíram todos **os pedaços**. Um mínimo **pedaço** que fique dentro do útero da mulher, ela perde a sua saúde.

[A5_AS_1_DH_Ativ] Como é feito **aborto por sucção**? A dilatação do útero é realizada, **um tubo com uma ponta de aço de inox** é introduzida na ponta dessa tubulação, que é introduzida no útero da mulher para **perfurar o bebê**. Quando **o bebê** é perfurado, o aborteiro retira **esse bebê**, puxa **esse bebê** para o baixo ventre, liga o aparelhamento abortivo e **o aborto** é concluído. **O bebê** é triturado como se fosse um tomate batido no liquidificador de sua casa, e **os restos desse bebê, dessa criança** são colocados num balde.

[A5_AS_1_SW_Ativ] **Mães** estão se tornando **assassinas** sem saber.

[A5_AS_1_SW_Ativ] **quando você comete um aborto**, você não **mata um feto**, você não mata **um bebê**; você mata junto uma mãe

[A5_PS_2_PV_Ativ] Nós queremos que **vocês dos pró-morte**, com seus dogmas religiosos e violadores do Estado laico, que **promovem a tortura diária das mulheres**, que **promovem a morte das mulheres**, que **promovem mais e mais abortos clandestinos e inseguros**, sejam responsabilizados por isso.

[A1_PS_1_IT_Adv] **os corpos** que escolhemos deixar morrer, **as mulheres** que **escolhemos deixar morrer** em decorrência de procedimentos malsucedidos de abortamento.

[A4_PS_1_MN_Rel] a ilegalidade do aborto como instrumento de morte. É essa morte das mulheres brasileiras que eu não quero que continue a acontecer na escala em que acontece, entre outras razões, mas muito fortemente, pela ilegalidade do aborto em nosso País.

[A3_PS_1_MT_Acad] Fácil criminalizá-las, fácil matá-las, fácil para o Estado não se responsabilizar por essa pena de morte contra mulheres pobres.

Frame Danos:

Definição: Um agente ou uma causa afetam um paciente de tal maneira que o paciente fica em um estado anômalo, geralmente não desejado.

EFs e definições:

Agente	Pessoa cuja ação resulta em dano ao paciente.
Causa	Causa do dano ao paciente.
Paciente	Entidade afetada pelo agente, sofrendo danos.

Evocadores:

Repercussões gravíssimas, matar, sofrer, perder a saúde, sangrar, sofrimento, perfuração, infecção, placenta prévia, parto prematuro, trabalho de parto prolongado, rotura uterina, processo infeccioso, doenças, câncer, sequelas, mortes, problemas psiquiátricos, riscos, consequências, infecção, carregar a culpa, ansiedade depressão, alcoolismo, suicídio, causar danos, destruir relacionamentos

Excertos do corpus:

[A1_AS_1_EK_Med] Quando se fala assim, de que mal menor estamos falando? Em relação à criança, nunca é um mal menor. Em relação à mulher, se esquecem de dados fundamentais.

[A1_AS_1_EK_Med] Os imediatos são mais conhecidos, perfuração do útero, infecção, mas, a longo prazo e a médio prazo, em uma futura gestação, existem sete vezes mais chance de haver placenta prévia, que é um risco de morte; mais parto prematuro, que é um risco de morte para o neném; trabalho de parto prolongado futuro; mais possibilidade de rotura uterina, que é um risco de morte; mais processo infeccioso; maior número de partos cesarianas. Agora, é menos conhecido, mas, a médio e longo prazo, as mulheres que fazem aborto provocado têm maior número de mortes por causa natural, muito maior número de doenças circulatórias, muito maior número de doenças cerebrovasculares e muito maior casos de câncer de mama. Eu trago aqui, e vou deixar a cópia, um documento do Instituto de Prevenção de Câncer de Mama, nos Estados Unidos, em que se coloca claramente que um dos fatores de aumento de câncer de mama é o aborto induzido, o aborto provocado.

[A1_AS_1_EK_Med] Isso traz sequelas permanentes, isso tem uma explicação biológica.

[A1_AS_1_EK_Med] O aborto provocado, realmente, é uma das causas para problemas psiquiátricos.

[A1_AS_1_EO_Med] O aborto é uma violência. Mata a criança e promove repercussões gravíssimas na saúde física e mental da mulher.

[A1_AS_1_EO_Med] ela desconhece os riscos do abortamento para sua saúde mental, para sua saúde física.

[A1_AS_1_EO_Med] E aí as consequências do abortamento para a mulher,

[A1_AS_1_EO_Med] E são histórias em que as pessoas têm infecção, perfuração, esterilidade, doença inflamatória pélvica, partos prematuros, câncer de mama, e há as consequências psicológicas, que são devastadoras para as mulheres e para os homens também.

biológicas imediatas e biológicas tardias, são extremamente devastadoras

[A1_AS_1_LB_Pol] Quem mais sofre, além da criança, que é assassinada, é a mulher.

[A5_AS_1_DH_Ativ] Um mínimo pedaço que fique dentro do útero da mulher, ela perde a sua saúde.

[A1_AS_1_CF_Adv] "**Sangre**i demais e, depois, precisei fazer uma ultrassonografia para conferir se estava tudo bem. Não faria de novo por causa do **sofrimento** por que passei.

[A1_AS_1_CF_Adv] As grandes **vítimas do aborto** são duas: **as mulheres**, que estão aqui e me ouvem, e **a vida que elas gestam**. **A mulher** é vítima de aborto. Ela é a grande vítima!

[A1_AS_2_FO_Est] Então **a pessoa** morre quando ela aborta para o resto da vida, porque ela vai **levar isso dentro de si**. E ela **carrega consigo pelo resto da sua vida a culpa**.

[A1_AS_2_LG_Ativ] das **mulheres que fazem aborto** sofrem maior risco de **ansiedade**; 37%, maior risco de **depressão**; 110%, de **alcoolismo**; e 155%, de **suicídio**.

[A2_AS_1_BG_Rel] o número de **suicídios** no grupo das **mulheres que haviam feito aborto** era sete vezes superior ao das mulheres que deram à luz normalmente.

[A2_AS_1_HN_Ativ] também, por **causar danos** à saúde da **mulher, principalmente pobre e negra**; violentá-la como pessoa humana.

[A2_AS_1_LG_Acad] **o aborto** é associado ao aumento, moderado a alto, dos **riscos psicológicos** de problemas subsequentes ao procedimento.

[A2_AS_1_LG_Acad] o risco de **doenças mentais** é 81% maior em **mulheres que fizeram aborto**, 10% dos **problemas mentais** podem ser diretamente atribuídos **ao aborto**. Elas têm 34% mais **ansiedade**, 37% mais **depressão**, 110% mais **alcoolismo**, 220% mais **uso de maconha** e 155% mais **suicídios**.

[A2_AS_1_LG_Acad] A **tendência suicida** em uma **mulher que já fez aborto** é sete vezes maior do que nas mulheres que não fizeram.

[A2_AS_1_LG_Acad] E não é só **a criança** que sofre, não, Dr^a Lia, pois **a mulher sofre sérias consequências psicológicas**,

[A2_AS_2_LG_Ativ] Ela tem 34% a mais de possibilidade de risco de **ansiedade** quando faz o aborto, 37% a mais de possibilidade de **depressão**, 110% mais propensão ao **alcoolismo** e 155% mais de propensão ao **suicídio**.

[A3_AS_1_DK_Dir] **Elas são machucadas** o tempo todo ao fazerem **abortos**.

[A3_AS_1_DK_Dir] Nós sabemos que alguns são disseminados, como, por exemplo, **depressão, suicídio** e várias outras coisas,

[A3_AS_1_DK_Dir] **O aborto destrói relacionamentos, famílias**.

[A3_AS_1_VS_Ativ] o próprio **procedimento do aborto** tem realmente os seus **perigos físicos**, diretamente, e **psicológicos**, indiretamente, para as mulheres.

[A4_AS_1_NF_Ativ] Os **riscos e consequências do aborto para a mulher**, nós vamos ver aqui rapidamente, porque são muitas informações. As imediatas são **risco de hemorragia, perfuração do útero, infecção, a infecção generalizada**, que provoca a **morte**. As possíveis **sequelas: câncer de mama, câncer de útero, aumento de câncer de ovário, gravidez ectópica, abortos espontâneos, partos prematuros, síndrome de Asherman e complicações tardias, frigidez, esterilidade**. Nós vamos **tirar um dos direitos da mulher**, que é o direito à reprodução, de que vocês falam tanto, o direito reprodutivo, o direito sexual também, com a **frigidez**.

[A4_AS_1_NF_Ativ] Mas vejam só, **questões psicológicas**, a **síndrome pós-aborto** já catalogada, a **queda da autoestima**, o **sentimento de culpa**, a **frustração**.

[A4_AS_1_NF_Ativ] Então, o **sentimento de culpa**, muitas vezes, vai surgir, provocando **transtornos psiquiátricos, ansiedade generalizada, neuroses diversas, síndrome do pânico, depressões profundas, dependência química, alcoolismo**, sete vezes mais índices de **suicídio** observados.

[A4_AS_1_NF_Ativ] enfim, uma série de complicações, inclusive tardias, provocando inclusive a **isoimunização** em pacientes RH negativo e **partos complicados futuramente**.

[A4_AS_1_PS_Rel] Se não pararmos com esse genocídio silencioso, nós vamos ter **problemas** mais à frente com a saúde mental, psicológica e física **das mulheres**.

[A5_AS_1_DH_Ativ] **Ela** vem a ter **hemorragias constantes, permanentes**, com a **possibilidade de perder todos os seus órgãos reprodutores**.

[A5_AS_1_DH_Ativ] Preste bem atenção: 85% **das mulheres que fazem aborto por dilatação** e corte saem com o **útero perfurado, hemorragias graves, impossibilidade de vir a ter outra gravidez**.

[A5_AS_1_RS_Ativ] Quando é pela sucção – e nós não vamos entrar no mérito dos tipos de

aborto –, a cânula penetra no interior do útero causando **perfurações**, podendo haver a **necessidade de uma colostomia**.

[A5_AS_1_RS_Ativ] Se o sal entrar na corrente sanguínea **da mulher**, devido à injeção salina, há perigo de vida **da paciente**, **danificando os seus pulmões**.

[A5_AS_1_RS_Ativ] Então, outras **sequelas**, por causa de pedaços do feto: a **infertilidade**, **abortos espontâneos**, **doenças vasculares**, **complicações hepáticas** e **câncer de mama**.

[A5_AS_1_RS_Ativ] As **sequelas emocionais** – e esse foi um estudo que eu peguei no The British Journal of Psychiatry: de 1995 a 2000, foi feita uma pesquisa com quase 164 mil **mulheres** e se verificou o **aumento do número de suicídios**, **abuso no consumo de maconha**, **abuso no consumo de álcool**. E lembro que, na Inglaterra, **o aborto** é legalizado. Ainda: **depressão**, probabilidade de sofrer **de problemas de saúde mental**, **problemas de ansiedade**. E **algumas mulheres**, nessa pesquisa, alegaram mais de um problema. Ainda: **anorexia**, **bulimia**, **síndrome pós-aborto**, pela qual, quando chega na época em que o bebê provavelmente nasceria, inconscientemente, **a mulher** começa a lembrar dessa criança, e mesmo tendo optado pela vida de uma forma muito tranquila. Processo de **medo**, **raiva**, **culpa**, luta pela perda do bebê e **falta de paz consigo mesma**.

[A5_AS_1_SW_Ativ] É muito fácil você dizer que isso é só um aglomerado de células, desconsiderando completamente qualquer emoção ou qualquer **sequela emocional ou física** que **a mulher** vá ter depois **disso**.

[A5_AS_1_SW_Ativ] o **arrependimento** é tão grande depois, o **suicídio**, a **depressão**, as **síndromes pós-aborto**.

[A5_AS_2_FS_Pol] Eu vejo que também o Governo Federal não se preocupa em mostrar para **as mulheres**, até mesmo àquelas que querem cometer **o aborto**, **os riscos**. Riscos físicos, **riscos psíquicos**, **emocionais**; e existem, não é?

[A5_AS_2_MF_Pol] Só com **a minha mãe** eu gasto uma fortuna por mês por causa **dos problemas psicológicos** que **isso** trouxe a ela.

[A5_AS_2_UJ_Med] E as pesquisas, nos Estados Unidos, desde 1973 até 2010, mostram que os casos de **suicídio pós-aborto** saíram de 300 mil para, em 2010, estarem em mais de 1,6 milhão.

[A1_AS_1_IM_Acad] Quando **o aborto** é legalizado, há um **aumento vertiginoso na sua prática**. **[aborto legalizado]**

[A1_AS_1_IM_Acad] É isso o que acontece numa sociedade que legaliza **o aborto**: o aborto **passa a ser mais um método contraceptivo**. **[aborto legalizado]**

[A3_AS_1_VS_Ativ] Então, começando, nós sabemos que **a legalização do aborto** **umenta o número de abortos provocados** realizados **em um país**.

[A3_AS_1_VS_Ativ] vamos dizer que, no primeiro ano, um milhão de mulheres façam **aborto no nosso País**. Isso custaria **ao Sistema Único de Saúde** apenas **R\$510 milhões**. **[aborto legalizado]**

[A3_AS_1_VS_Ativ] Então, terminando, **o aborto e a sua legalização** **não trarão impactos positivos para a sociedade brasileira** em nenhum aspecto.

[A4_AS_1_NF_Ativ] Vai haver maior oferta, então vai haver maior demanda. Vai haver **aumento do número de abortos**, como em todos os países que legalizaram. **[aborto legalizado]**

[A4_AS_1_NF_Ativ] Vamos ter **no Brasil** **uma indústria do aborto**, com **mortes acobertadas** **[aborto legalizado]**

[A4_AS_1_NF_Ativ] O **maior gasto público** com abortos. Uma participante daqui também mostrou como gastaríamos muito mais com o aborto. **[aborto legalizado]**

[A1_PS_1_HS_Med] **As complicações do aborto inseguro** representam a terceira causa de **ocupação dos leitos obstétricos no Brasil**

[A1_PS_1_IT_Adv] mas o debate é, sim, sobre a morte: **os corpos** que escolhemos deixar **morrer**, as mulheres que escolhemos deixar **morrer** em decorrência de **procedimentos malsucedidos de abortamento**.

[A1_PS_2_RS_Pol] Elas sabem da **mutilação** que é para o corpo delas; o **risco** que **elas** correm; o **desprezo** que **elas** recebem, porque todo mundo despreza. **IN [aborto inseguro]**

[A2_PS_1_SV_Med] As taxas de complicação **por aborto**, ou seja, os motivos da complicação **nessas mulheres** são **hemorragia e infecções**. **[aborto inseguro]**

[A2_PS_1_SV_Med] Por serem **inseguros, os abortos arriscam a vida e a saúde das mulheres**, notadamente as negras e as mais pobres.

[A2_PS_1_TG_Med] Trezentas **mortes maternas** por ano em função de **abortamento inseguro**. Aproximadamente **uma mulher** por dia **morre** em função **de aborto inseguro**.

[A2_PS_1_TG_Med] No Brasil, **o abortamento inseguro** é a quinta causa de **morte de mulheres** e, de fato, infelizmente, em Salvador, é a primeira causa de **morte materna**.

[A3_PS_1_DD_Acad] A verdade é que as consequências da criminalização do aborto, **a clandestinidade da prática** faz do aborto uma situação de calamidade pública no Brasil. Cinquenta por cento **das mulheres** que abortam finalizam o aborto em hospitais públicos – algumas **morrem**; muitas **sangram**.

[A3_PS_1_DD_Acad] Como pesquisadores, não sabemos quase nada do universo oculto das clínicas clandestinas no Brasil. Quem nos conta o que ali se passa são os jornalistas, a polícia ou escândalos de **mulheres mortas e queimadas**. **[aborto inseguro]**

[A3_PS_2_JW_Pol] E **o aborto** é quarta causa de **mortalidade materna** hoje no Brasil e a primeira **entre mulheres pobres e negras**. Ou seja, esse é um problema de saúde pública colocado aqui. **[aborto inseguro]**

[A4_PS_1_OF_Med] **O aborto** é um problema de saúde pública, como foi dito aqui, porque **mata as mulheres** e causa **sequelas**. **[aborto inseguro]**

[A4_PS_1_OF_Med] **O abortamento inseguro** causa **esterilidade, infecção, vários problemas para a saúde da mulher**.

[A4_PS_1_OF_Med] O aborto é um problema de saúde pública, como foi dito aqui, porque **mata as mulheres** e causa **sequelas**. **[aborto inseguro]**

[A5_PS_1_LL_Adv] E eu gostaria também de ratificar que **a criminalização do aborto** não tem levado a uma eficácia no sentido de redução do aborto. Muito pelo contrário, tem levado ao **aumento das mortes**.

[A5_PS_1_MA_Med] porque existe realmente a **morbidade** muito importante relacionada com **abortos provocados e abortos inseguros**

[A5_PS_1_MA_Med] No mundo, **aborto** responde por 15% das **mortes maternas** e a maioria dessas mortes ocorre nos países com legislação restritiva, ou seja, nos países em que **o aborto** é ilegal. **[aborto inseguro]**

[A5_PS_1_MA_Med] a OMS estimou 1,3 mil **mortes maternas**, das quais, pelo menos, 10% terão sido **por aborto**, sendo a principal causa: **aborto inseguro**, que nem sempre, para todo mundo aqui presente, é sinônimo de aborto ilegal

[A5_PS_1_MA_Med] São **complicações** de **abortos mal feitos**, de **abortos inseguros**, de **abortos clandestinos, com métodos obsoletos**, que não se utilizam mais; métodos perigosíssimos que deveriam ser proibidos e que só existem porque os abortos são praticados de forma clandestina. Incluem, além de **perfuração uterina, hemorragia, infecção, choque séptico, perfuração de vísceras, traumatismos genitais**, e **as mulheres** podem sobreviver com **sequelas** que vão acompanhá-las por toda vida, inclusive, **dor pélvica e infertilidade**.

[A5_PS_1_MA_Med] Isso inclui não apenas **riscos para a saúde**, indica não somente que há **riscos**, mas também que já existe um **ônus para o serviço de saúde** e mostra que realmente a gente tem um problema de saúde pública, ou seja, que o SUS já está atendendo **essas mulheres**; que **essas complicações**, na verdade, já estão sendo acolhidas pelo Serviço Único de Saúde. São mais **casos graves**, com **complicações ominosas, morte materna**, porque as mulheres que abortam em condições seguras não chegam às estatísticas hospitalares. **[aborto inseguro]**

<p>Definição: Um protagonista é revestido do direito de exercer algum poder concedido pela Lei.</p>	<p>EFs e definições:</p> <p>Protagonista Agente revestido do direito</p> <p>Direito Direito de ter ou fazer algo de acordo com a Lei</p> <p>Base Base jurídica para o direito concedido</p> <p>Dimensão Extensão ou limite do direito concedido</p> <p>Tempo Informação temporal sobre a concessão do direito</p>
<p>Evocadores: direito, proteção jurídica, garantir direito, exercício, exercer</p>	
<p>Excertos do <i>corpus</i>:</p> <p>[A4_AS_1_SB_Adv] a inviolabilidade do direito à vida encontra-se consagrada em várias constituições, em declarações, convenções, pactos e tratados internacionais.</p> <p>[A4_AS_1_SB_Adv] há imensa legislação no sentido da consagração da inviolabilidade do direito à vida.</p> <p>[A4_AS_2_JS_Adv] E o artigo da Constituição que declara a inviolabilidade do direito à vida é uma cláusula pétreia.</p> <p>[A4_AS_2_JS_Adv] O que se aprovou foi " inviolabilidade do direito à vida"</p> <p>[A4_AS_1_SB_Adv] Ao lado de ser um direito fundamental, esse direito à vida, consagrado no art. 5º, além de ser um direito fundamental, é uma cláusula pétreia, ou seja, direitos que não podem ser suprimidos da Constituição, nem por emenda constitucional.</p> <p>[A4_AS_1_NF_Ativ] Apenas falei que o direito à vida e os direitos humanos progrediram tanto, que, hoje, um ovo de um jacaré recebe proteção de Estado, enquanto um ser humano, um embrião fecundado não recebe essa proteção.</p> <p>[A1_AS_1_EO_Med] O Estatuto contempla o direito de nascer no seu art. 7º: "A criança e o adolescente têm direito à proteção à vida, têm direito ao nascimento e ao desenvolvimento."</p> <p>[A2_AS_2_NF_Ativ] Então, do ponto de vista jurídico, o princípio do direito à vida está acima do da autonomia da vontade.</p> <p>[A4_AS_1_NF_Ativ] O direito à vida deve prevalecer.</p> <p>[A2_AS_2_RL_Adv] Toda pessoa tem direito de que se respeite sua vida, e esse direito deve ser protegido pela lei em geral, desde o momento da concepção.</p> <p>[A4_AS_1_SB_Adv] Todo ser humano tem direito à vida seja qual for a sua raça.</p> <p>[A5_AS_2_MF_Pol] Por exemplo, ser bela, recatada e do lar tem de ser um direito da mulher também.</p> <p>[A3_AS_1_DK_Dir] A vida é um direito básico fundamental, primordial em tudo. A vida vem antes de tudo.</p> <p>[A3_AS_1_DK_Dir] e o principal direito humano é a vida. Se você retira esse direito primário dos bebês, se você desconsidera esse direito, então todos os outros direitos não importam.</p> <p>[A2_AS_1_BG_Rel] Mulher estuprada tem todo o direito de não querer ser mãe, mas não tem o direito de tirar uma outra vida, que é uma vida humana.</p> <p>[A5_PS_1_EA_Adv] E o Tribunal faz uma afirmação enfática, que é muito relevante para esta Comissão: a inviolabilidade do direito à vida, que está escrito no art. 5º da nossa Constituição Federal, se refere exclusivamente a um ser já personalizado.</p> <p>[A5_PS_1_EA_Adv] De outro lado, temos um tribunal corroborando que a nossa Constituição, quando fala de inviolabilidade do direito à vida, está falando da vida após o nascimento.</p> <p>[A5_PS_1_EA_Adv] Isso já foi corroborado pelo nosso tribunal superior, quando afirmou, categoricamente, que a inviolabilidade do direito à vida, que está previsto na nossa Constituição e que não se dá desde a fecundação, atinge, sobretudo, aqueles já nascidos, aqueles com um grande potencial de exercerem as suas relações, as suas vidas e os seus projetos.</p>	

[A5_PS_1_EA_Adv] E se estou falando que o aborto é um **direito**, um direito **com base na dignidade humana, com base na autonomia, com base na liberdade**, significa que alguém tem a obrigação de **garantir esse direito**.

[A5_PS_1_EA_Adv] E, **para o Direito**, **inviolável** é a **proteção jurídica daquela pessoa que nasce**.

[A5_PS_1_EA_Adv] Isso leva necessariamente a outros exercícios de **direito**, como, por exemplo, **da personalidade, da intimidade e da autonomia**.

[A5_PS_1_LL_Adv] mesmo que haja um conflito de **direitos** entre os **direitos da mulher** e os direitos do embrião, esse conflito tem que ser decidido levando em consideração que **a mulher já é uma vida plena, que a mulher já é o sujeito de direito** e que o embrião no máximo tem uma expectativa de **direitos**.

[A1_PS_1_MV_Med] **conferências** de que o Brasil participa e reafirma a garantia de **direitos às mulheres**, dentre eles o direito **à vida**, o direito **à saúde**, os direitos **sociais e reprodutivos**

[A1_PS_1_RT_Rel] Os **direitos sexuais** e os **direitos reprodutivos** são considerados **direitos humanos** e, portanto, universais, indivisíveis, interdependentes e inter-relacionados **desde 1948**.

[A1_PS_1_RT_Rel] Na **conferência do Cairo**, em 1994, a Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento, os **direitos reprodutivos** e **sexuais** foram colocados nesse marco, no marco dos **direitos humanos**.

[A3_PS_1_SC_Ativ] A perspectiva feminista, que é a minha, que reivindica o **direito de decisão reprodutiva às mulheres**, repudia, de maneira forte, as leis e políticas de aborto compulsório

[A5_PS_1_LL_Adv] A proposta feminista é uma proposta que se debruça sobre o **direito de as mulheres terem uma atenção integral tanto à concepção quanto à contracepção, quanto ao tratamento da infertilidade para homens e mulheres**.

[A5_PS_1_LL_Adv] Nós temos lá o **nosso art. 5º** elencando o **direito à autonomia**, o **direito à privacidade** e o **direito à intimidade**.

[A3_PS_1_TL_Acad] Mesmo que os senhores considerem inoportuno, indesejável ou mesmo politicamente desfavorável pautar o aborto, fomos **nós, mulheres**, que propusemos a pauta de acordo com o nosso **direito constitucional à participação no processo democrático**.

[A1_PS_1_MS_Acad] Segundo, quero dizer que, no momento em que estamos tratando dos **direitos das mulheres**, tem que estar muito claro que o que nós estamos colocando aqui é a criminalização das mulheres que, por diferentes condições, optaram pela interrupção.

[A1_PS_1_MV_Med] Nós temos a Constituição Federal, com seus princípios, diretrizes, competências, que diz que **a saúde** é um **direito de todos** e dever do Estado.

[A2_PS_1_LM_Acad] O que nós queremos é o **direito à democracia** e o **direito à igualdade de gênero entre homens e mulheres**.

[A5_PS_1_LL_Adv] nós temos **direitos ao planejamento familiar** sem coação e com o dever do Estado de fornecer os métodos e os meios necessários para o exercício desse **direito**.

[A5_PS_1_LL_Adv] Esse protagonismo **das mulheres** fez com que não apenas os **direitos das mulheres** fossem reconhecidos e ampliados, mas também que fossem reconhecidos e aplicados os **direitos à interrupção da gestação**.

[A5_PS_1_LL_Adv] Não só o **direito da interrupção da gestação**, mas o **direito de toda mulher que quer interromper ou não interromper**, que seja acolhido pelo Estado e que o Estado tenha obrigação de fornecer os serviços de saúde necessários tanto para **essa mulher** levar adiante uma gravidez

[A5_PS_1_LL_Adv] que a legislação brasileira possa continuar seguindo os passos de legislações democráticas, de legislações respeitadoras e reconhecedoras dos nossos **direitos das mulheres**, **direitos** tão tardiamente conseguidos.

[A5_PS_1_LL_Adv] Se nós pensarmos que só em 1988 **nós, mulheres brasileiras**, passamos a ter os mesmos **direitos** que os homens, nós vamos ver que os **nostros direitos** ainda são muito recentes

[A5_PS_1_LL_Adv] a gente tem que ter uma defesa dos **direitos das mulheres** específica. Porque, na realidade, apesar de a nossa Constituição ter reconhecido a nossa plena igualdade, os nossos plenos **direitos** em relação aos demais membros da sociedade, aos

homens, nós vemos que na prática esses **direitos** não têm sido respeitados. O **direito ao trabalho** tem sido limitado, os salários das mulheres são mais baixos. O **direito à educação** é limitado quando nós olhamos para quem está nos postos mais altos da Administração Pública e da administração das universidades

[A5_PS_2_AF_Activ] Defendemos **o nosso direito** - e o **direito de qualquer mulher** - **de decidir interromper uma gravidez** e **de o Estado contemplar isso** como políticas públicas.

[A5_PS_2_RR_Med] Entre eles, está incluído o **direito a uma sexualidade livre, segura e prazerosa** e o **direito a engravidar se, quando e quantas vezes quiser**.

[A5_PS_1_EA_Adv] e essa dignidade humana está intrinsecamente relacionada com **autonomia**, com **exercício de escolhas**

[A5_PS_1_EA_Adv] São todos princípios de **direitos humanos e fundamentais** inscritos na nossa Constituição Federal, que, a partir da interpretação da dignidade humana e da autonomia, fazem com que você tenha essa possibilidade do **exercício da escolha de ter ou não ter filhos**.

[A5_PS_1_EA_Adv] E, mais uma vez, reafirmo o ponto central do meu argumento: a discussão aqui é **autonomia**, é **exercer a sua escolha**.

[A5_PS_1_EA_Adv] faz com que os seus projetos de vida devam ser realizados, o **exercício da sua liberdade de escolha**.

[A1_PS_1_IT_Adv] E esse debate precisa sair da esfera criminal, de colocar **a mulher** em uma condição de julgamento moral, de julgamento penal e transportar isso para uma ótica de **direitos humanos**, uma ótica da dignidade da pessoa humana, da dignidade **daquela mulher** para quem é negada autonomia; a dignidade daquela mulher para quem é negado o **direito de escolha**; a dignidade daquela mulher para quem é negado o **direito à vida**,

[A1_PS_1_IT_Adv] a necessidade de se garantir **autonomia**, **direito de escolha às mulheres** por ser pressuposto do exercício da cidadania e da dignidade da pessoa humana.

[A3_PS_1_SC_Activ] **o aborto** está inscrito no arcabouço geral dos **direitos humanos** cuja realização está condicionada à gestão democrática das sociedades

[A4_PS_1_JA_Acad] o aborto decorre da gravidez indesejada e não deve ser resolvido via uma gravidez forçada, mas, sim, como uma questão de saúde pública, na perspectiva do **direito sexual reprodutivo**, que, no âmbito da ONU, é o filho caçula dos **direitos humanos**.

[A2_PS_1_JB_Activ] Tais parâmetros têm impulsionado o debate e a aposta do Estado em políticas de saúde a favor das mulheres, com base em um compromisso construído sobre a gramática dos **direitos humanos das mulheres**.

[A2_PS_2_CB_Activ] afirmamos que **o aborto** deve ser um **direito fundamental para as mulheres** decidirem sobre suas vidas

Frame Crime:

Definição: Ato ilegal praticado por um autor, que deve ser condenado em consonância com a legislação vigente.

EFs e definições:

Protagonista	Agente que pratica o crime
Crime	Ato considerado criminoso
Base	Base jurídica que caracteriza o ato como crime

Evocadores: crime, crime contra a vida, crime hediondo, genocídio

Excertos do corpus:

[A2_AS_1_LG_Acad] Nós queremos manter o reconhecimento de que **o aborto é crime**.

[A2_AS_1_LG_Acad] **O aborto** precisa, sim, continuar sendo **crime** na **nossa legislação**, e o **Código Penal vigente** condena **a mulher** de um a três anos de cadeia **quando ela faz um aborto**.

[A3_AS_2_MF_Pol] **O aborto** é um **crime** desqualificado, um **crime contra a vida**, um atentado contra um ser.

[A4_AS_1_PS_Rel] Se permitirmos legalizar esse **crime hediondo**, nós perderemos moral para enfrentar qualquer tipo de violência.

[A4_AS_1_PS_Rel] Se não pararmos com esse **genocídio** silencioso, nós vamos ter problemas mais à frente com a saúde mental, psicológica e física das mulheres.
 [A4_AS_2_EO_Med] É legitimar o **homicídio** sob a forma **de aborto**.
 [A5_AS_1_DH_Ativ] A mulher que tem a informação não recorre a essa prática nociva, a esse **crime**, a esse **genocídio**.

Frame Desinformação:	
<p>Definição: Um sujeito cognoscente desconhece alguma informação, que foge à sua percepção ou à sua capacidade de dedução.</p> <p>Relações entre frames: <i>subframe</i> de Consciência (FrameNet)</p>	<p>EFs e definições:</p> <p>Cognoscente Pessoa cujo desconhecimento está em questão</p> <p>Tópico Informação desconhecida pelo sujeito cognoscente</p> <p>Grau Grau de desconhecimento do sujeito cognoscente</p>
<p>Evocadores: desconhecer, não saber, desinformação, não dizer</p>	
<p>[A1_AS_1_EO_Med] e, principalmente, ela desconhece os riscos do abortamento para sua saúde mental, para sua saúde física. [A5_AS_1_SW_Ativ] porque ela convive diariamente com isso -, mulheres que praticaram o mesmo que eu porque não sabiam que tinham outra escolha, não sabiam que existiam pessoas muito boas, religiosas ou não, que cuidam de pessoas que, por desinformação, e apenas desinformação, e incentivo de terceiros, cometem esse tipo de monstruosidade. [A5_AS_1_DH_Ativ] Por exemplo: não dizem para a mulher que o seu bebê possui um coração e que ele já está batendo desde os 20 dias depois da concepção. [A5_AS_1_DH_Ativ] Não dizem para esta mulher que, com oito semanas ou dois meses, aquele bebezinho já pode nadar, urinar.</p>	
Frame Autonomia	
<p>Definição: estado ou condição de um ser autônomo para se autogovernar.</p>	<p>EFs e definições:</p> <p>Protagonista Pessoa que tem direito a autonomia</p> <p>Avaliação Avaliação da autonomia</p> <p>Extensão Extensão da autonomia</p>
<p>Evocadores: autonomia, autônomo, autodeterminação</p>	
<p>[A1_AS_1_EO_Med] Nesse momento, vou falar pelo bebê, porque até agora não foi lembrado, de fato, que ele tem a autonomia diminuída [A5_AS_2_UJ_Med] mas não se fala da vulnerabilidade da autonomia dos vulneráveis. E os mais vulneráveis, nesse caso, são os embriões. [A1_PS_1_HS_Med] deixamos muito bem claro e frisamos que não se decidiu serem os Conselhos de Medicina favoráveis ao aborto, mas, sim, discutimos a autonomia da mulher e do médico, o que é nossa obrigação. [A1_PS_1_HS_Med] O que decidimos foi a defesa da autonomia da mulher, a vontade da mulher. [A1_PS_1_IT_Adv] a necessidade de se garantir autonomia, direito de escolha às mulheres por ser pressuposto do exercício da cidadania e da dignidade da pessoa humana. [A2_PS_1_JB_Ativ] o interesse das mulheres que tomam decisões autônomas, concentradas no seu cotidiano, na sua vida e na sua livre consciência. [A2_PS_2_CB_Ativ] A sociedade patriarcal tem nos negado a autonomia sobre os nossos corpos e a nossa sexualidade</p>	

[A3_PS_1_TL_Acad] respeitando a **autonomia de todas as pessoas**, incluída a **autonomia dos profissionais de Psicologia**, também respeita o direito à objeção de consciência
 [A5_PS_1_EA_Adv] que permitam que essa escolha seja feita com segurança e com preservação da **autonomia da mulher**
 [A5_PS_1_EA_Adv] é a **autonomia da mulher**, da sua vivência **que se coloca acima nesse debate em relação à interrupção da gravidez**.
 [A5_PS_1_LL_Adv] nossa proposta é uma política de respeitar a **autonomia reprodutiva das mulheres**, a **autodeterminação** das mulheres

Frame Escolha									
Definição: um cognoscente faz uma escolha dentre uma série de possibilidades.	EFs e definições: <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="padding: 5px;">Agente</td> <td style="padding: 5px;">Pessoa que faz a escolha</td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px;">Escolha</td> <td style="padding: 5px;">Escolha realizada</td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px;">Alternativa</td> <td style="padding: 5px;">Alternativas disponíveis para escolha</td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px;">Circunstância</td> <td style="padding: 5px;">Circunstância em que a escolha é realizada</td> </tr> </table>	Agente	Pessoa que faz a escolha	Escolha	Escolha realizada	Alternativa	Alternativas disponíveis para escolha	Circunstância	Circunstância em que a escolha é realizada
Agente	Pessoa que faz a escolha								
Escolha	Escolha realizada								
Alternativa	Alternativas disponíveis para escolha								
Circunstância	Circunstância em que a escolha é realizada								
Evocadores: escolha, escolher, decidir, optar, desistir, pseudoescolha, não querer									
<p>[A2_AS_1_LG_Acad] Tem sido colocado como se a escolha fosse ser mãe ou não ser mãe. [A2_AS_1_LG_Acad] Ela pode escolher, ela tem de poder escolher se vai ser ou não mãe. [A2_AS_1_LG_Acad] Eu concordo plenamente que essa é uma escolha da mulher antes de ficar grávida: ela pode escolher entre ser mãe e não ser mãe, porque, depois que fica grávida, ela escolhe entre ter um filho vivo e ter um filho morto. [A2_AS_1_LG_Acad] Então, achar que uma pessoa pode escolher entre ser mãe e fazer um aborto está equivocado, porque uma grávida já é mãe. Então, a escolha que ela faz é entre ter um filho vivo e um filho morto [A2_AS_1_LG_Acad] Oitenta por cento dos abortos são decididos por homem, e esse é um dado de pesquisa também. Dizer que é uma escolha da mulher, não! É o namorado, o marido, o companheiro que a abandona... [A5_AS_1_RS_Ativ] nós a acolhemos, e Jéssica optou, sim, pela vida. [A2_AS_1_BG_Rel] A gravidez não é obrigatória. Nós devemos escolher antes da relação. [A2_AS_1_BG_Rel] Mulher estuprada tem todo o direito de não querer ser mãe, mas não tem o direito de tirar uma outra vida, que é uma vida humana. [A4_AS_2_RS_Ativ] Optei por ter minha filha, mesmo ela tendo sido fruto de um estupro. [A5_AS_1_RS_Ativ] Quando a mulher chega desesperada – e é importante dizer que a mulher tem escolha, sim; ela pode fazer a sua escolha pela vida, que cabe a ela. [A5_AS_1_RS_Ativ] Interessante é que, quando as pessoas optam pela vida, elas nunca disseram: "Eu me arrependi por não ter abortado." [A5_AS_1_RS_Ativ] os bebês não escolheram o aborto. E aquela mulher, ao ser cuidada, [A5_AS_2_LG_Acad] ao ser cuidada, ela desiste de fazer o aborto, e isso mostra o quanto não era livre a sua pseudoescolha de fazer um aborto. [A5_PS_2_GC_Ativ] nós, mulheres, recorremos no uso pleno da nossa capacidade de decidir sobre as nossas vidas e em circunstâncias de necessidade [A5_PS_2_GC_Ativ] legitimamente, exercemos a nossa autonomia de decisão sobre quando e se queremos parir. [A5_PS_2_GC_Ativ] Nós somos solidárias com as mulheres na hora em que elas decidem pela maternidade e não têm o apoio do Estado. [A1_PS_1_RT_Rel] Então, se a mulher decidir por uma interrupção da gravidez, é ela e sua consciência. [A1_PS_2_JB_Ativ] Estamos falando de mulheres que decidiram interromper a gravidez.</p>									

Elas **decidiram**.

[A2_PS_2_EA_Ativ] porque o Estado brasileiro deve dar **às mulheres** o direito de **decidir se querem ou não ter um planejamento decente...**

[A3_PS_1_MT_Acad] Meu interesse é, portanto, contribuir para que se devolva **às mulheres** a discussão e a **decisão sobre a questão do aborto**, decisão que se toma todos os dias **quando se fica grávida**

[A4_PS_1_MN_Rel] para que **a maternidade** seja considerada em sua grandeza, é absolutamente necessário que compreendamos como resultado de uma **decisão**, de uma **escolha**

[A4_PS_1_MN_Rel] Só compreendendo, portanto, **a maternidade** como resultado de **opção** e de **escolha** é possível entender o alcance ético de uma proposta que permite **às mulheres acederem a um aborto quando assim considerarem necessário**.

[A4_PS_1_MN_Rel] É o que fazem **as mulheres** que **decidem abortar**: pensam, refletem, discutem e decidem por aquilo que lhes dita a consciência, como melhor caminho naquele momento,

[A4_PS_2_PV_Ativ] Nós queremos que **as mulheres** possam **escolher**. Apoiamos a Regiane ou quem for que queira **escolher manter sua maternidade, seguir com sua maternidade, com qualidade de vida**.

[A5_PS_1_EA_Adv] "**A gravidez** não deve ser forçada, deve ser **escolha**"

[A5_PS_1_EA_Adv] São todos princípios de direitos humanos e fundamentais inscritos na nossa Constituição Federal, que, a partir da interpretação da dignidade humana e da autonomia, fazem com que você tenha essa possibilidade do exercício da **escolha de ter ou não ter filhos**.

[A5_PS_1_LL_Adv] Todas as **decisões de ter filhos ou não ter filhos** são **decisões** éticas.

[A5_PS_1_LL_Adv] Como também temos de respeitar a **decisão** ética **das mulheres** que não podem ou **não querem** ter filhos e que têm direito a interromper a gestação.

[A5_PS_1_MA_Med] **O aborto** é uma **decisão** íntima, dolorosa e difícil até mesmo para **a mulher** que a ela recorre

Frame Responsabilidade

Definição: uma parte responsável é requerida a cumprir um dever.

Origem: *frame* Being_Obligated (FrameNet)

EFs e definições:

Parte responsável

Pessoa que deve cumprir um dever

Responsabilidade

Dever a ser cumprido, ou evento/entidade pela qual a parte é responsável

Evocadores: assumir a responsabilidade, responsáveis, assumir as consequências, obrigação, responsabilização

[A5_AS_1_SW_Ativ] E eu gostaria muito de pedir que continue existindo este incentivo, de que **as mulheres assumam a sua responsabilidade**, que não fiquem se vitimizando o tempo todo.

[A5_AS_1_SW_Ativ] **Minha mãe** foi estuprada pelo meu pai diversas vezes. Engravidou três vezes e, com muita dignidade, pariu os três filhos. Eu sou muito grata **à minha mãe** porque ela **assumiu a responsabilidade** de **seus atos** e não pensou em abortar mesmo em todas as dificuldades muito ruins que ela passou na vida.

[A5_AS_1_SW_Ativ] **Todas nós** temos poder de assumir as nossas escolhas, **assumir as nossas responsabilidades**

[A5_AS_1_SW_Ativ] Existem tantos meios de **contracepção**. Claro que nenhum deles é 99%, mas **as pessoas** precisam aprender a assumir as suas **responsabilidades**.

[A5_AS_1_SW_Ativ] **As mulheres** têm de ser **responsáveis**. Elas têm de ser poderosas e independentes e elas vão conseguir fazer isso **assumindo os seus filhos**, em primeiro lugar

[A1_AS_1_EK_Med] a gente acredita e espera que, pela educação, **os homens** aprendam gradativamente a respeitar e a **assumir a responsabilidade**, e **as mulheres** também

[A1_AS_1_EO_Med] a relação entre **o pai**, **a mãe** e **o bebê** é de **responsabilidade**. Não é de direito.

[A2_AS_2_RL_Adv] Inventaram até a camisinha feminina, porque não querem imputar só **ao homem** a **obrigação** de não engravidar. **A mulher** também tem sua **obrigação**.

Elas querem o quê? Poder fazer sexo ilícito e **não assumir com as suas responsabilidades**.

[A5_AS_2_UJ_Med] E, do mesmo jeito que **ela** tem liberdade para evitar, **ela** também tem que **assumir as consequências** quando, depois de ter bebido, ou, depois de estar na balada, engravida e aí coloca a culpa em cima de um ser inocente.

[A1_PS_1_RT_Rel] Então, é de **responsabilidade** também **do sexo masculino** o controle da **natalidade**. Não só **do sexo feminino**.

[A1_PS_2_RS_Pol] **Os homens** que engravidam as mulheres, e depois as abandonam. É necessário educar **esses camaradas**! Parece que **eles** não têm **responsabilidade** nenhuma.

[A5_PS_1_LL_Adv] Esse é um dado importante quando nos damos conta da pouca **responsabilização** **dos homens** na **vida reprodutiva**. Cai somente nos ombros **das mulheres**, nos úteros **das mulheres** essa **responsabilidade**

[A5_PS_2_PV_Ativ] Nós queremos que **vocês dos pró-morte**, com seus dogmas religiosos e violadores do Estado laico, que promovem a tortura diária das mulheres, que promovem **a morte das mulheres**, que promovem **mais e mais abortos clandestinos e inseguros**, sejam **responsabilizados** por **isso**.

[A3_PS_1_MT_Acad] Fácil criminalizá-las, fácil matá-las, fácil para **o Estado** não se **responsabilizar** **por essa pena de morte contra mulheres pobres**.

Frame Maternidade Hegemônica	
Definição: condição vista como papel social da mulher por excelência, atrelado a um modelo patriarcalista de divisão do trabalho.	EFs e definições: Mãe Mulher que cumpre seu papel maternal Filho Filho criado pela mãe Características Características da maternidade segundo o modelo hegemônico
Evocadores: maternidade	
[A3_AS_2_EG_Pol] Desculpem, mas, quem criou a mulher apta e totalmente performada para a maternidade... Desculpem, mas a história mostra o quanto a maternidade realiza a alma e o corpo feminino , o quanto as mulheres são transformadas , conseguem transcender a si mesmas quando têm uma tarefa a realizar, quando têm alguém para amar de maneira... [A3_AS_2_EG_Pol] Termino com esta frase: podemos facilmente negar a Lei da Gravidade, como podemos negar a lei da maternidade . [A5_AS_1_DH_Ativ] Nós, mulheres brasileiras , temos uma vocação sublime que é a vocação à maternidade.	

Frame Maternidade não Hegemônica

<p>Definição: condição vista como uma opção à mulher, que pressupõe igualdade entre homens e mulheres nas relações de trabalho, bem como partilha da responsabilidade parental.</p>	<p>EFs e definições:</p> <p>Mulher Mulher que tem a opção de ser mãe</p> <p>Características Características da maternidade não hegemônica</p>
<p>Evocadores: maternidade, gravidez</p>	
<p>[A2_PS_2_CB_Ativ] A maternidade deve ser uma decisão livre e desejada, não uma obrigação das mulheres.</p> <p>[A4_PS_1_MN_Rel] No entanto, para que a maternidade seja considerada em sua grandeza, é absolutamente necessário que compreendamos como resultado de uma decisão, de uma escolha, como uma opção entre tantas outras de realização das mulheres.</p> <p>[A4_PS_1_MN_Rel] Então, como eu dizia, nós mulheres temos a possibilidade de sermos mães, mas essa é uma das possibilidades que temos em nossas vidas, está longe de ser a única.</p> <p>[A4_PS_1_MN_Rel] Ora, a maternidade, como ato plenamente humano, deve resultar, como eu disse, do desejo, da reflexão.</p> <p>[A4_PS_1_MN_Rel] Só compreendendo, portanto, a maternidade como resultado de opção e de escolha é possível entender o alcance ético de uma proposta que permite às mulheres acederem a um aborto quando assim considerarem necessário.</p> <p>[A2_PS_2_CB_Ativ] A maternidade não pode ser uma imposição.</p> <p>[A5_PS_1_EA_Adv] "A gravidez não deve ser forçada, deve ser escolha" está no cartaz que leio aqui, na minha frente.</p>	

<p>Frame Planejamento_Reprodutivo</p>	
<p>Definição: política pública de saúde que desenvolve ações que possam propiciar o planejamento reprodutivo da população</p>	<p>EFs e definições:</p> <p>Cidadão Pessoa que deve ter acesso ao planejamento reprodutivo</p> <p>Ação Ações realizadas por ou associadas a políticas de planejamento reprodutivo</p> <p>Circunstância Circunstâncias em que ocorrem as ações de planejamento reprodutivo</p>
<p>Evocadores: planejamento reprodutivo, planejamento familiar</p>	

[A1_PS_1_AC_Med] todos os métodos contraceptivos devem estar disponíveis para todas as mulheres, em todas as idades, particularmente aqueles que são reversíveis e que envolvem baixo risco para as mulheres; todos os processos educacionais também.

[A1_PS_1_MV_Med] Primeiro, o planejamento reprodutivo – que toda gravidez seja desejada. Isso é o que nós fazemos, comprando e distribuindo, de forma ampla, pelo Brasil, uma gama de métodos contraceptivos.

[A1_PS_1_RT_Rel] Então, o planejamento reprodutivo deve estar à disposição da população. Todos os métodos que a ciência conseguiu até hoje elaborar devem estar disponíveis à população. E a população deve estar informada sobre o seu uso. Não só sobre o seu uso, mas também sobre as suas indicações.

[A2_PS_1_SV_Med] primeira coisa que a gente tem que fazer é planejamento familiar, garantir o planejamento familiar, organizar a rede

[A1_PS_1_RT_Rel] O primeiro ponto é exatamente evitar a gravidez indesejada. E como isso é feito? Com planejamento familiar e com anticoncepção de emergência

[A2_PS_2_MN_Ativ] Há uma ausência do planejamento familiar, que ainda precisa ser encarado como uma questão de saúde pública necessária para prevenir a gravidez precoce na adolescência

[A2_PS_2_MN_Ativ] Portanto, é a universalização do planejamento familiar entre os métodos contraceptivos ainda uma necessidade.

[A5_PS_1_LL_Adv] nós temos direitos ao planejamento familiar sem coação e com o dever do Estado de fornecer os métodos e os meios necessários para o exercício desse direito.

[A5_PS_1_LL_Adv] o que se pode perceber é que a luta pela concretização do planejamento familiar, pela criação da lei do planejamento familiar

Frame Contraceção_de_Emergência:

Definição: trata da pílula do dia seguinte e de perspectivas sobre seus efeitos

EFs e definições:

Contraceptivo Pílula do dia seguinte

Usuária Usuária da pílula do dia seguinte

Características Atributos da pílula do dia seguinte

Evocadores: pílula do dia seguinte, anticoncepção de emergência

Excertos do corpus:

[A1_AS_1_EO_Med] Gostaria também de deixar na minha fala uma sugestão ao Ministério Público para acionar o Ministério da Saúde com relação à **pílula do dia seguinte**, que é uma **propaganda enganosa**.

[A1_AS_1_EO_Med] e você for, nos tratados de farmacologia, estudar farmacocinética, absorção, mecanismo de ação, eliminação do fármaco, ação dessa **bomba de hormônio** no organismo **da mulher**...

[A1_AS_2_AA_Ativ] Dizem que a **pílula do dia seguinte** não é abortiva porque só vai ser **abortiva** depois que esse óvulo fecundado se fixar na parede do endométrio, do útero, mas, entre a concepção e esse momento da nidação, é o quê? **Contraceptivo não é!** Se só temos esses dois métodos, acho que não dá para discutir isso. Estamos diante de uma **pílula** que **tem efeito abortivo**, **além de todos os outros malefícios que ela provoca ao organismo feminino**.

[A1_AS_2_LG_Ativ] Para encerrar, **a pílula do dia seguinte**, e me preocupei muito com o que ouvi aqui do Ministério da Saúde, é **uma bomba abortiva**. Não sabemos o que vai acontecer no futuro com **as nossas adolescentes**, além de ser **abortiva** também! É uma **bomba hormonal abortiva**

[A2_AS_1_BG_Rel] Estudos internacionais – não trouxe aqui porque vim, assim, só para ouvir – demonstram claramente que a **anticoncepção de emergência** **é abortiva**

Portanto, **a anticoncepção de emergência** **é abortiva**.

[A2_AS_2_LB_Pol] e a "**pílula do dia seguinte**", que é uma **bomba de hormônios terrível**, o foi quase que para uso rotineiro, como se isso não viesse a **causar consequências graves à saúde da mulher**

[A1_PS_1_MS_Acad] e, muitas vezes, nem **a pílula do dia seguinte**, que **poderia evitar um conjunto de danos e decisões conflituosas às mulheres**, como a situação de aborto, mesmo essa **medida mínima** a gente nem sempre consegue.

[A1_PS_1_MV_Med] Nós temos que ampliar a atenção integral **às mulheres em situação de violência sexual**, principalmente promovendo a prevenção de uma gravidez indesejada através da **pílula de emergência**, que é **um grande dispositivo para reduzir a gravidez indesejada e o aborto inseguro**.

[A2_PS_1_TG_Med] porque a **anticoncepção de emergência**, **a pílula do dia seguinte**, **tem um mecanismo absolutamente conhecido de função**. **A pílula do dia seguinte evita a gravidez**.

[A2_PS_1_TG_Med] **Ela interfere na ovulação, na migração dos espermatozoides e na sua capacidade de sobrevivência, e não interfere na implantação do ovo fecundado**. Se, por um acaso, a gravidez ocorrer, **a pílula do dia seguinte não interfere na sua manutenção**.

[A2_PS_1_TG_Med] E é por isso que o Conselho Federal de Medicina, na sua Resolução nº 1.811, fala claramente que a **anticoncepção de emergência não provoca danos para a saúde e não interrompe a gravidez, podendo ser utilizada em todas as etapas da vida reprodutiva da mulher**.

[A2_PS_1_TG_Med] "**Pílula do dia seguinte**" **inibe a ovulação**. Ponto.

Excertos por categorias profissionais	Ativista pró-SUG	Advogado pró-SUG	Político pró-SUG	Religioso pró-SUG	Acadêmico pró-SUG	Médico pró SUG	Ativista anti SUG	Advogado anti SUG	Político anti-SUG	Religioso anti-SUG	Acadêmico anti-SUG	Médico anti SUG	Outros anti SUG	Total
Contracepção_de Emergência	0	0	0	0	1	5	2	0	1	1	0	2	0	12
Autonomia	2	4	0	0	1	2	0	0	0	0	0	2	0	11
Cenário_de_ Reprodução_ sexual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	7	0	10
Planejamento_ Reprodutivo	2	2	0	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0	9
Coação	1	1	0	0	2	0	0	1	0	0	2	1	0	8
Crime	0	0	0	0	0	0	1	0	1	2	2	1	0	7
Feto_Tumoral	1	1	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	7
Maternidade_não_ Hegemônica	2	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7
Feto_Bárbaro	0	0	0	0	0	0	3	0	1	2	0	0	0	6
Tecnofeto	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	1	2	0	6
Desinformação	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	1	0	4
Maternidade_ Hegemônica	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	3
Desconhecimento	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	1	0	0